



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
14 de Maio de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.817

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

175 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 12
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 15
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 15

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 45
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 47
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 58
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 58
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 59
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 63
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 63
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 65
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 74
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 77
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 80
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 82
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 83
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 108
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 109

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 119
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 128
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 129
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 134

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 136
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 137

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 138

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 139

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 139

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 139
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 140
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 140
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 141
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 142

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 142
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 143

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 143

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 143
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 143
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 144

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 145

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 155

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 156

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 166
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 167

MUNICÍPIOS - PÁG. 170

PARTICULARES - PÁG. 173

EMPRESARIAL - PÁG. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.526, DE 13 DE MAIO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Taxistas do Aeroporto de Salinópolis (ATAS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação dos Taxistas do Aeroporto de Salinópolis (ATAS), CNPJ nº 46.510.519/0001-10, com sede e foro na Cidade de Salinópolis, localizada na Estrada do Aeroporto 51, CEP: 68.721-000.

§ 1º A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

§ 2º A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.527, DE 13 DE MAIO DE 2024

Institui no âmbito do Estado do Pará, o mês Março Roxo, dedicado à realização de ações de conscientização sobre a epilepsia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o mês Março Roxo, dedicado à realização de ações de conscientização da população sobre a epilepsia, priorizando informações sobre:

I - diagnóstico, sintomas e formas de manifestação da doença;

II - métodos de tratamento e convivência com a doença; e

III - cuidados e assistência a serem prestados durante crises de epilepsia.

Art. 2º O mês Março Roxo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 3º Fica instituído como símbolo do mês Março Roxo uma fita na cor roxa.

Art. 4º Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, sempre buscando o aumento do alcance das ações inerentes ao mês Março Roxo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.528, DE 13 DE MAIO DE 2024

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual das Energias Limpas, em memória e fortalecimento das Conferências das Nações Unidas (COP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual das Energias Limpas, em memória e fortalecimento das Conferências das Nações Unidas (COP), a ser lembrado, anualmente, no dia 26 de janeiro.

Parágrafo único. O Dia Estadual das Energias Limpas, em memória e fortalecimento das Conferências das Nações Unidas (COP) passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo firmar parcerias com a sociedade civil, em especial as que tratem da temática, para realização de eventos, com objetivo de valorizar as energias limpas e fortalecer os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.529, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), e dá outras providências; a Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências; e a Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, que institui o Subsistema Ferroviário do Estado do Pará (SFPEPA), dispõe sobre sua composição, objetivos, administração e tratamento tributário concernentes à exploração da infraestrutura física e operacional do transporte ferroviário de pessoas e bens no Estado do Pará, e dá outras providências; bem como altera a denominação da Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), que passa a ser denominada Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.834, de 15 de março de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) tem por finalidade institucional planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as ações relativas à infraestrutura, à logística e à Política de Transportes no Estado do Pará, de forma a promover a integração e o desenvolvimento regionais.

Art. 2º São funções básicas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA):

V - promover estudos e pesquisas, programações, acompanhamento, controle e avaliação em nível estadual da Política de Serviços Públicos de Transportes de Passageiros e Cargas;

VI - promover a identificação de ações que devam ser efetuadas na infraestrutura de transportes visando adequar a oferta de transportes às necessidades atuais e futuras do Estado do Pará;

VII - compatibilizar os planos e projetos de infraestrutura e logística de transportes com as diretrizes estaduais e nacionais de preservação do meio ambiente;

VIII - explorar e administrar, direta ou indiretamente, aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado do Pará, mediante delegação, concessão ou autorização da União Federal;

IX - explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de terminais rodoviários estaduais, zelando por sua qualidade, segurança e eficiência;

X - coordenar os Subsistemas Rodoviário e Ferroviário Estaduais e sua integração aos sistemas municipais e federal;

XI - executar e fiscalizar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, construção, manutenção, sinalização e ampliação das rodovias e estradas de rodagem estaduais, inclusive pontes e demais obras complementares;

XII - articular ações visando a captação de investimentos privados para ampliação da infraestrutura estadual, estimulando o desenvolvimento regional;

XIII - administrar as faixas de domínio de rodovias estaduais, concedendo licença para instalação de empreendimentos, anúncios, entre outros, de forma onerosa ou gratuita, na forma da lei; e

XIV - atuar de forma integrada com o Sistema Nacional de Viação, nos termos da Lei Federal nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Art. 3º A estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) possui a seguinte composição:

I - Conselho Estadual de Infraestrutura e Logística (CEINFRA);

II - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística;

III - Secretarias Adjuntas;

IV - Gabinete do Secretário;

V - Consultoria Jurídica;

VI - Diretorias;

VII - Núcleos;

VIII - Coordenadorias;

IX - Gerências; e

X - Núcleos Regionais de Transportes.

§ 1º O organograma contendo a composição e o detalhamento organizacional da Secretaria será estabelecido em Regimento Interno, a ser homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Os Núcleos Regionais de Transportes são unidades diretamente subordinadas ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, que atuarão de forma articulada aos Centros Regionais de Governo.

Art. 3º-A O Conselho Estadual de Infraestrutura e Logística (CEINFRA) é o órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que tem por finalidade opinar sobre política, diretrizes e normas relativas aos sistemas de infraestrutura e logística no Estado do Pará, com composição e competências a serem definidas em legislação específica.

Art. 4º O quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) é constituído de cargos de provimento efetivo e de cargos de provimento em comissão.

Art. 5º Ficam extintos no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) todos os cargos de provimento efetivo, em comissão e funções gratificadas não constantes nesta Lei.

Art. 6º As competências das unidades administrativas, ora instituídas, serão estabelecidas em Regimento Interno, a ser homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo da antiga Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN) passam a compor a nova sistemática da estrutura de cargos de provimento efetivo da atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), desde que haja correspondência nas atribuições, nos requisitos de escolaridade e no padrão remuneratório.

§ 1º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos de que trata o caput deste artigo estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 2º As terminologias dos cargos de provimento efetivo ficam definidas conforme tabela de correlação contida no Anexo IV desta Lei.

§ 3º Os cargos de provimento efetivo, que passarão a compor a nova sistemática de distribuição de vagas, contidos no Anexo I desta Lei, terão seus quantitativos definidos, por formação, mediante ato do Poder Executivo e por proposta do titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).

Art. 3º Os Anexos I ao VI desta Lei passam a integrar a Lei Estadual nº 5.834, de 1994.

Art. 4º Também integram a estrutura de cargos de provimento efetivo, contidos no Anexo I desta Lei, os cargos de provimento efetivo redistribuídos para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA), desde que observado o disposto no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Aos servidores redistribuídos após a publicação desta Lei aplica-se o estatuído no caput deste artigo, observados os requisitos constitucionais e legais para a redistribuição.

Art. 5º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo vagos, constantes no Anexo V desta Lei:

- I - 513 (quinhentos e treze) cargos de Auxiliar Operacional;
- II - 191 (cento e noventa e um) cargos de Auxiliar de Serviços Operacionais;
- III - 891 (oitocentos e noventa e um) cargos de Auxiliar de Infraestrutura;
- IV - 184 (cento e oitenta e quatro) cargos de Motorista;
- V - 3 (três) cargos de Conductor/Motorista Fluvial;
- VI - 7 (sete) cargos de Contra Mestre;
- VII - 13 (treze) cargos de Marinheiro Fluvial de Convés;
- VIII - 10 (dez) cargos de Marinheiro Fluvial de Máquinas;
- IX - 3 (três) cargos de Marinheiro Regional de Convés;
- X - 2 (dois) cargos de Mestre Fluvial; e
- XI - 2 (dois) cargos de Piloto Fluvial.

Art. 6º As funções de caráter permanente e os cargos de provimento efetivo que não integrarem o quadro de cargos de provimento efetivo contidos no Anexo I desta Lei passam a compor o Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) e farão jus, de acordo com a escolaridade de cada cargo/função, ao vencimento-base constante no Anexo VI desta Lei.

Art. 7º Ficam alteradas as nomenclaturas, sem alteração do padrão remuneratório, dos cargos de provimento em comissão já integrados ao Anexo III desta Lei, conforme segue abaixo:

- Diretor de Planejamento da Infraestrutura de Transportes, Diretor Técnico de Transportes e Diretor Administrativo e Financeiro para Diretor, padrão GEP-DAS-011.5;
- Secretário Executivo do Conselho Estadual de Transportes para Assessor Técnico II, padrão GEP-DAS-012.4;
- Coordenador de Núcleo e Coordenador de Núcleo de Comunicação para Coordenador, padrão GEP-DAS-011.4;
- IV - Assessor, padrão GEP-DAS-011.4, para Assessor Técnico II, padrão GEP-DAS-012.4;
- V - Assessor, padrão GEP-DAS-011.3, para Assessor Técnico III, padrão GEP-DAS-012.3;
- VI - Chefe de Núcleo Regional para Coordenador de Núcleo Regional, padrão GEP-DAS-011.4; e
- VII - Supervisor Técnico para Assessor Técnico III, padrão GEP-DAS-012.3. Parágrafo único. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Consultoria Jurídica para Diretor, com alteração do padrão remuneratório de GEP-DAS-011.4 para GEP-DAS-011.5, já integrado no Anexo III.

Art. 8º Fica alterado o padrão do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, padrão GEP-DAS-011.4, para padrão GEP-DAS-011.5.

Art. 9º Ficam criados no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) e já integrados ao Anexo III desta Lei os seguintes cargos:

- I - 2 (dois) cargos de Secretário de Gabinete, padrão GEP-DAS-011.2;
- II - 4 (quatro) cargos de Coordenador, padrão GEP-DAS-011.4;
- III - 2 (dois) cargos de Chefe de Gabinete de Secretaria Adjunta, padrão GEP-DAS-011.4; e
- IV - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, padrão GEP-DAS-012.5. Parágrafo único. Fica criado 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto no quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) que passará a integrar o Anexo III desta Lei.

Art. 10. A Lei Estadual nº 8.908, de 6 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Compete à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) receptionar os projetos de concessões e autorizações previstos nesta Lei, cabendo-lhe também planejar, coordenar, acompanhar, executar, analisar, indicar a necessidade de elaboração e realizar o Procedimento de Manifestação de Interesse Privado (PMI).

§ 1º
I - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA);
.....

§ 3º A Presidência da Comissão Especial de que trata o § 1º do caput deste artigo será exercida pelo representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA).
....."

Art. 11. A Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 5º
I -
- Vice-Governadoria do Estado;
- Casa Civil;
- Casa Militar;
- Centros Regionais de Governo;
- Procuradoria-Geral do Estado;
- Controladoria-Geral do Estado;
- Ouvidoria-Geral do Estado;
- Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão;
- Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Administração;
- Secretaria de Estado da Fazenda;
- Secretaria de Estado de Saúde Pública;
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA);
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca;
- Secretaria de Estado da Agricultura Familiar;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
- Secretaria de Estado de Cultura;
- Secretaria de Estado de Comunicação;
- Secretaria de Estado de Educação;

- Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda;
- Secretaria de Estado de Justiça;
- Secretaria de Estado das Mulheres;
- Secretaria de Estado de Igualdade Racial e dos Direitos Humanos;
- Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia;
- Secretaria de Estado de Obras Públicas;
- Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional;
- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica;
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;
- Secretaria de Estado de Turismo;
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

V - à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA):
....."

Art. 12. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Estadual nº 5.834, de 1994:

- I - as alíneas "a", "b" e "c" do inciso X; o inciso XI e suas alíneas "a", "b" e "c"; e inciso XII do art. 3º;
- II - os incisos I a VI do caput e os § 1º ao 3º do art. 3º-A;
- III - o art. 3º-B;
- IV - os arts. 7º, 8º e 9º; e
- V - o Anexo Único.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA)

CARGOS	QTD.	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.	16	1.724,64
ANALISTA DE GESTÃO EM INFRAESTRUTURA, nas formações: Arquitetura e Engenharia Civil.	72	1.724,64
ANALISTA DE INFORMÁTICA, nas formações: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	1	1.724,64
NÍVEL MÉDIO		
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA	228	1.320,00
ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA	6	1.320,00
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	95	1.320,00
NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	32	1.320,00
TOTAL GERAL		450

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA)

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, análise e execução de tarefas em grau de maior complexidade para subsidiar a Administração Pública Estadual no âmbito das esferas governamentais e da sociedade civil. Requisitos para Provimento: Certificado ou documento equivalente de conclusão de ensino de nível superior em Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

1 - ADMINISTRAÇÃO: Planejar, organizar, controlar e assessorar as áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos para gestão eficiente do órgão; elaborar planejamento organizacional de gestão; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional da Secretaria e seus funcionários e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação. Requisito para Provimento: Diploma de Graduação de Nível Superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e inscrição no órgão de classe.

2 - BIBLIOTECONOMIA: Avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos do órgão; registrar, classificar e catalogar recursos informacionais e documentos; desenvolver bases de dados; efetuar manutenção de bases de dados; migrar dados; localizar informações e documentos; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; coletar informações para memória institucional e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação. Requisito para Provimento: Diploma de Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; elaborar demonstrativos contábeis;

realizar prestação de contas; administrar tributos; supervisionar registros contábeis; prestar informações gerenciais contábeis; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores; realizar perícia contábil e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisito para Provimento: Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

4 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Planejar, implantar, orientar, supervisionar as atividades financeiras do órgão; analisar relatórios financeiros; elaborar pareceres, perícias, laudos sobre os assuntos compreendidos no seu campo profissional e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisito para Provimento: Diploma de Graduação de Nível Superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM INFRAESTRUTURA

Atribuições Gerais:

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação e estudos de obras da secretaria; elaborar orçamentos e cronogramas de projetos; elaborar laudos e pareceres técnicos; compatibilizar projetos; fiscalizar obras.

Requisitos para Provimento: Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Superior em Arquitetura ou Engenharia Civil, expedido por entidade de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO:

1 - ARQUITETURA: Elaborar projetos; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; avaliar alternativas de implantação do projeto; conferir medições; registrar responsabilidade técnica; identificar alternativas de operacionalização; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade, elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisito para Provimento: Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Superior em Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

2 - ENGENHARIA CIVIL: Elaborar, planejar, coordenar e supervisionar projetos; realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; elaborar e analisar orçamento, cronograma físico-financeiro, avaliações, vistas e perícia; emitir laudo e parecer técnico; realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar o caderno de encargos; fiscalizar e executar obras e serviços; avaliar alternativas de implantação do projeto; conferir medições; registrar responsabilidade técnica; identificar alternativas de operacionalização; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisito para Provimento: Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe.

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados; definir alternativas físicas de implantação; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir e aprovar infraestrutura de hardware, software e rede; administrar ambientes informatizados; prestar suporte técnico; monitorar performance do sistema; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar e corrigir falhas no sistema; administrar recursos de rede ambiente operacional e banco de dados; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA) e executar outras atividades correlatas à sua formação profissional na área de atuação.

Requisitos para Provimento: Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Superior em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no órgão de classe, quando necessário.

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

Atribuições Gerais: Realizar atividades de nível médio, tais como: execução de trabalhos de comunicação e telefonia, protocolo, secretaria, recepção e atendimento ao público em questões relativas às unidades administrativas; transmissão e recebimento de mensagens e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

Requisito para Provimento: Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Médio expedido por instituição reconhecida pelos órgãos governamentais.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA

Atribuições Gerais: Realizar atividades de mediana complexidade, em grau de auxílio e executar de forma qualificada tarefas relacionadas às atividades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA),

como suporte técnico específico para atender às demandas/atividades de planejamento e desenvolvimento e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

Requisitos para Provimento:

1) Certificado(s) ou documento(s) equivalente(s) de conclusão de Ensino de Nível Médio e de Curso da Educação Profissional Técnica em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

Atribuições específicas: Atividades de natureza especializada que envolva a execução de tarefas relacionadas à contabilidade, escrituração, autorização de despesa e verificação da regularidade de ato ou fato contábil e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

2) Certificado(s) ou documento(s) equivalente(s) de conclusão de Ensino de Nível Médio e de Curso da Educação Profissional Técnica em Informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

Atribuições específicas: Atividades de natureza especializada que envolvam a confecção, controle, acompanhamento e execução de programas, elaboração de documentação de programas e sistemas com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos computacionais, fornecendo apoio técnico às áreas envolvidas e ministrando programas de treinamento específicos em sua área de atuação e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA

Atribuições Gerais:

Executar o levantamento, projeto, construção, gerenciamento, manutenção e conservação de vias rodoviárias, ferroviárias, pontes e viadutos; implementar ações para melhoria da produtividade de máquinas e equipamentos; supervisionar e executar ensaios de solos, agregados, misturas betuminosas e concretos; elaborar orçamento, medição e controle de custos; desenhar e elaborar projetos geométricos, de pavimentação, drenagem, sinalização, terraplenagem, loteamentos e obras; realizar levantamentos e implantações topográficas e geodésicas; coletar dados para georreferenciamento; elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

Requisitos para Provimento:

1) Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Médio e de Curso da Educação Profissional Técnica em Técnico de Estrada expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais. Atribuições específicas: Planejar e implantar projetos de estradas, pontes e viadutos e manutenção de vias terrestres, auxiliar na supervisão de canteiros de obras, elaborar levantamento topográfico e realizar demarcações de terrenos; supervisionar e executar ensaios de solos, agregados, misturas betuminosas e concretos; elaborar orçamento, medição e controle de custos e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

2) Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Médio e de Curso de Técnico em Desenho de Construção Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

Atribuições específicas: Trabalhar com softwares do tipo CAD (Computer Aided Design); desenvolver esboços, modificar e atualizar desenhos existentes, detalhar instalações, elaborar plantas e testar etapas do processo de fabricação de um projeto, tudo isso de forma virtual, e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

3) Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Médio e de Curso da Educação Profissional Técnica em Laboratorista de Solo expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais.

Atribuições específicas: Realizar ensaios de laboratório de solos como: compactação, CBR, limites de plasticidade e liquidez, granulometria por sedimentação, laboratório de asfalto ensaio Marshall, teor de betume, ensaios em cimento e emulções, dosagem Marshall, ensaios de campo com frasco de areia, cilindro de cravação e viga de Benckelman; acompanhar a massa asfáltica, inspecionando a temperatura e compactação, extração de corpos de prova asfáltico e controle de terraplanagem e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

4) Certificado ou documento equivalente de conclusão de Ensino de Nível Médio e de Curso da Educação Profissional Técnica em Agrimensura (Topografia), expedido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Atribuições específicas: Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geométrica; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuar cálculos e desenhos; elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA

Atribuições Gerais: Atividade de natureza qualificada, compreendendo a execução de trabalhos relacionados com a direção e conservação de veículos motorizados de uso de transporte oficial de passageiros e cargas; entrega de encomendas e documentos; executar tarefas manuais simples na construção civil, escavar valas, abrir sulcos, extrair terras, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações ou a execução de obras similares e outras atribuições compatíveis com as atribuições do cargo.

Requisito para Provimento: Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, expedido por entidade de ensino reconhecida por órgão competente e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias "A" ou "B" ou "C" ou "D" ou "E".

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA)

CARGO	PADRÃO	QTD.
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	*	1
Secretário Adjunto	*	2
Diretor	GEP-DAS-011.5	4
Assessor Técnico I	GEP-DAS-012.5	1
Assessor Técnico II	GEP-DAS-012.4	4
Coordenador	GEP-DAS-011.4	15
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.5	1
Chefe de Gabinete de Secretaria Adjunta	GEP-DAS-011.4	2
Coordenador de Núcleo Regional	GEP-DAS-011.4	10
Assessor Técnico III	GEP-DAS-012.3	11
Gerente	GEP-DAS-011.3	21
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	3
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	3
TOTAL		78

NOMENCLATURA	PADRÃO	QTD.
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FG-4	111

ANEXO IV

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA)

CARGOS DO QUADRO ANTERIOR	CARGOS DO QUADRO ATUAL
NÍVEL SUPERIOR	
Técnico em Gestão Pública	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, nas formações: Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
Técnico em Gestão de Informática	ANALISTA DE INFORMÁTICA, nas formações: Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação e Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Técnico em Gestão de Infraestrutura	ANALISTA DE GESTÃO EM INFRAESTRUTURA, nas formações: Arquitetura e Engenharia Civil.

NÍVEL MÉDIO

Assistente Administrativo Auxiliar de Informática Auxiliar Administrativo	Assistente de Gestão Pública
Assistente de Informática Assistente Técnico Administrativo	Assistente Técnico de Gestão Pública
Assistente de Infraestrutura	Assistente Técnico de Infraestrutura

NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Infraestrutura Motorista	Auxiliar de Infraestrutura
--------------------------------------	----------------------------

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EXTINTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA)

CARGO	QTD.
AUXILIAR OPERACIONAL	513
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	191
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	891
MOTORISTA	184
CONDUTOR/MOTORISTA FLUVIAL	3
CONTRA MESTRE	7
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	13
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS	10
MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS	3
MESTRE FLUVIAL	2
PILOTO FLUVIAL	2
TOTAL	1.819

ANEXO VI

PADRÃO VENCIMENTAL DE CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA)

ESCOLARIDADE	VENCIMENTO-BASE (R\$)
NÍVEL SUPERIOR	1.724,64
NÍVEL MÉDIO	1.320,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	1.320,00

LEI Nº 10.530, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, que Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (TFRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais (CERM).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

I - quando não exigido em Auto de Infração, multa moratória de 0,10% (dez centésimos por cento) do valor da taxa devida por dia de atraso, até o limite de 12% (doze por cento);

.....

III - juros de mora equivalente:

a) por mês, à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente;

b) a 1% (um por cento) para fração de mês, assim entendido qualquer período inferior a 1 (um) mês, desde a data em que deveria ser pago até a do efetivo pagamento.

Parágrafo único.

I - em 70% (setenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que se considera feita a notificação ao sujeito passivo para que pague, impugne ou deposite o valor do crédito tributário lançado;

II - em 55% (cinquenta e cinco por cento) de seu valor quando do parcelamento do crédito tributário, até o limite de 30 (trinta) parcelas, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que se considera feita a notificação ao sujeito passivo para que pague, impugne ou deposite o valor do crédito tributário lançado;

III - em 40% (quarenta por cento) de seu valor quando do parcelamento do crédito tributário, até o limite de 60 (sessenta) parcelas, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que se considera feita a notificação ao sujeito passivo para que pague, impugne ou deposite o valor do crédito tributário lançado;

IV - em 50% (cinquenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral do crédito tributário após decorridos mais de 30 (trinta) dias da ciência do Auto de Infração e Notificação Fiscal e antes da decisão de primeira instância administrativa;

V - em 45% (quarenta e cinco por cento) de seu valor quando do parcelamento do crédito tributário, até o limite de 30 (trinta) parcelas, após decorridos mais de 30 (trinta) dias da ciência do Auto de Infração e Notificação Fiscal e antes da decisão de primeira instância administrativa;

VI - em 35% (trinta e cinco por cento) de seu valor quando do parcelamento do crédito tributário, até o limite de 60 (sessenta) parcelas, após decorridos mais de 30 (trinta) dias da ciência do Auto de Infração e Notificação Fiscal e antes da decisão de primeira instância administrativa;

VII - em 40% (quarenta por cento) de seu valor quando do pagamento integral da importância exigida no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da decisão de primeira instância administrativa;

VIII - em 30% (trinta por cento) de seu valor quando do parcelamento da importância exigida, até o limite de 60 (sessenta) parcelas, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da decisão de primeira instância administrativa;

IX - em 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor quando do pagamento integral da importância exigida no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da decisão definitiva na esfera administrativa, nos termos do inciso II do caput do art. 49 da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998;

X - em 20% (vinte por cento) de seu valor no parcelamento da importância exigida, até o limite de 60 (sessenta) parcelas, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da decisão definitiva na esfera administrativa, nos termos do inciso II do caput do art. 49 da Lei Estadual nº 6.182, de 1998;

XI - em 15% (quinze por cento) de seu valor quando do pagamento integral da importância exigida antes do ajuizamento da execução fiscal; e XII - em 10% (dez por cento) de seu valor no parcelamento da importância exigida, até o limite de 60 (sessenta) parcelas, antes do ajuizamento da execução fiscal.”

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados antes da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 10.531, DE 13 DE MAIO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Brasileira de Escolas de Jiu-Jitsu Equipe Vilhena, no Município de Marabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Brasileira de Escolas de Jiu-Jitsu Equipe Vilhena

na, CNPJ nº 51.285.58/0001-41, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na V - 326, s/n, Quadra 16, Lote 20, no Município de Marabá.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação Brasileira de Escolas de Jiu-Jitsu Equipe Vilhena, habilitação para receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Brasileira de Escolas de Jiu-Jitsu Equipe Vilhena, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.532, DE 13 DE MAIO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Proteção e Desenvolvimento da Amazônia (IPEDA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto de Proteção e Desenvolvimento da Amazônia (IPEDA), CNPJ nº 09.626.610/0001-70, com sede na Rua das Mangueiras, nº s/n, Bairro Amapá, complemento Quadra 03, Lote 12, Agropolis do Incra, com foro na Comarca do Município de Marabá.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.533, DE 13 DE MAIO DE 2024

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Idosos de Brasil Novo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Idosos de Brasil Novo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Brasil Novo, fundada em 13 de março de 2014.

Parágrafo único. A entidade de que trata o caput deste artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1073123

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e Art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, modificado pelos Decretos nº 430 de 24 de setembro de 2007 e nº 1.133 de 23 de setembro de 2014 e nº 2.191 de 21 de setembro de 2018, e

Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA", Graus "COMENDADOR" e "CAVALEIRO", destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2024/477020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica retificado para o GRAU "COMENDADOR", a medalha da Ordem do Mérito Policial Militar "CORONEL FONTOURA", concedida mediante o Decreto de 22 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.551, de 22 de setembro de 2023, **republikado no Diário Oficial do Estado nº 35.645, de 14 de dezembro de 2023**, ao Exmo. Sr. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Desembargador Aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar AROLD CARNEIRO, Diretor de Área da Imprensa Oficial do Estado, a viajar para Düsseldorf/Alemanha, no período de 2 a 7 de junho de 2024, a fim de participar da DRUPA 2024, principal feira mundial de tecnologias de impressão, sob o tema: "Megatendências Sustentabilidade e Digitalização, a Indústria de Impressão Internacional".

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 261/2018-GAB/PAD, de 16 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 33.722, de 18 de outubro de 2018; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1313141 e o Parecer nº 000223/2024 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, "a bem do serviço público", o servidor público OTONIEL COSTA DOS ANJOS, matrícula nº 57211125-1, do cargo efetivo de Servente, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII c/c o art. 190, incisos IV, X, XIII e XVI, art. 194 e art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Demitir, "a bem do serviço público", a servidora pública IVANA DO SOCORRO COSTA MACIEL, matrícula nº 5891256-1, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII c/c o art. 190, incisos IV, X, XI, XIII e XVI, art. 194 e art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1073121

DECRETO Nº 3909, DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.937.230,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.937.230,94 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01501000001	339093	460.570,94
081012781315128796 - SEEL	01501000001	335041	100.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01501000001	334041	250.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01501000001	335041	2.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	280.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01501000001	339039	546.660,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	300.000,00
TOTAL			3.937.230,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009037 - Enc. SEFA	01501000001	339047	3.937.230,94
TOTAL			3.937.230,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.815, de 13/05/2024**

DECRETO Nº 3914, DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 40.243.528,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.243.528,23 (Quarenta Milhões, Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01501000001	449051	10.000.000,00
081012712212978338 - SEEL	01501000001	339037	1.362.028,04
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	500.000,00
141012060815288704 - SEDAP	01501000001	335041	2.000.000,00
161011212212978338 - SEDUC	01501000001	339092	827.750,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339030	869.242,50
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339037	7.617.750,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	319004	2.948.484,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	319011	326.013,00
161011236515118900 - SEDUC	01500100102	319016	8.667,00
291012678214867430 - SETRAN	01501000001	444042	2.434.626,79
391011442215002265 - SEIRDH	01500000001	339014	20.000,00
391011442215002265 - SEIRDH	01500000001	339033	30.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339014	94.528,02
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339018	60.266,67
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339030	344.576,08
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339033	31.441,24
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339036	912.047,30
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339039	845,94
481011236415068866 - SECTET	01500000001	449052	417.958,53
481011957314902219 - SECTET	02500000001	339036	150.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	01631000060	449052	160.251,73
6520124212212978338 - FUNTELPA	01500000001	339037	132.343,74
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	500.000,00
652012481315128795 - FUNTELPA	01500000001	335041	800.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339030	50.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	02500000001	339039	100.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	01500000001	335041	2.000.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	4.000.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	1.000.000,00
901011030215078289 - FES	02600311049	339039	544.707,65
TOTAL			40.243.528,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319016	3.283.164,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	8.486.992,50
171022884600009037 - Enc. SEFA	01501000001	339047	16.624.404,83
391011442215002269 - SEIRDH	01500000001	339033	50.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	1.443.705,25
481011236415068866 - SECTET	01500000001	445042	417.958,53
481011236415068866 - SECTET	02500000001	339036	150.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	01631000060	339039	160.251,73
652012439215128425 - FUNTELPA	01500000001	339014	60.000,00
652012439215128425 - FUNTELPA	01500000001	339039	29.343,74
652012445115087722 - FUNTELPA	01500000001	339014	43.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	600.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	315.574,79
901011030215078309 - FES	02600311049	339039	544.707,65
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	3.884.425,21
901011030515072332 - FES	01500100203	339030	200.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.800.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	02500000001	319011	150.000,00
TOTAL			40.243.528,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3915, DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.356.044,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), no crédito suplementar no valor de R\$ 13.356.044,01 (Treze Milhões, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quarenta e Quatro Reais e Um Centavo), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339047	747.887,83
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339037	2.000.000,00
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339092	5.950,70
852010618315108268 - PCEPA	02501000061	449052	584.822,36
901011030115078874 - FES	02600000049	334141	166.500,00
901011030215071361 - FES	02500000001	449051	9.674.412,07
901011030215078288 - FES	02600312049	339039	105.034,37
901011030215078883 - FES	02600000049	339014	12.508,02
901011030215078883 - FES	02600000049	339039	17.660,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	37.268,66
901011030515078302 - FES	02600000049	339033	4.000,00
TOTAL			13.356.044,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1073127

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0465/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2174579;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 13 a 17/05/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2024.

KARINA LIMA.

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0466/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2174553;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 13 a 17/05/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº. 0467/2024-CRG, de 13 de Maio de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de Dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/489479;

RESOLVE:

I - Conceder, 02 (dois) dias de folgas premiais a servidora DÉBORA EVELYN LIMA LOPES, Id. Funcional nº. 5931319/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos dias 14 e 15/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Maio de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0468/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2176681;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de VISEU, no período de 14 a 17/05/2024.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, Assessora de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, Matrícula Funcional nº 5424216/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94, aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1073128

PORTARIA Nº 1.002/2024-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/570183,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 948/2024-CCG, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.809, de 7 de maio de 2024, que autorizou RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no dia 14 de maio de 2024, a fim de participar de reunião sobre a Reforma Tributária e preparação para o PROFISCO III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.003/2024-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/573844,
R E S O L V E:

nomear LUMA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 14 de maio de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.004/2024-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/568192,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MARCIO ANDRE BARBOSA NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Cirurgia Cardíaca, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

II. nomear NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Cirurgia Cardíaca, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.005/2024-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/568192,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ROSANGELA MEDEIROS DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

II. nomear ANTONIO MARTINS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.006/2024-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/568192,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MACIELLYSON RAMOS MACIEL do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Urologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

II. nomear VAGNER SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Urologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.007/2024-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/568192,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CARLA DE CASTRO SANT'ANNA do cargo em comissão de Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

II. nomear CLODOALDO NETO GALENO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.008/2024-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/568192,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, TAYANNA MOURA FURTADO DIAS DE SIQUEIRA do cargo em comissão de Supervisor de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

II. nomear KILBER ALBERTO LOBATO NUNES para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Licitações e Contratos, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.009/2024-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/568192, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, LUCIANA FONSECA GALVÃO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

II. nomear ROMMEL MÁRIO RODRIGUEZ BURBANO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1073120

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 157/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/478324; **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 32381 VALDIR FERREIRA COSTA SILVA JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 160/2024 – GAB/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea d, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/537295;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o SUB TEN PM RR RG 10966 PAULO CÉSAR NEVES DO AMARAL, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.053, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 161/2024 – GAB/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/506606.

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, os policiais militares abaixo nomeados:

CB PM RG 39070 ELIZABETE BRITO ARAÚJO;

SD PM RG 41881 LUCAS MARSÍ SOUZA CAMPELO DA COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 737/2024 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 08 a 10/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danielle Siqueira da Silva Margalho; CB PM; 57232389/4; DGA; 343,17; 1.715,85; Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 343,17; 1.715,85. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 738/2024 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período: 10 a 12/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGO-GOV; 205,90; 1.029,50; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 171,58; 857,90; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 171,58; 857,90; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 164,71; 823,55; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 164,71; 823,55; Renan de Oliveira Dumar; SD PM; 5912429/2; DGO-GOV; 164,71; 823,55; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 164,71; 823,55. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 739/2024 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALVATERRA/PA; Período: 08 a 09/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 188,74; 566,22; Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 164,71; 494,13; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 740/2024 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 09 a 11/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 434,67; 2.173,35; Hugo Bernard Leite da Silva; MAJ QOPM; 57222336/4; DGO-GOV; 434,67; 2.173,35; Fabio David dos Santos Nepomuceno; SUB TEN PM; 5386551/1; DGO-GOV; 367,19; 1.835,95; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 367,19; 1.835,95; Danylo Christian Gonçalves da Conceição; CB PM; 4218905/2; DGO-GOV; 343,17; 1.715,85. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 741/2024 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SOURE/PA; Período: 08 a 09/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 57222388/3; DGO-GOV; 183,59; 550,77; Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 183,59; 550,77; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 164,71; 494,13; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 742/2024 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA e TUCURUÍ/PA; Período: 13 a 18/05/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 183,59; 2.019,49; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 171,58; 1.887,38; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 171,58; 1.887,38; Andreza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 164,71; 1.811,81; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 164,71; 1.811,81; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 164,71; 1.811,81. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 743/2024 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: TOMÉ AÇU/PA, MARABÁ/PA e VISEU/PA; Período: 13 a 18/05/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazze; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-VG; 183,59; 2.019,49; Maycon da Silva Costa; 3º SGT PM; 57222525/2; DGO-VG; 171,58; 1.887,38; André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-VG; 171,58; 1.887,38; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/2; DGO-VG; 164,71; 1.811,81; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 164,71; 1.811,81; Shirley Nayara Meguins Matos; SD PM; 5944886/2; DGO-VG; 164,71; 1.811,81. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 744/2024 – DI/CMG,
DE 13 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA; Período; 14 a 18/05/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 183,59; 1.652,31; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 171,58; 1.544,22; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 171,58; 1.544,22; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 164,71; 1.482,39; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 164,71; 1.482,39; Marcelo Alberto Rayol da Silva; SD PM; 6401348/2; DGO-VG; 164,71; 1.482,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 745/2024 – DI/CMG,
DE 13 DE MAIO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período; 13 a 17/05/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Karla Henrique Santos Cruz; SD PM; 05944411/2; DGO-VG; 164,71; 1.482,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1073119**PORTARIA Nº 398/2024-PGE.G., de 10 de maio de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora Autárquica Camila Busarello, id. funcional nº 55587635/2, no período de 22.07.2024 a 05.08.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1072607**PORTARIA Nº 401/2024-PGE.G., 13 de maio de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2175894;

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais à servidora Brunna Valescka de Carvalho Silva, identidade funcional nº 57175437/3, nos dias 10, 13 e 14.05.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1072697**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 397/2024-PGE.G., de 09 de maio de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde às servidoras conforme abaixo relacionadas:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Andrea de Fatima Pinheiro Marques	54189145/2	05.05 e 06.05.2024	Licença-saúde	2024/2165612
Barbara Nobre Lobato	8400600/1	07.05 e 08.05.2024	Licença-saúde	2024/2168876
Cezar de Souza Casseb	57214677/2	08.05 a 09.05.2024	Licença-saúde	2024/2170551
Enock de Souza Rabelo Junior	5817951/1	22.04.2024	Licença-saúde	2024/2164122
Ghessika Amanda Miranda Maciel	5912460/3	03.05.2024	Licença-saúde	2024/2165759
Leda Lopes da Silva Santos	5926386/3	20.04 a 04.05.2024	Licença-saúde	2024/2164404
Maria de Fatima Cardoso Leite	5138442/1	06.05 e 07.05.2024	Licença-saúde	2024/2171360
Nadia Socorro Castelo Branco Oliveira	3155544/1	03.05.2024	Licença-saúde	2024/2164222
Verena Figueira Cunha	5953559/2	02.04 a 04.04.2024	Licença-saúde	2024/2163868

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1072982**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DIÁRIO****Portaria 170/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 13 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O MEMO Nº 18/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/2167697;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de TUCURUI, no Estado do Pará, no período de 07/05/2024 a 10/05/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA CPF: 673.718.172-49 Matrícula Funcional: 55209241-1 Motorista - DAF/SEAC	Dar apoio logístico no deslocamento de equipe, em ação do GOVERNO DO PARÁ - POR TODAS ELAS, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 10 de maio de 2024, referente ao Termo de Compromisso celebrado entre o Estado do Pará e a MPSA – Mineração Paragominas S/A, folha nº 08. Onde se lê:

Data da Vigência: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no último dia do mês de recebimento da última obra a ser executada, conforme o cronograma físico-financeiro.

Leia-se:

Data da Vigência: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo efeitos a contar do 1º de abril de 2024, encerrando-se no último dia do mês de recebimento da última obra a ser executada, conforme o cronograma físico-financeiro, cuja data limite será 31 de dezembro de 2026.

Protocolo: 1073109**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 399/2024-PGE-CG., de 10 de maio de 2024**

O Procurador-Geral do Estado do Pará e a Corregedora-Geral da PGE, no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-PAD 01/2021, de 10 de maio de 2024,

RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a contar de 15.05.2024, o prazo fixado na PORTARIA Nº 117/2024-PGE-CG, de 07.02.2024, publicada em 15.02.2024.

II – Convalidar todos os atos praticados até o momento pela referida comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Protocolo: 1072865**PORTARIA Nº 400/2024-PGE.G., de 13 de maio de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1.017/2023-PGE.G, de 28.12.2023 as férias referentes ao período aquisitivo 2020/2021 da Procuradora Autárquica Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, identidade funcional nº 5760429/4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1073092

**Portaria 171/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 13 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO O MEMO nº 22/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2163180 RESOLVE:

I. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos Municípios de BRAGANÇA, CAPANEMA e VISEU, no Estado do Pará, no período de 06/05/2024 a 10/05/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO CPF: 708.257.692-72 Matrícula Funcional: 57189109-1 Militar - DIPAZ/SEAC	Realizar visita técnica nas obras das Usinas da Paz nos referidos municípios.
SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-1 Militar - DEAP/SEAC	Realizar visita técnica nas obras das Usinas da Paz nos referidos municípios.

II. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 343,16 de acordo com o nível 4, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.544,22 aos servidores militares acima, que se deslocaram conforme item I.

III. Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1072959

**Portaria 173/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 13 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO O MEMO Nº 13/2024 – GEPLAN/DAF/SEAC e PAE nº 2024/2176722;
RESOLVE:

2024. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no período de 15/05/2024 a 18/05/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA CPF: 109.246.712-20 Matrícula Funcional: 57174566-3 Motorista - DAF/SEAC	Dar apoio logístico no deslocamento dos servidores que participarão do Encontro Regionalizado Temático para Elaboração do Planejamento de Longo Prazo do Estado do Pará-PARÁ 2050, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1073060

**Portaria 169/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 13 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 04/2024 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2024/2163108;
RESOLVE:

2024. Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de CAMETÁ, no Estado do Pará, no período de 07/05/2024 à 10/04/2024.

SERVIDORA	OBJETIVO
DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR CPF: 598.812.752-53 Matrícula Funcional 5947914-1 Assessor Técnico I - DIPAZ/SEAC	Realizar visita técnica nas obras da Usina da Paz do referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 à servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1072722

**Portaria 168/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 10 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO MEMO nº 19/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/2170818;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar aos municípios de MARABÁ e ITUPIRANGA, no Estado do Pará, no período de 10/05/2024 a 13/05/2024.

SERVIDORA	OBJETIVO
LUCIANA PANTOJA CALDAS CPF: 062.366.402-03 Matrícula Funcional: 5955940-4 Secretaria - GABSEC/SEAC	Fiscalizar a realização dos eventos do Termo de Fomento nº 02/2024, nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 10 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1072633

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 174/2024 - SEUP/SEAC
Belém PA, 13 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO, os termos da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Capítulo IV e Art. 74.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, conforme discriminação:

Identidade Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
5951838-2	LEONARDO DE NOVOA CHAVES	2021/2022	06/05/2024 a 04/06/2024	30

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1073055

TORNAR SEM EFEITO

**Portaria 172/2024 - SEUP/SEAC
Belém-PA, 13 de maio de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO conforme determinação, a publicação no DOE Nº 35.807 de 06/05/2024, referente a portaria 152/2024 – SEUP/SEAC, de concessão de diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 13 de maio de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1073094

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000867
PAE: 2024/2173540- SEAC**

Referente: ATA RP nº 002/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP nº 016/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES E SERVIÇO DE AFERIÇÃO DOS ÓCULOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, POR DEMANDA, QUE SERÃO FORNECIDOS ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Total: R\$ 512.364,94

Data da Emissão: 13/05/2024

Fiscal Titular: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Fiscal Substituto: Bruno de Araújo Reis

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 01501000001 e Ação: 289512

Contratado: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA.
Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1073032

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000859

PAE: 2024/2173617 – SEAC

Referente: ATA RP nº 002/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP nº 016/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES E SERVIÇO DE AFERIÇÃO DOS ÓCULOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, POR DEMANDA, QUE SERÃO FORNECIDOS ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Total: R\$ 239.619,99

Data da Emissão: 10/05/2024

Fiscal Titular: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Fiscal Substituto: Bruno de Araújo Reis

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 01501000001 e Ação: 289512

Contratado: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1073038

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000870

PAE: 2024/2171285 – SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 – SRP nº 014/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KIT ENXOVAL PERSONALIZADO, ITENS ESSENCIAIS PARA PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NO PROJETO TERPAZ AFETO

Valor Total: R\$ 463.991,00

Data da Emissão: 13/05/2024

Fiscal Titular: Bruno de Araújo Reis

Fiscal Substituto: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 01500000001 e Ação: 292393

Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 238, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-105, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1073042

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA QUARTA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SEAC

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, torna público o resultado da quarta seleção do Credenciamento nº 01/2024, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Estado do Pará, constituídas formalmente como entidade, associação e/ou fundação sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Termo de Fomento ou Termo de Colaboração para fins das atividades relacionadas no subsídio à execução de Políticas Públicas no âmbito do Estado do Pará.

Atendidos os critérios habilitatórios estabelecidos no Edital e em seus anexos, autorizo o credenciamento da seguinte entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO CARLOS DO BRASIL – ABSCB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.866.008/0001-14.

O credenciamento desta junto à SEAC terá vigência de 3 (três) anos a contar da data desta publicação.

Além desta Organização da Sociedade Civil, estão credenciadas as seguintes:

1. INSTITUTO COOPERAÇÃO E PROMOÇÃO COMUNITÁRIA - ICPC, inscrito no CNPJ sob o nº 05.944.742/0001-99;
2. INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ - IDPC, inscrito no CNPJ sob o nº 21.848.708/0001-77;
3. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDDEA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.669.227/0001-03;
4. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - IDEP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.794.756/0001-07;
5. INSTITUTO ESTELA SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.621.236/0001-73;
6. INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS – INFRANS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.786.697/0001-82.
7. INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA – IBRA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.810/0001-75.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1072762

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000847

PAE: 2024/2170812 – SEAC

Referente: ATA RP nº 002/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023 – SRP nº 016/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES E SERVIÇO DE AFERIÇÃO DOS ÓCULOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, POR DEMANDA, QUE SERÃO FORNECIDOS ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA TERRITÓ-

RIOS PELA PAZ NA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor Total: R\$ 148.226,19

Data da Emissão: 09/05/2024

Fiscal Titular: Bruno de Araújo Reis

Fiscal Substituto: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 01501000001 e Ação: 289512

Contratado: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.641/0001-95, com sede na Av. Visconde de Souza Franco, nº 776, 2º Andar, Quiosque Q207, Reduto, CEP: 66.063-000, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000866

PAE: 2024/2171306 – SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2023 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – SRP nº 005/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, COM FITO DE REDUZIR DE FORMA MÍNIMA OS IMPACTOS DESDOBRADOS PRINCIPALMENTE PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO QUE DIZ RESPEITO A INSEGURANÇA ALIMENTAR, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

Valor Total: R\$ 1.056.000,00

Data da Emissão: 13/05/2024

Fiscal Titular: Bruno de Araújo Reis

Fiscal Substituto: Luciana Pantoja Caldas

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 01501000001 e Ação: 292393

Contratado: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – SEAC PROCESSO Nº 2024/214498

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº2024/214498, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 007/2024, cujo objeto é o projeto “Olhar do Amanhã”, do Instituto Brasil Amazônia – IBRA, demanda federal parlamentar : 24DEF435669, valor R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. Belém/PA, 13 de Maio de 2024.

Ordenador de Despesa: Humberto Bozi Spindola

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – SEAC PROCESSO Nº 2024/214468

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº2024/214468, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 008/2024, cujo objeto é o projeto “Mutirão do Coração”, do Instituto Brasil Amazônia – IBRA, demanda federal parlamentar : 24DEF435670, valor R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. Belém/PA, 13 de Maio de 2024.

Ordenador de Despesa: Humberto Bozi Spindola

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SEAC PROCESSO Nº 2024/214269

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº2024/214269, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 009/2024, cujo objeto é o projeto “ESCOLINHA BOLA NA REDE”, do Instituto Brasil Amazônia – IBRA, demanda federal parlamentar : 24DEF435616, valor R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. Belém/PA, 13 de Maio de 2024.

Ordenador de Despesa: Humberto Bozi Spindola

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 – SEAC PROCESSO Nº 2024/214249

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA –SEAC, por meio de seu ordenador, usando das atribuições legais, referente ao Processo nº2024/214249, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de chamamento público nº 010/2024, cujo objeto é o projeto “CINEMA ITINERANTE”, do Instituto Brasil Amazônia – IBRA,

demanda federal parlamentar : 24DEF435666 , valor R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 Belém/PA, 13 de Maio de 2024.

Ordenador de Despesa: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1073124

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ERRATA

Portaria CGE Nº 070/2024-GAB, de 08/05/2024, publicada no D.O.E. Nº 35.814 de 10/05/2024

Onde se lê:

Fabília Carneiro de Oliveira

Leia-se:

Fabília Carneiro Oliveira

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1072811

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 077/2024-GAB, de 13 de maio de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/529760.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Fabíola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Controladoria, lotada no Gabinete - CGE, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1072815

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 164 DE 13 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.627, de 29 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, MATRÍCULA Nº. 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 013/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a SYNERGO NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.485.991/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento BEBEDOUROS INDUSTRIAL, KITS DE FILTRAGEM, PURIFICADOR PORTÁTIL DE ÁGUA GELADA com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - GABRIEL SALVADOR MARGALHO, MATRÍCULA Nº. 5963274/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE MAIO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1072887

PORTARIA Nº 165 DE 13 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.627, de 29 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, MATRÍCULA Nº. 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 014/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento BEBEDOUROS INDUSTRIAL, KITS DE FILTRAGEM, PURIFICADOR PORTÁTIL DE ÁGUA GELADA com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - GABRIEL SALVADOR MARGALHO, MATRÍCULA Nº. 5963274/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE MAIO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1072905

PORTARIA Nº 166 DE 13 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.627, de 29 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO FERNANDES MELO, MATRÍCULA Nº. 5949869/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 015/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.656.435/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento BEBEDOUROS INDUSTRIAL, KITS DE FILTRAGEM, PURIFICADOR PORTÁTIL DE ÁGUA GELADA com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - GABRIEL SALVADOR MARGALHO, MATRÍCULA Nº. 5963274/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE MAIO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1072914

ERRATA

ERRATA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.564, 04 DE OUTUBRO DE 2023, PÁG.8 e 9, Protocolo: 993544

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: outubro de 2023 até abril de 2024.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: maio de 2024 até novembro de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1072995

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCESSO N.º 2023/1162708

OBJETO: Fornecimento de BEBEDOUROS INDUSTRIAL, KITS DE FILTRAGEM, PURIFICADOR PORTÁTIL DE ÁGUA GELADA para atender as demandas da Fundação ParáPaz.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90002/2024 constante no PAE nº 2023/1162708 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 14.122.1500.8817 - (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

Elemento de Despesa: 4490-52.12 - (Material de consumo/Aparelhos e utensílios domésticos)

Fonte de Recursos: 01500000001 - (Recursos Próprios)

Ação: 283787
 PI: 1050008817E
 Valor: 4.940,00
 Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
 Elemento de Despesa: 4490-52.28 (Material de consumo/Máquinas e equipamentos de natureza industrial)
 Fonte de Recursos: 0150000000 – (Recursos do Tesouro)
 Ação: 283594
 PI: 41200008338E
 Valor 4.940,00
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1072912

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCESSO N.º 2023/1162708

OBJETO: Fornecimento de BEBEDOUROS INDUSTRIAL, KITS DE FILTRAGEM, PURIFICADOR PORTÁTIL DE ÁGUA GELADA para atender as demandas da Fundação Parápaz.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90002/2024 constante no PAE nº 2023/1162708 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
 CONTRATADA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
 Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)
 Elemento de Despesa: 4490-52.12 – (Material de consumo/Aparelhos e utensílios domésticos)
 Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos Próprios)

Ação: 283787
 PI: 1050008817E
 Valor: 17.892,95
 Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
 Elemento de Despesa: 4490-52.28 (Material de consumo/Máquinas e equipamentos de natureza industrial)
 Fonte de Recursos: 0150000000 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594
 PI: 41200008338E
 Valor 17.892,95
 VALOR GLOBAL: R\$ 35.785,90 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e noventa centavos)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1072893

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCESSO N.º 2023/1162708

OBJETO: Fornecimento de BEBEDOUROS INDUSTRIAL, KITS DE FILTRAGEM, PURIFICADOR PORTÁTIL DE ÁGUA GELADA para atender as demandas da Fundação Parápaz.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90002/2024 constante no PAE nº 2023/1162708 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
 CONTRATADA: SYNERGO NEGOCIOS LTDA
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
 Funcional Programática: 14.122.1500.8817 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)
 Elemento de Despesa: 4490-52.12 – (Material de consumo/Aparelhos e utensílios domésticos)
 Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos Próprios)

Ação: 283787
 PI: 1050008817E
 Valor: 17.024,20
 Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)
 Elemento de Despesa: 4490-52.28 (Material de consumo/Máquinas e equipamentos de natureza industrial)
 Fonte de Recursos: 0150000000 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594
 PI: 41200008338E
 Valor 17.024,20
 VALOR GLOBAL: R\$ 34.048,40 (trinta e quatro mil, quarenta e oito reais, quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1072879

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167 DE 13 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes e 03 (três) diárias e 1/2 (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da instalação de placas e adesivos no polo desta Fundação no município de Mocajuba/PA, no período de 10 a 13 de maio de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Fernando Harley Tavares Nogueira	5953715/1	609.608.172-04
Priscila Silva da Silva	5974725/1	816.263.712-53
Renato Santos da Silva	5946708/1	431.280.172-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1072902

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0194-GS/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo nº. 2021/929118;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código EP-3 do quadro Especial do Magistério, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/02/1979, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1072838

PORTARIA Nº 0195-GS/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo nº. 2024/510144;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora JACIANA MARIA DE NOVAES FREITAS, do cargo de Assistente Social, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 01/05/2024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1072842

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 673/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002351 e, ainda, o Atestado Médico de 19/11/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Saúde ao servidor JOSE ALDIR DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 4448/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 19/11/2022 a 28/11/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072636

PORTARIA Nº 675/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002159 e, ainda, o Atestado Médico de 22/10/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor RONALDO SANTOS BORGES, Id. Funcional nº. 3156524/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, no período de 22/10/2022 a 26/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072644

PORTARIA Nº 676/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2001773 e, ainda, o Atestado Médico de 25/10/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde ao servidor ALBERTO BOULHOSA TAVARES, Id. Funcional nº. 54195780/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 25/10/2022 a 31/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072649

PORTARIA Nº 671/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002114 e, ainda, o Atestado Médico de 01/09/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Saúde a servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, Id. Funcional nº. 26760/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nesta Secretaria, no período de 29/08/2022 a 07/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072653

PORTARIA Nº 672/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002108 e, ainda, o Atestado Médico de 27/09/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Saúde a servidora ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES, Id. Funcional nº. 4057/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 27/09/2022 a 30/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072659

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 668/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2150725 de 25.04.2024

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 25674/1 e CPF nº

126.320.662-04, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072648

DIÁRIA

PORTARIA Nº 664/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2162112 de 03/05/2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para: Brasil Novo/PA, nos dias 28 e 29/05/2024, com objetivo de realizarem vistoria técnica em convênio FDE nº 019/2022, no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DENIELLE SOARES DA COSTA	5968681/1	Analista de Infraestrutura A	CFIS	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
MATEUS GEMALQUE MENDES	5946302/1	Coordenador	CFIS	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072875

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 183/2024-GS/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/529699 de 03/05/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO, Id. Funcional nº.5945696/6, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, lotada na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPOR/SEPLAD, no período de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1072608

PORTARIA Nº 677/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/

SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2175437 de 10/05/2024. RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA THELMA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº. 5113270/1, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 06 de maio de 2024 a 20 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072755

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 193/2024-GS/SEPLAD DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/381381;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01/06/2024, a cessão da servidora MARLY DANTAS NERY, Id. Funcional nº. 27960/1, ocupante do cargo de Técnico D, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2024

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1072864

PORTARIA Nº. 191/2024-GS/SEPLAD DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/381846;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01/06/2024, a cessão do servidor PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS, Id. Funcional nº. 26123/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2024

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1072858

PORTARIA Nº. 192/2024-GS/SEPLAD DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/381517;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01/06/2024, a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 4413/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2024

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1072859

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL 002/2024, de 25 de abril de 2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.805, DE 02.05.2024, ONDE SE LÊ:

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na cláusula anterior exclusivamente para construção da infraestrutura de torre e edícula para implantação de Estação de Telecomunicações do Governo do Estado do Pará.

LEIA-SE:

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela CESSIONÁRIA, do bem referido na cláusula anterior exclusivamente para abrigar um anexo da Sede Administrativa da ADEPARA que gerencia o Projeto de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva da Carne Bovina no Estado do Pará.

Protocolo: 1072799

PORTARIA Nº 674/2024-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/2002629 e, ainda, o Atestado Médico de 24/11/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora SANDRA MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 28975/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada nesta Secretaria, no período de 24/11/2022 a 08/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1072640

RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela PORTARIA Nº 0062/2024-GABS/SEPLAD de 07/02/2024, publicada no D.O.E. nº 35.710 de 09/02/2024, torna público o resultado da venda pelo meio on line de veículos no estado de recuperação e sucata, pertencentes aos Órgãos da Administração Pública Estadual, através do LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024, realizado no dia 11/04/2024, na Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba/PA, conforme valores de arremate abaixo mencionados:

LOTE	ÓRGÃO	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	VLR ARREIMATE
1	PM	REB/M. TRAILER ANDORINHA	JUU-9642	2006	879156465	R\$ 14.000,00
2	SEGUP	YAMAHA/MOTOR DE POPA, 2 TEMPOS F 115HP	-	-	-	R\$ 1.450,00
3	SEGUP	YAMAHA/MOTOR DE POPA, 2 TEMPOS F 115HP	-	-	-	R\$ 2.900,00
4	CBM	FORD/CARGO 815 E	JVD-5704	2008	972462414	R\$ 45.000,00
5	PM	HONDA/XRE 300	OTV-8922	2012	533578531	R\$ 4.100,00
6	PM	HONDA/NC 750X	QEY-8232	2017	1114481340	R\$ 21.100,00
7	SEGUP	IMP/GMC 12.170	JUI-9210	1996	661894681	R\$ 19.000,00
8	SEGUP	HONDA/XRE 300	OBU-3602	2012	455669228	R\$ 3.300,00
9	SEGUP	VW/GOL 1.6	NSK-3208	-	-	R\$ 2.000,00
10	SEGUP	RENAULT/SANDERO EXP 16	JVZ-4317	-	-	R\$ 3.100,00
11	SEGUP	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NSQ-7548	-	-	R\$ 50,00
12	SEGUP	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NSQ-7308	-	-	R\$ 300,00
13	SEGUP	I/FORD FOCUS 2.0L FC	NSI-8098	-	-	R\$ 1.600,00
		MMC/L200 4X4 GL	JWA-6961	-	-	
		MMC/L200 4X4 GL	JWA-7211	-	-	
15	SEGUP	MMC/L200 4X4 GL	JWA-6581	-	-	R\$ 700,00
		MMC/L200 4X4 GL	JWA-7301	-	-	
16	SEGUP	MMC/L200 4X4 GL	JWA-6871	-	-	R\$ 1.200,00
17	SEGUP	MMC/L200 4X4 GL	JWA-6431	-	-	R\$ 1.200,00
		MMC/L200 4X4 GL	JWA-6841	-	-	
18	SEGUP	MMC/L200 4X4 GL	JWA-6861	-	-	R\$ 900,00
20	SEGUP	GM/CLASSIC SPIRIT	JVC-3081	-	-	R\$ 1.200,00
21	PM	HONDA/NC 750X	QEY-8422	2017	1114482584	R\$ 22.000,00
23	PM	HONDA/NC 750X	QEY-8372	2017	1114482223	R\$ 23.500,00
24	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8242	2012	533812755	R\$ 4.300,00
26	PM	HONDA/XRE 300	OFU-6925	2012	477946704	R\$ 4.100,00
27	PM	HONDA/XRE 300	OFM-9236	2012	479189889	R\$ 6.400,00
28	PM	HONDA/XRE 300	QEE-2488	2017	1138944880	R\$ 8.200,00
29	PM	HONDA/XRE 300	QEC-1838	2017	1138666847	R\$ 7.800,00
30	PM	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUU-6625	-	-	R\$ 600,00
31	PM	HONDA/XR 250 TORNADO	JUU-5508	-	-	R\$ 650,00
32	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8002	2012	533810094	R\$ 5.300,00
33	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	NSM-3360	2009	183640713	R\$ 5.100,00
35	PM	HONDA/XRE 300	OTU-2072	2012	533581893	R\$ 4.400,00
36	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-8907	2008	991231317	R\$ 3.850,00
37	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-9977	-	-	R\$ 1.500,00
38	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVR-0897	2008	991294319	R\$ 3.300,00
39	PM	YAMAHA/XTZ 125K	JUH-4122	-	-	R\$ 300,00
40	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	NSH-6689	-	-	R\$ 500,00

41	PM	HONDA/XRE 300	OTU-2872	-	-	R\$ 1.300,00
42	PM	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-1774	-	-	R\$ 1.700,00
43	PM	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	JUN-1747	2004	835385221	R\$ 11.000,00
44	PM	HONDA/XRE 300	OBT-9382	2012	455481512	R\$ 3.900,00
45	PM	HONDA/XRE 300	OFF-0578	2012	488505011	R\$ 4.100,00
46	PM	MMC/L200 4X4 GL	JVT-2177	2008	110074190	R\$ 9.500,00
47	PM	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUU-8755	2006	881010960	R\$ 1.500,00
48	PM	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	OBU-9940	2011	398978247	R\$ 13.500,00
49	PM	HONDA/XRE 300	OBU-5272	2012	455701342	R\$ 4.100,00
50	PM	HONDA/XRE 300	OTU-7512	2012	533801141	R\$ 5.100,00
51	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8122	2012	533811953	R\$ 4.100,00
52	PM	HONDA/XRE 300	OTU-5012	2012	533721253	R\$ 5.700,00
53	CBM	VW/13.180	JUH-8783	2003	827612800	R\$ 57.000,00
54	CBM	VW/8.150E-CUMMINS	JUT-4753	2005	884619397	R\$ 60.500,00
55	CBM	IMP/GMC 12.170	JUI-9660	1996	661891364	R\$ 26.000,00
56	CBM	TROLLER/T4 TDI	OSW-1725	2013	547172044	R\$ 61.000,00
58	CBM	I/M.BENZ 415 MARIMAR A	QEK-9001	2016	1107698232	R\$ 45.000,00
59	CBM	I/M.BENZ 415 MARIMAR A	QEK-8981	2016	1107697066	R\$ 40.500,00
60	CBM	MARCOPOLO/VOLARE V6 ON	JJE-4137	2007	921834764	R\$ 20.000,00
61	CBM	VW/17.250 CNC	NSG-0846	2008	154322482	R\$ 70.000,00
62	CBM	VW/13.180	JUK-1655	2003	831096160	R\$ 29.000,00
63	SEGUP	VW/PARATI 1.6	JVV-8156	-	-	R\$ 1.200,00
		VW/GOL 1000	JTS-0134	-	-	
64	SEGUP	NISSAN/FONTIER XE 25 X4	NSH-1158	2009	167437267	R\$ 12.500,00
65	SEGUP	VW/PARATI 1.6	JVV-7886	-	-	R\$ 2.300,00
		VW/PARATI 1.6 SURF	JVC-1574	-	-	
	PM	VW/SANTANA GL 2000 I	JTG-8196	-	-	
66	SEGUP	HONDA/XR 250 TORNADO	JVT-0609	-	-	R\$ 1.150,00
67	SEGUP	RENAULT/M SOBERANA UM.CH	OBZ-0682	2011	457388072	R\$ 30.500,00
68	SEGUP	HONDA/XRE 300	OTT-3295	2014	1012948800	R\$ 6.200,00
69	SEGUP	HONDA/XRE 300	OTT-4065	2014	1012956927	R\$ 6.100,00
70	SEGUP	HONDA/XRE 300	OBU-6252	2012	455721718	R\$ 4.900,00
71	SEGUP	HONDA/NXR150 BROS ESD	JWD-9557	2008	116956836	R\$ 2.900,00
72	SEGUP	HONDA/NXR150 BROS ESD	JWA-1497	2008	115935185	R\$ 3.800,00
73	SEGUP	HONDA/XRE 300	OBU-1392	2012	455592616	R\$ 5.500,00
74	SEGUP	HONDA/XRE 300	OTT-4965	2014	1012967260	R\$ 6.700,00
75	SEGUP	HONDA/XRE 300	OTT-2535	2014	1012939887	R\$ 7.100,00
76	SEGUP	VW/GOL 1.6	NSK-2408	2009	168956632	R\$ 4.500,00
77	PM	HONDA/XRE 300	OFU-6835	2012	477945449	R\$ 5.100,00
78	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8712	2012	533815592	R\$ 5.300,00
79	PM	HONDA/XRE 300	OTU-2632	2012	533592313	R\$ 5.300,00
80	PM	HONDA/XRE 300	OTV-8912	2012	533592976	R\$ 5.100,00
81	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8302	2012	533813115	R\$ 5.500,00
82	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8422	2012	533813891	R\$ 5.700,00
83	PM	HONDA/XRE 300	OTU-4812	2012	533717930	R\$ 4.100,00
84	PM	HONDA/XRE 300	OTV-4662	2012	534159176	R\$ 4.800,00
85	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-9847	2008	991253710	R\$ 2.750,00
86	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-4877	2008	991078241	R\$ 3.350,00
87	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-9447	2008	991242297	R\$ 5.100,00
88	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-8767	2008	991229410	R\$ 4.900,00
89	PM	HONDA/XRE 300	OFF-0478	2012	488503779	R\$ 4.700,00
90	PM	HONDA/XRE 300	OTU-3422	2012	533642329	R\$ 5.100,00
91	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8682	2012	533815495	R\$ 5.300,00
92	PM	HONDA/XRE 300	OFF-0398	2012	488502551	R\$ 5.400,00
93	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-4627	2008	991072855	R\$ 3.600,00
94	PM	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	JUT-3809	2003	815158050	R\$ 28.000,00
95	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-5667	-	-	R\$ 1.000,00
97	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVR-0967	2008	991294718	R\$ 4.500,00
98	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVR-0817	2008	991292928	R\$ 4.500,00
99	PM	HONDA/XRE 300	OTU-9961	2013	633554561	R\$ 7.100,00
100	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-4467	2008	991070917	R\$ 3.900,00
101	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-5397	2008	991089286	R\$ 3.300,00
102	PM	MMC/L200 4X4 GL	JVT-3297	2008	110113217	R\$ 13.000,00
103	PM	MMC/L200 4X4 GL	JVT-3337	2008	110114469	R\$ 15.000,00
104	PM	HONDA/XRE 300	OFO-1443	-	-	R\$ 2.350,00
105	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-9107	-	-	R\$ 1.200,00
106	PM	HONDA/XRE 300	OTV-0871	2013	635729466	R\$ 4.700,00

108	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8222	-	-	R\$ 3.000,00
		HONDA/XRE 300	OTV-0251	-	-	
		HONDA/XRE 300	OTU-4012	-	-	
109	PM	VW/PARATI 1.6 SURF	JVE-1114	-	-	R\$ 1.200,00
110	PM	MMC/L200 4X4 GL	JVT-1857	-	-	R\$ 2.000,00
111	PM	HONDA/XRE 300	OBU-6322	2012	455722820	R\$ 4.000,00
112	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8662	2012	533815460	R\$ 5.300,00
113	PM	HONDA/XRE 300	OTU-2342	2012	533589215	R\$ 3.900,00
114	PM	HONDA/XRE 300	OTU-2772	2012	533593280	R\$ 6.300,00
115	PM	HONDA/XRE 300	OFU-0073	2012	533788820	R\$ 3.500,00
116	PM	HONDA/XRE 300	OTU-7852	2012	533806968	R\$ 5.900,00
117	PM	HONDA/XRE 300	OFT-9773	2012	534268412	R\$ 6.300,00
118	PM	HONDA/XRE 300	OTU-8172	2012	533812364	R\$ 3.500,00
119	PM	HONDA/XRE 300	OFT-9623	2012	533732654	R\$ 6.100,00
120	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-8867	2008	991230663	R\$ 3.000,00
121	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVR-0197	2008	991266218	R\$ 3.100,00
122	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-4237	2008	991066472	R\$ 4.300,00
123	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVR-1077	2008	991295617	R\$ 4.100,00
124	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-7077	2008	991132130	R\$ 4.400,00
125	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVR-1037	2008	991295129	R\$ 4.000,00
126	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-8517	2008	991225295	R\$ 4.600,00
127	PM	MMC/L200 4X4 GL	JVT-2937	2008	110104838	R\$ 16.000,00
128	PM	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	OBV-0300	2011	398990093	R\$ 12.500,00
129	PM	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	OBV-0290	2011	398989389	R\$ 15.000,00
130	PM	HONDA/NXR150 BROS ESD	JVQ-6267	2008	991114191	R\$ 3.300,00
131	PM	MMC/L200 4X4 GL	JVT-3197	-	-	R\$ 1.900,00
132	PM	MMC/L200 4X4 GL	JVT-3257	-	-	R\$ 900,00
133	SEGUP	MMC/L200 4X4 GL	JWA-6781	-	-	R\$ 2.300,00
134	SEGUP	MMC/L200 4X4 GL	JWA-6951	-	-	R\$ 2.500,00
135	SEGUP	VW/PARATI 1.6 SURF	JVC-1834	-	-	R\$ 800,00
136	SEGUP	VW/PARATI 1.6 SURF	JVC-1694	-	-	R\$ 1.200,00
TOTAL ARRECADADO PELO GOVERNO DO ESTADO						R\$ 1.099.300,00

Belém, 09 de maio de 2024
SEVERINO JOSÉ SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Leiã

Protocolo: 1072736

PORTARIA Nº 134, DE 6 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desemboço dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024 e, considerando Decreto nº 3896, de 06.05.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desemboço dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 134, DE 6 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01501000001	30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Polícia Civil						
Investimentos		2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
Obras e Instalações						
	01500000001	2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
SEGUP						
Investimentos		3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Obras e Instalações						
	01501000001	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91	
Contrato Estimativo						
	02501000061	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes	13.097.154,95	13.097.154,95	13.097.154,85	13.097.154,25	52.388.619,00	
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	12.797.154,95	12.797.154,95	12.797.154,85	12.797.154,25	51.188.619,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos	428.200,00	0,00	0,00	0,00	428.200,00	
Obras e Instalações						
	02711000000	428.200,00	0,00	0,00	0,00	428.200,00
SETRAN						
Investimentos	12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30	
Obras e Instalações						
	01501000001	12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00	
Despesas Ordinárias						
	01500000001	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	
Despesas Ordinárias						
	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SESPA						
Investimentos	4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80	
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	2.047.566,00	0,00	0,00	0,00	2.047.566,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	2.434.904,80	0,00	0,00	0,00	2.434.904,80
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	
Despesas Ordinárias						
	01501000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	02711000000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SEEL						
Investimentos	1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00	
Obras e Instalações						
	01501000001	1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00
Outras Despesas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Despesas Ordinárias						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes	3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00	

Despesas Ordinárias						
	01501000001	3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	01501000001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00

PROGRAMA/ ORÇÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		5.282.000,00	0,00	0,00	0,00	5.282.000,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00
SEAC						
	01500000001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	01501000001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		2.803.155,00	0,00	0,00	0,00	2.803.155,00
SECULT						
	01501000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	02711000000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SEEL						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	01501000001	1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00
SEOP						
	02711000000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00
SEOP						
	02711000000	78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00
Direitos Socioassistenciais		19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
FEAS						
	01500000001	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
Governança Pública		12.867.154,95	12.867.154,95	12.867.154,85	12.867.154,25	51.468.619,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	12.867.154,95	12.867.154,95	12.867.154,85	12.867.154,25	51.468.619,00
Infraestrutura e Logística		12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
SETRAN						
	01501000001	12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
Manutenção da Gestão		380.549,91	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.070.549,91
CODEC						
	02501000061	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Saúde		5.132.470,80	0,00	0,00	0,00	5.132.470,80
FES						
	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80
Segurança Pública e Defesa Social		36.844.104,12	0,00	0,00	0,00	36.844.104,12
CBM						
	01501000001	30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Polícia Civil						
	01500000001	2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
SEGUP						
	01501000001	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	23.538.104,12	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	83.478.104,12
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	54.251.389,30	0,00	0,00	0,00	54.251.389,30
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
02711000000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repatriações de Receitas	678.200,00	0,00	0,00	0,00	678.200,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	13.097.154,95	13.097.154,95	13.097.154,85	13.097.154,25	52.388.619,00
TOTAL	96.197.869,08	33.077.154,95	33.077.154,85	33.077.154,25	195.429.333,13

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.810, de 07/05/2024**

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3915, de 13.05.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 144, DE 13 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PCEPA						
Investimentos		584.822,36	0,00	0,00	0,00	584.822,36
Equipamentos e Material Permanente						
	02501000061	584.822,36	0,00	0,00	0,00	584.822,36
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Amortização da Dívida		141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Amortização da Dívida						
	01501000061	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
CODEC						
Outras Despesas Correntes		747.887,83	0,00	0,00	0,00	747.887,83
Despesas Ordinárias						
	02501000061	747.887,83	0,00	0,00	0,00	747.887,83
FUNDEFOR						
Outras Despesas Correntes		5.950,70	0,00	0,00	0,00	5.950,70
DEA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	5.950,70	0,00	0,00	0,00	5.950,70
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Contrato Global						
	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	02759000056	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

SEDAP						
Outras Despesas Correntes		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		19.674.412,07	0,00	0,00	0,00	19.674.412,07
Obras e Instalações						
	01501000001	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	9.674.412,07	0,00	0,00	0,00	9.674.412,07
SETRAN						
Investimentos		2.434.626,79	0,00	0,00	0,00	2.434.626,79
Obras e Instalações						
	01501000001	2.434.626,79	0,00	0,00	0,00	2.434.626,79
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		12.508,02	0,00	0,00	0,00	12.508,02
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	12.508,02	0,00	0,00	0,00	12.508,02
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		41.268,66	0,00	0,00	0,00	41.268,66
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	41.268,66	0,00	0,00	0,00	41.268,66
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		17.660,00	0,00	0,00	0,00	17.660,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	17.660,00	0,00	0,00	0,00	17.660,00
FES						
Outras Despesas Correntes		166.500,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
Despesas Ordinárias						
	02600000049	166.500,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
HEMOPA						
Investimentos		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
HRCA						
Outras Despesas Correntes		1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	5.824.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	5.824.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		10.773.138,99	0,00	0,00	0,00	10.773.138,99
DEA						
	01500100102	564.997,78	0,00	0,00	0,00	564.997,78
	01500100201	165.549,12	0,00	0,00	0,00	165.549,12
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	9.324.257,17	0,00	0,00	0,00	9.324.257,17

Obras e Instalações						
	01500100102	455.330,45	0,00	0,00	0,00	455.330,45
Outras Despesa de Investimentos						
	01500100102	263.004,47	0,00	0,00	0,00	263.004,47
SEEL						
Outras Despesas Correntes		1.862.028,04	0,00	0,00	0,00	1.862.028,04
Contrato Global						
	01501000001	1.362.028,04	0,00	0,00	0,00	1.362.028,04
Despesas Ordinárias						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		105.034,37	0,00	0,00	0,00	105.034,37
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	105.034,37	0,00	0,00	0,00	105.034,37
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
SEEL						
	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Economia Sustentável		12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
SEDAP						
	01501000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEOP						
	01501000001	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Educação Básica e Profissional		10.773.138,99	0,00	0,00	0,00	10.773.138,99
SEDUC						
	01500100102	10.607.589,87	0,00	0,00	0,00	10.607.589,87
	01500100201	165.549,12	0,00	0,00	0,00	165.549,12
Encargos Especiais		141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
CEASA						
	01501000061	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável		2.005.950,70	0,00	0,00	0,00	2.005.950,70
FUNDEFLOR						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	02759000056	5.950,70	0,00	0,00	0,00	5.950,70
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Infraestrutura e Logística		2.434.626,79	0,00	0,00	0,00	2.434.626,79
SETRAN						
	01501000001	2.434.626,79	0,00	0,00	0,00	2.434.626,79
Manutenção da Gestão		4.109.915,87	0,00	0,00	0,00	4.109.915,87
CODEC						
	02501000061	747.887,83	0,00	0,00	0,00	747.887,83
IDEFLOR-Bio						
	02759000056	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEEL						
	01501000001	1.362.028,04	0,00	0,00	0,00	1.362.028,04
Saúde		16.473.383,12	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	20.841.383,12

CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	12.508,02	0,00	0,00	0,00	12.508,02
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	41.268,66	0,00	0,00	0,00	41.268,66
CRS - S. M. do Guamã						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	17.660,00	0,00	0,00	0,00	17.660,00
FES						
	02600000049	166.500,00	0,00	0,00	0,00	166.500,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	5.824.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02500000001	9.674.412,07	0,00	0,00	0,00	9.674.412,07
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600312049	105.034,37	0,00	0,00	0,00	105.034,37
Segurança Pública e Defesa Social		584.822,36	0,00	0,00	0,00	584.822,36
PCEPA						
	02501000061	584.822,36	0,00	0,00	0,00	584.822,36

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	10.607.589,87	0,00	0,00	0,00	10.607.589,87
01500100201 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário Saúde)	165.549,12	0,00	0,00	0,00	165.549,12
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	15.796.654,83	0,00	0,00	0,00	15.796.654,83
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	9.674.412,07	0,00	0,00	0,00	9.674.412,07
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	1.332.710,19	0,00	0,00	0,00	1.332.710,19
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	237.936,68	0,00	0,00	0,00	237.936,68
02600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	1.561.034,37	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	5.929.034,37
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	2.005.950,70	0,00	0,00	0,00	2.005.950,70
TOTAL	50.322.837,83	1.456.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	54.690.837,83

PORTARIA Nº 145, DE 13/05/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.867.108,16 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Cento e Oito Reais e Dezesseis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319113	170.000,00
481011212615112192 - SECTET	01708000024	339140	1.697.108,16
TOTAL			1.867.108,16

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	170.000,00
481011212615112192 - SECTET	01708000024	339039	1.697.108,16
TOTAL			1.867.108,16

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1072929

PORTARIA Nº 689/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/369604 de 01/04/2024.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 633/2024-DAF/SEPLAD, de 07 de maio de 2024, publicada no DOE nº. 35.811 de 08.05.2024, a qual concedeu diárias aos referidos servidores:

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Condu- tor	Quant. Diá- rias	Valor Unitário	Valor Total
BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA	5074487/1	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B	DPE		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	54189914/5	ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA A	COPP		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
HERALDO MARQUES NOGUEIRA	55588531/3	ASSISTENTE DE GESTAO B	CMPE		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
JOAO ULISSES BARATA DA SILVA	5899728/1	TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA	COEC		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
RAILSON LEMOS MOTA	715549/5	CORRDENADOR	COPP		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA	3204472/1	AUXILIAR TECNICO	CGOV		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA	3156770/1	MOTORISTA	GAB	X	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

PORTARIA Nº 690/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/369604 de 01/04/2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para: Abaetetuba/PA, nos dias 16 e 17/05/2024, com o objetivo de acompanhar tecnicamente o desenvolvimento dos Encontros Regionalizados Temáticos, visando a construção de

Visão de Futuro Regional e as Ações Estratégicas do Pará 2050 na Região Tocantins, no referido município, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Condu- tor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA	5074487/1	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B	DPE		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	54189914/5	ANALISTA DE GESTÃO PUBLICA A	COPP		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
HERALDO MARQUES NOGUEIRA	55588531/3	ASSISTENTE DE GESTAO B	CMPE		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
JOAO ULISSES BARATA DA SILVA	5899728/1	TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA	COEC		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
WALDILEIA DA LUZ CORREA	54193665/1	ASSISTENTE SOCIAL	CMAP		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA	3204472/1	AUXILIAR TECNICO	CGOV		1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA	3156770/1	MOTORISTA	GAB	X	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

PORTARIA Nº 691/2024-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 0149/2024-GS/SEPLAD, de 15 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786 de 17 de abril de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/545491 de 07.05.2024.

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para: Cametá/Pa, nos dias 14 e 15.05.2024, para checar o mobiliário que se encontra no Polo Pericial no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Qtd. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA	54195289/2	ASSESSOR	CLOG	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26
AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA	5392390/1	MOTORISTA	SAGEP	1,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2024.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 1073117

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR**

CONCURSO PÚBLICO C-221

EDITAL Nº 01/SEPLAD-SEOP, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO C-221 destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de níveis médio e superior e à formação de cadastro de reserva da SEOP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS NORMAS APLICÁVEIS.

Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Estadual n.º 5.810/94 e suas alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará); Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999 e suas alterações; e demais normas pertinentes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1) O concurso público será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos, além da legislação citada no item 1 deste edital, e será executado pelo Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. - CETAP.

2.2) O acompanhamento e a supervisão de todo o processo de seleção pública, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do certame, serão feitos pela Comissão do

Concurso, designada pela Portaria-SEPLAD nº. 153, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 11 de maio de 2023.

2.3) O concurso público destina-se a selecionar candidatos visando ao preenchimento total de **31 (trinta e uma) vagas** para provimento em cargo efetivo e **formação de cadastro de reserva** no quadro de servidores da SEOP, conforme previsto no item 4 deste edital.

2.4) O concurso público compreenderá a realização de **2 (duas) etapas**, conforme a seguir:

a) **1ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos**, com Prova Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada para todos os cargos de níveis médio e superior, abordando todas as disciplinas constantes do Conteúdo Programático constante no Anexo I;

b) **2ª Etapa – Avaliação de Títulos**, de caráter classificatório, a ser realizada apenas para os cargos de nível superior.

2.5) A Avaliação de Conhecimentos (Provas Objetiva e Discursiva) será realizada nos municípios de **Altamira, Belém, Marabá, Santarém, Itaituba e Redenção**.

2.6) Os candidatos nomeados estarão submetidos ao **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará**, instituído pela Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações; bem como pela Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999 e suas alterações, além das demais normas aplicáveis, inclusive as internas do órgão de lotação.

2.6.1) Os candidatos nomeados serão lotados no município de Belém/PA, sendo observada a ordem de classificação no certame.

2.7) As nomeações estão condicionadas ao preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 deste edital, à ordem final de classificação dos candidatos aprovados no concurso público, à necessidade de serviço e à disponibilidade orçamentária-financeira da Administração Pública Estadual, durante o prazo de validade do concurso, qual seja, 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SEOP.

2.8) Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser nomeados diante do surgimento de novas vagas ou de desistência de candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no item 4 deste edital, observada a ordem classificatória e o prazo de validade do concurso público.

2.9) Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais e comunicados a serem publicados para este concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

2.10) São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Conteúdo Programático;
- ANEXO II – Cronograma Completo;
- ANEXO III – Informações dos Cargos;
- ANEXO IV – Solicitação de Atendimento Especial.

2.11) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará (<https://www.ioepa.com.br>), bem como aqueles que forem divulgados na internet, no endereço eletrônico do CETAP (<https://www.cetapnet.com.br>).

2.12) O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes de sua participação nas Etapas deste concurso.

2.13) O cronograma inicial para a realização deste concurso público é o descrito no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1) É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado até o dia **15 de maio de 2024**.

3.2) O pedido de impugnação deverá ser protocolado na **Central de Atendimento ao Candidato do CETAP (CAC-CETAP)**, localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA (Horário de funcionamento: 08:00 às 12:00 horas) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

3.2.1) Alternativamente, o pedido de impugnação poderá ser realizado na página do concurso público no site <https://www.cetapnet.com.br>, fazendo o *login*, clicando no botão "Impugnação contra o Edital de Abertura" e preenchendo eletronicamente o formulário próprio, com protocolo até às 23h59min do dia **15 de maio de 2024**.

3.3) Os pedidos de impugnação serão analisados e julgados pelo **CETAP**.

3.4) Ao término da apreciação das solicitações de impugnação de que trata o subitem anterior, o **CETAP** divulgará, em seu sítio eletrônico (endereço <https://www.cetapnet.com.br>), na data provável de **20 de maio de 2024**, relatório contendo a análise e o julgamento dos pedidos de impugnação.

3.5) Não caberá, sob hipótese alguma, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

4. DAS VAGAS.

4.1) O presente concurso destina-se ao preenchimento de **31 (trinta e uma) vagas** em cargos de provimento efetivo, bem como à formação de cadastro de reserva. Os cargos e vagas ofertados são os indicados na tabela a seguir:

CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS
NÍVEL MÉDIO			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11	01	12 + CR
NÍVEL SUPERIOR			
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: ADMINISTRAÇÃO	01	-	01 + CR
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: BIBLIOTECONOMIA	01	-	01 + CR
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS	03	-	03 + CR
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: SERVIÇO SOCIAL	01	-	01 + CR

TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS: ARQUITETURA	05	01	06 + CR
TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS: ENGENHARIA CIVIL	06	01	07 + CR
TOTAL GERAL	28	03	31 + CR

4.2) O cadastro de reserva está limitado a 3 (três) vezes o quantitativo de vagas estabelecidas para provimento.

4.3) As informações referentes às Atribuições, Nível de Escolaridade, Requisitos para Provimento no Cargo, Remuneração, Carga Horária e Quantidade de Vagas estão dispostas no **Anexo III – Informações dos Cargos** deste edital.

4.4) Os candidatos aprovados e após nomeados devem estar disponíveis para a posse no prazo legal e lotação de acordo com a necessidade do órgão, respeitando o interesse da Administração Pública.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

5.1) O candidato aprovado no presente concurso público deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos para a investidura no cargo:

- ter sido aprovado no CONCURSO PÚBLICO C-221;
- ser brasileiro nato/naturalizado ou possuir os direitos inerentes a tal nas condições previstas no §2º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;
- provar o cumprimento das obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, das obrigações militares;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes no **Anexo III – Informações dos Cargos** deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei vigente;
- apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio, na forma do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021;
- apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade, ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e no Decreto Estadual nº. 1.950, de 28 de dezembro de 2017;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, realizado pela perícia médica oficial, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público por qualquer órgão público ou entidade, da esfera federal, estadual ou municipal;
- não ter sido condenado, com trânsito em julgado, por crimes cometidos com violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto no art. 6º-A e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

6. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

6.1) O valor da taxa de inscrição será de:

- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio; e,
- R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior.

6.2) As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período entre **8h (oito horas) do dia 21 de maio de 2024 e 23h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02 de julho de 2024**.

6.2.1) O CETAP, a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2) Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), pagável apenas nos seguintes Bancos:

- Banco do Brasil;
- Caixa Econômica;
- Bradesco;
- Itaú;
- Banpará;
- Banco da Amazônia (BASA).

6.2.2.1) O candidato que não cumprir a determinação prevista no subitem 6.2.2 do presente edital poderá ter o seu pagamento não reconhecido, sendo cancelada a inscrição.

6.3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **03 de julho de 2024**, podendo ser efetivado nas agências bancárias constantes no subitem 6.2.2 e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *online*, observado o horário limite das operações bancárias.

6.3.1) As inscrições somente serão efetivadas após a quitação do valor da taxa de inscrição, por meio do DAE, ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo CETAP.

6.3.2) O DAE gerado pelo Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP terá vencimento datado para os 2 (dois) dias subsequentes à data em que foi gerado, exceto os DAE's que forem gerados ou reimpressos no último dia de inscrição, que observarão o prazo de vencimento indicado no subitem 6.3 deste edital.

6.3.3) Após o vencimento do DAE, o título não poderá ser utilizado para pagamento da inscrição, podendo, entretanto, ser reimpresso por meio do Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP que irá gerar novo DAE com

nova data de vencimento, observando as mesmas condições do subitem 6.3.2 deste edital.

6.3.4) O pagamento da taxa de inscrição após o prazo previsto no presente edital, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DAE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implicam o cancelamento da inscrição.

6.3.5) Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, o mero comprovante de agendamento bancário.

6.3.6) Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, PIX, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

6.3.7) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DAE, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste edital.

6.3.8) O candidato deverá conferir os dados do DAE referente à taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a não conferência dos respectivos dados, bem como o pagamento de DAE falso. A não observação destas orientações por parte do candidato poderá ocasionar a sua não inscrição e participação no certame.

6.3.9) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá manter em segurança o DAE devidamente autenticado e/ou o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a publicação do resultado final do concurso.

6.4) **O candidato poderá inscrever-se para concorrer a apenas 1 (um) cargo de nível médio e a 1 (um) cargo de nível superior.**

6.4.1) Caso o candidato realize mais de uma inscrição para cargos que exijam o mesmo grau de escolaridade, será considerada como oficial apenas a mais recente, considerando a data, hora, minuto e segundo do preenchimento da inscrição no Sistema Eletrônico de Inscrições do CETAP.

6.5) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.1) O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.5.2) É vedada a inscrição fora do prazo de inscrições estipulado no presente edital e no **Anexo II – Cronograma Completo** deste edital.

6.5.3) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Economia.

6.5.4) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CETAP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

6.5.4.1) O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.5.4.2) O candidato deverá obrigatoriamente, no ato da inscrição, escolher o cargo que irá concorrer e o Município que irá realizar a 1ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos, sendo vedada alteração.

6.5.5) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame, pagamento realizado em duplicidade, pagamentos fora do prazo e nas condições legalmente previstas.

6.5.5.1) É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

6.5.6) O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 e no **Anexo III – Informações dos Cargos** deste edital, sob pena de impedimento ao ato de investidura.

6.5.7) A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a desistência do candidato.

6.5.8) O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo CETAP.

6.5.9) No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição, notas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

7.1) Em conformidade com a legislação em vigor, a isenção da taxa de inscrição será concedida para:

a) o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022; e (ou)

b) a pessoa com deficiência, de acordo com o item 8 deste edital, que terá direito à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei Estadual nº 6.988/2007.

7.2) Os candidatos inscritos no CadÚnico deverão cumulativamente:

a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato Hipossuficiente" e preencher os dados requeridos, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>;

b) Preencher e entregar/enviar a "Declaração de Hipossuficiência Financeira" (ver modelo disponível na página de acompanhamento do concurso público <https://www.cetapnet.com.br>), nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, devidamente preenchida.

7.3) Os candidatos que sejam Pessoas com Deficiência (PcD) deverão cumulativamente:

a) Solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, selecionando o "Tipo de Solicitação", "Candidato com Deficiência" e preencher os dados requeridos, tudo isso disponibilizado no Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

b) Entregar/enviar Laudo médico, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); ou, alternativamente, carteirinha, documento de identificação ou declaração de cadastramento do candidato na instituição de apoio a deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988, de 02 de julho de 2007; e,

c) Entregar/enviar cópia do documento de identidade (ver subitem 12.4 do presente edital).

7.4) Para a entrega/envio dos documentos previstos na alínea "b" dos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital, o candidato poderá utilizar-se de um dos meios a seguir descritos:

a) **presencial:** dirigir-se à **CAC-CETAP** (ver item 20 deste edital) e protocolar a documentação indicada na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital. O candidato poderá apresentar cópia simples acompanhada do documento original para verificação; ou

b) **via postal:** envio da documentação indicada na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, em cópia autenticada, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento, para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital); ou

c) **via internet:** por *upload* da documentação indicada na alínea "b" nos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital em formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

7.5) A Solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada conforme determinado na alínea "a" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, impreterivelmente, **entre os dias 21 e 22 de maio de 2024.**

7.5.1) Os documentos referentes à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital deverão ser entregues/enviados, impreterivelmente, entre os dias **21 e 23 de maio de 2024.**

7.5.2) Para documentos enviados via postal, valerá a data da postagem.

7.6) O deferimento da Solicitação de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da condição de inscrito ativo no CadÚnico e/ou à comprovação da deficiência, bem como pelo encaminhamento da documentação especificada na alínea "b" dos subitens 7.2 e 7.3 do presente edital.

7.7) A veracidade das informações prestadas na Solicitação de isenção da taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará a eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936/1979.

7.8) O simples preenchimento dos dados necessários para a Solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte do **CETAP**, conforme o caso.

7.9) O candidato que tiver a Solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do DAE terá a sua isenção cancelada.

7.10) Não será permitida, após o período de entrega/envio dos documentos referentes à Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indicados na alínea "b" dos subitens 7.2 e/ou 7.3 do presente edital, complementação da documentação, bem como solicitação de revisão.

7.11) Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e/ou

b) fraudar e/ou falsificar documentação.

7.11.1) Nos casos previstos no subitem 7.7 do presente edital, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.12) Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal há menos de 45 dias;

d) estiver com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal desatualizado há mais de 48 meses;

e) informar dados no cadastro do site do CETAP que divergem dos dados cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

f) os documentos enviados/entregues forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;

g) solicitar a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;

h) não observar a forma de envio/entrega, o prazo e os horários estabelecidos no **Anexo II – Cronograma Completo** deste edital;

i) não possuir condição contemplada no subitem 7.1 do presente edital;

j) solicitar a isenção sem apresentar os documentos previstos nos subitens 7.2 e 7.3 deste edital.

7.13) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os informados neste edital.

7.14) O envio/entrega da documentação exigida será de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada completa ou incompleta da referida documentação.

7.15) O simples envio/entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste edital. Os documentos listados nos subitens 7.2 e/ou 7.3 apresentados não serão devolvidos.

7.16) O não-cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará indeferimento do referido pedido.

7.17) Ao término da apreciação das Solicitações de isenção da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 11 de junho de 2024, a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**.

7.18) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

7.19) Ao término da apreciação dos recursos contra a **Relação Preliminar das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 20 de junho de 2024, a **Relação Definitiva das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição Deferidas e Indeferidas**.

8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

8.1) As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. As disposições deste edital referentes às pessoas com deficiência são correspondentes às da Lei Federal nº. 7.853/1989 e as do Decreto Federal nº. 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, da Lei Federal nº. 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei Federal nº. 13.146/2015 e da Lei Federal nº 14.126/2021.

8.1.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo, nos termos do artigo 15, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994.

8.1.2) Somente haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência, nos cargos com quantidade de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

8.2) A pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de correção, avaliação e aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas e a todas as demais normas de regência do concurso previstas neste edital.

8.3) São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, nos termos da Lei Federal nº. 7.853/1989, Lei Federal nº. 12.764/2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 8.368/2014, a Lei Federal nº. 13.146/2015 e a Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir:

I - **deficiência física**: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - **deficiência auditiva**: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - **deficiência visual**: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - **deficiência mental**: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

V - **deficiência múltipla**: associação de duas ou mais deficiências; e

VI - **deficiência sensorial**: visão monocular.

8.3.1) A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, conforme Lei Federal nº. 12.764/2012 e a Lei Estadual nº 9.262/2021.

8.4) O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se com deficiência, se aprovado e classificado no presente concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.5) As vagas definidas no subitem 8.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação na perícia

médica ou no concurso público serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação para o provimento do cargo.

8.6) O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso, observados os requerimentos deferidos nos termos do item 9 deste edital.

8.7) As atribuições dos cargos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

8.8) O candidato que queira concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar, no período de **21 de maio de 2024 a 03 de julho de 2024**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (com data de postagem até o último dia do período de envio/entrega da documentação) para o CAC do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), **OU** via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, **OU** entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste Edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, à provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital. Tal Laudo Médico deverá ainda conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

8.8.1) Somente serão aceitos documentos enviados via *upload* no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

8.8.2) A documentação comprobatória da pessoa com deficiência que for enviada ou entregue pessoalmente, deverá ser acondicionada em envelope tamanho A4, devidamente lacrado e etiquetado, conforme o modelo a seguir:

SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO C-221

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP)

Nome completo do candidato

CPF do candidato

8.8.3) O envio da imagem legível do Laudo Médico atendendo às exigências deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

8.8.4) O simples envio/entrega do Laudo Médico exigido não garante ao candidato o direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o qual estará sujeito à análise por parte do CETAP nos termos das regras previstas neste edital.

8.9) O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição, não enviar, via SEDEX ou Carta Registrada, via *upload* ou não entregar, pessoalmente, o Laudo Médico, tudo conforme previsto no subitem 8.8 deste edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às demais vagas ofertadas para Ampla Concorrência.

8.10) Não será permitida, após o envio ou entrega da documentação comprobatória para a solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a complementação da mesma, ainda que em período de recurso.

8.11) O Laudo Médico (original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original para fins de conferência no CAC do CETAP) terá validade somente para este concurso público e para esta finalidade de solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, e não será devolvido.

8.12) A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer verificação de regularidade do envelope no momento da entrega, apenas, quando preciso e solicitado, a conferência da cópia simples com o original.

8.13) A publicação do **Resultado Final do concurso** será divulgada através de **2 (duas) listas**. A **primeira** contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária e, a **segunda**, somente com a classificação dos candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

8.14) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 10 de julho de 2024, a **Relação Preliminar de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidas e Indeferidas**.

8.15) Caberá, nos termos do item 19 do presente edital, recurso contra a **Relação Preliminar de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidas e Indeferidas**, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

8.16) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Relação Preliminar de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidas e Indeferidas**, será publicada, no Diário Oficial do Estado do Pará, e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de 19 de julho de 2024, a **Relação Definitiva de Solicitações para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência Deferidas e Indeferidas**;

8.17) Os candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem eliminados no concurso serão convocados para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial, em período descrito no Anexo II - Cronograma Completo, promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da SEPLAD, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

8.17.1) A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

8.17.2) Os candidatos convocados à avaliação biopsicossocial deverão comparecer com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital, contendo ainda o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

8.17.3) O Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela SEPLAD, por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

8.17.4) Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.

8.17.5) Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

8.17.6) Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de com data dos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital;
- c) deixar de cumprir as exigências deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.

8.17.7) O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, figurará na lista de classificação geral.

8.17.8) O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial e não estiver aprovado no concurso às vagas reservadas à ampla concorrência, será eliminado do concurso.

8.17.9) Caberá recurso contra o resultado da Avaliação Biopsicossocial, o qual deverá ser interposto no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

8.17.10) As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8.17.11) Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez permanente.

9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DAS LACTANTES E DO USO DO NOME SOCIAL

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar, impreterivelmente, no período de 21 de maio a **03 de julho de 2024**, via SEDEX ou Carta Registrada (com data de postagem até o último dia do período de envio da documentação), para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital) **OU** via *upload*, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, **OU** entregar, pessoalmente, no CAC do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 20 deste edital), a Solicitação de Atendimento Especial preenchida corretamente (ANEXO IV deste edital) acompanhada de Laudo Médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(is) solicitado(s). O Laudo Médico deverá, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.1.1) As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fontes 14, 16 ou 28), prova no computador, fiscal leitor, intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização das provas. O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de Parecer emitido por profissional especialista na área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 4º do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

9.1.1.1) É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários da Lei Estadual nº 8.774, de 03 de outubro de 2018,

(deficientes visuais) um tempo adicional de uma hora para realização das provas, o direito de realizarem as provas em salas individuais e em separado dos demais candidatos, desde que seja entregue/enviado o Laudo Médico previsto no subitem 9.1 deste edital.

9.1.2) Caso o candidato opte pelo envio via *upload*, somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB.

9.1.3) A inexistência de Laudo Médico, de Solicitação de Atendimento Especial (ANEXO IV deste edital) ou de qualquer outro documento exigido no subitem 9.1 deste edital para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em seu não atendimento.

9.2) O Laudo Médico referido no subitem 9.1 deste edital não será devolvido.

9.3) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá anexar junto à solicitação de atendimento especial, cópia da certidão de nascimento da criança, salvo se o nascimento ocorrer após essa data, quando então deverá levar a certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), no dia da prova.

9.3.1) A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação do lactente com o acompanhante.

9.3.2) Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos subitens 12.9, 13.11 e 13.12 deste edital durante a realização do certame.

9.3.3) Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se por até 30 (trinta) minutos da sala de prova acompanhada de um fiscal.

9.3.4) O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

9.3.5) O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

9.4) Ficam assegurados às pessoas transexuais, transgêneros e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual transexuais, transgêneros e travestis se reconhecem, bem como são identificado(a)s por sua comunidade e em seu meio social.

9.4.1) O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá requerê-lo por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, disponível na página do CETAP no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, no período de 21 de maio a 02 de julho de 2024, conforme fixado no Anexo II - Cronograma Completo deste edital.

9.4.2) O candidato somente conseguirá fazer o preenchimento do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social após ter concluído o seu processo de inscrição no presente concurso público.

9.4.3) No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o candidato deverá indicar o NOME SOCIAL a ser utilizado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

9.4.4) Além da informação do NOME SOCIAL, o candidato deverá fazer o carregamento (*upload*) dos seguintes arquivos:

- a) fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

9.4.5) Os documentos de que trata o subitem 9.4.4 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

9.4.6) Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados por meio do Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social.

9.4.7) Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

9.4.8) O candidato que solicitou o atendimento pelo NOME SOCIAL terá o seu pedido indeferido quando:

- a) não anexar os documentos relacionados no subitem 9.4.4 do presente edital;
- b) os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise;
- c) for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

9.4.9) Não serão aceitas outras formas de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, tais como: via postal, telefone ou fax.

9.4.10) A anotação do nome social de travestis, transgêneros e transexuais constará por escrito nos Editais, Relações e Resultados do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas travestis, transgêneros e transexuais na qualidade de candidatas às vagas ofertadas neste concurso, deverão apresentar, como identificação oficial no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos no subitem 12.4 do presente edital.

9.4.11) O **CETAP** reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação do atendimento declarado.

9.5) O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1 do presente edital, sob pena de ser eliminado, conforme previsão constante do item 13.12.1 deste edital.

9.6) O candidato que por convicção religiosa necessitar realizar a prova objetiva e a prova discursiva após horário impeditivo, deverá protocolar Requerimento indicando a sua condição, solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.7) O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá apresentar documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei Federal nº. 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte.

9.7.1) O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmunição da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação da prova.

9.7.2) A **Polícia Civil do Estado do Pará**, em conjunto com o **CETAP**, garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado (de acordo com o prazo indicado no subitem 9.1 do presente edital) e justificado.

9.8) Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9) Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitações de atendimento especial e dos respectivos documentos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de **10 de julho de 2024**, a **Relação Preliminar de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos**.

9.10) Caberá recurso contra a **Relação Preliminar de Solicitações de atendimento especial Deferidas e Indeferidas**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

9.11) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Relação Preliminar de Solicitações de atendimento especial Deferidas e Indeferidas**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de **19 de julho de 2024**, a **Relação Definitiva de solicitações de atendimento especial Deferidos e Indeferidos** para realização da prova.

10. Da CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO.

10.1) A confirmação das inscrições deverá ser realizada por meio da verificação, por parte do candidato, de seu nome e dados constantes na Lista Provisória de Candidatos Inscritos a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Pará na data provável de **11 a 12 de julho de 2024** e divulgada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

10.1.1) Na Lista Provisória de Candidatos Inscritos no concurso público, serão divulgadas, em ordem alfabética, as seguintes relações:

- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;
- Relação Provisória de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.

10.2) Caberá recurso contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação, observando o período determinado para a Confirmação das Inscrições no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

10.3) O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados estão corretos terá sua inscrição confirmada e deverá aguardar a publicação do **Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva**, o que deverá ocorrer na data provável de 19 de julho de 2024, conforme Anexo II – Cronograma completo.

10.4) Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de recurso no prazo previamente estabelecido.

10.5) Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidos sem análise do mérito, sendo considerada para tanto a data de recebimento do recurso interposto via internet.

10.6) Será divulgado, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do item 19 deste edital, o **Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva**, o que deverá ocorrer na data provável de 19 de julho de 2024, conforme Anexo II – Cronograma completo.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA.

11.1) Será divulgado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, o **Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva**, na data provável de 19 de julho de 2024, conforme Anexo II – Cronograma completo.

11.2) O CETAP não enviará telegramas e nem informará por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação no respectivo edital.

11.3) O candidato que desejar imprimir o seu Cartão de Inscrição, que contém informações a respeito de seu local e horário de prova, poderá fazê-lo utilizando o Portal de Acompanhamento do CETAP no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

11.3.1) O Cartão de Inscrição contém informações a respeito dos dados cadastrais do candidato, assim como o local e horário de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

11.3.2) A impressão do Cartão de Inscrição é uma opção do candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de Divulgação dos Locais e Horário da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, o que deverá ocorrer na data provável de 19 de julho de 2024, conforme Anexo II – Cronograma completo.

11.3.3) Não será cobrada a apresentação do Cartão de Inscrição no dia da realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

12. DAS INSTRUÇÕES GERAIS ACERCA DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

12.1) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.2) Não será aplicada prova fora dos locais, datas e horários determinados no presente edital e nos editais de convocação para cada etapa, salvo disposto no subitem 9.6 deste edital.

12.3) Por ocasião da realização de qualquer prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade original (ver subitem 12.4) na forma definida no presente edital, quando exigido, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado deste concurso público, à exceção da situação prevista no subitem 12.5 deste edital.

12.3.1) No dia da realização da prova, o candidato que não estiver portando o documento de identidade original, na forma definida por este edital, não poderá permanecer dentro do Local de Prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.4) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).

12.4.1) Não serão aceitos como documento de identidade qualquer documento digital, bem como certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

12.5) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas e/ou etapas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e/ou etapa respectiva, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.6) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado ao **CETAP** realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.

12.7) No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, o CETAP poderá proceder a inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do DAE pago devidamente autenticado.

12.7.1) A inclusão de que trata o subitem 12.7 terá caráter condicional, passível de confirmação pelo CETAP, na fase de correção da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão, sob pena de improcedência de sua inscrição.

12.8) Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nas salas de aplicação de provas e/ou etapas.

12.9) Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e/ou etapas:

- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização e/ou para obter vantagens para si e/ou para terceiros;
- for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e/ou etapa;
- for surpreendido portando anotações;
- utilizar-se de caneta esferográfica de tinta com cor diferente de preta, lápis, borracha, livros, dicionários, meios, notas e /ou impressos e quaisquer objetos que não forem expressamente permitidos em edital, bem como se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido com qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, etc), que não seja fabricado com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente; ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e/ou equipamento similar, fones de ouvido, óculos escuros, protetor auricular, acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- faltar com o devido respeito e cortesia para com qualquer um dos fiscais, examinadores, auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas ou à sua identificação no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, tais como os listados nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital;
- recusar-se a entregar o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Provas Objetiva e Discursiva respectivamente, e demais materiais relacionados às provas ao término do tempo regulamentar;

k) afastar-se do local das provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do **CETAP**;

l) ausentar-se do local das provas, a qualquer tempo, portando o Cartão Resposta e a Folha de Redação das Prova Objetiva e Discursiva respectivamente, bem como portando o Caderno de Provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;

m) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital, sua fotografia ou outros mecanismos de identificação de candidatos a serem utilizados pelo CETAP;

n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das provas e etapas;

o) recusar-se a transcrever para o Cartão Resposta a frase-mestra apresentada durante a aplicação da Prova Objetiva para posterior exame grafológico;

p) recusar-se ao registro fotográfico realizado pelo CETAP, se for o caso, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas;

q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

r) tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste edital, durante a realização das provas; ou

s) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

12.10) O candidato que, constatado por qualquer meio, tenha se utilizado de procedimento ilícito, terá sua prova anulada e será imediatamente eliminado do concurso.

12.11) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas Objetiva e Discursiva, em virtude de afastamento do candidato do local de prova, exceto os casos previstos no item 9 deste edital.

12.12) O CETAP, quando da realização das provas, poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

12.13) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o CETAP poderá proceder a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas.

13. DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA

13.1) A **Prova Objetiva** e a **Prova Discursiva** terão a **duração de 4 (quatro horas)** e serão aplicadas **na data provável de 25 de agosto de 2024**, no turno da **manhã** para os cargos de nível médio e no turno da **tarde** para os cargos de **nível superior**.

13.2) Os locais, datas e horários de aplicação da **Prova Objetiva e da Prova Discursiva** serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na **data provável de 19 de julho de 2024**.

13.3) O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, as respostas da **Prova Objetiva** para o Cartão Resposta e da **Prova Discursiva** para a Folha de Redação, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no Caderno de Provas, no Cartão Resposta e na Folha de Redação. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e da Folha de Redação por erro do candidato.

13.3.1) O candidato é responsável pela devolução do seu Cartão Resposta e da sua Folha de Redação devidamente preenchidos ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação da prova com o Cartão Resposta e com a Folha de Redação, sob pena de eliminação do certame.

13.3.2) O preenchimento do Cartão Resposta e da Folha de Redação deverá ser feito dentro do prazo de duração estipulado no subitem 13.1.

13.4) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta e da Folha de Redação. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com o Cartão Resposta, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por questão.

13.5) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta ou Folha de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica do documento.

13.6) Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do CETAP, devidamente treinado.

13.7) Não serão fornecidas, por telefone, fax e/ou e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *internet*, no sítio eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

13.8) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, e de documento de identidade original conforme previsto no subitem 12.4 do presente edital. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

13.8.1) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso.

13.9) Não será permitida a presença de acompanhante nas dependências do local de realização da prova, exceto para os casos de candidatas lactantes, sendo que tal condição deverá ser mencionada previamente à realizadora do certame, conforme item 9 deste edital.

13.10) O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do CETAP.

13.11) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.12) No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, fone de ouvido, dentre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CETAP. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

13.12.1) Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 9.5 deste edital.

13.13) O CETAP recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 13.11 e 13.12 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

13.14) Caso o candidato leve algum dos objetos citados no subitem anterior, este deverá requerer ao Fiscal de Sala embalagem apropriada para a guarda dos mesmos, com exceção de qualquer tipo de arma, ocasião em que deverão ser observados os procedimentos previstos no subitem 9.7 deste edital.

13.15) Quando do término da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, o candidato deverá retirar-se da sala de prova portando sua embalagem com os objetos citados nos subitens 13.11 e 13.12.

13.16) Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

13.17) O CETAP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

13.18) O controle de horário de duração da prova será efetuado conforme critério definido pelo CETAP e divulgado no início da realização das provas.

13.19) O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 2 (duas) horas de seu início e não poderá levar o Caderno de Provas.

13.20) O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando o Caderno de Provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

13.21) A inobservância dos subitens 13.19 e 13.20 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

13.22) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.23) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, salvo na exceção prevista no subitem 9.3.4 do presente edital.

13.24) No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.25) No dia de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, para abertura do envelope contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem seus Cartões Resposta e Folhas de Redação, e assinarem o Termo de Fechamento da Ata de Sala.

13.25.1) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de sala e pelo coordenador do local de provas.

14. DA PROVA OBJETIVA

14.1) A Prova Objetiva será realizada em locais e horários a serem estabelecidos pelo Edital de Homologação e de Divulgação dos Locais e Horários da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, conforme determina o item 11 deste edital.

14.1.1) O candidato deverá, obrigatoriamente, verificar o seu local de prova no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.1.2) O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo CETAP.

14.1.3) São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado.

14.2) A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

14.3) À Prova Objetiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

14.4) A Prova Objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões**, conforme as tabelas seguintes:

Para os Cargos de Nível Médio:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2
Legislação e Ética no Serviço Público	10	0,1	1
Noções de Informática	10	0,1	1
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6

Para os Cargos de Nível Superior:

Disciplinas	Questões	Pontos	Total
Língua Portuguesa	10	0,2	2
Legislação e Ética no Serviço Público	10	0,1	1
Noções de Informática	10	0,1	1
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6

14.5) Para cada questão, existirão 05 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), da qual apenas uma será correta, de acordo com o comando da questão.

14.6) O conteúdo programático de cada disciplina da Prova Objetiva encontra-se no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.6.1) As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital.

14.6.2) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas no conteúdo programático previsto no Anexo I - Conteúdo Programático deste edital.

14.7) O candidato receberá 01 (um) Caderno de Provas que consistirá na Prova Objetiva e na Prova Discursiva, 01 (um) Cartão Resposta, onde deverá marcar suas respostas das questões objetivas de múltipla escolha, e 01 (uma) Folha de Redação, onde deverá ser realizada a Prova Discursiva.

14.7.1) O Cartão Resposta será utilizado para correção da Prova Objetiva e a Folha de Redação para a correção da Prova Discursiva.

14.8) O candidato deverá respeitar as instruções contidas na capa do Caderno de Provas sob pena de eliminação no concurso público.

14.9) A correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9.1) Não serão fornecidos Cartão Resposta e/ou Folha de Redação substituto(s) ao candidato.

14.10) Não serão computadas questões não respondidas (falta de marcação no Cartão Resposta), nem questões que contenham mais de uma resposta marcada, rasura, emenda, ainda que legível.

14.11) As informações extras acerca da correta utilização do Cartão Resposta e da Folha de Redação estarão impressas nos mesmos, devendo ser rigidamente seguidas, sob pena de invalidação de tais documentos.

14.12) Não ocorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica, deverá manifestar-se imediatamente ao Fiscal de Sala.

14.13) Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Cartão Resposta, da Folha de Redação ou na Ata de Sala deverão ser corrigidos na Ata de Correção.

14.14) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, o Cartão Resposta e a Folha de Redação, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova, com exceção da embalagem apropriada à guarda dos objetos citados no subitem 13.14.

14.15) Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Provas desde que nos últimos 30 (trinta) minutos antes do término da prova.

14.16) Todos os candidatos poderão, ainda, ter acesso à imagem digitalizada do Cartão Resposta preenchido por eles durante a realização da Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

14.17) A referida imagem ficará disponível até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

14.18) O candidato somente poderá ausentar-se da sala de prova, deixando o local de prova, após 02 (duas) horas do início da mesma.

14.19) O candidato que se retirar do local de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

14.20) Não haverá, por qualquer motivo, com exceção dos casos de atendimento especial, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

14.20.1) Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de suspensão momentânea durante a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

14.20.2) Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso, sob pena de eliminação do certame.

14.21) A transcrição da "frase mestra" é obrigatória e servirá para identificar o Cartão Resposta do candidato, bem como para possibilitar o Exame Pericial Grafotécnico, quando for o caso.

14.21.1) Todos os candidatos terão as suas **Provas Objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas por eles próprios no Cartão Resposta.

14.22) Será considerado APROVADO na **Prova Objetiva** o candidato que obter o **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova e que não obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.23) Será REPROVADO na **Prova Objetiva** e ELIMINADO do concurso público o candidato que obter **pontuação inferior a 50% (cinquenta**

por cento) da pontuação total da prova **OU** que obtenha pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

14.24) O candidato eliminado na forma do subitem 14.23 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

14.25) Os candidatos aprovados na forma do subitem 14.22 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na **Prova Objetiva** e terão a prova discursiva corrigida, conforme previsto no subitem 15.2.

14.26) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de **17 de setembro de 2024**, o **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**.

14.27) Caberá recurso contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

14.28) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Resultado Preliminar da Prova Objetiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de **27 de setembro de 2024**, o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva**.

14.29) Na hipótese de candidatos empatados com a mesma pontuação obtida na Prova Objetiva, o nome dos mesmos será divulgado respeitada a ordem alfabética, não sendo ainda, neste momento, aplicados os critérios de desempate previstos, os quais serão utilizados somente para fins de divulgação do Resultado Final do concurso.

15. DA PROVA DISCURSIVA

15.1) A **Prova Discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **Prova Objetiva**.

15.2) Somente serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos APROVADOS na **Prova Objetiva** de acordo com o subitem 14.22, e que tenham nota que os classifiquem em 6 (seis) vezes o número de vagas ofertadas ao cargo concorrido, respeitando o empate na última colocação.

15.2.1) Não serão corrigidas as **Provas Discursivas** dos candidatos REPROVADOS na Prova Objetiva na forma do subitem 14.23 deste edital, os quais serão considerados ELIMINADOS e não terão classificação alguma no concurso público.

15.3) À Prova Discursiva, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15.4) A **Prova Discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

15.5) A **Prova Discursiva** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

15.6) A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse aspecto nos termos do item 9 do presente edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal do CETAP, devidamente treinado, para o qual deverá ditar a redação, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

15.7) **O texto definitivo da Prova Discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na Folha de Redação da Prova Discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.**

15.8) A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da **Prova Discursiva**.

15.9) A(s) folha(s) para rascunho, contida no Caderno de Provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

15.10) Para a correção da Prova Discursiva, o CETAP adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

15.11) O candidato deverá escrever a Prova Discursiva primando pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa (de acordo com o novo acordo ortográfico) e Coesão Textual e, ainda, demonstrar o domínio do Conteúdo e Conhecimento do Tema.

15.12) A Prova Discursiva observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
	CRITÉRIOS	PONTOS
1)	Uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e Coesão Textual	5
1.1)	Usa norma culta quanto aos aspectos gramaticais	1
1.2)	Emprega coesão textual	1
1.3)	Estrutura a frase adequadamente	1
1.4)	Emprega pontuação corretamente	1
1.5)	Utiliza ortografia e acentuação gráfica corretamente	1
2)	Domínio do Conteúdo e Argumentação pertinente ao Tema	5
2.1)	Apresenta adequação ao tema proposto	2
2.2)	Demonstra adequação à tipologia textual: dissertação	2
2.3)	Apresenta coerência textual - texto completo com início, desenvolvimento e fim, sem contradições	1
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA DISCURSIVA		10

15.13) Ao candidato que incorrer em erro na prova discursiva, será realizado o seguinte desconto da pontuação da mesma:

a) 0,25 (vinte e cinco décimos) para cada erro referente aos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 da tabela do subitem 15.12;

b) 1,0 (um ponto) para o caso de haver tangenciamento ao tema proposto no subitem 2.1 da tabela do subitem 15.12 ou para o caso de haver apenas a expressão parcial ao solicitado nos subitens de 2.2 e 2.3 da mesma tabela. 15.13.1) A falta de contemplação a qualquer dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 acarretará pontuação igual a 0 (zero) ao critério respectivo.

15.14) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 1.1 até 1.5 do subitem 15.12 quando o candidato não incorrer em qualquer erro no respectivo critério.

15.15) Será atribuída a pontuação integral a um dos critérios previstos nos subitens de 2.1 até 2.3 do subitem 15.12 quando o candidato atender integralmente ao critério proposto.

15.16) Quando a Prova Discursiva fugir ao tema ou estiver escrita com grafia ilegível será atribuída pontuação igual a 0 (zero) nos dois critérios de avaliação.

15.17) A Prova Discursiva deverá respeitar o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda na pontuação da mesma. Não serão corrigidas as Provas Discursivas com menos de 20 linhas, sendo atribuída nota 0 (zero) às mesmas.

15.18) Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

15.19) A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova Discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

15.20) Serão considerados **APROVADOS** na **Prova Discursiva** os candidatos que obtiverem o **mínimo de 60% (sessenta por cento)** da pontuação total da prova.

15.21) Será considerado **REPROVADO** na **Prova Discursiva** e **ELIMINADO** do concurso público o candidato que obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) na referida Prova.

15.22) Será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, na data provável de **27 de setembro de 2024**, o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**.

15.23) Caberá recurso contra o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, nos termos do item 19 do presente edital, o qual deverá ser interposto no período compreendido de **2 (dois) dias úteis** após a sua divulgação.

15.24) Ao término da apreciação dos recursos interpostos contra a **Resultado Preliminar da Prova Discursiva**, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>, na data provável de **08 de outubro de 2024**, o **Resultado Definitivo da Prova Discursiva**.

16. DA PROVA DE TÍTULOS

16.1) A Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior convocados através do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, sendo realizada em data fixada no Anexo II – Cronograma Completo deste edital.

16.2) Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega ou envio da documentação relativa à **Prova de Títulos** os candidatos **APROVADOS** nas **Provas Objetiva e Discursiva**, de acordo com o subitem 15.20 deste edital, a ser publicado no sítio eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

16.3) A **Prova de Títulos** valerá **3,0 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

16.4) Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

ALÍNEAS	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado	1,25	1,25
B	Mestrado	1,00	1,00
C	Pós-graduação - especialização (<i>lato sensu</i>)	0,50	0,50
D	Aprovação em concurso público	0,25	0,25

16.5) Os títulos serão somados concomitantemente até o valor máximo de 03 (três) pontos, respeitando o valor máximo apresentado na Tabela do subitem 16.4 do presente edital, para cada tipo de título.

16.6) Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a **Prova de Títulos**.

16.7) A documentação comprobatória para obtenção de pontos na Prova de Títulos seguirá os seguintes critérios:

16.7.1) Para os títulos referentes às alíneas "A" e "B" do subitem 16.4 serão aceitos: Diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.

16.7.1.1) Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

16.7.1.2) Para Curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

16.7.2) Para os títulos referentes à alínea "C" do subitem 16.4 serão aceitos: Certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.

16.7.2.1) Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem anterior.

16.7.2.2) O certificado de curso de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula não será pontuado.

16.7.3) Para os títulos referentes à alínea "D" do subitem 16.4 serão aceitas as seguintes documentações, todas elas devendo conter o cargo/emprego concorrido; o pré-requisito do cargo/emprego concorrido (escolaridade); identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF); aprovação e/ou classificação;

a) Certidão expedida pelo setor de pessoal do órgão de pessoal;

b) Certificado do órgão executor do certame;

c) Homologação do Resultado Final de concurso publicado em Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que acompanhado do respectivo código de autenticação eletrônica. Neste documento deve constar que se trata da Homologação do Resultado Final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinamento do nome do candidato (destacado ou grifado), não será considerado para efeito de pontuação.

16.7.3.1) Não será aceito documento que comprove a aprovação em seleção constituída apenas de provas de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

16.8) Os documentos de certificação que forem representados por declarações ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

16.9) Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando forem compatíveis com o exercício de atividades correspondentes ao cargo pleiteado e mediante a sua tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

16.10) Apenas os cursos já concluídos até a data da convocação para apresentação dos títulos serão passíveis de pontuação na avaliação.

16.11) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

16.12) Apenas os Títulos que tenham relação direta com o cargo escolhido pelo candidato no presente concurso Público terão validade para o cômputo de pontos na Prova de Títulos.

16.13) Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento com averbação).

16.14) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

16.15) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via *upload*, das imagens dos títulos, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, **OU** entregue, no CAC do CETAP, através de fotocópia autenticada ou cópia simples mediante a apresentação do original para fins de conferência.

16.15.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

16.16) Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos da Prova de Títulos serão desconsiderados.

16.17) Não serão recebidos documentos originais.

16.18) Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no presente edital.

16.19) Os documentos apresentados não serão devolvidos.

16.20) O candidato que decidir entregar os títulos presencialmente no CAC – CETAP deverá fazê-lo pessoalmente ou através de Procurador.

16.20.1) O candidato que for entregar pessoalmente deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos, sua identidade oficial com foto de acordo com os termos do subitem 12.4 do edital deste certame, para fins de confirmação de sua identidade.

16.20.2) O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com as cópias legíveis do documento de identidade e do CPF, seus e do candidato.

16.20.2.1) As informações prestadas e os Títulos entregues pelo Procurador do candidato serão de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com todas as consequências de eventuais erros cometidos por seu Representante.

16.21) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador, deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, o qual estará disponível em anexo ao Edital de Convocação para a Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

16.21.1) Todas as instruções para o preenchimento do Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos serão informadas no Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

16.21.2) O Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser acompanhado dos respectivos documentos previstos no subitem 16.7, na forma exigida pelo presente edital.

16.22) A entrega dos documentos referentes à Prova de Títulos deverá ser realizada no período mencionado no Anexo II - Cronograma Completo deste edital.

16.23) A não apresentação dos documentos referentes à Prova de Títulos, nos termos do item 16 do presente edital e do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, implicará na atribuição de 0 (zero) pontos na referida Prova.

16.24) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos da Prova de Títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

16.25) Será divulgado, na data provável de 23 de outubro de 2024, conforme Anexo II - Cronograma Completo deste edital, o **Resultado Preliminar da Prova de Títulos**, do qual poderá ser interposto recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, conforme os termos do item 19 do presente edital.

16.26) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, será divulgado, na data provável de 05 de novembro de 2024, conforme Anexo II - Cronograma Completo deste edital, o **Resultado Definitivo da Prova de Títulos**.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

17.1) Todos os candidatos terão as suas **Provas Objetivas** corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas por eles próprios no Cartão Resposta.

17.2) Será considerado **APROVADO** no concurso público o candidato APROVADO nas Provas Objetiva e Discursiva.

17.2.1) Será considerado **REPROVADO** e **ELIMINADO** no concurso público o candidato REPROVADO na Prova Objetiva **OU** REPROVADO na Prova Discursiva.

17.3) Será considerado **APROVADO E CLASSIFICADO** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital e que obtiver Nota Final suficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso.

17.4) Será considerado **APROVADO EM CADASTRO DE RESERVA** no concurso público o candidato APROVADO nos termos do subitem 17.2 do presente edital com Nota Final insuficiente à classificação para o número de vagas ofertadas ao cargo pleiteado neste concurso, porém dentro do limite estabelecido no subitem 4.2 do presente edital.

17.4.1) Será considerado ELIMINADO no concurso público o candidato com Nota Final insuficiente à classificação para o cadastro de reserva estabelecido no subitem 4.2 do presente edital.

17.5) A Nota Final de cada candidato será encontrada através da seguinte equação:

Cargo de Nível Médio

Nota Final = NPO + NPD

Cargos de Nível Superior

Nota Final = NPO + NPD + NPT

Em que:

NPO: Nota da Prova Objetiva

NPD: Nota da Prova Discursiva

NPT: Nota da Prova de Títulos

17.6) Os candidatos APROVADOS serão classificados de acordo com os valores decrescentes da Nota Final.

17.7) Serão publicadas 2 (duas) listas de classificação. A **primeira** contendo todos os candidatos aprovados, inclusive aqueles que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, desde que tenham alcançado a pontuação necessária e, a **segunda**, somente com a classificação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, conforme subitem 8.13 deste edital.

18. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

18.1) Apurado o total de pontos que compõe a Nota Final, na hipótese de empate entre os candidatos APROVADOS, serão adotados os seguintes critérios de desempate na respectiva ordem:

- for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa);
- obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior nota na Prova de Legislação e Ética no Serviço Público;
- obtiver maior nota na Prova de Noções de Informática;
- obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- obtiver maior nota na Prova de Títulos;
- possuir a maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando o dia, mês e ano de nascimento.

18.2) Em data fixada no Anexo II - Cronograma Completo deste edital, será divulgado o Resultado Preliminar do concurso público, do qual poderá ser interposto recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a sua divulgação, nos termos do item 19 do presente edital.

18.3) Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso Público, será divulgado o Resultado Final Definitivo do concurso público.

19. DOS RECURSOS

19.1) Os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas e as grades de resposta das Provas Discursivas serão divulgados na *internet*, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a partir das 10h (dez horas) no dia subsequente ao da realização das provas.

19.2) O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar da **Prova Objetiva** e contra a **grade de resposta da Prova Discursiva**, ou de qualquer outro resultado divulgado em caráter preliminar, disporá de até **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da sua divulgação no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

19.2.1) Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpostos *on-line*, através da Área do Candidato no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

19.3) Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido nos subitens 19.2 e 19.2.1 deste edital e (ou) enviados fora dos prazos estipulados neste e nos demais editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via *fax*, por correio eletrônico e (ou) qualquer outro meio via *internet*, fora do ambiente do CETAP.

19.4) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo CETAP. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais **serão considerados não conhecidos**.

19.5) O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente não conhecido.

19.6) Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

19.7) Se do exame de recursos da **Prova Objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **Prova Objetiva** sofrerá alterações.

19.8) Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o(s) gabarito(s) e (ou) resultado(s) oficial(is) definitivo(s).

19.9) Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente não conhecido.

19.10) Não serão apreciados recursos que forem apresentados com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

19.11) A resposta do recurso indeferido do candidato será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, e permanecerá a ele acessível pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de sua disponibilização. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.11.1) Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da resposta do recurso indeferido.

19.12) Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações do gabarito oficial preliminar da **Prova Objetiva** serão divulgadas, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará na mesma data de divulgação do gabarito oficial definitivo.

19.13) A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

20. DOS ENDEREÇOS CITADOS NESTE EDITAL

20.1) Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do CETAP (CAC-CETAP)** funcionará em dias úteis e no horário compreendido **entre 08h (oito horas) e 12h (doze horas)**, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA.

20.2) A **CAC-CETAP** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

20.3) O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-CETAP** por meio do telefone **(91) 3241-0520** e (ou) via mensagens eletrônicas para o *e-mail* faleconosco@cetapnet.com.br.

20.4) Documentos e solicitações poderão ser encaminhados via postal (SE-DEX), para o CETAP - **Concurso Público da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**, à Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA, a exceção dos recursos e documentação diretamente relacionada às fases do presente concurso público que deverá observar o subitem 20.1 deste edital.

20.5) Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado ou aviso oficial, oportunamente divulgado pela **SEPLAD** no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.2) A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.3) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>.

21.4) Qualquer inexatidão e(ou) irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste concurso público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21.5) O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.

21.6) Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

21.7) Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso público, são de uso exclusivo do CETAP, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

21.8) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

21.9) As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alterações nas datas previstas no presente edital.

21.10) Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

21.11) É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

21.11.1) O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais e de endereço/contato perante o CETAP enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à **CAC-CETAP (ver item 20)**, e perante a **Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)**, após a Homologação do Resultado Final, desde que aprovado e(ou) em caso de candidato em situação *sub judice* até o trânsito em julgado da decisão.

21.12) A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD)** e o **CETAP** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail incorreto e/ou desatualizado; endereço residencial incompleto, incorreto e/ou desatualizado; correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas a que deu causa o candidato; outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

21.13) A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do **Anexo I - Conteúdo Programático** deste edital.

21.14) Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.15) Os casos omissos serão resolvidos pela **SEPLAD**, ouvido o CETAP. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Obras Públicas

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO

1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

1.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e

específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos morfológicos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

1.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022. Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023. Resolução nº 19.455 TCE/PA. Lei Estadual n.º 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Federal n. 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal n. 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal n. 11.129/2022. Lei Federal n. 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal n. 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual n. 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

1.1.3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.2.1 AGENTE ADMINISTRATIVO: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Características básicas das organizações formais modernas: tipos de Estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Organização Administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Organização Administrativa do Estado: Administração direta e indireta. Gestão de Processos. Gestão de Contratos. Noções gerais de licitação e contratos (Lei Federal nº 14.133/2021). NOÇÕES BÁSICAS DE SECRETARIA Preparo, preenchimento e tratamento de documentos; preparo de relatórios, formulários e planilhas. Controle de documentos: envio e recebimento. Técnicas de arquivo. Noções sobre os modelos de gestão: competência, processos, projetos e resultados. Noções de atendimento ao público. Manual de redação da Presidência da República. NOÇÕES BÁSICAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Noções básicas de planejamento: tipos de planos, abrangência e horizonte temporal. Plano de Ação 5W2H. Ciclo PDCA como ferramenta de gestão. Princípios e conceitos do gerenciamento de projetos: conceito de projeto, tipos diferença entre projetos e processos, tipos de projetos, stakeholders, benefícios, ciclo de vida do projeto, papel do gerente de projetos. NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA Princípios e conceitos fundamentais de arquivologia; Gestão de documentos; Protocolos (recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos); Classificação de documentos; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo; Gerenciamento da informação e a gestão de documentos; Tipologias documentais e suportes físicos. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS Administração de compras e materiais; Classificação de materiais; Processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques; Recebimento e Armazenagem; Gestão Patrimonial.

2. NÍVEL SUPERIOR

2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

2.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, compreensão e interpretação de texto(s) original(is) ou adaptado(s), de natureza diversa: descritivo, narrativo e dissertativo, e de diferentes gêneros, como por exemplo: poema, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto ficcional, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, tirinha, cartun, propaganda, ensaio e outros. 1.1. Identificar a ideia central de um texto; 1.2. Identificar informações no texto; 1.3. Estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; 1.4. Relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; 1.5. Relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; 1.6. Analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; 1.7. Depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; 1.8. Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); 1.9. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; 1.10. Relacionar informações constantes de texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. 2- Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e interpretação de texto, recursos sintáticos e semânticos, do efeito de sentido de palavras, expressões e ilustrações. 3- Interpretação de recursos coesivos na construção do texto. 4- Conteúdos gramaticais e conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: 4.1. FONÉTICA: acento tônico, sílaba, sílaba tônica, ortoépia e prosódia; 4.2. ORTOGRAFIA: divisão silábica, acentuação gráfica, correção ortográfica; 4.3. MORFOLOGIA: estrutura dos vocábulos; elementos mor-

ficos; processos de formação de palavras; derivação, composição e outros processos; classes de palavras; classificação, flexões nominais e verbais, emprego; 4.4. SINTAXE: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. 4.5. SEMÂNTICA: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4.6. PONTUAÇÃO: emprego dos sinais de pontuação.

2.1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Decreto nº 2.787, de 29 de novembro de 2022. Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023. Resolução nº 19.455 TCE/PA. Lei Estadual n.º 5.810/1994 e alterações (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.). Lei Federal n.º 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Lei Federal n.º 8.429/1992 e suas alterações. Decreto Federal n.º 11.129/2022. Lei Federal n.º 12.846/2013 e suas alterações. Lei Federal n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989, e suas alterações. Lei Estadual n.º 9.341, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações. Ética e moral. Ética, princípios, valores e a lei. Ética e democracia: exercício da cidadania. Conduta ética. Ética profissional. Ética e responsabilidade social. Ética e função pública. Ética no setor público.

2.1.3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional e ambiente, Windows 8, Windows 10. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando LibreOffice (Calc, Write e Impress), no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Conceitos Básico de Computação em Nuvem (Cloud Computing): Definição e tipos de nuvens (privada, pública e híbrida).

2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.2.1 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: ADMINISTRAÇÃO: Administração geral: Abordagem das escolas da Administração. Conceitos e princípios da Administração. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Competências do Administrador. Instrumentos e metodologias organizacionais. Estruturas e processos organizacionais. Conceitos e classificação de processos. Modelagem de processos de negócios. Metodologia de gerenciamento de processos. Avaliação de desempenho dos processos. Excelência nos serviços públicos. O papel do RH estratégico. Comportamento organizacional: As pessoas na organização. Motivação e trabalho. Gestão de Conflitos. Comunicação. Liderança, poder e autoridade. Ética, inclusão e diversidade. Organizações de Aprendizagem. Desenvolvimento de equipes de alta performance. Clima e Cultura Organizacional. Governabilidade e governança corporativa. Gerenciamento de Desempenho, Remuneração e Benefícios, Treinamento, Desenvolvimento e Educação corporativa. Gerenciamento de Projetos: O projeto e a organização. Organizando o projeto no tempo. Gerenciamento de custos e equipes em projetos. Análise de riscos e qualidade. Métodos ágeis para desenvolvimento de projetos. Sustentabilidade. Programas de Responsabilidade Social corporativa. Marketing: fundamentos e o processo de administração de marketing. Captação das oportunidades de marketing: coleta de informações, previsão de demanda e condução de pesquisa de marketing. Conexão com os clientes: criação de relacionamentos, análise de mercados, segmentação. Gestão integrada de canais de marketing. Comunicação integrada de marketing. Marketing de Serviços. Conceitos de logística e cadeia de suprimentos. Tecnologias aplicadas a processos da logística 4.0. Administração de estoques e centros de distribuição. Gestão de risco em cadeias de suprimentos. Contextualização da contabilidade gerencial. Sistema de Informações Gerenciais: As pessoas, a organização e a tecnologia; O planejamento estratégico da tecnologia de informação; O desenvolvimento de projetos tecnológicos; A gestão de dados e informações; O Business Intelligence (BI). Administração da Produção: Conceitos gerais de produção; Gestão da capacidade, localização das instalações e arranjos físicos; Planejamento das necessidades de materiais – MRP; Decisões sobre processos e operações. Produção e produtividade. Gestão da Qualidade. Gestão estratégica: A etapa de diagnóstico no planejamento estratégico; A etapa de formulação no planejamento estratégico; A etapa de implementação no planejamento estratégico; A etapa de controle no planejamento estratégico; Modelos de ferramentas para formulação de estratégias competitivas. Balanced Scorecard (BSC). Principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial. A construção dos planos orçamentários operacionais. Projeções orçamentárias. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. Processos participativos de gestão pública. Conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Princípios Constitucionais da Administração Pública: Princípios Explícitos e Implícitos. Ética na Administração Pública. Administração Pública: Organização administrativa; Centralização; Descentralização. Desconcentração; Órgãos públicos; Administração Indireta da Administração; Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atos Administrativos: Conceito; Atributos; Elementos; Classificação; Vinculação e discricionariedade; Anulação; Revogação e Convalidação. Contrato Administrativo: Características; Formalização; Execução e Rescisão; Espécies. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações); Convênios. Bens Públicos: Conceito; Classificação; Afetação e desafetação; Formas de aquisição e alienação de bens públicos; Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares.

2.2.2 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: BIBLIOTECONOMIA: Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. Biblioteconomia e ciência da informação: conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória,

de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023/2018), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens, descritores, processos e tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing. Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação. Estrutura e características das publicações: Diário Oficial da União – DOU. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário – entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceitualização, teorias, classificação, histórico e objetivos.

2.2.3 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Análise Microeconômica: determinação das curvas de procura; curvas de indiferença; equilíbrio do consumidor; efeitos preço, renda e substituição; elasticidade da procura; fatores de produção; produtividade média e marginal; lei dos rendimentos decrescentes e Rendimentos de Escala; custos de produção no curto e longo prazo; custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Estrutura de Mercado: concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio; dinâmica de determinação de preços e margem de lucro; padrão de concorrência; análise de competitividade; análise de indústrias e da concorrência; vantagens competitivas; cadeias e redes produtivas. Análise Macroeconômica. Modelo IS-LM. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de Contas Nacionais. Contas Nacionais no Brasil. Conceito de Déficit e Dívida Pública. O Balanço de Pagamentos no Brasil. Agregados Monetários. As contas do Sistema Monetário. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. A teoria Keynesiana. Papel da política fiscal, comportamento das contas públicas. Financiamento do déficit público no Brasil. Política monetária. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. A oferta e demanda agregada. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: Plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de Estabilização e a economia brasileira contemporânea. Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; o Mercado de Capital Global. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. Economia do Setor Público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSF, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Noção de sustentabilidade do endividamento público; evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Economia Brasileira: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós- Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. Instrumentos de financiamento do setor público e Parceria Público-Privado (PPP). Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais; Distribuição de renda no Brasil, desigualdades regionais. Indicadores Sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

2.2.4 - TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA: SERVIÇO SOCIAL: 1. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades do trabalho. 4. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 5. Assistência social com garantia de direitos - Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 6. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. 7. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8. Estratégias e procedimentos teórico- metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. 9. Metodologia do Serviço Social: Métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevista utilizadas no Serviço Social. 10. Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 11. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos em rede e com famílias, atuação na equipe inter-profissional (relacionamento e competência) 12. Ética e Legislação Profissional. 13. Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14. Estatu-

to da criança e adolescente. 15. Lei orgânica da assistência social - LOAS, NOB/SUAS e NOB/RH. 16. Atuação do conselho tutelar. 17. Política Nacional de Assistência Social. 18. Normas para municipalização da gestão e organização municipal da assistência social.

2.2.5 - TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS: ARQUITETURA: Projeto de Arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura (Excel, Word, AutoCAD). Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Programação, comunicação visual e sinalização. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Instalação de elevadores. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Cabeamento estruturado de dados e voz. Compatibilização de projetos complementares. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Construção e organização do canteiro de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas e legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Conhecimento de AutoCAD 3D, Revit ou Sketch Up, maquetes eletrônicas. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. Lei n. 6.766/79 e alterações (Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências). Lei n. 9.785/99 e alterações. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. Conforto humano e ergonomia nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. Urbanização de logradouros e paisagismo. Noções de design de interiores e decoração. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços. Orçamento, composição de custos, técnicas de gerenciamento de atividades e recursos. Legislação, perícias, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. Sistemas estruturais: noções de comportamento e desempenho. Noções de design de interiores, decoração, ambientação e layout de escritórios. Código de Postura Municipal.

2.2.6 - TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS: ENGENHARIA CIVIL: Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; NBR13133/1994 - Execução de Levantamento Topográfico. Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrosanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contensões. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador - AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços.

**ANEXO II
CRONOGRAMA COMPLETO**

DESCRÇÃO	DATA
01 AFIXAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	14/05/2024
02 PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	14/05/2024 e 16/05/2024
03 PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	20/05/2024
04 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	21/05/2024 à 02/07/2024
05 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	21/05/2024 e 22/05/2024
06 PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	21/05/2024 à 23/05/2024
07 RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	11/06/2024

08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	12/06/2024 e 13/06/2024
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	20/06/2024
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL	21/05/2024 à 02/07/2024
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	21/05/2024 à 03/07/2024
12	PERÍODO DE ENVIO DA SOLICITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	21/05/2024 à 03/07/2024
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	10/07/2024
14	CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11/07/2024 e 12/07/2024
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	19/07/2024
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	25/08/2024
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	26/08/2024
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	27/08/2024 e 28/08/2024
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	17/09/2024
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	17/09/2024
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	18/09/2024 e 19/09/2024
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	27/09/2024
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	27/09/2024
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	30/09/2024 e 01/10/2024
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	08/10/2024
26	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	08/10/2024
27	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	08/10/2024
28	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	09/10/2024 à 11/10/2024
29	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	14/10/2024 à 18/10/2024
30	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	23/10/2024
31	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	24/10/2024 e 25/10/2024
32	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	25/10/2024
33	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	28/10/2024 e 29/10/2024
34	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL	05/11/2024
35	RESULTADO FINAL PRELIMINAR	05/11/2024
36	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	06/11/2024 e 07/11/2024
37	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	12/11/2024

ANEXO III - INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo 01	Assistente Administrativo
Atribuições	Realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
Nível de Escolaridade	Médio
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Remuneração	R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais
Vagas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 02	Técnico em Gestão Pública: Administração
Atribuições	Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco centavos), composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 03	Técnico em Gestão Pública: Biblioteconomia
Atribuições	Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco e centavos), (composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 04	Técnico em Gestão Pública: Ciências Econômicas
Atribuições	Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco e centavos), (composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais
Vagas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 05	Técnico em Gestão Pública: Serviço Social
Atribuições	Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco e centavos), (composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais
Vagas	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Técnico em Gestão de Obras Públicas: Arquitetura
Atribuições	Levantar as necessidades dos clientes, propondo alternativas de solução com vistas à racionalidade e à economicidade, elaborando e fornecendo planilhas com base de custos; elaborar, acompanhar, fiscalizar e/ou analisar projetos arquitetônicos e seus complementares, especificações técnicas e memoriais descritivos de obras e reformas de acordo com as normas e padrões técnicos existentes de acessibilidade, conforto e meio ambiente; elaborar pesquisas sobre técnicas de construção, materiais e equipamentos; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco e centavos), (composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais
Vagas	06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 07	Técnico em Gestão de Obras Públicas: Engenharia Civil
Atribuições	Elaborar mecanismos de planejamento, controle, execução, acompanhamento e/ou fiscalização relativos a atividades técnicas e administrativas da engenharia civil, assegurando o cumprimento legal de normas e padrões técnicos existentes, estudando características e especificações; planejar, executar e/ou fiscalizar obras civis; detalhar e definir técnicas de execução, orçamento de custos e outros dados para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras; avaliar o impacto ambiental das obras; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
Remuneração	R\$ 3.104,35 (três mil, cento e quatro reais e trinta e cinco e centavos), (composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais).
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais
Vagas	07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

ANEXO IV**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu (**favor preencher com letra de forma - todos os campos são obrigatórios**),

NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES):

Nº DA IDENTIDADE (RG) / ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
/ -	. -	/ /

VAGA:	CÓDIGO DA VAGA:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

E-MAIL:	TELEFONE:
	()

candidato(a) no **Concurso Público C-221/SEOP, SOLICITO**, de acordo com laudo médico/documento comprobatório em anexo, atendimento especial no dia de aplicação da(s) prova(s) e/ou etapa(s) conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1 Necessidades físicas: <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção) <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / ou- tras). Especificar: _____ <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas 1.1 Auxílio para preenchimento (Transcritor) <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva 1.2 Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia 2 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16) <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28) <input type="checkbox"/> computador	3 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) <input type="checkbox"/> leitura labial <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo - mediante justificativa médica 4 Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata com necessidade de amamentar seu bebê) 5 Outros <input type="checkbox"/> Tempo Adicional - mediante justificativa médica <input type="checkbox"/> Prova após horário impeditivo (se aplicada no sábado) - mediante justificativa emitida por autoridade religiosa <input type="checkbox"/> Porte de arma (Lei Federal nº 10.826/2003)
---	--

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de atendimento especial que preciso: _____

Código correspondente da (CID): _____

Nome do médico responsável pelo laudo: _____

Número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____

(_____), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo: 1073116

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 145, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/339063;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARCUS VINICIUS MENDONCA MORAES, matrícula Nº 57216823/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Regulação em Saúde/DAS, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio do período aquisitivo de 15/01/2007 a 14/01/2010, no período concessivo de 17/07/2024 a 15/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/440079;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA, matrícula Nº 3611/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Assistência, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 14/05/1995 a 13/05/1998, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1072948

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 138, DE 08 DE MAIO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/552791 e, Atestado Médico datado de 16/04/2024 e 19/04/2024;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR, Licença Saúde, a servidora PATRICIA AMANDA OLIVEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 57232782/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Regulação em Saúde/DAS, nos períodos de 16/04 e 19/04 a 23/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1072933

DIÁRIA**PORTARIA Nº 148, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

Considerando o Processo nº 2024/565910;

RESOLVE:

I - CONCEDER, diárias em nome dos servidores deste IASEP, conforme a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação, com a finalidade de vistoriar e reunir com a rede credenciada, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERIODO	QTD. DIÁRIA(S)
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE	57220840/11	Santarém	14/05/2024	1
DANIELE CRISTINI PEREIRA FARIA	55587524/1	Santarém	14/05/2024	1
KARLA MARIANA SOUZA	6403938/1	Santarém	14/05/2024	1
ANDREA FERREIRA REDED CARDOSO	5900233/2	Santarém	14/05/2024	1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1072938

PORTARIA Nº 147, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

Considerando o Processo nº 2024/566887;

RESOLVE:

I - CONCEDER, diárias em nome dos servidores deste IASEP, conforme a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação, com a finalidade de vistoriar e reunir com a rede credenciada, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERIODO	QTD. DIÁRIA(S)
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL	57197304/2	Santarém	14/05/2024	1
LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO	5944564/1	Santarém	14/05/2024	1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1072929

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

Considerando o Processo nº 2024/570754;

RESOLVE:

I - CONCEDER, diárias em nome dos servidores deste IASEP, conforme a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação, com objetivo de dar apoio logístico nas atividades que serão realizadas no referido município, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERIODO	QTD. DIÁRIA(S)
EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS	57209398/1	Santarém	12 a 18/05/2024	6 e 1/2
SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA	57216875/1	Santarém	12 a 18/05/2024	6 e 1/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1072951

Portaria nº 150 de 13 de maio de 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 039/2024-GAB/DG/HOL de 03 de maio de 2024, anexo sequencial 1 do Processo nº 2024/532239;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 02/05/2024, a Portaria nº 293 de 20/10/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.583 de 23/10/2023, que cedeu o servidor JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, matrícula nº 3152928/1, ocupante do cargo Técnico em Saúde/Médico, para o Hospital Ophir Loyola-HOL;

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de maio de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1073115

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 482 DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/550848 (PAE), de 08/05/2024

RESOLVE:

I - CANCELAR o gozo de Licença Prêmio, no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, correspondente ao período aquisitivo 2017/2020, da servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, concedido através da Portaria 1.006/2023, de 19/12/2023, publicada no DOE 35.654, de 21/12/2023 (PAE 2023/1360840).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1073072

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Nº DA PORTARIA: 475/2024, de 10 de maio de 2024.

Onde se lê: 26/12/2024 -14/01/2024

Leia-se: 26/12/2024 -14/01/2025

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.815, de 13/05/2024).

Protocolo: 1072945

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 020/2024****Termo de inexigibilidade nº 036/2024****Processo: 2024/491292**

Data de Assinatura: 10/05/2024

Vigência: 10/05/2024 a 09/05/2025.

Objeto: Contratação do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO FÓRUM, online em formato ao vivo para atender 75 (setenta e cinco) servidores deste Instituto.

Unidade Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Programa do PPA 2024/2027: - 1508 - Governança Pública

- Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

- Nº DA AÇÃO: 294306 - Plano Interno (PI): 4110002245C

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Contratado: EDITORA FÓRUM LTDA, com endereço a à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430., inscrito no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, neste ato representado por Luís Cláudio Rodrigues Ferreira.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igepps

Protocolo: 1073086**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade: 036/2024 Processo: 2024/491292 Data: 10/05/2024**

Objeto: Contratação do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO FÓRUM, online, em formato ao vivo, para atender 75 (setenta e cinco) servidores deste Instituto. Fundamento Legal:

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 040/2024 - PROJUR/IGEPSS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

- Programa do PPA 2024/2027: - 1508 - Governança Pública

- Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos

- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.

- Nº DA AÇÃO: 294306 - Plano Interno (PI): 4110002245C

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Razão Social: EDITORA FÓRUM LTDA, com endereço a à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430., inscrito no CNPJ sob o nº 41.769.803/0001-92, neste ato representado por Luís Cláudio Rodrigues Ferreira.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Franklin Contente

Presidente em exercício

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2024

Número da Inexigibilidade: 036/2024

Processo: 2024/491292

Data: 10/05/2024

Ordenador: Franklin José Neves Contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPSS

Protocolo: 1073079**DIÁRIA****PORTARIA Nº 473 DE 10 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/537353 (PAE), de 06/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Iara de Oliveira Kusakari, matrícula nº 5948788/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 12/05/2024 a 18/05/2024, a fim de participar do curso de Gestão Estratégica de Departamento Jurídico, realizado pelo Insper.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.282,72 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1072875**PORTARIA Nº 477 DE 10 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/196828 (PAE), de 21/02/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Tania Serrat Ferreira de Vilhena Simões Costa, matrícula nº 5975155/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 19/05/2024 a 25/05/2024, para participar do 3º Curso básico de capacitação de ordenadores de despesas e gestores públicos.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitária de R\$ 658,88, totalizando R\$ 4.282,72 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1072969**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 478 DE 10 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPSS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/546714, de 07/05/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Previdência, de 13/05/2024 a 30/05/2024 para 23/07/2024 a 09/08/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 169/2024, de 03/03/2024, publicada no DOE nº 35.735, de 06/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1073046**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****Processo: 2024/569792.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA ELITA MOREIRA MENDES, matrícula nº 762563/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202403036/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 15/12/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 13 de maio de 2024.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1073088**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****Processo: 2024/569760.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) JOSE RIBAMAR DA SILVA MELO, matrícula nº 60569/1, aposentado (a) no cargo/função de Investigador de Polícia, lotado (a) no (a) Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202403035/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 13 de maio de 2024.

Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPSS/PA

Protocolo: 1072988

OUTRAS MATÉRIAS

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 1985 DE 10 DE MAIO DE 2024.**
Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2020/393445.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de Auxílio-Morte, nos termos do Parecer nº 1038/2021 –CJUR/SEPLAD constante nos autos do processo nº 2020/393445, sequencial nº 25, folhas de 1 à 6, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:

I.1 - 50% em favor de KATIANE MARTINS CONCEIÇÃO, na condição de companheira, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
I.2 - 50% em favor de KAYLA GABRIELLY MARTINS GUSMÃO, na condição de filha, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98 com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SGT PM RG 37284 KENNY DANILLO DE LIMA GUSMÃO, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 572.216.44/1, falecido em 16/06/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072862

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA ALT RR Nº 1.726 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1431970.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 231 de 30/11/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 13.497, IVANILDO FERREIRA SAMPAIO, mat. nº 504761701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.209,76 (nove mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.375,30
Adicional de inatividade - 35%	2.085,87
Provento Mensal	R\$9.209,76

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 19/12/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072827

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE AUXÍLIO-ACIDENTE Nº 2.021 DE 10 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-Acidente - PROCESSO Nº 2021/1295732

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de auxílio-acidente, nos termos do Parecer Técnico nº 2021/1295732 do 3º Sargento PM RG 36107 RODIEL GARCIA UCHOA, mat. nº 57200153/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II - Pagar ao interessado, na condição de Acidentado, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, inciso II da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente da incapacidade.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 14/05/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072942

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.913 DE 06 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/95121

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.590 de 09/06/2021 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 19719 , ALBERTO RAMOS DE CARVALHO, mat. nº 537392101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 70% (setenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.371,94 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo 1.604,51

Incorporação de Representação - 70% 855,74
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20% 320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20% 320,90
Gratificação de tropa - 10% 160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35
Representação por Graduação - 35% 561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30% 1.772,98
Adicional de inatividade -35% 2.689,02
Provento Mensal R\$10.371,94

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 70% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/07/2021, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072998

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.914 DE 06 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/126866

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 095 de 30/10/2015 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 14823, CARLOS JORGE NEVES DA SILVA, mat. nº 501893501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.005,74 (dez mil, cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo - 1.528,10

Incorporação de Representação - 50% 534,84
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20% 305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40% 611,24
Gratificação de tropa - 10% - 152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100% - 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30% - 458,43
Representação por Graduação - 35% - 534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30% - 1.710,38
Adicional de inatividade -35% - 2.594,08
Provento Mensal - R\$10.005,74

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 02/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1073018

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE AUXÍLIO-ACIDENTE Nº 2.027 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-Acidente - PROCESSO Nº 2021/1117663

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-acidente, nos termos do Parecer Técnico nº 382/2024 - CPSM/DPSM, com fundamento legal na Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, constante nos autos do processo nº 2021/1117663 do 3º Sargento PM RG 25064 DANIEL GONZAGA DA SILVA, mat. nº 5624436/1, pertencente do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará.

II - Pagar ao interessado, na condição de Acidentado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento os artigos 1º e 2º, inciso II da Lei nº 6.108/98, com as alterações da Lei nº. 7.728/2013, decorrente da incapacidade.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 14/05/2024
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072954**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA ALT RR Nº 1.915 DE 06 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/218338

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.634 de 02/05/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 18039, EVALDO MOREIRA FARIAS, mat. nº 519934401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.856,38 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo - 1.528,10

Incorporação de Representação - 20% - 232,85

Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20% - 305,62

Gratificação de Localidade Especial - 20% - 305,62

Gratificação de tropa - 10% - 152,81

Gratificação de Risco de Vida - 100% - 1.528,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30% - 458,43

Representação por Graduação - 35% - 534,84

Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30% - 1.513,91

Adicional de inatividade -35% - 2.296,10

Provento Mensal - R\$8.856,38

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 20% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 26/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1073077**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA ALT RR Nº 2.042 DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A EX_OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/245012.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.623 de 09/05/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º Sargento PM RG 25685, ERONILZA BARBOSA LIMA LOPES, mat. nº 572780401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.741,70 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo 1.528,10

Incorporação de Representação - 30% 366,74

Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20% 305,62

Gratificação de Localidade Especial - 20% 305,62

Gratificação de tropa - 10% - 152,81

Gratificação de Risco de Vida - 100% - 1.528,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30% - 458,43

Representação por Graduação - 35% - 534,84

Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25% - 1.295,07

Adicional de inatividade -35% - 2.266,37

Provento Mensal - R\$8.741,70

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 30% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/06/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1073043**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA ALT RR Nº 1.725 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1380316.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.945 de 04/09/2001 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 7396, PAULO ROBERTO MARTINS, mat. nº 336241801, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.897,06 (dezoito mil, oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 40%	539,11
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Auxílio Moradia - 30%	794,46
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	3.138,11
Adicional de inatividade - 35%	4.759,47
Provento Mensal	R\$18.897,06

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 40% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 04/12/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072738**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**
PORTARIA ALT RR Nº 1.721 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/643029.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.766 de 19/08/2019 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º Sargento PM RG 14734, MAURO VASQUES RAMOS, mat. nº 507809101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.473,08 (nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 40%	488,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.535,74
Adicional de inatividade - 35%	2.329,21
Provento Mensal	R\$9.473,08

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 40% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/09/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072728

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 1.722 DE 16 DE ABRIL DE 2024
 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1295848.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.279 de 20/03/2008 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 3º Sargento PM RG 9929, MARIA IRECÊ OLIVEIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 340237101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.001,56 (dez mil, um real e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 30%	349,28
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Auxílio Moradia - 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	1.481,71
Adicional de inatividade -35%	2.593,00
Provento Mensal	R\$10.001,56

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 30% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 14/11/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072717

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 1.724 DE 17 DE ABRIL DE 2024
 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1350753.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 603 de 02/04/2007 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 1º Sargento PM RG 6870, JOÃO MARIA BARRAL BOTELHO, mat. nº 335298601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003,

percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.636,04 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação- 100%	1.283,61
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Auxílio Moradia - 30%	505,42
Gratificação de tropa- 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.330,95
Adicional de inatividade - 35%	3.535,27
Provento Mensal	R\$13.636,04

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 100% sobre 80% do soldo da graduação de 1º Sargento/PM retroagirão a 28/11/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072675

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 1.719 DE 17 DE ABRIL DE 2024
 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1265797.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 2.171 de 19/08/2019 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º Sargento PM RG 15107, JOILSON BRITO RIBEIRO, mat. nº 701041901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.413,19 (nove mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 20%	244,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.609,09
Adicional de inatividade - 35%	2.440,46
Provento Mensal	R\$9.413,19

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 20% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/11/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072681

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 1.730 DE 18 DE ABRIL DE 2024
 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/58280.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
 O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.215 de 19/10/2016 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 12.703, JOSOMIAS NOBRE MORAIS, mat. nº 500077701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais

militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.973,73 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 30%	404,33
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.661,44
Adicional de inatividade - 35%	4.036,51
Provento Mensal	R\$15.973,73

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/03/2023, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072684

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.713 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1087950.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.810 de 09/06/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 52728, KLEISA LISANE MARQUES MOREIRA, mat. nº 572894001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 10% (dez por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.751,44 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.684,73
Incorporação de Representação- 10%	134,78
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de tropa- 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	1.444,66
Adicional de inatividade - 35%	2.528,15
Provento Mensal	R\$9.751,44

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 10% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/07/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072694

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.728 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/19315.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 640 de 15/04/2013 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 16533, LAURA PORTILHO BENTES, mat. nº 516403601, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº

5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.374,90 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 30%	404,33
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	2.217,86
Adicional de inatividade - 35%	3.881,26
Provento Mensal	R\$15.374,90

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 08/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072699

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.723 DE 18 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1298029.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 2.241 de 06/10/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 18.382, MARCOS ROBERTO DA COSTA RIBEIRO, mat. nº 520778901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.038,03 (dezesete mil, trinta e oito reais e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 40%	539,11
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.820,33
Adicional de inatividade - 35%	4.277,50
Provento Mensal	R\$17.038,03

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 01/11/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072710

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.715 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1140760.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 326 de 10/03/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 14119, EWERTON BERNARDO DA MOTA RIBEIRO, mat. nº 506545301, pertencen-

cente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.763,75 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 90%	1.047,84
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.489,90
Adicional de inatividade - 35%	2.259,68
Provento Mensal	R\$9.763,75

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 90% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 04/10/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072637

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.712 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1087911.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 758 de 08/02/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 10548, FRANCISCO DUARTE DE SOUZA, mat. nº 338268001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.937,06 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação- 50%	582,14
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.604,51
Adicional de inatividade - 35%	2.166,09
Provento Mensal	R\$8.937,06

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 50% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 22/09/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072645

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.717 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1225986.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 842 de 11/07/2016 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 12487, ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA, mat. nº 3395577001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.743,75 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 30%	404,33
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa- 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 35%	2.862,18
Adicional de inatividade - 35%	4.340,97
Provento Mensal	R\$16.743,75

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 26/10/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072656

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.729 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/19585.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I– Alterar a Portaria RR nº 674 de 13/01/2012 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 3º Sargento PM RG 10533, ALDIMAR MOUTINHO DO COUTO, mat. nº 338210901, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.612,00 (nove mil, seiscentos e doze reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 100%	1.164,27
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.444,06
Adicional de inatividade - 35%	2.190,15
Provento Mensal	R\$9.612,00

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 100% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 08/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072612

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.716 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1178800.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.010 de 09/03/2022 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º Sargento PM RG 18753, EMERSON ROMILDO DA SILVA ROCHA, mat. nº 533005001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.145,01 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 20%	244,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.609,09
Adicional de inatividade - 35%	2.440,46
Provento Mensal	R\$9.145,01

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 20% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/05/2022, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072629

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.714 DE 16 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1088061.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 377 de 01/04/2010 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 10.810, ANTÔNIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, mat. nº 340406401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.060,71 (nove mil, sessenta reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 30%	349,28
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.548,84
Adicional de inatividade - 35%	2.349,07
Provento Mensal	R\$9.060,71

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 30% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 22/09/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072615

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.711 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1033444.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 869 de 28/02/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Subtenente PM RG 9499, ELIAS COSTA CARVALHO, mat. nº 340356401, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.055,18 (dezesete mil, cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 30%	404,33
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 35%	3.197,69
Adicional de inatividade - 35%	4.316,89
Provento Mensal	R\$17.055,18

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 30% sobre 80% do soldo da graduação de Subtenente/PM retroagirão a 11/09/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072618

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.720 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1292288.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1210 de 21/05/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 17661, RAIMUNDO NONATO SOUSA DOS SANTOS, mat. nº 519824001, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 90% (noventa por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.820,48 (nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação - 90%	1.047,84
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.684,73
Adicional de inatividade - 35%	2.274,39
Provento Mensal	R\$9.820,48

II - Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada - 90% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 01/06/2020, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072786

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.710 DE 15 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/1033339.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 768 de 07/08/2017 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o Cabo PM RG 14974, ROBERTO SÉRGIO LOMBA DA SILVA, mat. nº 507966701, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.613,43 (cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.386,03
Incorporação de Representação- 100%	1.039,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	277,21
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 20%	762,32
Adicional de inatividade - 25%	762,32
Provento Mensal	R\$5.613,43

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada –100% sobre 75% do soldo da graduação de Cabo/PM retroagirão a 01/09/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072787

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 1.727 DE 19 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA REMUNERADA E-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/80219.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Alterar a Portaria RR nº 1.251 de 02/04/2018 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação a 2º Sargento PM RG 20051, RAIMUNDA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, mat. nº 533843301, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.742,42 (oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.528,10
Incorporação de Representação- 30%	366,74
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de tropa- 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 25%	1.241,58
Adicional de inatividade - 35%	2.172,77
Provento Mensal	R\$8.742,42

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 30% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 23/01/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1072777

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1148/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor VINÍCIUS FELIPPE FEITOSA ARMANDO, Id Func nº 5969379/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Santarém, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 05/04/2024 a 24/04/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1149/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO, Id Func nº 5915196/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 24/03/2024 a 31/03/2024, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua irmã, sem prejuízo de sua remuneração.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1150/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

CONCEDER 21 (vinte e um) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ROMULO SILVA CAMPOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5969490/1, lotado na CERAT de Santarém, no período de 21/02/2024 a 12/03/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1151/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

PRORROGAR por 49 (quarenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA DE MELO, Técnico, Id Func nº 455725/3, lotada na Célula de Análise e Controle de Arrecadação/DAIF, no período de 13/01/2024 a 01/03/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1152/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5803012/3, lotado na CERAT de Santarém, no período de 07/03/2024 a 02/09/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1153/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

CONCEDER 78 (setenta e oito) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor OSCAR TAVARES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248364/1, lotado na CERAT de Belém, no período de 21/02/2024 a 08/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1154/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSA MIRANDA NERY DOS SANTOS, Id Func nº 2364/1, Auxiliar Operacional Fazendário, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 18/03/2024 a 09/04/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1155/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

PRORROGAR por 08 (oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858011/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 12/12/2023 a 19/12/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1156/2024-SEFA.DAD, DE 02 DE MAIO DE 2024

PRORROGAR por 325 (trezentos e vinte cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor PAULO SERGIO DE ALENCAR BECKMANN, Assistente Administrativo, Id Func nº 3249514/1, lotado na CERAT de Altamira, no período de 19/04/2023 a 08/03/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1073047

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 274/2024-SEFA. GS, DE 03 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora EDNEIDA SANTOS ASSUNCAO, Assistente Fazendário, Id Func nº 50938/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/05/2024 a 25/06/2024, correspondentes ao trênis de 17/10/2019 a 20/05/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 273/2024-SEFA. GS, DE 03 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5588278/1, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, correspondentes ao trênis de 03/12/2002 a 02/12/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 285/2024-SEFA. GS, DE 09 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORREA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3247350/1, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT de Portos Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 30/06/2024, correspondentes ao triênio de 01/11/2013 a 31/10/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 286/2024-SEFA. GS, DE 09 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora DEUZARINA DA SILVA DE OLIVEIRA, Gerente Fazendário, Id Func nº 49654/3, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/06/2024 a 06/07/2024, correspondentes ao triênio de 04/05/2017 a 03/05/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 283/2024-SEFA. GS, DE 09 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, Motorista Fazendário, Id Func nº 3248437/2, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024, correspondentes ao triênio de 14/03/2009 a 13/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 281/2024-SEFA. GS, DE 09 DE MAIO DE 2024

CONCEDER ao servidor MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5599229/1, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024, correspondentes ao triênio de 26/11/1996 a 25/11/1999.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 282/2024-SEFA. GS, DE 09 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, Analista Fazendário, Id Func nº 3164705/2, lotada na Unidade de Controle Interno, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 01/08/2024, correspondentes ao triênio de 13/09/2008 a 12/09/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 287/2024-SEFA. GS, DE 09 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Economista, Id Func nº 3208354/1, lotada na Unidade de Controle Interno, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 01/08/2024, correspondentes ao triênio de 31/07/2019 a 03/03/2024.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 284/2024-SEFA. GS, DE 09 DE MAIO DE 2024

CONCEDER à servidora ALBA NAZARE PINTO DO CARMO, Analista Contábil de Administração Estadual, Id Func nº 5615658/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, correspondentes ao triênio de 01/03/2006 a 28/02/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA**PORTARIA Nº 234/2024-SEFA. GS, DE 19 DE ABRIL DE 2024
PUBLICADA NO DOE Nº 35.803 DE 30/04/2024**

Onde se lê: Triênio de 13/11/2011 à 12/11/2014.

Leia-se: Triênio de 13/05/2011 à 12/05/2014.

Protocolo: 1072797

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1235 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, nº 0325231001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.05.2024 a 31.05.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1236 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a servidora MARIA DOS ANJOS SANTANA GONÇALVES, nº 0508495401, AUXILIAR OPERACIONAL FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.05.2024 a 31.05.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1237 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS, nº 0324892501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.05.2024 a 31.05.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga

PORTARIA Nº 1238 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, nº 0324924701, AGENTE DE SERVIÇOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.05.2024 a 31.05.2024, no trecho Itinga/Marabá/Itinga

PORTARIA Nº 1239 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, nº 0518572601, MARINHEIRO FLUV.DE CONVES, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.05.2024 a 31.05.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1240 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 0568158801, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 16.05.2024 a 31.05.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1241 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JUNIOR, nº 0324820801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 16.05.2024 a 31.05.2024, no trecho Marabá/Belém/Santarém/Belém/Marabá

PORTARIA Nº 1242 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 20.05.2024 a 29.05.2024, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém

PORTARIA Nº de 1243 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 1 diária a servidora TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA, nº 0331126002, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 21.05.2024 a 21.05.2024, no trecho Belém/São Francisco/Belém

PORTARIA Nº 1244 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 1 diária a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica, no período de 21.05.2024 a 21.05.2024, no trecho Belém/São Francisco/Belém

PORTARIA Nº 1245 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 1 diária ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, nº 0520873401, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC.TRÂNSITO DA GRANDE BELÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 21.05.2024 a 21.05.2024, no trecho Belém/São Francisco/Belém

PORTARIA Nº 1192 / DAD-SEFA de 06 de maio de 2024. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 22.05.2024 a 22.05.2024, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

PORTARIA Nº 1246 / DAD-SEFA de 13 de maio de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JOACIR PEREIRA DA COSTA, nº 0518625001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 13.05.2024 a 14.05.2024, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1072708

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo APLIC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 27.022.347/0002-72, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372019510000972-2 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092022510000176-9, 092022510000177-7, 322023510000349-4, 322023510001229-9, 322023510001371-6, 352023510002575-8.

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1072617

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃO****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9332 - 1ª CPJ - RECURSO N. 21287 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252023730000318-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ACIMA DE 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatada a aquisição de mercadorias em valores superiores a 80% dos ingressos de recursos no mesmo ano-calendário, nos termos previstos no artigo 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/2006.

2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2024. ACÓRDÃO N. 9331 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20699 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252022730000616-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS ACIMA DE 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser mantida a exclusão de ofício do contribuinte, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, quando constatada a aquisição de mercadorias em valores superiores a 80% dos ingressos de recursos no mesmo ano-calendário, nos termos previstos no artigo 29, inciso X, da Lei Complementar n. 123/2006. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2024. ACÓRDÃO N. 9330 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20883 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 08202251000064-5). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. DECADÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A decadência é modalidade de extinção do crédito tributário, devendo ser reconhecida pelos órgãos de julgamento quando comprovada a perda do direito da Fazenda Pública Estadual em promover o lançamento tributário. 2. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a improcedência do crédito tributário, quando configurada nos autos a decadência do direito da Fazenda Pública Estadual de exigí-lo, nos termos previstos no artigo 173, inciso I, do CTN. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2024. ACÓRDÃO N. 9329 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20787 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352021510003637-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Nas operações interestaduais sujeitas ao regime de substituição tributária, cujo remetente seja definido na legislação como responsável pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes, na qualidade de substituto tributário, o imposto destacado no documento fiscal de origem, calculado por esse regime, deve ser exigido do próprio substituto tributário. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que conclui pela improcedência do lançamento tributário, quando verificado que a exigência descrita no AINF não se aplica ao destinatário das mercadorias, sendo este contribuinte substituído. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 22/04/2024.

Protocolo: 1072779

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 034/2020

TERMO ADITIVO Nº: 07

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de transporte e abastecimento de valores, processamento e custódia de numerário e outros valores, custódia de chaves, apoio logístico e acompanhamento à assistência técnica operacional interna e externa cofre nos Terminais de Autoatendimento do BANPARÁ, nas dependências localizadas no interior do Estado, nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a Contratada a realizar as tarefas de acordo com as condições, roteiros, cronogramas e horários estabelecidos pelo Contratante, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais adendos do Contrato.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 039/2019

Vigência do Contrato: 27.04.2024 a 26.04.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual

Data de Assinatura do Aditivo: 25.04.2024

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor médio mensal estimado de até: R\$165.810,88 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Contratada: PROSEGUR BRASIL S.A TRANSPORTADORA DE VALORES E EGURANÇA

Endereço: Avenida Guaratã, nº 633 Bairro: Prado

CEP: 30.410-640 Belo Horizonte/MG

Diretor Responsável: Vando Wagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1071628

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 603 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/499212.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora VICENTE DE PAULA GONCALVES JUNIOR, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula nº 57191771/2, do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará para o 9º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.05.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1073003

da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2103441.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5347653/1, do Unidade de Referência Especializada – Reduto para o 4º Centro Regional de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.05.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 601 DE 09 DE MAIO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2103441.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5347653/2, do Unidade de Referência Especializada – Reduto para o 4º Centro Regional de Saúde, a contar de 13.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.05.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 602 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2146926.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARÃES, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 5762146/4, do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial para o Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado, a contar de 13.05.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.05.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1072610

PORTARIA Nº 531, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2017/462166, designada pela PORTARIA Nº 149 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.708 de 08/02/2024.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 062/2024/CPS/NC/SESPA, de 10 de maio de 2024, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a Processo nº 2017/462166, designada pela PORTARIA Nº 149 de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 708 de 08/02/2024, nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias; III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1072669

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a renovação do Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde em atendimento ao Decreto Estadual 310, de 19/09/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, II, da Constituição Estadual, Considerando o Decreto Estadual 310 de 19/09/2019; Considerando a Resolução CIB 92 de 16/09/2019; Considerando a Portaria SESP 680 de 19/09/2019; Considerando a Portaria SESP 912, de 04/10/2021; RESOLVE:

Art. 1º Renovar a vigência do Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde aos Municípios do Estado do Pará, previsto no art. 5º, § 2º, do Decreto Estadual 310 de 19/09/2019, por mais 2 (dois) anos, a contar de 04/10/2023, conforme critérios estabelecidos na Resolução CIB 92 de 16/09/2019 e Portaria SESP 680 de 19/09/2019.

Art. 2º Fica garantido o pagamento integral dos recursos destinados ao Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no Estado do Pará aos municípios, a contar de 01/01/2022 até 31/12/2024.

Art. 3º A partir da competência janeiro de 2025 serão realizadas 3 (três) avaliações ao ano, uma a cada quadrimestre, a saber abril, agosto e dezembro, onde serão aplicados os critérios definidos no Anexo III, da Portaria SESP 680 de 19/09/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04/10/2023.

Art. 5º Revoga-se o art. 3º da Portaria SESP 912 de 04/10/2021, a contar de 01/01/2022, e as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), em 10 de abril de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Saúde Pública

Protocolo: 1072711

PORTARIA Nº417, DE 13 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 02/05/2024, o contrato administrativo do servidor LUCAS MAGALHÃES CAMPOS, matrícula nº 5931664/4, cargo de ESTATÍSTICO, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, conforme Processo nº 2024/2164335.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.05.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº480, DE 13 DE MAIO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR a pedido, a contar de 02/05/2024, o contrato administrativo da servidora LANA TIANI ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 57196191/5, cargo de MÉDICO, lotada no Hospital Regional de Cametá, conforme Processo nº 2024/2174146.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.05.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1072789

CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2024 – Pregão Eletrônico nº 066/SESPA/2023-PROCESSO Nº 2022/599930.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de material de consumo (Lote I - Uniformes) para atender necessidades da UBV/DCE/DVS/SESPA, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I-A do Termo de Referência e a Proposta da contratada. Data da Assinatura: 13/05/2024.

VIGÊNCIA (12 meses contados da data da assinatura): 13/05/2024 a 12/05/2025.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 14.187,50 (Quatorze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Considerando os preços relacionados na planilha constante na Cláusula Quinta – Sub Cláusula 5.1, os quais foram cotados na proposta de preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8302; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01.600.0000.49 001435; Ação Detalhada: 284129.

CONTRATADA: HB PROTECTION LTDA, CNPJ/MF nº 40.276.871/0001-57, com sede na Rua Santo André, 132 - Parque Caravelas - Santana do Paraíso - MG - CEP: 35179-000.

ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1073090

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/SESPA/2023

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP Nº 076/SESPA/2023, no valor total de R\$ 446.730,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para serem utilizados no parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS sob gestão estadual, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 03.952.368/0001-48, foi a vencedora do ITEM 02, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 446.730,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP Nº 076/SESPA/2023 de R\$ 446.730,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1072872

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA N.º 477 DE 10 DE MAIO DE 2024/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/ 03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados, para o mês de JUNHO/2024.

MATRICULA	SERVIDORES	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57193946/1	ADAIRSON DA SILVA TIAGO	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
54184137/2	ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5962541/1	ADRIANA CUNHA VASCONCELOS	2022/2023	24/06/2024 a 08/07/2024
54191660/1	ADRIANA DA ROCHA GONCALVES DA CRUZ	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5883660/2	ADRIANE TRINDADE MAFRA GAMA	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5904509/3	ADRIANO FRIAS DA SILVA NETO	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
57197519/1	AGATHA BRENDA CASTRO SILVA DE ALBUQUERQUE	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
5415713/2	AIDE TELES DE CARVALHO	2022/2023	03/06/2024 a 17/06/2024
57207910/1	ALCILENE MARIANA DIAS DA FONSECA DE SOUSA	2022/2023	03/06/2024 a 17/06/2024
57193941/1	ALCILENE SANTOS DE SOUZA	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5965132/1	ALDENIS BRITO MATOS	2023/2024	15/06/2024 a 29/06/2024
5623820/2	ALDO BRITO DOS SANTOS	2022/2023	01/06/2024 a 30/06/2024
5533546/6	ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5901795/1	ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
57173293/2	ALEX SOBRAL MENDES	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5971958/1	ALEXANDRE GOMES MADEMANN	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
5955542/1	ALEXANDRE KLEITON MIRANDA ROCHA	2021/2022	03/06/2024 a 17/06/2024
5909153/2	ALEXANDRE MANSUE FERREIRA CARNEIRO	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
724629/1	ALFREDO JESUS DO COUTO FILHO	2023/2024	13/06/2024 a 12/07/2024
54190695/1	ALINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	2022/2023	03/06/2024 a 22/06/2024
5974074/1	AMANDA CRISTINA LIMA PESSOA DA COSTA	2023/2024	15/06/2024 a 29/06/2024
57193983/1	ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA	2022/2023	17/06/2024 a 01/07/2024
57193964/1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO BASILE	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5116864/1	ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
724343/1	ANA CRISTINA DOS ANJOS SILVA	2023/2024	13/06/2024 a 12/07/2024
54194604/1	ANA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO MATOS	2022/2023	17/06/2024 a 01/07/2024
54193951/2	ANA CRISTINA MONTEIRO LEAL	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
54190038/1	ANA FLAVIA ENDRES NUNES	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
57175245/2	ANA LIGIA BRAGA COUTO	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
729531/1	ANA LUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	2023/2024	14/06/2024 a 28/06/2024
5181135/1	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
55208367/1	ANA MARIA MONTEIRO GONCALVES	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
54190115/1	ANA PATRÍCIA PEREIRA DAMASCENO	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5897473/1	ANA PAULA DE SOUZA CRUZ	2023/2024	03/06/2024 a 17/06/2024
54193904/1	ANA RITA MOURA DE FARIAS	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
651575/2	ANA RUTE TAVARES DA SILVA	2021/2022	17/06/2024 a 01/07/2024
5108721/2	ANA TERCIA DE AMORIM LOPES DA COSTA	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
54190078/1	ANA TEREZA MIRANDA GUIMARAES	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024

5958290/1	SONIA DA SILVA SANTOS SILVA	2023/2024	24/06/2024 a 23/07/2024
721794/1	SONIA GONCALVES REIS	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5266459/2	SONIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCAO	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
57194318/1	SORAYA STELA ALMEIDA DA COSTA	2023/2024	01/06/2024 a 30/06/2024
57234940/3	SUELI AGUIAR DA SILVA	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
5130905/2	SUELI PINHEIRO SILVA	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
2010941/1	SUELY DAMIAO PINTO SFAIR	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5924614/2	SUENNY LEAL MELO	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
57211437/3	TAMIRYS BARROS RIBEIRO	2023/2024	17/06/2024 a 01/07/2024
57206572/1	TED LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
57197205/1	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024
57173290/1	UBERLANDIA ALVES BEZERRA	2021/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
57173290/2	UBERLANDIA ALVES BEZERRA	2021/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
57206604/1	UESLAINE DA CRUZ PEREIRA	2021/2022	03/06/2024 a 02/07/2024
55587321/1	VALDENIRA DOS SANTOS MENEZES DA CUNHA	2023/2024	17/06/2024 a 01/07/2024
5181763/1	VALMIR PEREIRA ALMEIDA	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
57225183/1	VALNEZ SILVA DE LIMA	2022/2023	01/06/2024 a 15/06/2024
221325/2	VANDIR JOSE CHAGAS DA FONSECA	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
5888350/2	VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
54188875/1	VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
5853834/2	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	2022/2023	10/06/2024 a 24/06/2024
5853834/3	VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO	2022/2023	10/06/2024 a 24/06/2024
5274648/3	VINGREN DE FARIAS FERREIRA	2023/2024	15/06/2024 a 29/06/2024
5947846/3	VITOR MATEUS DOS SANTOS DIAS	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
721212/1	VIVALDO FERNANDES DA CUNHA	2023/2024	13/06/2024 a 12/07/2024
5923871/2	WANDERILDES WANZELER PRESTES	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
54192873/2	WANDERLENA DO SOCORRO CORREA VERISSIMO	2022/2023	03/06/2024 a 02/07/2024
725641/1	WASHINGTON RUBEM MARTINS DA SILVEIRA	2023/2024	13/06/2024 a 12/07/2024
54190097/1	WESLEY MAURICIOUS DA SILVA NUNES	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
57209274/1	WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	2021/2022	03/06/2024 a 17/06/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1072850

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 628 DE 13 DE MAIO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO E-2024/2082966 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS, Identidade Funcional nº 5839734/10, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no Núcleo de Informação em Saúde, no período 13/05/2024 A 27/05/2024, referente ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 378/09.04.2024, publicada no DOE nº. 35.780 de 12.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1072715

OUTRAS MATÉRIAS

Empenho nº: 2024NE000422

Data do Empenho: 30.04.2024

Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2154572

Classificação do Objeto: Aquisição de Material

Objeto: aquisição de papel a4, para atender a demanda das divisões deste Centro Regional

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Raimunda Rocha Ferreira

Valor: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01500.100203

CONTRATADA: :CENTER COPIA REPORT LTDA. - ME

CNPJ:02317193000134

Endereço: Rua Curitiba, nº 2160, Bairro Belo Horizonte, Cep: 68503-170, Marabá- Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1072847

Empenho nº: 2024NE000383

Data do Empenho: 24.04.2024

Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2102616

Classificação do Objeto: Aquisição de Material

Objeto: Aquisição de material para Manutenção de Rede de Esgotos do Prédio onde funciona o Almoarifado.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Fortunato da Silva Araújo

Valor: R\$ 5.305,00 (Cinco mil e trezentos e cinco reais)

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01600.000049

CONTRATADA: F.X.VIEIRA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 02831697000178

Endereço: FL 12, QD 09, LT 11, Bairro Nova Marabá, Cep: 68500-000, Marabá- Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1072854

Empenho nº: 2024NE0000285

Data do Empenho: 09.04.2024

Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2102618

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço

Objeto: Manutenção corretiva em eletrodoméstico e equipamento Eletro-eletrônico, no aparelho projetor, que atende as demandas de todas as Divisões deste Centro Regional de Saúde.

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Weverton Gutembergue Araújo Lima

Valor: R\$ 100,00 (Cem reais)

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01500.100203

CONTRATADA: TUPINAMBA & COELHO LTDA - ME

CNPJ: 20981524000118

Endereço: QD. 10 FOLHA 21 LOTE 17 B, Bairro Nova Marabá, Cep: 68505-240, Marabá- Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1072867

Empenho nº: 2024NE0000283

Data do Empenho: 09.04.2024

Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2102618

Classificação do Objeto: Aquisição de Material

Objeto: Aquisição de lâmpada para projetor

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Weverton Gutembergue Araújo Lima

Valor: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)

Projeto Atividade: 4110008338C

Natureza de Despesa: 3390-30

Fonte de Recurso: 01500.100203

CONTRATADA: TUPINAMBA & COELHO LTDA - ME

CNPJ: 20981524000118

Endereço: QD. 10 FOLHA 21 LOTE 17 B, Bairro Nova Marabá, Cep: 68505-240, Marabá- Pará

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1072886

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

ERRATA Nº 004/2024 DO CONTRATO Nº 018/2024

Onde-se lê:

Contratado: ELLEN YASMIN EGUCHI MESQUITA – CPF: 219.XXX.XXX-72

Leia-se:

Contratado: ELLEN YASMIN EGUCHI MESQUITA – CPF: 944.XXX.XXX-34

Belém-PA, 13 de maio de 2024

Elizeth do Socorro da Silva Braga

Diretora da ETSUS/PA

Protocolo: 1072712

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 71 DE 09/05/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DE UMA PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AS PATOLOGIAS RELACIONADAS AO MERCÚRIO (CREPAM) NA REGIÃO OESTE DO PARÁ.

Período da viagem: 22 a 24/05/2024.

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Brasília - DF

Servidores: Nailda Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1/ Farmacêutico.

Liliane Ferraz Ferreira / Mat. 5955689-4 / Diretora DVS.

Tatiany Raiol Peralta da Rocha, Mat. 5947337-1 / Coordenadora CESIPT.

Valor Unitário R\$ 658,88 Valor Total R\$ 1.647,20

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

PORTARIA Nº 72 DE 09/05/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAREM SUPERVISÃO NO LABORATÓRIO DE PROVAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A "PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SUPERVISÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS PREVISTA PARA 2024".

Período da viagem: 09 a 12/06/2024.

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino: Santarém - PA.

Servidores: Nailda Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1/ Farmacêutico.

Coletti Ana Acácio Costa/ Mat. 5722446-2/ Técnico Patologia Clínica.

Valor Unitário R\$ 308,84 Valor Total R\$1.080,94

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1072771

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.489 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) DENISE CARVALHO MOREIRA, Matrícula 54192919-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, com lotação no (a) CAPS ICOARACI, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.09.2015 A 11.09.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 a 01.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1072961

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 488 DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANNE RENATA VIEIRA NASCIMENTO, Matrícula 55589231-4, DAS- ASSISTENTE DE UNIDADE MISTA, para responder como Chefia do SETOR DE COMPRAS, desta regional, a contar de 30.04.2024, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.05.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1072899

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 401/2024 - 13/05/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista

as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 02 meias diárias ao Servidor (es): com deslocamento sem pernoite Natureza: 33901414

Fonte de recurso: 0160000004900-1435

54189249/1/ DÉBORA CELESTE CUNHA SANTA BRÍGIDA (Nutricionista) / 02 meias diária (deslocamento)

57224909/3/ HELLEN DA SILVA CABRAL (Nutricionista) / 02 meias diária (deslocamento)

5176735/1 / MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA (Motorista)/ 02 meias diárias (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Benevides - PA

Objetivo: Realizar monitoramento do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) no município de Benevides, nos dias 14 e 15/05/2024. <br Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 402/2024 - 13/05/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (5½) meias diárias aos Servidor(es): com deslocamento sem pernoite

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 01600000049-001435

5955256/2 / DANIELE MELO SARDINHA (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)

57192316/1/ EDICELMA GÓES DA COSTA (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)

51025269/1 / RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)

54191797/1 / SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA (Enfermeira) / 05 meias diárias (deslocamento)

57173274/1 CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 03 meias diárias-20 à 22 (deslocamento)

5176735/1 / MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA (Motorista)/ 02 meias diárias- 23 e 24 (deslocamento)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino:(s): ANANINDEUA, MARITUBA E SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Realizar treinamento nas ações de monitoramento e alinhamento dos casos notificados no sistema de informação dos Programas das Doenças Diarreicas Agudas, Vigilância do Óbito e Sistemas de Informação (E-SUS, SINAN e SIVEP-Gripe). Nos dias de 20 à 24/05/2024. <br Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 403/2024 - 13/05/2024

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 meias diárias ao(s) Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 0149001435

5946100/1 / ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO (M.Veterinária) / 05 meias diárias (deslocamento)

1086605 / EDIVALDO ROCHA SEABRA (Ag. de Cont. de Endemias) / 05 meias diárias (deslocamento)

0502112 / JOSÉ LUIZ DO AMARAL PADILHA (Ag. de Cont. de Endemias) / 05 meias diárias (deslocamento)

0505152 / JOSÉ BOLIVAR ARAUJO DE OLIVEIRA (Ag. de Cont. de Endemias) / 05 meias diárias (deslocamento)

0498857 / JORGE MONTEIRO DA SILVA (Motorista) 05 meias diárias (deslocamento)

Origem: ANANINDEUA /PA - BRASIL

Destino(s): SANTA BARBARA - PA

Objetivo: Participarem de reunião Técnica, supervisão e atualização técnica sobre Arboviroses, nos dias de 20 à 24/05/2024. <br Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1072794

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 156, de 13 de maio de 2024.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 152, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOE n.º 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, que instaurou o PADS n.º 2024/2043126, redesignada através da Portaria n.º 155, de 25 de abril de 2024, publicada em DOE n.º 35.799, de 29 de abril de 2024, em desfavor do servidor C. R. D. dos S., ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 57197344/1, lotado no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos

177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 32/2024;
RESOLVE:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2043126, uma vez que a comissão processante aguarda o retorno dos autos da SEPLAD (Perícia Médica) para avaliação do servidor acima mencionado e prosseguimento da instrução administrativa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/05/2024.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1072775

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 327 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: monitoramento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) com núcleo de segurança do paciente (meta 57) em parceria com visa municipal de maracanã.

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Maracanã -PA Período: 15,16/ 05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: duas meia diária
Valor total: 463,26

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315/1

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1

Amarildo Cruz de Oliveira cargo: Ag. de saúde CPF- 152.491.072.49 mat. 106828/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 328 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) com núcleo de segurança do paciente (meta 57) em parceria com visa municipal de maracanã.

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Maracanã -PA Período: 15,16/05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: duas meia diária
Valor total: 308,84

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1072819

PORTARIA Nº 324 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar Monitoramento no Sistema de Informação do SISOLO verificação do georreferenciamento dos locais de risco ambiental e reunião técnica para discutir o cadastramento das áreas de mineração e alimentação das fichas no sistema SISOLO no municipal de Terra Alta.

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Terra Alta -PA Período: 20,21/ 05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: duas meia diária
Valor total: 308,84

Servidores: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administrador CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1

Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 325 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar Monitoramento no Sistema de Informação do SISOLO verificação do georreferenciamento dos locais de risco ambiental e reunião técnica para discutir o cadastramento das áreas de mineração e alimentação das fichas no sistema SISOLO no municipal de Terra Alta.

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Terra Alta -PA Período: 20,21/05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: duas meia diária

Valor total: 308,84

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1072782

PORTARIA Nº 326 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Participação como palestrante no Curso de capacitação sobre cuidado a atenção as pessoas com transtorno do espectro Autista na rede de Atenção a Saúde pela RAPs.

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Marapanim -PA Período: 13 a 14/ 05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: duas meia diária
Valor total: 463,26

Servidora: Arethusa Milena Sales de Brito Cargo: Assistente Social CPF- 685.733.832.91 mat. 55209617

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1072802

PORTARIA Nº 322 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Participar de Curso Informática Básica na Escola de Governança do Estado do Pará -(EGPA).

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Belém -PA Período: 20 a 24/ 05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: quatro diarias e meia
Valor total: 1.389,78

Servidora: Maria Jaqueline Marinho Araújo Sardinha cargo: Datilografo CPF- 364.158.712.34 mat.5180767/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1072687

PORTARIA Nº 320 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Participar do I Seminário de Formação das Referências Técnicas de Saúde -RTS, dos municípios e Hospitais Contratualizados do 3ºCRS E 5ºCSR da Região Metropolitana

Origem: Castanhal- Pa
Destino: São Miguel do Guamá -PA Período: 15/ 05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 154,42

Servidores: Sandro José da Silva Cavalcante Cargo: pedagogo CPF- 254.476.882.72 mat. 5548004/1

Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352.20 mat. 5278074/3

Guilherme da Silva Pavão Cargo: Enfermeiro CPF- 175.722.822.53 mat. 513692/0

Hellen Jordana Oliveira da Costa Cargo: Agente Administrativo CPF- 593.556.032.15 mat. 54195296

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 321 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão participar do I Seminário de Formação das Referências Técnicas de Saúde -RTS, dos municípios e Hospitais Contratualizados do 3ºCRS E 5ºCSR da Região Metropolitana

Origem: Castanhal- Pa
Destino: São Miguel do Guamá -PA Período: 15/05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diária
Valor total: 154,42

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1072678

PORTARIA Nº 318 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Participar no II Encontro Estadual de Farmacêuticos da Secretaria de Saúde Pública.

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Belém -PA Período: 16 a 17/ 05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: uma diária e meia
Valor total: 463,26

Servidora: Irlene Fonseca Tavares Cargo: Farmacêutica CPF- 633.219.202.04 mat. 1404407

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1072624

PORTARIA Nº 319 DE DIARIAS 13/05/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Participar do Congresso de Assistência Farmacêutica

Origem: Castanhal- Pa
Destino: Belém -PA Período: 16 a 17/ 05/2024
Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: uma diária e meia
 Valor total: 463,26
 Servidora: Ângela Valeria de Araújo Batista Cargo: Farmacêutica CPF-021081.392.06 mat. 5975625/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1072630

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA – SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 227 de 09 de MAIO de 2024– DIÁRIA

NOME: AGATHA BRENDA CASTRO E SILVA - MATRÍCULA: 57197519-1
 LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: Total da despesa R\$ 360,00

LEIA-SE: Total de despesa R\$240,00

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1072900

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211 de 07 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.933,98

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 18/05/2024 A 27/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

55209407/1 / KELLEN RAYANNE MATOS VERÍSSIMO/ 914.871.612-04

OBJETIVO: Realizar implantação de um PIT (Posto de Informação de Triatomíneos) no município de Afuá, como estratégia de vigilância passiva dos vetores da Doença de Chagas.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 212 de 07 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 2.933,98

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 18/05/2024 A 27/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184591/2 / TAÍSA DE NAZARÉ VASCONCELOS VILHENA/ 639.598.522-15

OBJETIVO: Realizar implantação de um PIT (Posto de Informação de Triatomíneos) no município de Afuá, como estratégia de vigilância passiva dos vetores da Doença de Chagas.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1072941

PORTARIA Nº 234 de 13 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 21 diárias e meia VALOR: R\$ 6.640,06

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 23/05/2024 A 12/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

55589406/1 / FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES / 575.420.232-68

OBJETIVO: Coordenação de Missão Gota, leitura de carteiras de vacina, aplicação de doses.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 235 de 13 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 21 diárias e meia VALOR: R\$ 6.640,06

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 23/05/2024 A 12/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955649/1 / FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA / 688.098.082-15

OBJETIVO: Participar da Missão Gota 2024, fazendo leitura de carteiras de vacinação e realizando aplicação de imunobiológicos.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 236 de 13 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 21 diárias e meia VALOR: R\$ 6.640,06

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 23/05/2024 A 12/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955743 / 2 / VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR / 023.235.842-78

OBJETIVO: Participar da Missão Gota 2024, além de apoio como registrador das doses vacinais administradas.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 237 de 13 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 21 diárias e meia VALOR: R\$ 6.640,06

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CHAVES

PERÍODO: DE 23/05/2024 A 12/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719096/1 / FABÍOLA MARIA SILVA NASCIMENTO / 794.759.302-72

OBJETIVO: Participar da Missão Gota 2024, além de apoio como registrador das doses vacinais administradas.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1073016

PORTARIA Nº 238 de 13 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.698,62

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 20/05/2024 A 25/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955648 / ÁNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40

OBJETIVO: Realizar monitoramento do Programa da Vigilância Epidemiológica - Tuberculose.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 239 de 13 de Maio de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.698,62

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 20/05/2024 A 25/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

55208372 / KELLY DE BRITO MENDES / 853.723.402-82

OBJETIVO: Dar apoio na realização do monitoramento do Programa da Vigilância Epidemiológica -Tuberculose.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1072788

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.

Portaria Nº100 de 03 de Maio de 2024, Diário Oficial nº 35.807 DE 06 DE MAIO DE 2024 Protocolo:1069605

Servidores:

Arlana de Jesus Carretilha, Richelmy Brito de Oliveira

Onde se lê:

Período: 06/05/2024 a 10/05/2024 / Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Leia-se:

Período: 15/05/2024 a 18/05/2024. Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1072955

ERRATA DE DIÁRIA.

Portaria Nº33 de 15 Março de 2024, Diário Oficial nº 35.749de 19 de Março de 2024

Protocolo: 1052221

Servidor:

Oswaldo Carlos Sousa da Silveira

Onde se lê:

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Leia-se:

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1072791

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº 32 de 15 Março de 2024, Diário Oficial nº 35.749de 19 de Março de 2024

Protocolo: 1052071

Servidor:

Mário da Conceição Lira Brasil

Josie Giceli da Silva Vieira.

Onde se lê:

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Leia-se:

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1072795

DIÁRIA

Portaria Nº136 de 13 de Maio de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar monitoramento das ações e/ou atividades da Assistência Farmacêutica, com foco na implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/ PA – Brasil

Período: 26/05/2024 a 29/05/2024 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 308,84.

Valor Total: R\$1.389,78
 Servidor:
 Eric Oliveira da Silva
 Matrícula: 5960979/1
 Cargo: Farmacêutico.
 Lotação: 9ºCRS.
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1073022**Portaria Nº138 de 13 de Maio de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: Conduzir a equipe que irá realizar visita técnica na Unidade Básica de Saúde, para a ampliação do posto de coleta da Triagem Neonatal, Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil
 Período: 31/05/2024 a 31/05/2024 Nº de Diária: ½ diária (meia diária)
 Valor da diária;R\$154,42
 Valor Total: R\$154,42
 Servidor:
 Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues
 CPF:186.827.662-72,
 Matrícula: 504735/1
 Cargo: Motorista
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1073071**Portaria Nº137 de 13 de Maio de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: Realizar visita técnica na Unidade Básica de Saúde, para a ampliação do posto de coleta da Triagem Neonatal, Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Mojuí dos Campos/ PA – Brasil
 Período: 31/05/2024 a 31/05/2024 Nº de Diária: ½ diária (meia diária)
 Valor da diária; R\$154,42
 Valor Total cada servidor: R\$154,42
 Servidores:
 Irlana Siqueira de Souza
 CPF:414.266.732-72.
 Matrícula:58974211.
 Cargo: Enfermeira.
 Claudenice Ferreira Pereira Cardoso
 Matrícula: 73504344/1
 Cargo: Técnico de Enfermagem.
 Lotação: 9ºCRS.
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1073064**DIÁRIAS****Portaria Nº135 de 13 de Maio de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: realizar Busca ativa de óbito no município, uma vez que não está alimentando o sistema de informação de acordo com meta preconizada pelo Ministério da Saúde, desta forma poderá o corre o bloqueio do recurso de Vigilância em Saúde.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Rurópolis/ PA – Brasil
 Período: 20/05/2024 a 24/05/2024 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
 Valor unitário:R\$308,84
 Valor Total: R\$ 1.389,78
 Servidora:
 Nara Lúcia Santos Ribeiro
 Matrícula nº 5323037/1
 Cargo: Datilógrafa.
 Lotação: 9ºCRS.
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1072761**DIÁRIAS****Portaria Nº134 de 13 de Maio de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: participar do curso REGIME JURIDICO ÚNICO.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Belém/ PA – Brasil
 Período: 20/05/2024 a 25/05/2024 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)
 Valor unitário:R\$308,84
 Valor Total: R\$ 1.698,62
 Servidor:
 Ronaldo Gomes Nascimento
 Matrícula: 57207377.
 Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas.
 Lotação;9CRS
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1072691

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 70 DE 13 DE MAIO DE 2024.**

O Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que GELMA MARIA SILVA RAMOS, Enfermeira, Matrícula nº 5892334/1, Efetiva, lotada no 10º CRS/Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 222 de 09/05/2023, correspondente ao Triênio de 01/09/2014 à 31/08/2017, no período 01/07/2024 a 30/07/2024, no total de 30(TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 10 DE MAIO DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1072906**PORTARIA Nº 69 DE 13 DE MAIO DE 2024.**

O Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que MARCIO MOISÉS ALMEIDA RAMOS, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 5896129/1, Efetivo, lotado no 10º CRS/Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 248 de 18/05/2023, correspondente ao Triênio de 23/11/2014 à 22/11/2017, no período 01/07/2024 a 30/07/2024, no total de 30(TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 10 DE MAIO DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1072897**PORTARIA Nº 68/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.**

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor CLAUDIO MAURICIO CABREIRA FERREIRA, Matrícula nº 5143527/1, MÉDICO VETERINARIO, Estatutário/Não Estável, lotado no 10º CRS/SESPA/Altamira, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023.

AUTORIZAR que o Servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio no período 26/06/2024 a 25/08/2024, no total de 60 (SESENTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1072931**PORTARIA Nº 71 DE 13 DE MAIO DE 2024.**

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor JOSÉ MOREIRA DE MENEZES, Matrícula 5419459/1, Agente de portaria, Efetivo, lotado no 10º/CRS/SESPA 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/08/2014 À 18/08/2017.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/07/2024 a 30/07/2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 10 DE MAIO DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024

Protocolo: 1072921**PORTARIA Nº 72/2024 DE 13 DE MAIO DE 2024.**

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, ao Servidor CLEONOR TORRES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 5161223/1, AGENTE DE PORTARIA, Estatutário/Não Estável, lotado no 10º CRS/SESPA

PA/Unidade Mista-Porto de Moz, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2020 à 01/07/2023.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1072923

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº74/2024 13 DE MAIO DE 2024.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora EVA PAULA ALVES FERNANDES, AG. DE ARTES PRÁTICAS, matrícula 57224584/1, Lotado no 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA, para responder pela Chefia da Divisão DOCA/10ºCRS/SESPA (Divisão de Organização, Controle e Avaliação), pelo período de 13 a 17/05/2024, pois a titular JHENNYFFER PATRÍCIA ROCHA GONÇALVES estará ausente nesse período conforme portaria de diário nº 154/2024, de 26/04/2024, publicada em 29 DE ABRIL DE 2024 DOE-Nº 35.801.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 13 DE MAIO DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1073062

PORTARIA Nº73/2024 13 DE MAIO DE 2024.

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor FRANCISCO ELSON ARAÚJO, AG. Administrativo, matrícula 54193608/1, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO TÉCNICA/10ºCRS/SESPA, no período de 13/05 a 18/05/2024, pois a titular DENISE SANTOS BARROS BORGES estará em viagem para Santarém/PA, nesse período conforme as portarias coletiva de diárias Nº 179/2024, de 08/05/2024, publicada no DOE 35.813 de 09 DE MAIO DE 2024.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 13 DE MAIO DE 2024.

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA.

Port. Nº 672/2024-CCG, de 05/04/2024

Protocolo: 1073052

DIÁRIA

PORTARIA Nº 192/2024, de 13/05/2024

Portaria Individual

Objetivo: Participar do XXVII Congresso Brasileiro de Nutrição – CONBRAN 2024

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): São Paulo-SP

Período: 20/05 a 25/05/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 658,88

Valor por servidor: R\$ 3.623,84

Valor total: R\$ 3.623,84

Servidor: 5753082-1 / Francemary Gomes Da Silva (Nutricionista)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072978

Portaria de Diárias nº 182/2024, de 10/05/2024

Portaria Individual

Objetivo: Resolver assuntos referente ao fluxo de licenças sanitárias, atuação no fluxo de descentralização nos municípios desta regional, sobre exercício profissional entre outros, já acertados sua ida com os coordenadores responsáveis pelos departamentos DIVPD/ DEVS /DVS/SESPA.

Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Servidor: 57224781 EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Fiscal Sanitário) / 3,5 diárias (completa) de 15 A 18/05/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.080,94

Ordenador de Despesa:

Denise Santos Barros Borges

Respondendo pela Direção do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072686

PORTARIA Nº 186/2024, de 13/05/2024

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidora, que irá Realizar Monitoramento nas ações de controle de tuberculose.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 15/05/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 1/2

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 154,42

Valor Total: R\$ 154,42

Servidor: 57206434-1 / Carlos Áthilas dos Santos (Motorista)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072631

PORTARIA Nº 187/2024, de 13/05/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar reuniões técnicas, assessoramento, monitoramento e avaliação no município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA para fortalecimento da promoção e vigilância em saúde do trabalhador.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Período: 20/05 a 24/05/2024

Lotação: CEREST/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78

Valor Total: R\$ 5.559,12

Servidor: 5895557/4 / LILIAN MORAES DOS SANTOS (Assistente Social)

Servidor: 5967048/1 / LILIANY CUNHA RAPOSO (Fisioterapeuta)

Servidor: 5900489/1 / ROSILENE CORDEIRO CORRÊA (Técnica de Enfermagem)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072632

PORTARIA Nº 188/2024, de 13/05/2024

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar Visita Técnica, monitoramento e roda de conversa com os profissionais de saúde no Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Período: 20/05 a 24/05/2024

Lotação: CEREST/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78

Valor Total: R\$ 1.389,78

Servidor: 57224644/1 / LOUVER SILVA DE SOUZA (Motorista)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072634

PORTARIA Nº 185/2024, de 13/05/2024

Portaria Individual

Objetivo: Realizar Monitoramento e Avaliações das Ações do programa de Tuberculose e Hanseníase.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 15/05/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 1/2

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 154,42

Valor Total: R\$ 154,42

Servidor: 5892348/1 / Marleide de Souza Jorge Damasceno (Enfermeira)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072626

PORTARIA Nº 184/2024, de 13/05/2024

Portaria Individual

Objetivo: Realizar implantação do sistema sies nas salas de vacina da zona rural do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 13/05 a 17/05/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78

Valor Total: R\$ 1.389,78

Servidor: 5892340/1 / Natália Oliveira Teixeira (Enfermeira)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072622

PORTARIA Nº 191/2024, de 13/05/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar visita técnica no município de Senador José Porfírio voltado para ações da DOCA, com a finalidade de capacitar os servidores municipais visando o fortalecimento das ações e melhoria de desempenho nas áreas de regulação em saúde no SUS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Senador José Porfírio/PA
 Período: 20/05 a 24/05/2024
 Lotação: DOCA/10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 308,84
 Valor por servidor: R\$ 1.389,78
 Valor Total: R\$ 2.779,56
 Servidor: 5981454/1 / Jhenyffer Patricia Rocha Gonçalves (Diretora da DOCA)
 Servidor: 57224755/1 / Dilma Fernandes Pereira Bezerra (Técnica de Enfermagem)
 Camila da Silva Rui
 Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072646

PORTARIA Nº 189/2024, de 13/05/2024

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Visita Técnica no município de Senador José Porfírio e desenvolver atividades de orientações acerca do SISTEMA Novo OUVIDOR-SUS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Senador José Porfírio/PA
 Período: 20/05 a 24/05/2024
 Lotação: DOCA/10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 308,84
 Valor por servidor: R\$ 1.389,78
 Valor Total: R\$ 2.779,56
 Servidor: 57228175/1 / Marta Maria Costa (Técnica de Enfermagem)
 Servidor: 73504365/1 / Mônica Maciel Almeida Storch (Técnica de Enfermagem)
 Camila da Silva Rui
 Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072638

PORTARIA Nº 190/2024, de 13/05/2024

Portaria Individual

Objetivo: Realizar visita técnica no município de Senador José Porfírio para capacitar, orientar e monitorar os servidores ações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD / SUS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Senador José Porfírio/PA
 Período: 20/05 a 24/05/2024
 Lotação: DOCA/10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 308,84
 Valor por servidor: R\$ 1.389,78
 Valor Total: R\$ 1.389,78
 Servidor: 57224580/1 / Darly Costa Silva (Agente de Artes Práticas)
 Camila da Silva Rui
 Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072642

Portaria de Diárias nº 183/2024, de 10/05/2024

Portaria Individual

Objetivo: Realizar supervisão, investigação e monitoramento dos agravos de Brucelose, Toxoplasmose Humana e Leptospirose, juntamente com a equipe da coordenação estadual de Zoonoses do Nível Central.

Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Anapú e Pacajá/PA
 Servidor: 59592131 GABRIELLA SILVA DE MIRANDA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 20 A 24/05/2024;
 Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 1.389,78
 Ordenador de Despesa:
 Camila da Silva Rui
 Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1072776

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
OBS: Republicada por haver sido publicada incorretamente – linha "Nome" – no Diário Oficial do Estado nº 35.815/13.05.2024.
Protocolo: 1072820

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação dos EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.699 de 31/01/2024 – Protocolos: 1036420 / 1036413 / 1036404 – Processo nº E-2023/2143023, firmado com as empresas AJ COMERCIO / ONCO PROD / ONCO-NORTE, respectivamente.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 26/01/2024 a 25/01/2025

Leia-se:

VIGÊNCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025

Ordenador responsável: JAQUES DA SILVA NEVES

Belém, 13 de maio de 2024

Protocolo: 1073045

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90053/2024 – HOL

SRP Nº 047/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO: KIT CATETER CVC DUPLO DUPLO LÚMEN ADULTO
 Data: 27/05/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de maio de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira-CPL/HOL

Jaques da Silva Neves-Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1073065

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90052/2024 – HOL

SRP Nº 046/2024

Objeto: Aquisição de CONTRASTES RADIOLÓGICOS

Data: 24/05/2024

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de maio de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira-CPL/HOL

Jaques da Silva Neves-Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1072966

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90051/2024 – HOL

SRP Nº 045/2024

Objeto: Aquisição de Material Plástico Consumível

Data: 24/05/2024

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de maio de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira-CPL/HOL

Jaques da Silva Neves-Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1072702

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ERRATA

PORTARIA Nº 298 de 10 de Maio de 2024

Nome: Karita Kalline Silva Nascimento.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
 CPF: 001.798.952-30.
 Período: 20 a 22.05.2024.
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
 Origem: Ourilândia do Norte.
 Destino: Marabá.
 Objetivo: participar de Oficina da Macro IV para definir as ações de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde que deverão constar no PEGTES.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 333/2024 – GAPE/CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2020712;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) JOSE LUIZ ALHO DE SOUZA, Id. Funcional nº 57173576/1, ocupante do cargo de Enfermeiro Obstetra, lotado(a) no(a) Gerência C.O/PPP, no período de 16/05/2024 a 14/06/2024 (30 dias), referente ao triênio 01/08/2009 a 31/07/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de maio de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1072943

PORTARIA Nº 345/2024 – GAPE/CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2023/2322483;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) LUCENIRA YAMANE OYAMA TEIXEIRA, Id. Funcional nº 54180341/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Farmacêutica - CASF, no período de 16/05/2024 a 14/06/2024 (30 dias), referente ao triênio 01/12/2006 + 18/11/2007 (LIP) 01/03/2008 + 12/03/2010 (60 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 08 de maio de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1072975

PORTARIA Nº 354/2024 – GAPE/CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2024/2035825;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) ALEXANDRA DE JESUS POMPEU COSTA, Id. Funcional nº 54195164/1, ocupante do cargo de Enfermeiro Generalista, lotado(a) no(a) Coordenação Geral de Enfermagem - CENF, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024 (30 dias), referente ao triênio 02/01/2015 a 01/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de maio de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1072968

FÉRIAS**PORTARIA Nº 330/2024-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor FABIO VASCONCELLOS BRAZAO, Cargo de Médico, lotação CLAB - Coord. De Lab. e Anatomia Patológica, Matrícula Nº 57194928/1, no período de 08/05/2024 a 06/06/2024, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 1 de maio de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1072731

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 339/2024-GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº 2024/528117

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de GILBERTO MODESTO DA COSTA, Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 5963830/2, concedida de 16/04/2024 a 15/05/2024, conforme PORTARIA Nº 168/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.747 de 15/03/2024;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de maio de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1072733

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE000580**

DATA: 09/05/2024

VALOR: R\$44.730,00

OBJETO: Aquisição DE MEDICAMENTOS - HIPERTENSORES.

PAE E-2024/2156208 - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/2156208

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.000000; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: FCARDOSO E CIA LTDA; CNPJ/MF sob n.º 04949905000163
ENDEREÇO: RUA JOAO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, ANANINDEUA-PA, CEP: 67.033-030, TEL: (91) 3202-1344/ (91) 3202-1303

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1072672

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2024.610201NE000575

DATA: 07/05/2024

VALOR: R\$6.566,50

OBJETO: Aquisição DE ANTIBIOTICOS, ANTICOAGULANTES

PAE E-2024/2156189 - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/2120490

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 02659.000069.003264; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA; CNPJ/MF sob o n.º 00874929000140

ENDEREÇO: ROD JK - BR 459, Nº KM 99, BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, POUSO ALEGRE-MG, CEP: 37.552-484, TEL: (35) 3449-1950

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1072657

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 047/2020 (REF. PROC. 2024/424978)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.972/0001-16 com sede na Rua Esperantista, 8ª Anexo I- Coqueiro CEP: 66650- 600 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Luis Diogo Nascimento Lopes, portador da CNH nº.03885881905, CPF/MF sob o nº. 950.873.202-44, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente aditivo serve à prorrogação do prazo de vigência do contrato 047/2020, nos termos da lei federal 8.666/93, pelo período de 05 (cinco) meses, ou seja, de, 30/03/2024 a 30/08/2024.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29 de Março de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Luis Diogo Nascimento Lopes - BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1072717

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 521/2024****Nº do Processo: 2024/538654**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANDREA MARIA GOMES SANTIAGO AGENTE ADMINISTRATIVA 5964361/ 1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 0265900069001022 339039 1.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1072614

DIÁRIA**PORTARIA Nº 560/2024, De 14 De Maio De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/540750.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Campanha Externa No Município De Benevides/Pa No Dia 09/05/2024.

Adilson Pinheiro De Castro, Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112 - 15, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 0,5 Diária. Danielle Cordeiro Da Cunha, Cpf: 013.130.692-80, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5957184, 0,5 Diária. Goretty De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 7000235, 0,5 Diária. Raquel Gibson Da Cunha, Cpf: 616.526.102-78, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 80846164, 0,5 Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57174644/1,

0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 14 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1072971

PORTARIA Nº 563/2024, De 14 De Maio De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/555057.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Condução Do Servidor Luis Alberto Objentivando Realizar Tratativas Com Órgãos Competentes No Que Tange À Documentação Do Hrcas, Nos Dias 13 Á 17/05/2024.

Eloi Martins Pimentel, Cpf: 453.030.962-20, Cargo: Motorista, Matrícula: 55587511, 4,5 Diárias

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 14 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1073058

PORTARIA Nº 562/2024, De 14 De Maio De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/561885.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Apoio Técnico Em Campanha Externa De Doação De Sangue, No Município De Santa Izael Do Pará, Nos Dias 17 Á 18/05/2024.

Jorge Teodoro Serrão Dos Santos, Cpf: 082.564.702-91, Cargo: Técnico De Manutenção, 1,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 14 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1073049

PORTARIA Nº 561/2024, De 14 De Maio De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/555051.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Visita À Nova Agência Transfusional De Bragança, No Dia 10/05/2024.

Luis Renato Franco Hagmann De Figueiredo, Cpf: 265.962.022-91, Cargo: Administrador, Matrícula: 7000898/2, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 14 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1073037

PORTARIA Nº 559/2024, De 14 De Maio De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/514132.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Coordenar Campanha Externa De Doação De Sangue E Medula Óssea No Município De Ananindeua, No Dia 02/05/2024.

Kedma Galvão Da Conceição Salles, Cpf: 612.075.002-91, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54189241, 0,5 Diária. Marcela Ribeiro Da Silva, Cpf: 932.439.362-68, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5959114, 0,5 Diária. Maria De Nazaré Dos Santos Saldanha, Cpf: 749.066.232-04, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 57197069, 0,5 Diária. Márcia Cristiane Varanda Costa Dos Santos, Cpf: 644.519.172-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 5941594, 0,5 Diária. Roselyoliveiraneves, Cpf: 140.541.832-04, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5369886, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 14 De Maio De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1072725

NOME:	CARGO	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
ELIANE DE NAZARÉ DE SALES DANTIER	Psicóloga	54190124/ 1	SBPS	Presidente
ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO	Téc. em Educação	54185973/ 5	NUGEPES	Membro
FELIPE JOSE GILLET MONTEIRO	Téc. Comunicação Social	5052289/ 1	ASCOM	Membro
PEDRO GABRIEL MATOS LIMA	Gerente de Grupo Técnico	5888262/ 3	ASJUR	Membro
JOSIE PEREIRA DA MOTA	Psicóloga	54190144/ 2	SBPS	Membro
RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	Pedagoga	5313783/ 2	NUGEPES	Membro
OSVALDO DA SILVA PEIXOTO	Médico	3404374/2	SESMET	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1072813

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE maio 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o Servidor Saulo Coelho Assis Ribeiro, matrícula nº 5925121, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 65/2024 - POLYMEDH LTDA
- CONTRATO Nº 66/2024 - ALTMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- CONTRATO Nº 67/2024 - CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- CONTRATO Nº 68/2024 - ALFAMED COMERCIAL LTDA
- CONTRATO Nº 69/2024 - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
- CONTRATO Nº 70/2024 - IFS NASCIMENTO & CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 180 dias nas clínicas, unidade de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 10/05/2024 e término em 10/11/2024

PROCESSO Nº 2024/31597

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Helôisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1072844

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/368360.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino e Pesquisa para o(a) Presidência/ NIR, retroagindo seus efeitos a 07/05/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5972091/ 1	ALEX SOARES SANTOS	AUX.ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1072963

PORTARIA Nº 164, DE 06 MAIO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Luciana da Silva Cruz Cardoso Holanda, matrícula nº 5828660/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 063/2024 - MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição emergencial de ADESIVOS DESCARTÁVEIS - ELETRODOS PARA USO EM BIS (ÍNDICE BISPECTRAL) COMPATÍVEL COM O MONITOR ALFAMED, para atender as necessidades de 120 (cento e vinte) dias no centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 06/05/2024 e término em 03/09/2024.

PROCESSO Nº 2024/95687

DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 08/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Helôisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1073005

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 160 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 416 de 11 de setembro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.539 de 14 de setembro de 2023, que designou servidores para compor a Comissão de Prevenção à Coibição de Práticas de Assédio no Ambiente de Trabalho da FHCGV;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PREVENÇÃO À COIBIÇÃO DE PRÁTICAS DE ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: DISTRATO****Término de vínculo: 14/05/2024**

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: ALEXANDRE GALVAO DE MOURA

Matrícula: 5959422/ 1

Órgão/Cargo: AUX.ADMINISTRATIVO/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

PAE: 2024/541187

Ato: Rescisão Contratual

Término de vínculo: 01/05/2024

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: MIGUEL GONZAGA ALMEIDA

Matrícula: 5936647/ 5

Cargo/Órgão: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1072960**CONTRATO****Contrato Nº 70/2024**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Anual: R\$ 41.952,50 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) de 10/05/2024 a 10/11/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203 , 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA

Endereço: Travessa Dr. Eneas Pinheiro, nº 875

Pedreira Belém/PA CEP: 66.087-430

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1072837**Contrato Nº 67/2024**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Anual: R\$ 1.251,00 (mil duzentos e cinquenta e um reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) de 10/05/2024 a 10/11/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203 , 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Rod. BR 316, km 06 alameda Leopoldo Teixeira nº 8, centro

Ananindeua/PA CEP: 67.030-025

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1072840**Contrato Nº 65/2024**

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Anual: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica

Vigência: 180 (cento e oitenta dias) de 10/05/2024 a 10/11/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061,01659000069,01500100203 , 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: POLYMEDH LTDA

Endereço: Avenida Presidente Getulio Vargas, 4547, IANETAMA

Castanhal/PA CEP: 68.745-000

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1072841**Contrato Nº 063/2024**

Classificação do Objeto.

Objeto: Aquisição emergencial de ADESIVOS DESCARTÁVEIS – ELETRODOS PARA USO EM BIS (ÍNDICE BISPECTRAL) COMPATÍVEL COM O MONITOR ALFAMED, para atender as necessidades de 120 (cento e vinte) dias no centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor Total: R\$ 59.500, 00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Modalidade: Dispensa de Eletrônica Nº 08/2024.

Data Assinatura: 25/04/2024.

Vigência: início em 17/04/2024 e término em 17/04/2025.

Origem do Recurso: Estadual.

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits.

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: MED CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Endereço: TV. Mauriti, 2241, Bairro do Marco, CEP: 66093-180, Belém/PA

Telefone: (91) 3348-5363

E-Mail: licitacoes.documentos@gruposuprimed.com.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.

Protocolo: 1072996**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional**

Número: 90021/2024

A presente licitação tem por objeto aquisição água mineral sem gás envasada em garrafão de 20L para atender à necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 28/05/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1072874**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico SRP**

Número: 90022/2024

A presente licitação tem por objeto aquisição eventual de produtos para hemodiálise para atender à necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 28/05/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1073067

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO LOTE V DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/FHC-GV/2023**

OBJETO: Aquisição de PPS, para atender as necessidades nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV. A CPL procedeu a volta de fase do processo licitatório, tendo nova abertura registrada em 06/05/2024, e ao final da sessão foi habilitada a empresa INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para fornecimento do Lote V (LUVAS) do PE nº 20/2023

EMPRESA VENCEODRA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VENCEDOR
46	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P	780	R\$13,99	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
47	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M	37.500	R\$15,00	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
48	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G	250	R\$15,00	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
49	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM VINIL, AMBIDESTRA, SEM TALCO, HIPOALERGÊNICO, COM BAINHA NO PUNHO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO M	2.600	R\$10,00	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
50	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 6,5 - NBR	20.000	R\$1,18	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
51	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995	60.000	R\$1,18	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
52	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995	38.100	R\$1,18	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
53	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995.	13.275	R\$1,18	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

54	LUVAS CIRÚRGICAS EM LÁTEX NATURAL E ATÓXICO, ESTÉRIL, ANATÔMICA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM CANO E BORDAS DO PUNHO REFORÇADA E ACABADA, DE ALTA SENSIBILIDADE, COM 26CM DE COMPRIMENTO, COM INSCRIÇÃO DO Nº DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO 8,5 NBR	3.000	R\$1,20	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
----	---	-------	---------	--

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/FHCGV/2023:

R\$ 761.784,70 (Setecentos e Sessenta e um mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

Protocolo: 1072658

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº060/2024 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER

NOME: TELMA BARBOZA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA: 57211020-2

PERÍODO: 01/07/2024 à 30/07/2024 (30 dias)

TRIÊNIO: 27/04/2017 à 26/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETORA DO HRC

PORTARIA Nº058/2024 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER

NOME: INGRID CRISTIANE LEMOS BASTOS

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS

MATRÍCULA: 57209648-1

PERÍODO: 01/07/2024 à 30/07/2024 (30 dias)

TRIÊNIO: 18/08/2012 à 14/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETORA DO HRC

PORTARIA Nº057/2024 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER

NOME: LINDALVA SIQUEIRA LEAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICA DE ENFERMAGEM

MATRÍCULA: 57206389-1

PERÍODO: 01/07/2024 à 30/07/2024 (30 dias)

TRIÊNIO: 01/08/2018 à 31/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETORA DO HRC

PORTARIA Nº56/2024 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – DETERMINAR

NOME: INEZ COSTA PRASERES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICA EM PATOLOGIA CLINICA

MATRÍCULA: 58191850-1

PERÍODO: 17/06/2024 à 16/07/2024 (30 dias)

TRIÊNIO: 20/04/2017 à 19/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETORA DO HRC

Protocolo: 1072796

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2023
PROCESSO Nº. 2023/632557
ANEXO Nº. 2024/332682**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 62.346.015,46 (sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quinze reais e quarenta e seis centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 13.899.356,10 (treze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 1.446.270,71 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 12.453.085,39 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

VALOR FINAL: R\$ 74.799.100,85 (setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, cem reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030; Origem: OPERAÇÃO E CRÉDITO.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024.

CONTRATADA: AMETA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.101.986/0001-47

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1073113

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito os termos da **PORTARIA 027/2024 de ORDENADOR DE DESPESAS**, publicação nº **1072044**, publicada no **DOE nº 35.814 de 10 de maio de 2024**.

Protocolo: 1072957

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 289/2024, publicada no **DOE Nº 35.815 do dia 10 de MAIO de 2024**, sob o número de protocolo **1072201**.

ONDE SE LÊ: no período aquisitivo 17/06/2024 a 06/07/2024.

LEIA SE: no período aquisitivo 24/06/2024 a 13/07/2024. **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**, 13 DE MAIO DE 2024. **MARCOS DIAS DO NASCIMENTO/Diretor-Geral- ARCON-PA**.

Protocolo: 1072849

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 160 DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Processo 2024/534942;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 57197961/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para responder pelo cargo de Coordenador de Nucleo, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024, em virtude do titular, **SIDNEY BARROS MIRANDA**, matrícula nº 5972462/ 1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1072889

ERRATA

NA PORTARIA Nº 112 DE 03 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.770 DE 05/04/2024

SERVIDORA: **MARIA DE NAZARE P. DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº 20435/ 2 **ONDE SE LÊ:** GOZO DE FÉRIAS: 02/05/2024 A 31/05/2024

LEIA-SE: DE: GOZO DE FÉRIAS: 20/05/2024 A 18/06/2024

Protocolo: 1072818

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SEDAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001- 01.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para apoio e fomento para a participação de profissionais da SEDAP, convidados e produtores rurais, envolvidos na cadeia produtiva do cacau, no evento II FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DE BRASÍLIA "- CHOCOLAT BRASÍLIA - 2024".

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2024/415434

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FUNCACAU):

Programa de Trabalho: 20.608.1528.8704

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte: 01.759.0000.35 / 02.759.0000.35

Valor Estimado Total: R\$ 420.000,00

Origem dos Recursos: FUNCACAU

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1073054

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SEDAP

Nos termos do inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 104/2024 ratificado pelo Procurador do Estado exarado nos autos do Processo nº 2024/415434, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024 em face da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001- 01, correspondente a Contratação de empresa para apoio e fomento para a participação de profissionais da SEDAP, convidados e produtores rurais, envolvidos na cadeia produtiva do cacau, no evento II FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DE BRASÍLIA "- CHOCOLAT BRASÍLIA - 2024".

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP

Protocolo: 1073062

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 161/2021-SEDAP

PROCESSO Nº 2024/126807

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e a empresa Servluder Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo para atender a sede da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, sendo 02 Jardineiros, 02 Copeiros e 04 Recepcionistas.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuação do Contrato nº 161/2021, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, sobre registro PA000056/2024.

DO VALOR: Com a repactuação o valor anual passará para R\$ 395.135,04 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos) o que corresponde ao impacto no contrato no percentual de aproximadamente 4,63% (quatro vírgula sessenta e três por cento). Passando o valor mensal para R\$32.927,92 (trinta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). A empresa tem direito de receber a diferença dos meses de janeiro a março de 2024, totalizando o valor de R\$3.980,84 (três mil novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 161/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 13/05/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 1072879

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 31/2022 - SEDAP****Data de assinatura: 10/05/2024.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 31/2022 por mais 12(doze) meses, a contar do dia 12/05/2024 à 11/05/2025.

Conveniente: MUNICIPIO DE GURUPÁ.

Endereço: Av. São Benedito, s/n, Bairro: Centro, CEP 68.300-000, Município de Gurupá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.876.397/0001-30.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1072869**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 419/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Salomão De Araujo Guimaraes. , Cargo Coordenador Matrícula 5893862, Lotação Belém, e Delmir Figueira Nunes , Cargo Assist. Adm. Matrícula 3250709, Lotação Belém, com: DESTINO: Curuçá/Pa OBJETIVO: Apoio à Colônia de Pescadores da Z-05 e Comunidades de Boa Vista do Iriteua, Lauro Sodré e São João do Abade no Município de Curuçá,

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 20/05/2024	3,5	R\$ 308,84	R\$ 1.080,94

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP**PORTARIA DE DIÁRIA 420/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Fábio André Tourão, Téc. em Gestão de Pesca e Aquicultura, Matrícula 5899478, com: DESTINO: Terra Alta/PA OBJETIVO: Realizar visita técnica a Estação Órion Nina Ribeiro em Terra Alta

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 18/05/2024	3,5	R\$ 308,84	R\$ 463,26

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP**PORTARIA DE DIÁRIA 400/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Harlan Lobato Puga. , Cargo Assist. Adm. Pregoeiro Matrícula 5942721, Lotação Belém, e Marcio Lorildo Braga da Silva , Cargo Gerente. Matrícula 5952731, Lotação Belém, com:- DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar do IX Fórum Nacional Das Transparências e Parcerias da União a ser realizado em Brasília/DF

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 07/06/2024	4,5	R\$ 658,88	R\$ 2.964,96

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP**PORTARIA DE DIÁRIA 421/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Fábio Henrique De Oliveira Alves, Cargo Coordenador Regional, Matrícula 5917943, com: DESTINO: Jacundá/PA OBJETIVO: Visita técnica e palestra sobre formação de viveiros aos produtores do referido município e Luzinete Farias Dos Santos, Cargo Eng.º Agr.º, Matrícula 22020, lotação Marabá, com: DESTINO: Jacundá/PA OBJETIVO: Conduzir e dar apoio ao Coordenador Regional em Visita técnica e palestra sobre formação de viveiros aos produtores do TS no referido município.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
27 a 29/05/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP**PORTARIA DE DIÁRIA 422/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Fábio Henrique De Oliveira Alves, Cargo Coordenador Regional, Matrícula 5917943, com:DESTINO: Breu Branco/PA OBJETIVO: Visita técnica e palestra sobre formação de viveiros aos produtores do referido município e Luzinete Farias Dos Santos, Cargo Eng.º Agr.º, Matrícula 22020, lotação Marabá com DESTINO: Breu Branco/PA OBJETIVO: Conduzir e dar apoio ao Coodenador Regional em Visita técnica e palestra sobre formação de viveiros aos produtores do TS no referido município

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 05/06/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP**PORTARIA DE DIÁRIA 428/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Max Miguel Pardal Possas. , Cargo Téc. Em Gestão De Infraestrutura-Engº Civil Matrícula 55587277, Lotação Belém, com: DESTINO: Terra Alta/PA OBJETIVO: Realização de vistoria técnica na obra da Estação de Alevinagem de Terra Alta (levantamento de pendências), Luiz Carlos de Oliveira , Cargo Téc. Em Gestão De Infraestrutura-Engº Civil Matrícula 55587277, Lotação Belém, com: DESTINO: Terra Alta/PA OBJETIVO: Realização de vistoria técnica na obra da Estação de Alevinagem de Terra Alta (levantamento de pendências) para repasse de informações a SEPLAD, para estimativa de prazo da futura inauguração e Emerson De Souza Vieira. , Cargo Motorista Matrícula 57205257 Lotação Belém, com DESTINO: Terra Alta/PA BJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar vistoria técnica na obra da Estação de Alevinagem de Terra Alta

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15/05/2024	0,5	R\$ 308,84	R\$ 154,42

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP**PORTARIA DE DIÁRIA 424/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Mateus Rodrigues da Costa, Cargo Assessor de Comunicação Matrícula 5743354 Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Magalhães Barata/PA OBJETIVO: Fazer a cobertura audiovisual da visita da delegação da Colômbia na área de plantio de açaí irrigado com variedade BRS Pai D'égua e Rosilene Maria Ferreira Barbosa, Cargo Técnico em Comunicação Social, Matrícula 5737940, Lotação Belém/PA com DESTINO: Magalhães Barata/PA OBJETIVO: Acompanhar a visita da delegação da Colômbia na área de plantio de açaí irrigado com variedade BRS Pai D'égua, para a produção de material jornalístico e posterior divulgação nos meios de comunicação.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15/05/2024	0,5	R\$ 308,84	R\$ 154,42

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP**PORTARIA DE DIÁRIA 429/2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Heloisa Helena Batista de Figueiredo. , Cargo Engenheira Agrônoma Matrícula 23639, Lotação Belém, com: DESTINO: Brasília/DF OBJETIVO: Participar da 2ª. Reunião Nacional dos Coordenadores Estaduais do Plano ABC.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
14 a 17/05/2024	3,5	R\$ 658,88	R\$2.306,08

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP**Protocolo: 1073068****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2021 - Publicado no DOE nº 35.801 em 29/04/2024, Protocolo: 1067382.**

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1072930

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 406, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 13.811,4657 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/194985.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 13.811,4657 ha, (Treze mil, oitocentos e onze hectares, quarenta e seis ares e cinquenta e sete centiares), inserida no Município de Bragança denominada GLEBA TIJOCA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.882.078,21m e E = 315.905,44m deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Bragança e Augusto Corrêa, com a seguinte distância 43,66 m e azimute plano 176°28'51" até o marco M-002, de coordenada N = 9.882.034,63m e E = 315.908,12m; 1.261,27 m e azimute plano 176°28'35" até o marco M-003, de coordenada N = 9.880.775,74m e E = 315.985,64m; 1.255,92 m e azimute plano 176°28'27" até o marco M-004, de coordenada N = 9.879.522,20m e E = 316.062,88m; 2.285,49 m e azimute plano 176°28'22" até o marco M-005, de coordenada N = 9.877.241,04m e E = 316.203,49m; 5.140,48 m e azimute plano 148°05'22" até o marco M-006, de coordenada N = 9.872.877,42m e E = 318.920,72m; 115,77 m e azimute plano 109°38'58" até o marco M-007, de coordenada N = 9.872.838,49m e E = 319.029,75m; 210,77 m e azimute plano 109°37'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.872.767,70m e E = 319.228,28m; 89,71 m e azimute plano 129°26'45" até o marco M-009, de coordenada N = 9.872.710,70m e E = 319.297,56m; 290,41 m e azimute plano 175°16'31" até o marco M-010, de coordenada N = 9.872.421,28m e E = 319.321,48m; 117,09 m e azimute plano 199°00'55" até o marco M-011, de coordenada N = 9.872.310,58m e E = 319.283,33m; 87,67 m e azimute plano 179°52'57" até o marco M-012, de coordenada N = 9.872.222,91m e E = 319.283,51m; 119,42 m e azimute plano 153°02'24" até o marco M-013, de coordenada N = 9.872.116,47m e E = 319.337,65m; 46,38 m e azimute plano 114°19'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.872.097,36m e E = 319.379,91m; 341,13 m e azimute plano 173°22'16" até o marco M-015, de coordenada N = 9.871.758,51m e E = 319.419,29m; 180,70 m e azimute plano 187°11'39" até o marco M-016, de coordenada N = 9.871.579,23m e E = 319.396,66m; 435,75 m e azimute plano 175°16'32" até o marco M-017, de coordenada N = 9.871.144,96m e E = 319.432,55m; 271,50 m e azimute plano 155°36'49" até o marco M-018, de coordenada N = 9.870.897,68m e E = 319.544,65m; 194,74 m e azimute plano 136°17'54" até o marco M-019, de coordenada N = 9.870.756,89m e E = 319.679,20m; 599,50 m e azimute plano 148°57'21" até o marco M-020, de coordenada N = 9.870.243,26m e E = 319.988,36m; 159,94 m e azimute plano 167°23'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.870.087,18m e E = 320.023,27m; 323,91 m e azimute plano 179°09'35" até o marco M-022, de coordenada N = 9.869.763,30m e E = 320.028,02m; 296,00 m e azimute plano 164°49'04" até o marco M-023, de coordenada N = 9.869.477,63m e E = 320.105,54m; 316,07 m e azimute plano 159°55'44" até o marco M-024, de coordenada N = 9.869.180,76m e E = 320.214,01m; 266,77 m e azimute plano 178°12'07" até o marco M-025, de coordenada N = 9.868.914,12m e E = 320.222,38m; 86,93 m e azimute plano 195°13'32" até o marco M-026, de coordenada N = 9.868.830,24m e E = 320.199,55m; 280,75 m e azimute plano 237°53'28" até o marco M-027, de coordenada N = 9.868.681,01m e E = 319.961,74m; 227,11 m e azimute plano 204°54'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.868.475,02m e E = 319.866,11m; 246,89 m e azimute plano 188°47'01" até o marco M-029, de coordenada N = 9.868.231,03m e E = 319.828,41m; 274,31 m e azimute plano 179°49'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.867.956,72m e E = 319.829,21m; 515,50 m e azimute plano 183°42'14" até o marco M-031, de coordenada N = 9.867.442,30m e E = 319.795,91m; 196,03 m e azimute plano 193°26'32" até o marco M-032, de coordenada N = 9.867.251,64m e E = 319.750,34m; 270,21 m e azimute plano 198°57'09" até o marco M-033,

de coordenada N = 9.866.996,08m e E = 319.662,58m; 467,74 m e azimute plano 216°05'37" até o marco M-034, de coordenada N = 9.866.618,12m e E = 319.387,03m; 278,76 m e azimute plano 223°27'23" até o marco M-035, de coordenada N = 9.866.415,77m e E = 319.195,30m; 215,45 m e azimute plano 217°09'24" até o marco M-036, de coordenada N = 9.866.244,06m e E = 319.065,17m; 196,52 m e azimute plano 209°07'08" até o marco M-037, de coordenada N = 9.866.072,38m e E = 318.969,54m; 273,31 m e azimute plano 187°56'59" até o marco M-038, de coordenada N = 9.865.801,70m e E = 318.931,74m; 456,14 m e azimute plano 173°33'10" até o marco M-039, de coordenada N = 9.865.348,44m e E = 318.982,96m; 227,39 m e azimute plano 188°35'03" até o marco M-040, de coordenada N = 9.865.123,60m e E = 318.949,02m; 241,57 m e azimute plano 201°19'31" até o marco M-041, de coordenada N = 9.864.898,57m e E = 318.861,17m; 173,59 m e azimute plano 228°39'02" até o marco M-042, de coordenada N = 9.864.783,89m e E = 318.730,86m; 398,36 m e azimute plano 252°35'25" até o marco M-043, de coordenada N = 9.864.664,70m e E = 318.350,75m; 196,18 m e azimute plano 231°26'03" até o marco M-044, de coordenada N = 9.864.542,40m e E = 318.197,36m; 158,23 m e azimute plano 222°51'04" até o marco M-045, de coordenada N = 9.864.426,40m e E = 318.089,75m; 50,16 m e azimute plano 222°47'41" até o marco M-046, de coordenada N = 9.864.389,59m e E = 318.055,67m; 60,25 m e azimute plano 230°39'52" até o marco M-047, de coordenada N = 9.864.351,40m e E = 318.009,07m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste/sudoeste) do Ramal de Acesso à Rodovia PA-108, com a seguinte distância 2,72 m e azimute plano 323°40'41" até o marco M-048, de coordenada N = 9.864.353,59m e E = 318.007,46m; 1,11 m e azimute plano 319°00'28" até o marco M-049, de coordenada N = 9.864.354,43m e E = 318.006,73m; 21,27 m e azimute plano 318°41'51" até o marco M-050, de coordenada N = 9.864.370,41m e E = 317.992,69m; 0,42 m e azimute plano 316°54'33" até o marco M-051, de coordenada N = 9.864.370,72m e E = 317.992,40m; 33,20 m e azimute plano 315°12'27" até o marco M-052, de coordenada N = 9.864.394,28m e E = 317.969,01m; 17,21 m e azimute plano 321°30'42" até o marco M-053, de coordenada N = 9.864.407,75m e E = 317.958,30m; 0,31 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-054, de coordenada N = 9.864.407,99m e E = 317.958,10m; 37,84 m e azimute plano 318°57'54" até o marco M-055, de coordenada N = 9.864.436,53m e E = 317.933,26m; 39,04 m e azimute plano 320°07'23" até o marco M-056, de coordenada N = 9.864.466,49m e E = 317.908,23m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-057, de coordenada N = 9.864.466,53m e E = 317.908,21m; 56,82 m e azimute plano 319°46'34" até o marco M-058, de coordenada N = 9.864.509,91m e E = 317.871,52m; 37,59 m e azimute plano 320°42'42" até o marco M-059, de coordenada N = 9.864.539,00m e E = 317.847,72m; 0,08 m e azimute plano 320°11'40" até o marco M-060, de coordenada N = 9.864.539,06m e E = 317.847,67m; 43,84 m e azimute plano 320°03'08" até o marco M-061, de coordenada N = 9.864.572,67m e E = 317.819,52m; 38,75 m e azimute plano 322°33'34" até o marco M-062, de coordenada N = 9.864.603,44m e E = 317.795,96m; 31,28 m e azimute plano 322°32'51" até o marco M-063, de coordenada N = 9.864.628,27m e E = 317.776,94m; 25,07 m e azimute plano 323°50'36" até o marco M-064, de coordenada N = 9.864.648,51m e E = 317.762,15m; 0,16 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-065, de coordenada N = 9.864.648,64m e E = 317.762,05m; 0,38 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-066, de coordenada N = 9.864.648,94m e E = 317.761,81m; 19,79 m e azimute plano 319°20'43" até o marco M-067, de coordenada N = 9.864.663,95m e E = 317.748,92m; 0,06 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-068, de coordenada N = 9.864.664,00m e E = 317.748,88m; 0,23 m e azimute plano 318°34'35" até o marco M-069, de coordenada N = 9.864.664,17m e E = 317.748,73m; 18,36 m e azimute plano 316°55'13" até o marco M-070, de coordenada N = 9.864.677,58m e E = 317.736,19m; 0,24 m e azimute plano 318°21'59" até o marco M-071, de coordenada N = 9.864.677,76m e E = 317.736,03m; 0,46 m e azimute plano 312°21'27" até o marco M-072, de coordenada N = 9.864.678,07m e E = 317.735,69m; 0,33 m e azimute plano 310°01'49" até o marco M-073, de coordenada N = 9.864.678,28m e E = 317.735,44m; 10,76 m e azimute plano 308°30'36" até o marco M-074, de coordenada N = 9.864.684,98m e E = 317.727,02m; 12,82 m e azimute plano 313°21'22" até o marco M-075, de coordenada N = 9.864.693,78m e E = 317.717,70m; 0,26 m e azimute plano 313°27'07" até o marco M-076, de coordenada N = 9.864.693,96m e E = 317.717,51m; 0,46 m e azimute plano 308°51'12" até o marco M-077, de coordenada N = 9.864.694,25m e E = 317.717,15m; 0,46 m e azimute plano 306°07'10" até o marco M-078, de coordenada N = 9.864.694,52m e E = 317.716,78m; 0,46 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-079, de coordenada N = 9.864.694,76m e E = 317.716,39m; 0,44 m e azimute plano 298°18'03" até o marco M-080, de coordenada N = 9.864.694,97m e E = 317.716,00m; 17,54 m e azimute plano 296°18'07" até o marco M-081, de coordenada N = 9.864.702,74m e E = 317.700,28m; 0,45 m e azimute plano 294°51'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.864.702,93m e E = 317.699,87m; 14,41 m e azimute plano 292°33'42" até o marco M-083, de coordenada N = 9.864.708,46m e E = 317.686,56m; 44,31 m e azimute plano 297°34'17" até o marco M-084, de coordenada N = 9.864.728,97m e E = 317.647,28m; 0,04 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-085, de coordenada N = 9.864.728,99m e E = 317.647,24m; 35,12 m e azimute plano 297°12'52" até o marco M-086, de coordenada N = 9.864.745,05m e E = 317.616,01m; 55,17 m e azimute plano 297°38'00" até o marco M-087, de coordenada N = 9.864.770,64m e E = 317.567,13m; 0,17 m e azimute plano 295°01'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.864.770,71m e E = 317.566,98m; 0,10 m e azimute plano 299°03'17" até o marco M-089, de coordenada N = 9.864.770,76m e E = 317.566,89m; 36,16 m e azimute plano 295°25'53" até o marco M-090, de coordenada N = 9.864.786,29m e E = 317.534,23m; 0,05 m e azimute plano 291°48'05" até o marco M-091, de coordenada N = 9.864.786,31m e E = 317.534,18m; 20,44 m e azimute plano 295°02'08" até o marco M-092, de coordenada N

= 9.864.794,96m e E = 317.515,66m; 69,62 m e azimute plano 295°11'58" até o marco M-093, de coordenada N = 9.864.824,60m e E = 317.452,67m; 50,28 m e azimute plano 295°45'35" até o marco M-094, de coordenada N = 9.864.846,45m e E = 317.407,39m; 75,01 m e azimute plano 296°59'19" até o marco M-095, de coordenada N = 9.864.880,49m e E = 317.340,55m; 0,07 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-096, de coordenada N = 9.864.880,52m e E = 317.340,49m; 57,91 m e azimute plano 296°24'05" até o marco M-097, de coordenada N = 9.864.906,27m e E = 317.288,62m; 97,79 m e azimute plano 297°10'04" até o marco M-098, de coordenada N = 9.864.950,92m e E = 317.201,62m; 0,11 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-099, de coordenada N = 9.864.950,97m e E = 317.201,52m; 58,83 m e azimute plano 296°11'10" até o marco M-100, de coordenada N = 9.864.976,93m e E = 317.148,73m; 0,33 m e azimute plano 293°25'43" até o marco M-101, de coordenada N = 9.864.977,06m e E = 317.148,43m; 26,57 m e azimute plano 293°30'57" até o marco M-102, de coordenada N = 9.864.987,66m e E = 317.124,07m; 0,13 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-103, de coordenada N = 9.864.987,71m e E = 317.123,95m; 0,45 m e azimute plano 290°51'16" até o marco M-104, de coordenada N = 9.864.987,87m e E = 317.123,53m; 0,21 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-105, de coordenada N = 9.864.987,93m e E = 317.123,33m; 22,90 m e azimute plano 287°02'05" até o marco M-106, de coordenada N = 9.864.994,64m e E = 317.101,43m; 0,13 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-107, de coordenada N = 9.864.994,68m e E = 317.101,31m; 23,14 m e azimute plano 285°55'42" até o marco M-108, de coordenada N = 9.865.001,03m e E = 317.079,06m; 0,11 m e azimute plano 285°15'18" até o marco M-109, de coordenada N = 9.865.001,06m e E = 317.078,95m; 0,46 m e azimute plano 283°44'11" até o marco M-110, de coordenada N = 9.865.001,17m e E = 317.078,50m; 0,46 m e azimute plano 278°50'31" até o marco M-111, de coordenada N = 9.865.001,24m e E = 317.078,05m; 0,07 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-112, de coordenada N = 9.865.001,25m e E = 317.077,98m; 17,61 m e azimute plano 276°54'55" até o marco M-113, de coordenada N = 9.865.003,37m e E = 317.060,50m; 0,24 m e azimute plano 277°07'30" até o marco M-114, de coordenada N = 9.865.003,40m e E = 317.060,26m; 10,28 m e azimute plano 274°54'42" até o marco M-115, de coordenada N = 9.865.004,28m e E = 317.050,02m; 0,12 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-116, de coordenada N = 9.865.004,29m e E = 317.049,90m; 31,15 m e azimute plano 273°54'08" até o marco M-117, de coordenada N = 9.865.006,41m e E = 317.018,82m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-118, de coordenada N = 9.865.006,41m e E = 317.018,80m; 0,45 m e azimute plano 271°16'23" até o marco M-119, de coordenada N = 9.865.006,42m e E = 317.018,35m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-120, de coordenada N = 9.865.006,42m e E = 317.018,33m; 57,74 m e azimute plano 269°49'53" até o marco M-121, de coordenada N = 9.865.006,25m e E = 316.960,59m; 0,19 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-122, de coordenada N = 9.865.006,24m e E = 316.960,40m; 62,30 m e azimute plano 268°12'56" até o marco M-123, de coordenada N = 9.865.004,30m e E = 316.898,13m; 69,58 m e azimute plano 269°08'07" até o marco M-124, de coordenada N = 9.865.003,25m e E = 316.828,56m; 61,92 m e azimute plano 270°57'45" até o marco M-125, de coordenada N = 9.865.004,29m e E = 316.766,65m; 0,04 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-126, de coordenada N = 9.865.004,29m e E = 316.766,61m; 25,74 m e azimute plano 270°37'24" até o marco M-127, de coordenada N = 9.865.004,57m e E = 316.740,87m; 18,37 m e azimute plano 273°48'28" até o marco M-128, de coordenada N = 9.865.005,79m e E = 316.722,54m; 11,45 m e azimute plano 278°08'14" até o marco M-129, de coordenada N = 9.865.007,41m e E = 316.711,21m; 10,48 m e azimute plano 282°44'11" até o marco M-130, de coordenada N = 9.865.009,72m e E = 316.700,99m; 6,51 m e azimute plano 282°51'46" até o marco M-131, de coordenada N = 9.865.011,17m e E = 316.694,64m; 14,05 m e azimute plano 291°53'32" até o marco M-132, de coordenada N = 9.865.016,41m e E = 316.681,60m; 15,47 m e azimute plano 296°00'06" até o marco M-133, de coordenada N = 9.865.023,19m e E = 316.667,70m; 0,28 m e azimute plano 295°38'28" até o marco M-134, de coordenada N = 9.865.023,31m e E = 316.667,45m; 29,20 m e azimute plano 293°41'08" até o marco M-135, de coordenada N = 9.865.035,04m e E = 316.640,71m; 40,00 m e azimute plano 294°28'12" até o marco M-136, de coordenada N = 9.865.051,61m e E = 316.604,30m; 38,26 m e azimute plano 295°17'08" até o marco M-137, de coordenada N = 9.865.067,95m e E = 316.569,71m; 26,27 m e azimute plano 296°14'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.865.079,56m e E = 316.546,15m; 0,18 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-139, de coordenada N = 9.865.079,64m e E = 316.545,99m; 37,08 m e azimute plano 294°50'39" até o marco M-140, de coordenada N = 9.865.095,22m e E = 316.512,34m; 27,41 m e azimute plano 295°05'15" até o marco M-141, de coordenada N = 9.865.106,84m e E = 316.487,52m; 35,91 m e azimute plano 295°30'58" até o marco M-142, de coordenada N = 9.865.122,31m e E = 316.455,11m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-143, de coordenada N = 9.865.122,33m e E = 316.455,08m; 40,84 m e azimute plano 295°12'58" até o marco M-144, de coordenada N = 9.865.139,73m e E = 316.418,13m; 0,12 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-145, de coordenada N = 9.865.139,78m e E = 316.418,02m; 47,51 m e azimute plano 294°14'43" até o marco M-146, de coordenada N = 9.865.159,29m e E = 316.374,70m; 61,09 m e azimute plano 295°33'00" até o marco M-147, de coordenada N = 9.865.185,64m e E = 316.319,58m; 0,16 m e azimute plano 296°33'54" até o marco M-148, de coordenada N = 9.865.185,71m e E = 316.319,44m; 43,26 m e azimute plano 294°15'59" até o marco M-149, de coordenada N = 9.865.203,49m e E = 316.280,00m; 38,26 m e azimute plano 296°13'00" até o marco M-150, de coordenada N = 9.865.220,39m e E = 316.245,68m; 0,19 m e azimute plano 295°12'04" até o marco M-151, de coordenada N = 9.865.220,47m e E = 316.245,51m; 34,20 m e azimute plano 294°42'51" até o marco M-152, de coordenada N = 9.865.234,77m e E = 316.214,44m; 0,12 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-153, de coordenada N = 9.865.234,82m e E = 316.214,33m;

49,91 m e azimute plano 293°45'01" até o marco M-154, de coordenada N = 9.865.254,92m e E = 316.168,65m; 43,45 m e azimute plano 294°36'04" até o marco M-155, de coordenada N = 9.865.273,01m e E = 316.129,14m; 3,35 m e azimute plano 297°33'34" até o marco M-156, de coordenada N = 9.865.274,56m e E = 316.126,17m; 4,73 m e azimute plano 311°44'39" até o marco M-157, de coordenada N = 9.865.277,71m e E = 316.122,64m; 0,06 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.865.277,75m e E = 316.122,60m; 4,96 m e azimute plano 311°14'25" até o marco M-159, de coordenada N = 9.865.281,02m e E = 316.118,87m; 0,47 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-160, de coordenada N = 9.865.281,32m e E = 316.118,51m; 0,46 m e azimute plano 306°07'10" até o marco M-161, de coordenada N = 9.865.281,59m e E = 316.118,14m; 0,46 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-162, de coordenada N = 9.865.281,83m e E = 316.117,75m; 0,34 m e azimute plano 298°04'21" até o marco M-163, de coordenada N = 9.865.281,99m e E = 316.117,45m; 4,19 m e azimute plano 297°17'58" até o marco M-164, de coordenada N = 9.865.283,91m e E = 316.113,73m; 0,12 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-165, de coordenada N = 9.865.283,96m e E = 316.113,62m; 0,46 m e azimute plano 294°20'28" até o marco M-166, de coordenada N = 9.865.284,15m e E = 316.113,20m; 0,14 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-167, de coordenada N = 9.865.284,21m e E = 316.113,07m; 7,03 m e azimute plano 291°16'18" até o marco M-168, de coordenada N = 9.865.286,76m e E = 316.106,52m; 4,35 m e azimute plano 303°21'40" até o marco M-169, de coordenada N = 9.865.289,15m e E = 316.102,89m; 14,98 m e azimute plano 304°17'02" até o marco M-170, de coordenada N = 9.865.297,59m e E = 316.090,51m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-171, de coordenada N = 9.865.297,63m e E = 316.090,45m; 0,45 m e azimute plano 302°16'32" até o marco M-172, de coordenada N = 9.865.297,87m e E = 316.090,07m; 0,47 m e azimute plano 298°13'02" até o marco M-173, de coordenada N = 9.865.298,09m e E = 316.089,66m; 0,46 m e azimute plano 294°20'28" até o marco M-174, de coordenada N = 9.865.298,28m e E = 316.089,24m; 0,45 m e azimute plano 290°51'16" até o marco M-175, de coordenada N = 9.865.298,44m e E = 316.088,82m; 0,46 m e azimute plano 286°27'36" até o marco M-176, de coordenada N = 9.865.298,57m e E = 316.088,38m; 0,46 m e azimute plano 283°44'11" até o marco M-177, de coordenada N = 9.865.298,68m e E = 316.087,93m; 0,10 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-178, de coordenada N = 9.865.298,70m e E = 316.087,83m; 7,89 m e azimute plano 280°22'11" até o marco M-179, de coordenada N = 9.865.300,12m e E = 316.080,07m; 8,15 m e azimute plano 284°43'07" até o marco M-180, de coordenada N = 9.865.302,19m e E = 316.072,19m; 0,27 m e azimute plano 285°04'07" até o marco M-181, de coordenada N = 9.865.302,26m e E = 316.071,93m; 3,30 m e azimute plano 282°26'04" até o marco M-182, de coordenada N = 9.865.302,97m e E = 316.068,71m; 11,63 m e azimute plano 296°49'46" até o marco M-183, de coordenada N = 9.865.308,22m e E = 316.058,33m; 18,52 m e azimute plano 297°11'16" até o marco M-184, de coordenada N = 9.865.316,68m e E = 316.041,86m; 0,12 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-185, de coordenada N = 9.865.316,73m e E = 316.041,75m; 0,45 m e azimute plano 294°51'49" até o marco M-186, de coordenada N = 9.865.316,92m e E = 316.041,34m; 0,31 m e azimute plano 290°46'20" até o marco M-187, de coordenada N = 9.865.317,03m e E = 316.041,05m; 11,38 m e azimute plano 289°59'46" até o marco M-188, de coordenada N = 9.865.320,92m e E = 316.030,36m; 17,37 m e azimute plano 298°39'38" até o marco M-189, de coordenada N = 9.865.329,25m e E = 316.015,12m; 0,19 m e azimute plano 297°53'50" até o marco M-190, de coordenada N = 9.865.329,34m e E = 316.014,95m; 22,83 m e azimute plano 297°04'12" até o marco M-191, de coordenada N = 9.865.339,73m e E = 315.994,62m; 27,85 m e azimute plano 305°29'15" até o marco M-192, de coordenada N = 9.865.355,90m e E = 315.971,94m; 16,72 m e azimute plano 315°45'04" até o marco M-193, de coordenada N = 9.865.367,88m e E = 315.960,27m; 16,32 m e azimute plano 320°49'09" até o marco M-194, de coordenada N = 9.865.380,53m e E = 315.949,96m; 0,20 m e azimute plano 319°05'08" até o marco M-195, de coordenada N = 9.865.380,68m e E = 315.949,83m; 27,43 m e azimute plano 319°11'01" até o marco M-196, de coordenada N = 9.865.401,44m e E = 315.931,90m; 37,32 m e azimute plano 319°54'06" até o marco M-197, de coordenada N = 9.865.429,99m e E = 315.907,86m; 0,07 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-198, de coordenada N = 9.865.430,04m e E = 315.907,81m; 39,82 m e azimute plano 319°22'09" até o marco M-199, de coordenada N = 9.865.460,26m e E = 315.881,88m; 35,01 m e azimute plano 320°37'19" até o marco M-200, de coordenada N = 9.865.487,32m e E = 315.859,67m; 0,17 m e azimute plano 319°45'49" até o marco M-201, de coordenada N = 9.865.487,45m e E = 315.859,56m; 25,80 m e azimute plano 319°15'32" até o marco M-202, de coordenada N = 9.865.507,00m e E = 315.842,72m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-203, de coordenada N = 9.865.507,02m e E = 315.842,70m; 48,05 m e azimute plano 319°00'29" até o marco M-204, de coordenada N = 9.865.543,29m e E = 315.811,18m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-205, de coordenada N = 9.865.543,31m e E = 315.811,16m; 0,07 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-206, de coordenada N = 9.865.543,36m e E = 315.811,11m; 89,88 m e azimute plano 318°11'51" até o marco M-207, de coordenada N = 9.865.610,36m e E = 315.751,20m; 56,73 m e azimute plano 321°17'51" até o marco M-208, de coordenada N = 9.865.654,63m e E = 315.715,73m; 0,21 m e azimute plano 318°48'51" até o marco M-209, de coordenada N = 9.865.654,79m e E = 315.715,59m; 44,23 m e azimute plano 319°33'27" até o marco M-210, de coordenada N = 9.865.688,45m e E = 315.686,90m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-211, de coordenada N = 9.865.688,46m e E = 315.686,89m; 58,49 m e azimute plano 319°24'11" até o marco M-212, de coordenada N = 9.865.732,87m e E = 315.648,83m; 52,93 m e azimute plano 319°33'05" até o marco M-213, de coordenada N = 9.865.773,15m e E = 315.614,49m; 32,46 m e azimute plano 320°27'48" até o marco M-214, de coordenada N = 9.865.798,18m e E = 315.593,83m; 22,04 m e azimute plano 324°02'43"

até o marco M-215, de coordenada N = 9.865.816,02m e E = 315.580,89m; 0,19 m e azimute plano 323°44'46" até o marco M-216, de coordenada N = 9.865.816,17m e E = 315.580,78m; 0,45 m e azimute plano 320°21'21" até o marco M-217, de coordenada N = 9.865.816,52m e E = 315.580,49m; 0,21 m e azimute plano 316°58'30" até o marco M-218, de coordenada N = 9.865.816,67m e E = 315.580,35m; 10,37 m e azimute plano 317°04'19" até o marco M-219, de coordenada N = 9.865.824,26m e E = 315.573,29m; 0,25 m e azimute plano 318°10'47" até o marco M-220, de coordenada N = 9.865.824,45m e E = 315.573,12m; 0,46 m e azimute plano 312°21'27" até o marco M-221, de coordenada N = 9.865.824,76m e E = 315.572,78m; 0,07 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-222, de coordenada N = 9.865.824,81m e E = 315.572,73m; 13,27 m e azimute plano 310°41'25" até o marco M-223, de coordenada N = 9.865.833,46m e E = 315.562,67m; 0,39 m e azimute plano 307°44'48" até o marco M-224, de coordenada N = 9.865.833,70m e E = 315.562,36m; 0,16 m e azimute plano 309°48'20" até o marco M-225, de coordenada N = 9.865.833,80m e E = 315.562,24m; 15,54 m e azimute plano 306°12'23" até o marco M-226, de coordenada N = 9.865.842,98m e E = 315.549,70m; 0,17 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-227, de coordenada N = 9.865.843,08m e E = 315.549,56m; 13,32 m e azimute plano 304°43'40" até o marco M-228, de coordenada N = 9.865.850,67m e E = 315.538,61m; 0,12 m e azimute plano 304°59'31" até o marco M-229, de coordenada N = 9.865.850,74m e E = 315.538,51m; 0,46 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-230, de coordenada N = 9.865.850,98m e E = 315.538,12m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-231, de coordenada N = 9.865.851,02m e E = 315.538,06m; 15,67 m e azimute plano 299°25'39" até o marco M-232, de coordenada N = 9.865.858,72m e E = 315.524,41m; 16,04 m e azimute plano 301°35'20" até o marco M-233, de coordenada N = 9.865.867,12m e E = 315.510,75m; 0,20 m e azimute plano 300°27'56" até o marco M-234, de coordenada N = 9.865.867,22m e E = 315.510,58m; 0,32 m e azimute plano 299°44'42" até o marco M-235, de coordenada N = 9.865.867,38m e E = 315.510,30m; 22,26 m e azimute plano 297°22'56" até o marco M-236, de coordenada N = 9.865.877,62m e E = 315.490,53m; 0,14 m e azimute plano 294°46'31" até o marco M-237, de coordenada N = 9.865.877,68m e E = 315.490,40m; 0,45 m e azimute plano 294°51'49" até o marco M-238, de coordenada N = 9.865.877,87m e E = 315.489,99m; 0,46 m e azimute plano 290°24'36" até o marco M-239, de coordenada N = 9.865.878,03m e E = 315.489,56m; 0,18 m e azimute plano 289°26'24" até o marco M-240, de coordenada N = 9.865.878,09m e E = 315.489,39m; 14,24 m e azimute plano 287°16'38" até o marco M-241, de coordenada N = 9.865.882,32m e E = 315.475,79m; 0,28 m e azimute plano 286°30'16" até o marco M-242, de coordenada N = 9.865.882,40m e E = 315.475,52m; 0,45 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-243, de coordenada N = 9.865.882,51m e E = 315.475,08m; 0,29 m e azimute plano 279°46'57" até o marco M-244, de coordenada N = 9.865.882,56m e E = 315.474,79m; 11,44 m e azimute plano 278°51'10" até o marco M-245, de coordenada N = 9.865.884,32m e E = 315.463,49m; 0,16 m e azimute plano 280°37'11" até o marco M-246, de coordenada N = 9.865.884,35m e E = 315.463,33m; 0,33 m e azimute plano 275°11'40" até o marco M-247, de coordenada N = 9.865.884,38m e E = 315.463,00m; 25,16 m e azimute plano 274°50'01" até o marco M-248, de coordenada N = 9.865.886,50m e E = 315.437,93m; 0,13 m e azimute plano 274°23'55" até o marco M-249, de coordenada N = 9.865.886,51m e E = 315.437,80m; 0,46 m e azimute plano 271°14'43" até o marco M-250, de coordenada N = 9.865.886,52m e E = 315.437,34m; 0,31 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-251, de coordenada N = 9.865.886,52m e E = 315.437,03m; 27,40 m e azimute plano 267°24'22" até o marco M-252, de coordenada N = 9.865.885,28m e E = 315.409,66m; 0,14 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-253, de coordenada N = 9.865.885,27m e E = 315.409,52m; 0,46 m e azimute plano 265°01'49" até o marco M-254, de coordenada N = 9.865.885,23m e E = 315.409,06m; 0,46 m e azimute plano 259°55'10" até o marco M-255, de coordenada N = 9.865.885,15m e E = 315.408,61m; 0,39 m e azimute plano 258°06'41" até o marco M-256, de coordenada N = 9.865.885,07m e E = 315.408,23m; 17,68 m e azimute plano 255°31'25" até o marco M-257, de coordenada N = 9.865.880,65m e E = 315.391,11m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-258, de coordenada N = 9.865.880,64m e E = 315.391,04m; 0,36 m e azimute plano 252°04'19" até o marco M-259, de coordenada N = 9.865.880,53m e E = 315.390,70m; 25,23 m e azimute plano 252°05'21" até o marco M-260, de coordenada N = 9.865.872,77m e E = 315.366,69m; 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-261, de coordenada N = 9.865.872,73m e E = 315.366,59m; 0,46 m e azimute plano 249°35'24" até o marco M-262, de coordenada N = 9.865.872,57m e E = 315.366,16m; 0,45 m e azimute plano 245°08'11" até o marco M-263, de coordenada N = 9.865.872,38m e E = 315.365,75m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-264, de coordenada N = 9.865.872,36m e E = 315.365,70m; 38,14 m e azimute plano 243°19'39" até o marco M-265, de coordenada N = 9.865.855,24m e E = 315.331,62m; 0,40 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-266, de coordenada N = 9.865.855,04m e E = 315.331,27m; 0,26 m e azimute plano 240°31'27" até o marco M-267, de coordenada N = 9.865.854,91m e E = 315.331,04m; 49,41 m e azimute plano 237°50'28" até o marco M-268, de coordenada N = 9.865.828,61m e E = 315.289,21m; 76,23 m e azimute plano 237°58'03" até o marco M-269, de coordenada N = 9.865.788,18m e E = 315.224,59m; 0,01 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-270, de coordenada N = 9.865.788,17m e E = 315.224,58m; 146,85 m e azimute plano 237°49'11" até o marco M-271, de coordenada N = 9.865.709,96m e E = 315.100,29m; 0,11 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-272, de coordenada N = 9.865.709,90m e E = 315.100,20m; 119,62 m e azimute plano 236°55'11" até o marco M-273, de coordenada N = 9.865.644,61m e E = 314.999,97m; 108,73 m e azimute plano 238°03'56" até o marco M-274, de coordenada N = 9.865.587,10m e E = 314.907,70m; 0,11 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-275, de coordenada N = 9.865.587,04m e E = 314.907,61m; 86,29 m e azimute plano 237°11'12"

até o marco M-276, de coordenada N = 9.865.540,28m e E = 314.835,09m; 97,19 m e azimute plano 237°58'58" até o marco M-277, de coordenada N = 9.865.488,75m e E = 314.752,68m; 0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-278, de coordenada N = 9.865.488,73m e E = 314.752,64m; 121,61 m e azimute plano 237°37'19" até o marco M-279, de coordenada N = 9.865.423,61m e E = 314.649,94m; 103,44 m e azimute plano 238°32'12" até o marco M-280, de coordenada N = 9.865.369,62m e E = 314.561,71m; 0,04 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-281, de coordenada N = 9.865.369,60m e E = 314.561,68m; 136,35 m e azimute plano 238°17'05" até o marco M-282, de coordenada N = 9.865.297,92m e E = 314.445,69m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-283, de coordenada N = 9.865.297,91m e E = 314.445,67m; 143,29 m e azimute plano 238°05'29" até o marco M-284, de coordenada N = 9.865.222,17m e E = 314.324,03m; 0,22 m e azimute plano 237°43'28" até o marco M-285, de coordenada N = 9.865.222,05m e E = 314.323,84m; 0,09 m e azimute plano 234°27'44" até o marco M-286, de coordenada N = 9.865.222,00m e E = 314.323,77m; 137,63 m e azimute plano 235°35'55" até o marco M-287, de coordenada N = 9.865.144,24m e E = 314.210,21m; 89,39 m e azimute plano 238°22'40" até o marco M-288, de coordenada N = 9.865.097,37m e E = 314.134,09m; 0,02 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-289, de coordenada N = 9.865.097,36m e E = 314.134,07m; 119,46 m e azimute plano 238°14'21" até o marco M-290, de coordenada N = 9.865.034,48m e E = 314.032,50m; 0,14 m e azimute plano 233°58'21" até o marco M-291, de coordenada N = 9.865.034,40m e E = 314.032,39m; 244,26 m e azimute plano 237°07'56" até o marco M-292, de coordenada N = 9.864.901,84m e E = 313.827,23m; 73,49 m e azimute plano 237°57'36" até o marco M-293, de coordenada N = 9.864.862,85m e E = 313.764,93m; 47,22 m e azimute plano 246°52'00" até o marco M-294, de coordenada N = 9.864.844,30m e E = 313.721,51m; 26,60 m e azimute plano 255°18'01" até o marco M-295, de coordenada N = 9.864.837,55m e E = 313.695,78m; 17,54 m e azimute plano 256°16'50" até o marco M-296, de coordenada N = 9.864.833,39m e E = 313.678,74m; 24,28 m e azimute plano 266°03'20" até o marco M-297, de coordenada N = 9.864.831,72m e E = 313.654,52m; 50,53 m e azimute plano 269°02'10" até o marco M-298, de coordenada N = 9.864.830,87m e E = 313.604,00m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste) do Ramal de Acesso à Rodovia PA-108, com a seguinte distância 53,47 m e azimute plano 278°38'54" até o marco M-299, de coordenada N = 9.864.838,91m e E = 313.551,14m; 50,79 m e azimute plano 285°53'00" até o marco M-300, de coordenada N = 9.864.852,81m e E = 313.502,29m; 49,13 m e azimute plano 298°05'55" até o marco M-301, de coordenada N = 9.864.875,95m e E = 313.458,95m; 15,21 m e azimute plano 305°20'26" até o marco M-302, de coordenada N = 9.864.884,75m e E = 313.446,54m; 36,61 m e azimute plano 317°20'09" até o marco M-303, de coordenada N = 9.864.911,67m e E = 313.421,73m; 19,38 m e azimute plano 320°15'18" até o marco M-304, de coordenada N = 9.864.926,57m e E = 313.409,34m; 22,07 m e azimute plano 327°47'37" até o marco M-305, de coordenada N = 9.864.945,24m e E = 313.397,58m; 0,19 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-306, de coordenada N = 9.864.945,40m e E = 313.397,48m; 0,47 m e azimute plano 324°36'19" até o marco M-307, de coordenada N = 9.864.945,78m e E = 313.397,21m; 0,10 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-308, de coordenada N = 9.864.945,86m e E = 313.397,15m; 5,09 m e azimute plano 321°37'17" até o marco M-309, de coordenada N = 9.864.949,85m e E = 313.393,99m; 29,14 m e azimute plano 326°41'30" até o marco M-310, de coordenada N = 9.864.974,20m e E = 313.377,99m; 44,13 m e azimute plano 328°49'53" até o marco M-311, de coordenada N = 9.865.011,96m e E = 313.355,15m; 56,12 m e azimute plano 330°27'23" até o marco M-312, de coordenada N = 9.865.060,78m e E = 313.327,48m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-313, de coordenada N = 9.865.060,83m e E = 313.327,46m; 0,08 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-314, de coordenada N = 9.865.060,90m e E = 313.327,42m; 42,27 m e azimute plano 329°21'50" até o marco M-315, de coordenada N = 9.865.097,27m e E = 313.305,88m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-316, de coordenada N = 9.865.097,29m e E = 313.305,87m; 43,69 m e azimute plano 329°11'05" até o marco M-317, de coordenada N = 9.865.134,81m e E = 313.283,49m; 18,32 m e azimute plano 330°43'14" até o marco M-318, de coordenada N = 9.865.150,79m e E = 313.274,53m; 0,09 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-319, de coordenada N = 9.865.150,87m e E = 313.274,49m; 0,42 m e azimute plano 328°34'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.865.151,23m e E = 313.274,27m; 11,68 m e azimute plano 326°33'17" até o marco M-321, de coordenada N = 9.865.160,98m e E = 313.267,83m; 38,22 m e azimute plano 329°18'31" até o marco M-322, de coordenada N = 9.865.193,85m e E = 313.248,32m; 0,09 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-323, de coordenada N = 9.865.193,93m e E = 313.248,27m; 49,69 m e azimute plano 328°30'51" até o marco M-324, de coordenada N = 9.865.236,30m e E = 313.222,32m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-325, de coordenada N = 9.865.236,31m e E = 313.222,31m; 61,69 m e azimute plano 328°26'55" até o marco M-326, de coordenada N = 9.865.288,88m e E = 313.190,03m; 61,39 m e azimute plano 329°14'11" até o marco M-327, de coordenada N = 9.865.341,63m e E = 313.158,63m; 0,14 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-328, de coordenada N = 9.865.341,75m e E = 313.158,55m; 66,09 m e azimute plano 328°05'48" até o marco M-329, de coordenada N = 9.865.397,86m e E = 313.123,62m; 72,98 m e azimute plano 328°40'31" até o marco M-330, de coordenada N = 9.865.460,20m e E = 313.085,68m; 65,62 m e azimute plano 329°26'42" até o marco M-331, de coordenada N = 9.865.516,71m e E = 313.052,32m; 0,39 m e azimute plano 328°46'54" até o marco M-332, de coordenada N = 9.865.517,04m e E = 313.052,12m; 0,12 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-333, de coordenada N = 9.865.517,14m e E = 313.052,05m; 72,00 m e azimute plano 325°16'45" até o marco M-334, de coordenada N = 9.865.576,32m e E = 313.011,04m; 34,02 m e azimute plano 327°50'15" até o marco M-335, de coordenada N

= 9.865.605,12m e E = 312.992,93m; 111,88 m e azimute plano 328°30'18" até o marco M-336, de coordenada N = 9.865.700,52m e E = 312.934,48m; 92,73 m e azimute plano 328°37'27" até o marco M-337, de coordenada N = 9.865.779,69m e E = 312.886,20m; 0,28 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-338, de coordenada N = 9.865.779,93m e E = 312.886,05m; 0,19 m e azimute plano 325°29'29" até o marco M-339, de coordenada N = 9.865.780,09m e E = 312.885,94m; 49,47 m e azimute plano 324°43'10" até o marco M-340, de coordenada N = 9.865.820,47m e E = 312.857,37m; 93,49 m e azimute plano 327°59'41" até o marco M-341, de coordenada N = 9.865.899,75m e E = 312.807,82m; 0,14 m e azimute plano 329°44'37" até o marco M-342, de coordenada N = 9.865.899,87m e E = 312.807,75m; 125,17 m e azimute plano 326°51'58" até o marco M-343, de coordenada N = 9.866.004,69m e E = 312.739,33m; 0,08 m e azimute plano 330°15'18" até o marco M-344, de coordenada N = 9.866.004,76m e E = 312.739,29m; 122,03 m e azimute plano 326°14'13" até o marco M-345, de coordenada N = 9.866.106,21m e E = 312.671,47m; 115,02 m e azimute plano 327°31'48" até o marco M-346, de coordenada N = 9.866.203,25m e E = 312.609,72m; 0,09 m e azimute plano 324°27'44" até o marco M-347, de coordenada N = 9.866.203,32m e E = 312.609,67m; 127,92 m e azimute plano 326°47'31" até o marco M-348, de coordenada N = 9.866.310,35m e E = 312.539,61m; 0,03 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-349, de coordenada N = 9.866.310,37m e E = 312.539,59m; 124,77 m e azimute plano 326°37'47" até o marco M-350, de coordenada N = 9.866.414,57m e E = 312.470,96m; 48,94 m e azimute plano 328°05'11" até o marco M-351, de coordenada N = 9.866.456,11m e E = 312.445,09m; 29,87 m e azimute plano 328°46'47" até o marco M-352, de coordenada N = 9.866.481,65m e E = 312.429,61m; 27,73 m e azimute plano 335°41'59" até o marco M-353, de coordenada N = 9.866.506,92m e E = 312.418,20m; 0,04 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-354, de coordenada N = 9.866.506,95m e E = 312.418,18m; 21,30 m e azimute plano 335°23'05" até o marco M-355, de coordenada N = 9.866.526,31m e E = 312.409,31m; 22,03 m e azimute plano 344°26'13" até o marco M-356, de coordenada N = 9.866.547,53m e E = 312.403,40m; 23,35 m e azimute plano 345°09'37" até o marco M-357, de coordenada N = 9.866.570,10m e E = 312.397,42m; 112,65 m e azimute plano 349°52'16" até o marco M-358, de coordenada N = 9.866.680,99m e E = 312.377,61m; 0,03 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-359, de coordenada N = 9.866.681,02m e E = 312.377,60m; 135,11 m e azimute plano 349°39'21" até o marco M-360, de coordenada N = 9.866.813,93m e E = 312.353,34m; 129,17 m e azimute plano 350°24'52" até o marco M-361, de coordenada N = 9.866.941,30m e E = 312.331,83m; 105,54 m e azimute plano 350°59'02" até o marco M-362, de coordenada N = 9.867.045,54m e E = 312.315,29m; 0,13 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-363, de coordenada N = 9.867.045,67m e E = 312.315,26m; 153,84 m e azimute plano 349°52'51" até o marco M-364, de coordenada N = 9.867.197,12m e E = 312.288,23m; 0,09 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-365, de coordenada N = 9.867.197,21m e E = 312.288,21m; 190,69 m e azimute plano 349°09'39" até o marco M-366, de coordenada N = 9.867.384,50m e E = 312.252,35m; 110,52 m e azimute plano 349°21'47" até o marco M-367, de coordenada N = 9.867.493,12m e E = 312.231,95m; 21,43 m e azimute plano 350°26'12" até o marco M-368, de coordenada N = 9.867.514,25m e E = 312.228,39m; 19,77 m e azimute plano 351°11'08" até o marco M-369, de coordenada N = 9.867.533,79m e E = 312.225,36m; 0,29 m e azimute plano 350°13'03" até o marco M-370, de coordenada N = 9.867.534,08m e E = 312.225,31m; 0,46 m e azimute plano 346°15'49" até o marco M-371, de coordenada N = 9.867.534,53m e E = 312.225,20m; 0,25 m e azimute plano 343°44'23" até o marco M-372, de coordenada N = 9.867.534,77m e E = 312.225,13m; 17,42 m e azimute plano 342°58'46" até o marco M-373, de coordenada N = 9.867.551,43m e E = 312.220,03m; 37,89 m e azimute plano 350°32'07" até o marco M-374, de coordenada N = 9.867.588,80m e E = 312.213,80m; 51,51 m e azimute plano 354°31'50" até o marco M-375, de coordenada N = 9.867.640,08m e E = 312.208,89m; 25,60 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-376, de coordenada N = 9.867.665,68m e E = 312.208,89m; 27,26 m e azimute plano 4°31'22" até o marco M-377, de coordenada N = 9.867.692,86m e E = 312.211,04m; 49,64 m e azimute plano 11°07'36" até o marco M-378, de coordenada N = 9.867.741,57m e E = 312.220,62m; 0,06 m e azimute plano 9°27'44" até o marco M-379, de coordenada N = 9.867.741,63m e E = 312.220,63m; 88,41 m e azimute plano 10°36'39" até o marco M-380, de coordenada N = 9.867.828,53m e E = 312.236,91m; 0,23 m e azimute plano 9°51'57" até o marco M-381, de coordenada N = 9.867.828,76m e E = 312.236,95m; 75,31 m e azimute plano 8°38'13" até o marco M-382, de coordenada N = 9.867.903,22m e E = 312.248,26m; 99,10 m e azimute plano 9°00'56" até o marco M-383, de coordenada N = 9.868.001,10m e E = 312.263,79m; 114,11 m e azimute plano 9°50'58" até o marco M-384, de coordenada N = 9.868.113,53m e E = 312.283,31m; 0,17 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-385, de coordenada N = 9.868.113,70m e E = 312.283,34m; 175,48 m e azimute plano 8°22'43" até o marco M-386, de coordenada N = 9.868.287,31m e E = 312.308,91m; 53,15 m e azimute plano 10°53'21" até o marco M-387, de coordenada N = 9.868.339,50m e E = 312.318,95m; 16,81 m e azimute plano 14°05'09" até o marco M-388, de coordenada N = 9.868.355,80m e E = 312.323,04m; 0,35 m e azimute plano 13°14'26" até o marco M-389, de coordenada N = 9.868.356,14m e E = 312.323,12m; 0,46 m e azimute plano 8°50'31" até o marco M-390, de coordenada N = 9.868.356,59m e E = 312.323,19m; 0,10 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-391, de coordenada N = 9.868.356,69m e E = 312.323,21m; 27,98 m e azimute plano 6°39'00" até o marco M-392, de coordenada N = 9.868.384,48m e E = 312.326,45m; 35,05 m e azimute plano 10°31'16" até o marco M-393, de coordenada N = 9.868.418,94m e E = 312.332,85m; 0,17 m e azimute plano 10°00'29" até o marco M-394, de coordenada N = 9.868.419,11m e E = 312.332,88m; 32,04 m e azimute plano 9°08'31" até

o marco M-395, de coordenada N = 9.868.450,74m e E = 312.337,97m; 0,20 m e azimute plano 5°42'38" até o marco M-396, de coordenada N = 9.868.450,94m e E = 312.337,99m; 0,30 m e azimute plano 7°35'41" até o marco M-397, de coordenada N = 9.868.451,24m e E = 312.338,03m; 34,20 m e azimute plano 5°03'56" até o marco M-398, de coordenada N = 9.868.485,31m e E = 312.341,05m; 28,80 m e azimute plano 9°32'03" até o marco M-399, de coordenada N = 9.868.513,71m e E = 312.345,82m; 13,82 m e azimute plano 13°56'45" até o marco M-400, de coordenada N = 9.868.527,12m e E = 312.349,15m; 0,33 m e azimute plano 12°20'21" até o marco M-401, de coordenada N = 9.868.527,44m e E = 312.349,22m; 0,45 m e azimute plano 9°02'22" até o marco M-402, de coordenada N = 9.868.527,88m e E = 312.349,29m; 31,01 m e azimute plano 7°32'32" até o marco M-403, de coordenada N = 9.868.558,62m e E = 312.353,36m; 0,31 m e azimute plano 7°21'09" até o marco M-404, de coordenada N = 9.868.558,93m e E = 312.353,40m; 35,19 m e azimute plano 4°57'20" até o marco M-405, de coordenada N = 9.868.593,99m e E = 312.356,44m; 41,87 m e azimute plano 6°20'08" até o marco M-406, de coordenada N = 9.868.635,60m e E = 312.361,06m; 0,31 m e azimute plano 5°31'39" até o marco M-407, de coordenada N = 9.868.635,91m e E = 312.361,09m; 0,38 m e azimute plano 1°30'27" até o marco M-408, de coordenada N = 9.868.636,29m e E = 312.361,10m; 50,74 m e azimute plano 0°38'37" até o marco M-409, de coordenada N = 9.868.687,03m e E = 312.361,67m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-410, de coordenada N = 9.868.687,10m e E = 312.361,67m; 0,46 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-411, de coordenada N = 9.868.687,56m e E = 312.361,65m; 0,06 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-412, de coordenada N = 9.868.687,62m e E = 312.361,65m; 30,92 m e azimute plano 355°48'32" até o marco M-413, de coordenada N = 9.868.718,46m e E = 312.359,39m; 0,40 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-414, de coordenada N = 9.868.718,86m e E = 312.359,35m; 0,47 m e azimute plano 351°20'51" até o marco M-415, de coordenada N = 9.868.719,32m e E = 312.359,28m; 0,21 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-416, de coordenada N = 9.868.719,52m e E = 312.359,23m; 30,72 m e azimute plano 347°02'25" até o marco M-417, de coordenada N = 9.868.749,46m e E = 312.352,34m; 0,26 m e azimute plano 346°30'15" até o marco M-418, de coordenada N = 9.868.749,71m e E = 312.352,28m; 0,17 m e azimute plano 342°38'46" até o marco M-419, de coordenada N = 9.868.749,87m e E = 312.352,23m; 38,50 m e azimute plano 343°38'45" até o marco M-420, de coordenada N = 9.868.786,81m e E = 312.341,39m; 0,29 m e azimute plano 342°10'52" até o marco M-421, de coordenada N = 9.868.787,09m e E = 312.341,30m; 0,46 m e azimute plano 339°35'24" até o marco M-422, de coordenada N = 9.868.787,52m e E = 312.341,14m; 0,46 m e azimute plano 335°39'32" até o marco M-423, de coordenada N = 9.868.787,94m e E = 312.340,95m; 0,10 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-424, de coordenada N = 9.868.788,03m e E = 312.340,90m; 28,47 m e azimute plano 332°56'24" até o marco M-425, de coordenada N = 9.868.813,38m e E = 312.327,95m; 49,09 m e azimute plano 334°15'35" até o marco M-426, de coordenada N = 9.868.857,60m e E = 312.306,63m; 0,06 m e azimute plano 329°02'10" até o marco M-427, de coordenada N = 9.868.857,65m e E = 312.306,60m; 0,45 m e azimute plano 332°18'02" até o marco M-428, de coordenada N = 9.868.858,05m e E = 312.306,39m; 32,77 m e azimute plano 330°06'35" até o marco M-429, de coordenada N = 9.868.886,46m e E = 312.290,06m; 48,14 m e azimute plano 335°31'00" até o marco M-430, de coordenada N = 9.868.930,27m e E = 312.270,11m; 51,29 m e azimute plano 336°49'08" até o marco M-431, de coordenada N = 9.868.977,42m e E = 312.249,92m; 0,30 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-432, de coordenada N = 9.868.977,69m e E = 312.249,80m; 51,75 m e azimute plano 334°23'26" até o marco M-433, de coordenada N = 9.869.024,36m e E = 312.227,43m; 0,05 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-434, de coordenada N = 9.869.024,40m e E = 312.227,40m; 62,55 m e azimute plano 333°59'31" até o marco M-435, de coordenada N = 9.869.080,62m e E = 312.199,97m; 52,91 m e azimute plano 335°01'25" até o marco M-436, de coordenada N = 9.869.128,58m e E = 312.177,63m; 0,16 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-437, de coordenada N = 9.869.128,72m e E = 312.177,56m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-438, de coordenada N = 9.869.128,74m e E = 312.177,55m; 56,51 m e azimute plano 333°35'37" até o marco M-439, de coordenada N = 9.869.179,35m e E = 312.152,42m; 51,96 m e azimute plano 335°49'21" até o marco M-440, de coordenada N = 9.869.226,75m e E = 312.131,14m; 65,39 m e azimute plano 336°42'46" até o marco M-441, de coordenada N = 9.869.286,81m e E = 312.105,29m; 0,23 m e azimute plano 334°32'12" até o marco M-442, de coordenada N = 9.869.287,02m e E = 312.105,19m; 51,73 m e azimute plano 334°46'20" até o marco M-443, de coordenada N = 9.869.333,82m e E = 312.083,14m; 13,95 m e azimute plano 342°41'42" até o marco M-444, de coordenada N = 9.869.347,14m e E = 312.078,99m; 0,18 m e azimute plano 340°33'36" até o marco M-445, de coordenada N = 9.869.347,31m e E = 312.078,93m; 0,09 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-446, de coordenada N = 9.869.347,39m e E = 312.078,90m; 10,15 m e azimute plano 340°32'51" até o marco M-447, de coordenada N = 9.869.356,96m e E = 312.075,52m; 30,79 m e azimute plano 341°02'50" até o marco M-448, de coordenada N = 9.869.386,08m e E = 312.065,52m; 50,67 m e azimute plano 343°03'10" até o marco M-449, de coordenada N = 9.869.434,55m e E = 312.050,75m; 0,22 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-450, de coordenada N = 9.869.434,76m e E = 312.050,68m; 0,19 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-451, de coordenada N = 9.869.434,94m e E = 312.050,62m; 5,39 m e azimute plano 339°43'03" até o marco M-452, de coordenada N = 9.869.440,00m e E = 312.048,75m; 13,60 m e azimute plano 342°09'04" até o marco M-453, de coordenada N = 9.869.452,95m e E = 312.044,58m; 31,41 m e azimute plano 346°10'02" até o marco M-454, de coordenada N = 9.869.483,45m e E = 312.037,07m; 0,14 m e azimute plano 342°53'50" até o marco M-455, de coordenada N = 9.869.483,58m e E = 312.037,03m; 44,21 m e azimute plano 345°02'34" até o marco M-456, de coordenada N

= 9.869.526,29m e E = 312.025,62m; 0,10 m e azimute plano 348°41'24" até o marco M-457, de coordenada N = 9.869.526,39m e E = 312.025,60m; 54,88 m e azimute plano 344°14'48" até o marco M-458, de coordenada N = 9.869.579,21m e E = 312.010,70m; 213,85 m e azimute plano 345°10'58" até o marco M-459, de coordenada N = 9.869.785,95m e E = 311.956,01m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-460, de coordenada N = 9.869.785,97m e E = 311.956,00m; 0,04 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-461, de coordenada N = 9.869.786,01m e E = 311.955,99m; 61,70 m e azimute plano 344°36'20" até o marco M-462, de coordenada N = 9.869.845,50m e E = 311.939,61m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-463, de coordenada N = 9.869.845,54m e E = 311.939,59m; 80,79 m e azimute plano 344°11'56" até o marco M-464, de coordenada N = 9.869.923,28m e E = 311.917,59m; 0,13 m e azimute plano 347°00'19" até o marco M-465, de coordenada N = 9.869.923,41m e E = 311.917,56m; 41,55 m e azimute plano 343°06'00" até o marco M-466, de coordenada N = 9.869.963,17m e E = 311.905,48m; 50,13 m e azimute plano 344°02'03" até o marco M-467, de coordenada N = 9.870.011,37m e E = 311.891,69m; 0,34 m e azimute plano 343°08'30" até o marco M-468, de coordenada N = 9.870.011,70m e E = 311.891,59m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-469, de coordenada N = 9.870.011,75m e E = 311.891,57m; 13,01 m e azimute plano 340°50'27" até o marco M-470, de coordenada N = 9.870.024,04m e E = 311.887,30m; 5,52 m e azimute plano 340°52'35" até o marco M-471, de coordenada N = 9.870.029,26m e E = 311.885,49m; 4,18 m e azimute plano 340°52'18" até o marco M-472, de coordenada N = 9.870.033,21m e E = 311.884,12m; 0,42 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-473, de coordenada N = 9.870.033,60m e E = 311.883,97m; 0,45 m e azimute plano 335°08'11" até o marco M-474, de coordenada N = 9.870.034,01m e E = 311.883,78m; 0,46 m e azimute plano 332°52'43" até o marco M-475, de coordenada N = 9.870.034,42m e E = 311.883,57m; 0,46 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-476, de coordenada N = 9.870.034,81m e E = 311.883,33m; 0,46 m e azimute plano 323°52'50" até o marco M-477, de coordenada N = 9.870.035,18m e E = 311.883,06m; 0,45 m e azimute plano 320°21'21" até o marco M-478, de coordenada N = 9.870.035,53m e E = 311.882,77m; 0,47 m e azimute plano 316°44'09" até o marco M-479, de coordenada N = 9.870.035,87m e E = 311.882,45m; 0,45 m e azimute plano 313°12'36" até o marco M-480, de coordenada N = 9.870.036,18m e E = 311.882,12m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-481, de coordenada N = 9.870.036,47m e E = 311.881,77m; 0,47 m e azimute plano 305°23'41" até o marco M-482, de coordenada N = 9.870.036,74m e E = 311.881,39m; 0,49 m e azimute plano 312°30'38" até o marco M-483, de coordenada N = 9.870.037,07m e E = 311.881,03m; 0,17 m e azimute plano 319°45'49" até o marco M-484, de coordenada N = 9.870.037,20m e E = 311.880,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido noroeste) da Rodovia PA-108, com a seguinte distância 0,28 m e azimute plano 337°04'04" até o marco M-485, de coordenada N = 9.870.037,46m e E = 311.880,81m; 0,18 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.870.037,64m e E = 311.880,81m; 11,17 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-487, de coordenada N = 9.870.048,81m e E = 311.880,81m; 0,46 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-488, de coordenada N = 9.870.049,27m e E = 311.880,79m; 0,45 m e azimute plano 354°55'13" até o marco M-489, de coordenada N = 9.870.049,72m e E = 311.880,75m; 0,36 m e azimute plano 350°16'21" até o marco M-490, de coordenada N = 9.870.050,07m e E = 311.880,69m; 47,76 m e azimute plano 349°36'10" até o marco M-491, de coordenada N = 9.870.097,05m e E = 311.872,07m; 0,11 m e azimute plano 349°41'43" até o marco M-492, de coordenada N = 9.870.097,16m e E = 311.872,05m; 0,45 m e azimute plano 347°11'45" até o marco M-493, de coordenada N = 9.870.097,60m e E = 311.871,95m; 0,46 m e azimute plano 343°32'24" até o marco M-494, de coordenada N = 9.870.098,04m e E = 311.871,82m; 0,46 m e azimute plano 338°25'43" até o marco M-495, de coordenada N = 9.870.098,47m e E = 311.871,65m; 0,17 m e azimute plano 336°22'14" até o marco M-496, de coordenada N = 9.870.098,63m e E = 311.871,58m; 20,76 m e azimute plano 336°02'25" até o marco M-497, de coordenada N = 9.870.117,60m e E = 311.863,15m; 31,60 m e azimute plano 343°45'21" até o marco M-498, de coordenada N = 9.870.147,94m e E = 311.854,31m; 46,41 m e azimute plano 347°51'34" até o marco M-499, de coordenada N = 9.870.193,31m e E = 311.844,55m; 31,60 m e azimute plano 356°11'22" até o marco M-500, de coordenada N = 9.870.224,84m e E = 311.842,45m; 23,12 m e azimute plano 1°00'57" até o marco M-501, de coordenada N = 9.870.247,96m e E = 311.842,86m; 23,78 m e azimute plano 12°51'20" até o marco M-502, de coordenada N = 9.870.271,14m e E = 311.848,15m; 41,37 m e azimute plano 24°12'16" até o marco M-503, de coordenada N = 9.870.308,87m e E = 311.865,11m; 0,12 m e azimute plano 24°26'38" até o marco M-504, de coordenada N = 9.870.308,98m e E = 311.865,16m; 35,61 m e azimute plano 23°11'17" até o marco M-505, de coordenada N = 9.870.341,71m e E = 311.879,18m; 54,04 m e azimute plano 31°26'24" até o marco M-506, de coordenada N = 9.870.387,82m e E = 311.907,37m; 142,00 m e azimute plano 31°28'06" até o marco M-507, de coordenada N = 9.870.508,94m e E = 311.981,50m; 0,18 m e azimute plano 29°21'28" até o marco M-508, de coordenada N = 9.870.509,10m e E = 311.981,59m; 94,04 m e azimute plano 29°58'42" até o marco M-509, de coordenada N = 9.870.590,56m e E = 312.028,58m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-510, de coordenada N = 9.870.590,61m e E = 312.028,60m; 160,59 m e azimute plano 29°33'40" até o marco M-511, de coordenada N = 9.870.730,30m e E = 312.107,83m; 60,54 m e azimute plano 30°04'04" até o marco M-512, de coordenada N = 9.870.782,69m e E = 312.138,16m; 0,47 m e azimute plano 28°13'02" até o marco M-513, de coordenada N = 9.870.783,10m e E = 312.138,38m; 0,30 m e azimute plano 23°57'45" até o marco M-514, de coordenada N = 9.870.783,37m e E = 312.138,50m; 42,16 m e azimute plano 23°47'34" até o marco M-515, de coordenada N = 9.870.821,95m e E = 312.155,51m; 45,16 m e azimute plano 24°39'29"

até o marco M-516, de coordenada N = 9.870.862,99m e E = 312.174,35m; 0,26 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-517, de coordenada N = 9.870.863,23m e E = 312.174,45m; 0,46 m e azimute plano 20°24'36" até o marco M-518, de coordenada N = 9.870.863,66m e E = 312.174,61m; 0,45 m e azimute plano 18°02'03" até o marco M-519, de coordenada N = 9.870.864,09m e E = 312.174,75m; 0,46 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-520, de coordenada N = 9.870.864,54m e E = 312.174,85m; 0,46 m e azimute plano 10°04'50" até o marco M-521, de coordenada N = 9.870.864,99m e E = 312.174,93m; 0,32 m e azimute plano 5°21'21" até o marco M-522, de coordenada N = 9.870.865,31m e E = 312.174,96m; 87,18 m e azimute plano 4°52'34" até o marco M-523, de coordenada N = 9.870.952,17m e E = 312.182,37m; 131,03 m e azimute plano 5°11'51" até o marco M-524, de coordenada N = 9.871.082,66m e E = 312.194,24m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-525, de coordenada N = 9.871.082,68m e E = 312.194,24m; 52,90 m e azimute plano 5°05'12" até o marco M-526, de coordenada N = 9.871.135,37m e E = 312.198,93m; 0,16 m e azimute plano 3°34'35" até o marco M-527, de coordenada N = 9.871.135,53m e E = 312.198,94m; 0,41 m e azimute plano 2°47'34" até o marco M-528, de coordenada N = 9.871.135,94m e E = 312.198,96m; 37,79 m e azimute plano 0°25'28" até o marco M-529, de coordenada N = 9.871.173,73m e E = 312.199,24m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-530, de coordenada N = 9.871.173,78m e E = 312.199,24m; 0,46 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-531, de coordenada N = 9.871.174,24m e E = 312.199,22m; 0,45 m e azimute plano 354°55'13" até o marco M-532, de coordenada N = 9.871.174,69m e E = 312.199,18m; 0,46 m e azimute plano 349°55'10" até o marco M-533, de coordenada N = 9.871.175,14m e E = 312.199,10m; 0,46 m e azimute plano 347°28'16" até o marco M-534, de coordenada N = 9.871.175,59m e E = 312.199,00m; 0,21 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-535, de coordenada N = 9.871.175,79m e E = 312.198,94m; 43,20 m e azimute plano 343°18'21" até o marco M-536, de coordenada N = 9.871.217,17m e E = 312.186,53m; 0,25 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-537, de coordenada N = 9.871.217,41m e E = 312.186,45m; 0,40 m e azimute plano 339°16'28" até o marco M-538, de coordenada N = 9.871.217,78m e E = 312.186,31m; 29,45 m e azimute plano 338°00'26" até o marco M-539, de coordenada N = 9.871.245,09m e E = 312.175,28m; 0,07 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-540, de coordenada N = 9.871.245,15m e E = 312.175,25m; 0,45 m e azimute plano 336°17'50" até o marco M-541, de coordenada N = 9.871.245,56m e E = 312.175,07m; 0,47 m e azimute plano 331°46'58" até o marco M-542, de coordenada N = 9.871.245,97m e E = 312.174,85m; 0,46 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-543, de coordenada N = 9.871.246,36m e E = 312.174,61m; 0,46 m e azimute plano 323°52'50" até o marco M-544, de coordenada N = 9.871.246,73m e E = 312.174,34m; 0,45 m e azimute plano 320°21'21" até o marco M-545, de coordenada N = 9.871.247,08m e E = 312.174,05m; 0,40 m e azimute plano 318°00'46" até o marco M-546, de coordenada N = 9.871.247,38m e E = 312.173,78m; 50,72 m e azimute plano 315°26'22" até o marco M-547, de coordenada N = 9.871.283,52m e E = 312.138,19m; 0,06 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-548, de coordenada N = 9.871.283,56m e E = 312.138,15m; 0,16 m e azimute plano 312°30'38" até o marco M-549, de coordenada N = 9.871.283,67m e E = 312.138,03m; 25,49 m e azimute plano 313°39'53" até o marco M-550, de coordenada N = 9.871.301,27m e E = 312.119,59m; 0,18 m e azimute plano 312°42'34" até o marco M-551, de coordenada N = 9.871.301,39m e E = 312.119,46m; 132,07 m e azimute plano 312°13'21" até o marco M-552, de coordenada N = 9.871.390,14m e E = 312.021,66m; 52,68 m e azimute plano 313°20'47" até o marco M-553, de coordenada N = 9.871.426,30m e E = 311.983,35m; 0,25 m e azimute plano 311°49'13" até o marco M-554, de coordenada N = 9.871.426,47m e E = 311.983,16m; 0,18 m e azimute plano 310°36'05" até o marco M-555, de coordenada N = 9.871.426,59m e E = 311.983,02m; 43,16 m e azimute plano 309°44'09" até o marco M-556, de coordenada N = 9.871.454,18m e E = 311.949,83m; 0,27 m e azimute plano 308°59'28" até o marco M-557, de coordenada N = 9.871.454,35m e E = 311.949,62m; 0,45 m e azimute plano 305°05'45" até o marco M-558, de coordenada N = 9.871.454,61m e E = 311.949,25m; 0,46 m e azimute plano 302°39'39" até o marco M-559, de coordenada N = 9.871.454,86m e E = 311.948,86m; 0,46 m e azimute plano 297°07'17" até o marco M-560, de coordenada N = 9.871.455,07m e E = 311.948,45m; 0,25 m e azimute plano 295°33'36" até o marco M-561, de coordenada N = 9.871.455,18m e E = 311.948,22m; 72,74 m e azimute plano 294°08'01" até o marco M-562, de coordenada N = 9.871.484,92m e E = 311.881,84m; 0,13 m e azimute plano 292°37'12" até o marco M-563, de coordenada N = 9.871.484,97m e E = 311.881,72m; 85,74 m e azimute plano 293°05'14" até o marco M-564, de coordenada N = 9.871.518,59m e E = 311.802,85m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-565, de coordenada N = 9.871.518,62m e E = 311.802,78m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-566, de coordenada N = 9.871.518,63m e E = 311.802,77m; 308,52 m e azimute plano 292°22'28" até o marco M-567, de coordenada N = 9.871.636,07m e E = 311.517,48m; 73,74 m e azimute plano 294°13'34" até o marco M-568, de coordenada N = 9.871.666,33m e E = 311.450,23m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-569, de coordenada N = 9.871.666,33m e E = 311.450,22m; 90,75 m e azimute plano 294°05'47" até o marco M-570, de coordenada N = 9.871.703,38m e E = 311.367,38m; 0,19 m e azimute plano 291°15'02" até o marco M-571, de coordenada N = 9.871.703,45m e E = 311.367,20m; 0,08 m e azimute plano 293°11'55" até o marco M-572, de coordenada N = 9.871.703,48m e E = 311.367,13m; 225,08 m e azimute plano 291°55'07" até o marco M-573, de coordenada N = 9.871.787,50m e E = 311.158,32m; 132,47 m e azimute plano 292°39'24" até o marco M-574, de coordenada N = 9.871.838,53m e E = 311.036,07m; 33,55 m e azimute plano 310°49'05" até o marco M-575, de coordenada N = 9.871.860,46m e E = 311.010,68m; 23,01 m e azimute plano 313°01'39" até o marco M-576, de coordenada N = 9.871.876,16m

e E = 310.993,86m; 78,12 m e azimute plano 336°07'31" até o marco M-577, de coordenada N = 9.871.947,60m e E = 310.962,24m; 222,27 m e azimute plano 341°10'31" até o marco M-578, de coordenada N = 9.872.157,98m e E = 310.890,52m; 160,37 m e azimute plano 342°06'55" até o marco M-579, de coordenada N = 9.872.310,60m e E = 310.841,27m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-580, de coordenada N = 9.872.310,70m e E = 310.841,24m; 0,12 m e azimute plano 340°01'01" até o marco M-581, de coordenada N = 9.872.310,81m e E = 310.841,20m; 107,75 m e azimute plano 340°19'44" até o marco M-582, de coordenada N = 9.872.412,27m e E = 310.804,93m; 271,97 m e azimute plano 341°10'22" até o marco M-583, de coordenada N = 9.872.669,69m e E = 310.717,16m; 0,06 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-584, de coordenada N = 9.872.669,75m e E = 310.717,14m; 187,05 m e azimute plano 340°42'38" até o marco M-585, de coordenada N = 9.872.846,30m e E = 310.655,35m; 0,39 m e azimute plano 338°44'58" até o marco M-586, de coordenada N = 9.872.846,66m e E = 310.655,21m; 0,17 m e azimute plano 336°22'14" até o marco M-587, de coordenada N = 9.872.846,82m e E = 310.655,14m; 56,86 m e azimute plano 336°05'08" até o marco M-588, de coordenada N = 9.872.898,80m e E = 310.632,09m; 0,29 m e azimute plano 335°13'29" até o marco M-589, de coordenada N = 9.872.899,06m e E = 310.631,97m; 0,46 m e azimute plano 332°52'43" até o marco M-590, de coordenada N = 9.872.899,47m e E = 310.631,76m; 0,46 m e azimute plano 327°20'21" até o marco M-591, de coordenada N = 9.872.899,86m e E = 310.631,51m; 0,45 m e azimute plano 324°54'15" até o marco M-592, de coordenada N = 9.872.900,23m e E = 310.631,25m; 0,07 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-593, de coordenada N = 9.872.900,28m e E = 310.631,20m; 37,38 m e azimute plano 321°55'53" até o marco M-594, de coordenada N = 9.872.929,71m e E = 310.608,15m; 0,38 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-595, de coordenada N = 9.872.930,01m e E = 310.607,91m; 0,46 m e azimute plano 315°52'53" até o marco M-596, de coordenada N = 9.872.930,34m e E = 310.607,59m; 0,46 m e azimute plano 314°07'07" até o marco M-597, de coordenada N = 9.872.930,66m e E = 310.607,26m; 0,46 m e azimute plano 308°51'12" até o marco M-598, de coordenada N = 9.872.930,95m e E = 310.606,90m; 0,19 m e azimute plano 306°15'14" até o marco M-599, de coordenada N = 9.872.931,06m e E = 310.606,75m; 39,34 m e azimute plano 305°52'04" até o marco M-600, de coordenada N = 9.872.954,11m e E = 310.574,87m; 0,26 m e azimute plano 305°32'16" até o marco M-601, de coordenada N = 9.872.954,26m e E = 310.574,66m; 0,46 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-602, de coordenada N = 9.872.954,50m e E = 310.574,27m; 0,47 m e azimute plano 298°13'02" até o marco M-603, de coordenada N = 9.872.954,72m e E = 310.573,86m; 0,45 m e azimute plano 294°51'49" até o marco M-604, de coordenada N = 9.872.954,91m e E = 310.573,45m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-605, de coordenada N = 9.872.954,92m e E = 310.573,42m; 32,33 m e azimute plano 292°17'19" até o marco M-606, de coordenada N = 9.872.967,18m e E = 310.543,51m; 0,44 m e azimute plano 290°05'43" até o marco M-607, de coordenada N = 9.872.967,33m e E = 310.543,10m; 0,46 m e azimute plano 286°27'36" até o marco M-608, de coordenada N = 9.872.967,46m e E = 310.542,66m; 0,07 m e azimute plano 285°56'43" até o marco M-609, de coordenada N = 9.872.967,48m e E = 310.542,59m; 39,49 m e azimute plano 284°23'05" até o marco M-610, de coordenada N = 9.872.977,29m e E = 310.504,34m; 0,39 m e azimute plano 283°19'28" até o marco M-611, de coordenada N = 9.872.977,38m e E = 310.503,96m; 90,50 m e azimute plano 281°14'48" até o marco M-612, de coordenada N = 9.872.995,03m e E = 310.415,20m; 0,02 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-613, de coordenada N = 9.872.995,03m e E = 310.415,18m; 55,54 m e azimute plano 281°07'04" até o marco M-614, de coordenada N = 9.873.005,74m e E = 310.360,68m; 92,32 m e azimute plano 288°09'01" até o marco M-615, de coordenada N = 9.873.034,50m e E = 310.272,95m; 81,73 m e azimute plano 290°28'29" até o marco M-616, de coordenada N = 9.873.063,09m e E = 310.196,38m; 53,49 m e azimute plano 304°06'43" até o marco M-617, de coordenada N = 9.873.093,09m e E = 310.152,09m; 91,16 m e azimute plano 316°30'40" até o marco M-618, de coordenada N = 9.873.159,23m e E = 310.089,35m; 0,18 m e azimute plano 317°17'26" até o marco M-619, de coordenada N = 9.873.159,36m e E = 310.089,23m; 221,59 m e azimute plano 315°05'23" até o marco M-620, de coordenada N = 9.873.316,29m e E = 309.932,79m; 0,10 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-621, de coordenada N = 9.873.316,36m e E = 309.932,72m; 409,41 m e azimute plano 314°20'10" até o marco M-622, de coordenada N = 9.873.602,48m e E = 309.639,89m; 178,60 m e azimute plano 314°24'37" até o marco M-623, de coordenada N = 9.873.727,46m e E = 309.512,31m; 38,69 m e azimute plano 322°33'41" até o marco M-624, de coordenada N = 9.873.758,18m e E = 309.488,79m; 15,70 m e azimute plano 328°10'21" até o marco M-625, de coordenada N = 9.873.771,52m e E = 309.480,51m; 61,06 m e azimute plano 339°33'10" até o marco M-626, de coordenada N = 9.873.828,73m e E = 309.459,18m; 0,26 m e azimute plano 337°22'48" até o marco M-627, de coordenada N = 9.873.828,97m e E = 309.459,08m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-628, de coordenada N = 9.873.828,99m e E = 309.459,07m; 45,43 m e azimute plano 337°17'24" até o marco M-629, de coordenada N = 9.873.870,90m e E = 309.441,53m; 83,76 m e azimute plano 341°59'20" até o marco M-630, de coordenada N = 9.873.950,56m e E = 309.415,63m; 0,09 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-631, de coordenada N = 9.873.950,65m e E = 309.415,60m; 0,46 m e azimute plano 339°35'24" até o marco M-632, de coordenada N = 9.873.951,08m e E = 309.415,44m; 0,17 m e azimute plano 336°22'14" até o marco M-633, de coordenada N = 9.873.951,24m e E = 309.415,37m; 48,21 m e azimute plano 336°02'06" até o marco M-634, de coordenada N = 9.873.995,29m e E = 309.395,79m; 91,49 m e azimute plano 337°41'05" até o marco M-635, de coordenada N = 9.874.079,93m e E = 309.361,05m; 71,58 m e azimute plano 339°34'57" até o marco M-636, de coordenada N = 9.874.147,01m e E = 309.336,08m; 0,16 m e azimute plano 338°11'55"

até o marco M-637, de coordenada N = 9.874.147,16m e E = 309.336,02m; 204,82 m e azimute plano 338°13'32" até o marco M-638, de coordenada N = 9.874.337,37m e E = 309.260,04m; 175,73 m e azimute plano 339°35'40" até o marco M-639, de coordenada N = 9.874.502,07m e E = 309.198,77m; 0,10 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-640, de coordenada N = 9.874.502,16m e E = 309.198,73m; 239,88 m e azimute plano 338°47'12" até o marco M-641, de coordenada N = 9.874.725,79m e E = 309.111,93m; 0,04 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-642, de coordenada N = 9.874.725,83m e E = 309.111,91m; 132,32 m e azimute plano 338°28'28" até o marco M-643, de coordenada N = 9.874.848,92m e E = 309.063,36m; 0,12 m e azimute plano 340°01'01" até o marco M-644, de coordenada N = 9.874.849,03m e E = 309.063,32m; 0,46 m e azimute plano 335°39'32" até o marco M-645, de coordenada N = 9.874.849,45m e E = 309.063,13m; 0,10 m e azimute plano 330°56'43" até o marco M-646, de coordenada N = 9.874.849,54m e E = 309.063,08m; 24,63 m e azimute plano 332°55'31" até o marco M-647, de coordenada N = 9.874.871,47m e E = 309.051,87m; 25,75 m e azimute plano 335°23'45" até o marco M-648, de coordenada N = 9.874.894,88m e E = 309.041,15m; 0,20 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-649, de coordenada N = 9.874.895,06m e E = 309.041,06m; 0,46 m e azimute plano 331°11'21" até o marco M-650, de coordenada N = 9.874.895,46m e E = 309.040,84m; 0,19 m e azimute plano 332°06'10" até o marco M-651, de coordenada N = 9.874.895,63m e E = 309.040,75m; 107,66 m e azimute plano 328°24'33" até o marco M-652, de coordenada N = 9.874.987,34m e E = 308.984,35m; 0,23 m e azimute plano 325°37'11" até o marco M-653, de coordenada N = 9.874.987,53m e E = 308.984,22m; 39,51 m e azimute plano 326°30'40" até o marco M-654, de coordenada N = 9.875.020,48m e E = 308.962,42m; 41,01 m e azimute plano 334°20'05" até o marco M-655, de coordenada N = 9.875.057,44m e E = 308.944,66m; 45,85 m e azimute plano 340°59'46" até o marco M-656, de coordenada N = 9.875.100,79m e E = 308.929,73m; 53,48 m e azimute plano 347°58'40" até o marco M-657, de coordenada N = 9.875.153,10m e E = 308.918,59m; 164,16 m e azimute plano 351°56'33" até o marco M-658, de coordenada N = 9.875.315,64m e E = 308.895,58m; 163,89 m e azimute plano 352°37'14" até o marco M-659, de coordenada N = 9.875.478,17m e E = 308.874,53m; 156,38 m e azimute plano 356°46'13" até o marco M-660, de coordenada N = 9.875.634,30m e E = 308.865,72m; 111,31 m e azimute plano 357°43'46" até o marco M-661, de coordenada N = 9.875.745,52m e E = 308.861,31m; 258,94 m e azimute plano 358°22'17" até o marco M-662, de coordenada N = 9.876.004,36m e E = 308.853,95m; 254,98 m e azimute plano 359°20'22" até o marco M-663, de coordenada N = 9.876.259,32m e E = 308.851,01m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-664, de coordenada N = 9.876.259,39m e E = 308.851,01m; 226,59 m e azimute plano 358°45'39" até o marco M-665, de coordenada N = 9.876.485,93m e E = 308.846,11m; 213,80 m e azimute plano 359°20'27" até o marco M-666, de coordenada N = 9.876.699,72m e E = 308.843,65m; 0,05 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-667, de coordenada N = 9.876.699,77m e E = 308.843,65m; 206,99 m e azimute plano 358°54'53" até o marco M-668, de coordenada N = 9.876.906,72m e E = 308.839,73m; 0,03 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-669, de coordenada N = 9.876.906,75m e E = 308.839,73m; 306,57 m e azimute plano 358°42'57" até o marco M-670, de coordenada N = 9.877.213,24m e E = 308.832,86m; 348,73 m e azimute plano 358°57'12" até o marco M-671, de coordenada N = 9.877.561,91m e E = 308.826,49m; 0,15 m e azimute plano 356°11'09" até o marco M-672, de coordenada N = 9.877.562,06m e E = 308.826,48m; 306,74 m e azimute plano 357°48'10" até o marco M-673, de coordenada N = 9.877.868,57m e E = 308.814,72m; 0,02 m e azimute plano 333°26'06" até o marco M-674, de coordenada N = 9.877.868,59m e E = 308.814,71m; 236,09 m e azimute plano 357°37'16" até o marco M-675, de coordenada N = 9.878.104,48m e E = 308.804,91m; 286,15 m e azimute plano 357°38'34" até o marco M-676, de coordenada N = 9.878.390,39m e E = 308.793,14m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-677, de coordenada N = 9.878.390,46m e E = 308.793,13m; 144,47 m e azimute plano 357°05'30" até o marco M-678, de coordenada N = 9.878.534,74m e E = 308.785,80m; 64,43 m e azimute plano 3°26'06" até o marco M-679, de coordenada N = 9.878.599,05m e E = 308.789,66m; 43,64 m e azimute plano 12°03'42" até o marco M-680, de coordenada N = 9.878.641,73m e E = 308.798,78m; 86,69 m e azimute plano 19°38'58" até o marco M-681, de coordenada N = 9.878.723,37m e E = 308.827,93m; 159,39 m e azimute plano 25°04'17" até o marco M-682, de coordenada N = 9.878.867,74m e E = 308.895,47m; 0,13 m e azimute plano 22°37'12" até o marco M-683, de coordenada N = 9.878.867,86m e E = 308.895,52m; 328,64 m e azimute plano 24°02'25" até o marco M-684, de coordenada N = 9.879.167,99m e E = 309.029,40m; 290,64 m e azimute plano 24°06'01" até o marco M-685, de coordenada N = 9.879.433,30m e E = 309.148,08m; 151,48 m e azimute plano 24°04'40" até o marco M-686, de coordenada N = 9.879.571,60m e E = 309.209,88m; 0,19 m e azimute plano 21°15'02" até o marco M-687, de coordenada N = 9.879.571,78m e E = 309.209,95m; 0,45 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-688, de coordenada N = 9.879.572,20m e E = 309.210,11m; 0,46 m e azimute plano 17°39'00" até o marco M-689, de coordenada N = 9.879.572,64m e E = 309.210,25m; 0,46 m e azimute plano 12°31'44" até o marco M-690, de coordenada N = 9.879.573,09m e E = 309.210,35m; 0,46 m e azimute plano 10°04'50" até o marco M-691, de coordenada N = 9.879.573,54m e E = 309.210,43m; 0,43 m e azimute plano 5°18'52" até o marco M-692, de coordenada N = 9.879.573,97m e E = 309.210,47m; 42,77 m e azimute plano 3°56'29" até o marco M-693, de coordenada N = 9.879.616,64m e E = 309.213,41m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-694, de coordenada N = 9.879.616,66m e E = 309.213,41m; 0,46 m e azimute plano 2°29'22" até o marco M-695, de coordenada N = 9.879.617,12m e E = 309.213,43m; 0,46 m e azimute plano 357°30'38" até o marco M-696, de coordenada N = 9.879.617,58m e E = 309.213,41m;

0,45 m e azimute plano 354°55'13" até o marco M-697, de coordenada N = 9.879.618,03m e E = 309.213,37m; 0,47 m e azimute plano 350°08'03" até o marco M-698, de coordenada N = 9.879.618,49m e E = 309.213,29m; 0,45 m e azimute plano 347°11'45" até o marco M-699, de coordenada N = 9.879.618,93m e E = 309.213,19m; 0,46 m e azimute plano 343°32'24" até o marco M-700, de coordenada N = 9.879.619,37m e E = 309.213,06m; 0,27 m e azimute plano 340°12'04" até o marco M-701, de coordenada N = 9.879.619,62m e E = 309.212,97m; 39,89 m e azimute plano 339°06'58" até o marco M-702, de coordenada N = 9.879.656,89m e E = 309.198,75m; 0,20 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-703, de coordenada N = 9.879.657,07m e E = 309.198,67m; 0,46 m e azimute plano 335°39'32" até o marco M-704, de coordenada N = 9.879.657,49m e E = 309.198,48m; 0,45 m e azimute plano 332°18'02" até o marco M-705, de coordenada N = 9.879.657,89m e E = 309.198,27m; 0,46 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-706, de coordenada N = 9.879.658,28m e E = 309.198,03m; 0,46 m e azimute plano 323°52'50" até o marco M-707, de coordenada N = 9.879.658,65m e E = 309.197,76m; 0,46 m e azimute plano 321°08'48" até o marco M-708, de coordenada N = 9.879.659,01m e E = 309.197,47m; 0,21 m e azimute plano 316°58'30" até o marco M-709, de coordenada N = 9.879.659,16m e E = 309.197,33m; 38,17 m e azimute plano 317°04'52" até o marco M-710, de coordenada N = 9.879.687,11m e E = 309.171,34m; 0,26 m e azimute plano 316°32'53" até o marco M-711, de coordenada N = 9.879.687,30m e E = 309.171,16m; 0,45 m e azimute plano 313°12'36" até o marco M-712, de coordenada N = 9.879.687,61m e E = 309.170,83m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-713, de coordenada N = 9.879.687,90m e E = 309.170,48m; 0,47 m e azimute plano 305°23'41" até o marco M-714, de coordenada N = 9.879.688,17m e E = 309.170,10m; 0,46 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-715, de coordenada N = 9.879.688,41m e E = 309.169,71m; 0,36 m e azimute plano 297°58'46" até o marco M-716, de coordenada N = 9.879.688,58m e E = 309.169,39m; 29,17 m e azimute plano 296°59'44" até o marco M-717, de coordenada N = 9.879.701,82m e E = 309.143,40m; 0,09 m e azimute plano 302°00'19" até o marco M-718, de coordenada N = 9.879.701,87m e E = 309.143,32m; 0,42 m e azimute plano 294°06'08" até o marco M-719, de coordenada N = 9.879.702,04m e E = 309.142,94m; 30,33 m e azimute plano 292°50'11" até o marco M-720, de coordenada N = 9.879.713,81m e E = 309.114,99m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-721, de coordenada N = 9.879.713,82m e E = 309.114,95m; 0,46 m e azimute plano 291°34'17" até o marco M-722, de coordenada N = 9.879.713,99m e E = 309.114,52m; 0,46 m e azimute plano 286°27'36" até o marco M-723, de coordenada N = 9.879.714,12m e E = 309.114,08m; 0,46 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-724, de coordenada N = 9.879.714,22m e E = 309.113,63m; 0,04 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-725, de coordenada N = 9.879.714,23m e E = 309.113,59m; 140,32 m e azimute plano 280°52'39" até o marco M-726, de coordenada N = 9.879.740,71m e E = 308.975,79m; 135,82 m e azimute plano 281°01'40" até o marco M-727, de coordenada N = 9.879.766,69m e E = 308.842,48m; 29,86 m e azimute plano 282°13'15" até o marco M-728, de coordenada N = 9.879.773,01m e E = 308.813,30m; 42,95 m e azimute plano 285°08'34" até o marco M-729, de coordenada N = 9.879.784,23m e E = 308.771,84m; 32,84 m e azimute plano 286°03'03" até o marco M-730, de coordenada N = 9.879.793,31m e E = 308.740,28m; 116,62 m e azimute plano 298°55'00" até o marco M-731, de coordenada N = 9.879.849,70m e E = 308.638,20m; 240,26 m e azimute plano 302°50'51" até o marco M-732, de coordenada N = 9.879.980,02m e E = 308.436,35m; 0,07 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-733, de coordenada N = 9.879.980,06m e E = 308.436,29m; 292,93 m e azimute plano 302°16'46" até o marco M-734, de coordenada N = 9.880.136,50m e E = 308.188,63m; 264,74 m e azimute plano 302°22'03" até o marco M-735, de coordenada N = 9.880.278,23m e E = 307.965,02m; 358,74 m e azimute plano 302°29'38" até o marco M-736, de coordenada N = 9.880.470,95m e E = 307.662,44m; 323,51 m e azimute plano 302°37'53" até o marco M-737, de coordenada N = 9.880.645,40m e E = 307.389,99m; 57,60 m e azimute plano 306°46'14" até o marco M-738, de coordenada N = 9.880.679,88m e E = 307.343,85m; 104,11 m e azimute plano 311°46'06" até o marco M-739, de coordenada N = 9.880.749,23m e E = 307.266,20m; 173,45 m e azimute plano 313°58'11" até o marco M-740, de coordenada N = 9.880.869,65m e E = 307.141,37m; 30,00 m e azimute plano 316°58'20" até o marco M-741, de coordenada N = 9.880.891,58m e E = 307.120,90m; 0,25 m e azimute plano 316°38'12" até o marco M-742, de coordenada N = 9.880.891,76m e E = 307.120,73m; 0,45 m e azimute plano 313°12'36" até o marco M-743, de coordenada N = 9.880.892,07m e E = 307.120,40m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-744, de coordenada N = 9.880.892,36m e E = 307.120,05m; 0,47 m e azimute plano 305°23'41" até o marco M-745, de coordenada N = 9.880.892,63m e E = 307.119,67m; 0,33 m e azimute plano 302°44'07" até o marco M-746, de coordenada N = 9.880.892,81m e E = 307.119,39m; 31,46 m e azimute plano 300°57'05" até o marco M-747, de coordenada N = 9.880.908,99m e E = 307.092,41m; 0,12 m e azimute plano 300°57'50" até o marco M-748, de coordenada N = 9.880.909,05m e E = 307.092,31m; 0,06 m e azimute plano 308°39'35" até o marco M-749, de coordenada N = 9.880.909,09m e E = 307.092,26m; 38,87 m e azimute plano 299°28'01" até o marco M-750, de coordenada N = 9.880.928,21m e E = 307.058,42m; 0,40 m e azimute plano 298°29'44" até o marco M-751, de coordenada N = 9.880.928,40m e E = 307.058,07m; 0,46 m e azimute plano 294°20'28" até o marco M-752, de coordenada N = 9.880.928,59m e E = 307.057,65m; 0,46 m e azimute plano 290°24'36" até o marco M-753, de coordenada N = 9.880.928,75m e E = 307.057,22m; 0,29 m e azimute plano 287°49'08" até o marco M-754, de coordenada N = 9.880.928,84m e E = 307.056,94m; 33,21 m e azimute plano 286°17'46" até o marco M-755, de coordenada N = 9.880.938,16m e E = 307.025,06m; 0,13 m e azimute plano 282°59'41" até o marco M-756, de coordenada N = 9.880.938,19m e E = 307.024,93m; 41,05 m e azimute plano 285°11'51"

até o marco M-757, de coordenada N = 9.880.948,95m e E = 306.985,32m; 54,69 m e azimute plano 287°08'34" até o marco M-758, de coordenada N = 9.880.965,07m e E = 306.933,06m; 25,40 m e azimute plano 288°47'04" até o marco M-759, de coordenada N = 9.880.973,25m e E = 306.909,01m; 76,17 m e azimute plano 295°15'23" até o marco M-760, de coordenada N = 9.881.005,75m e E = 306.840,12m; 58,21 m e azimute plano 302°21'18" até o marco M-761, de coordenada N = 9.881.036,90m e E = 306.790,95m; 0,01 m e azimute plano 315°00'00" até o marco M-762, de coordenada N = 9.881.036,91m e E = 306.790,94m; 248,11 m e azimute plano 302°14'47" até o marco M-763, de coordenada N = 9.881.169,29m e E = 306.581,10m; 49,26 m e azimute plano 303°22'26" até o marco M-764, de coordenada N = 9.881.196,39m e E = 306.539,96m; 38,53 m e azimute plano 312°59'28" até o marco M-765, de coordenada N = 9.881.222,66m e E = 306.511,78m; 64,11 m e azimute plano 320°11'44" até o marco M-766, de coordenada N = 9.881.271,91m e E = 306.470,74m; 45,36 m e azimute plano 329°21'09" até o marco M-767, de coordenada N = 9.881.310,93m e E = 306.447,62m; 54,79 m e azimute plano 333°39'34" até o marco M-768, de coordenada N = 9.881.360,03m e E = 306.423,31m; 65,56 m e azimute plano 337°14'40" até o marco M-769, de coordenada N = 9.881.420,49m e E = 306.397,95m; 88,77 m e azimute plano 339°46'51" até o marco M-770, de coordenada N = 9.881.503,79m e E = 306.367,27m; 140,41 m e azimute plano 347°07'25" até o marco M-771, de coordenada N = 9.881.640,67m e E = 306.335,98m; 0,26 m e azimute plano 346°30'15" até o marco M-772, de coordenada N = 9.881.640,92m e E = 306.335,92m; 0,10 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-773, de coordenada N = 9.881.641,02m e E = 306.335,89m; 44,87 m e azimute plano 344°08'32" até o marco M-774, de coordenada N = 9.881.684,18m e E = 306.323,63m; 0,35 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-775, de coordenada N = 9.881.684,51m e E = 306.323,52m; 0,46 m e azimute plano 339°35'24" até o marco M-776, de coordenada N = 9.881.684,94m e E = 306.323,36m; 0,38 m e azimute plano 336°48'05" até o marco M-777, de coordenada N = 9.881.685,29m e E = 306.323,21m; 38,41 m e azimute plano 334°24'32" até o marco M-778, de coordenada N = 9.881.719,93m e E = 306.306,62m; 82,05 m e azimute plano 337°34'01" até o marco M-779, de coordenada N = 9.881.795,77m e E = 306.275,31m; 0,47 m e azimute plano 334°32'12" até o marco M-780, de coordenada N = 9.881.796,19m e E = 306.275,11m; 0,11 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-781, de coordenada N = 9.881.796,29m e E = 306.275,07m; 47,37 m e azimute plano 332°53'58" até o marco M-782, de coordenada N = 9.881.838,46m e E = 306.253,49m; 0,35 m e azimute plano 331°15'37" até o marco M-783, de coordenada N = 9.881.838,77m e E = 306.253,32m; 0,46 m e azimute plano 328°23'33" até o marco M-784, de coordenada N = 9.881.839,16m e E = 306.253,08m; 0,46 m e azimute plano 323°52'50" até o marco M-785, de coordenada N = 9.881.839,53m e E = 306.252,81m; 0,10 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-786, de coordenada N = 9.881.839,61m e E = 306.252,75m; 103,68 m e azimute plano 321°43'15" até o marco M-787, de coordenada N = 9.881.921,00m e E = 306.188,52m; 138,01 m e azimute plano 322°04'20" até o marco M-788, de coordenada N = 9.882.029,86m e E = 306.103,69m; 0,40 m e azimute plano 320°00'47" até o marco M-789, de coordenada N = 9.882.030,17m e E = 306.103,43m; 0,42 m e azimute plano 317°54'39" até o marco M-790, de coordenada N = 9.882.030,48m e E = 306.103,15m; 58,61 m e azimute plano 315°19'55" até o marco M-791, de coordenada N = 9.882.072,16m e E = 306.061,95m; 0,04 m e azimute plano 326°18'36" até o marco M-792, de coordenada N = 9.882.072,19m e E = 306.061,93m; 0,46 m e azimute plano 312°21'27" até o marco M-793, de coordenada N = 9.882.072,50m e E = 306.061,59m; 0,45 m e azimute plano 309°38'39" até o marco M-794, de coordenada N = 9.882.072,79m e E = 306.061,24m; 0,47 m e azimute plano 305°23'41" até o marco M-795, de coordenada N = 9.882.073,06m e E = 306.060,86m; 0,45 m e azimute plano 302°16'32" até o marco M-796, de coordenada N = 9.882.073,30m e E = 306.060,48m; 0,42 m e azimute plano 298°23'35" até o marco M-797, de coordenada N = 9.882.073,50m e E = 306.060,11m; 28,52 m e azimute plano 296°33'22" até o marco M-798, de coordenada N = 9.882.086,25m e E = 306.034,60m; 0,04 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-799, de coordenada N = 9.882.086,27m e E = 306.034,57m; 0,46 m e azimute plano 294°20'28" até o marco M-800, de coordenada N = 9.882.086,46m e E = 306.034,15m; 0,46 m e azimute plano 290°24'36" até o marco M-801, de coordenada N = 9.882.086,62m e E = 306.033,72m; 0,45 m e azimute plano 286°49'17" até o marco M-802, de coordenada N = 9.882.086,75m e E = 306.033,29m; 0,46 m e azimute plano 283°44'11" até o marco M-803, de coordenada N = 9.882.086,86m e E = 306.032,84m; 0,46 m e azimute plano 278°50'31" até o marco M-804, de coordenada N = 9.882.086,93m e E = 306.032,39m; 0,30 m e azimute plano 275°42'38" até o marco M-805, de coordenada N = 9.882.086,96m e E = 306.032,09m; 40,35 m e azimute plano 275°03'43" até o marco M-806, de coordenada N = 9.882.090,52m e E = 305.991,90m; 0,12 m e azimute plano 274°45'49" até o marco M-807, de coordenada N = 9.882.090,53m e E = 305.991,78m; 117,02 m e azimute plano 274°07'34" até o marco M-808, de coordenada N = 9.882.098,95m e E = 305.875,06m; 4,63 m e azimute plano 277°12'07" até o marco M-809, de coordenada N = 9.882.099,53m e E = 305.870,47m; 5,68 m e azimute plano 277°04'30" até o marco M-810, de coordenada N = 9.882.100,23m e E = 305.864,83m; 4,91 m e azimute plano 277°08'22" até o marco M-811, de coordenada N = 9.882.100,84m e E = 305.859,96m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido leste) da Rodovia BR 308, com a seguinte distância 0,24 m e azimute plano 36°23'04" até o marco M-812, de coordenada N = 9.882.101,03m e E = 305.860,10m; 48,10 m e azimute plano 34°13'19" até o marco M-813, de coordenada N = 9.882.140,80m e E = 305.887,15m; 37,49 m e azimute plano 33°27'25" até o marco M-814, de coordenada N = 9.882.172,08m e E = 305.907,82m; 61,36 m e azimute plano 34°10'46" até o marco M-815, de coordenada N = 9.882.222,84m e E = 305.942,29m; 32,17 m e azimute plano 35°05'18"

até o marco M-816, de coordenada N = 9.882.249,16m e E = 305.960,78m; 68,23 m e azimute plano 35°04'33" até o marco M-817, de coordenada N = 9.882.305,00m e E = 305.999,99m; 73,84 m e azimute plano 35°42'10" até o marco M-818, de coordenada N = 9.882.364,96m e E = 306.043,08m; 40,58 m e azimute plano 41°16'25" até o marco M-819, de coordenada N = 9.882.395,46m e E = 306.069,85m; 0,45 m e azimute plano 39°38'39" até o marco M-820, de coordenada N = 9.882.395,81m e E = 306.070,14m; 0,26 m e azimute plano 35°32'16" até o marco M-821, de coordenada N = 9.882.396,02m e E = 306.070,29m; 104,10 m e azimute plano 35°27'35" até o marco M-822, de coordenada N = 9.882.480,81m e E = 306.130,68m; 37,77 m e azimute plano 40°42'18" até o marco M-823, de coordenada N = 9.882.509,44m e E = 306.155,31m; 19,78 m e azimute plano 47°28'44" até o marco M-824, de coordenada N = 9.882.522,81m e E = 306.169,89m; 21,42 m e azimute plano 51°28'56" até o marco M-825, de coordenada N = 9.882.536,15m e E = 306.186,65m; 0,04 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-826, de coordenada N = 9.882.536,18m e E = 306.186,68m; 22,69 m e azimute plano 51°05'59" até o marco M-827, de coordenada N = 9.882.550,43m e E = 306.204,34m; 36,79 m e azimute plano 56°02'16" até o marco M-828, de coordenada N = 9.882.570,98m e E = 306.234,85m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-829, de coordenada N = 9.882.571,06m e E = 306.234,97m; 16,50 m e azimute plano 54°46'09" até o marco M-830, de coordenada N = 9.882.580,58m e E = 306.248,45m; 2,83 m e azimute plano 54°47'32" até o marco M-831, de coordenada N = 9.882.582,21m e E = 306.250,76m; 26,39 m e azimute plano 54°46'49" até o marco M-832, de coordenada N = 9.882.597,43m e E = 306.272,32m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-833, de coordenada N = 9.882.597,43m e E = 306.272,33m; 106,45 m e azimute plano 54°43'01" até o marco M-834, de coordenada N = 9.882.658,92m e E = 306.359,23m; 71,06 m e azimute plano 55°36'28" até o marco M-835, de coordenada N = 9.882.699,06m e E = 306.417,87m; 0,22 m e azimute plano 54°09'44" até o marco M-836, de coordenada N = 9.882.699,19m e E = 306.418,05m; 36,14 m e azimute plano 53°49'28" até o marco M-837, de coordenada N = 9.882.720,52m e E = 306.447,22m; 54,13 m e azimute plano 54°11'34" até o marco M-838, de coordenada N = 9.882.752,19m e E = 306.491,12m; 139,56 m e azimute plano 54°42'15" até o marco M-839, de coordenada N = 9.882.832,83m e E = 306.605,03m; 0,14 m e azimute plano 53°58'21" até o marco M-840, de coordenada N = 9.882.832,91m e E = 306.605,14m; 206,94 m e azimute plano 53°36'55" até o marco M-841, de coordenada N = 9.882.955,67m e E = 306.771,74m; 46,09 m e azimute plano 61°12'18" até o marco M-842, de coordenada N = 9.882.977,87m e E = 306.812,13m; 51,84 m e azimute plano 67°14'54" até o marco M-843, de coordenada N = 9.882.997,92m e E = 306.859,94m; 44,43 m e azimute plano 75°58'12" até o marco M-844, de coordenada N = 9.883.008,69m e E = 306.903,04m; 52,94 m e azimute plano 81°31'37" até o marco M-845, de coordenada N = 9.883.016,49m e E = 306.955,40m; 51,65 m e azimute plano 81°58'30" até o marco M-846, de coordenada N = 9.883.023,70m e E = 307.006,54m; 0,17 m e azimute plano 79°59'31" até o marco M-847, de coordenada N = 9.883.023,73m e E = 307.006,71m; 62,94 m e azimute plano 80°32'05" até o marco M-848, de coordenada N = 9.883.034,08m e E = 307.068,79m; 142,99 m e azimute plano 81°33'03" até o marco M-849, de coordenada N = 9.883.055,09m e E = 307.210,23m; 199,08 m e azimute plano 82°29'03" até o marco M-850, de coordenada N = 9.883.081,13m e E = 307.407,60m; 0,13 m e azimute plano 81°15'14" até o marco M-851, de coordenada N = 9.883.081,15m e E = 307.407,73m; 213,95 m e azimute plano 81°23'43" até o marco M-852, de coordenada N = 9.883.113,16m e E = 307.619,27m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-853, de coordenada N = 9.883.113,17m e E = 307.619,32m; 153,89 m e azimute plano 80°58'44" até o marco M-854, de coordenada N = 9.883.137,30m e E = 307.771,31m; 27,81 m e azimute plano 84°51'48" até o marco M-855, de coordenada N = 9.883.139,79m e E = 307.799,01m; 0,29 m e azimute plano 84°05'38" até o marco M-856, de coordenada N = 9.883.139,82m e E = 307.799,30m; 62,08 m e azimute plano 82°28'32" até o marco M-857, de coordenada N = 9.883.147,95m e E = 307.860,85m; 49,10 m e azimute plano 87°06'18" até o marco M-858, de coordenada N = 9.883.150,43m e E = 307.909,89m; 91,39 m e azimute plano 90°54'55" até o marco M-859, de coordenada N = 9.883.148,97m e E = 308.001,27m; 102,98 m e azimute plano 92°27'15" até o marco M-860, de coordenada N = 9.883.144,56m e E = 308.104,16m; 0,16 m e azimute plano 93°34'35" até o marco M-861, de coordenada N = 9.883.144,55m e E = 308.104,32m; 70,62 m e azimute plano 91°11'34" até o marco M-862, de coordenada N = 9.883.143,08m e E = 308.174,92m; 73,52 m e azimute plano 91°31'40" até o marco M-863, de coordenada N = 9.883.141,12m e E = 308.248,41m; 106,95 m e azimute plano 92°21'48" até o marco M-864, de coordenada N = 9.883.136,71m e E = 308.355,27m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-865, de coordenada N = 9.883.136,71m e E = 308.355,37m; 92,16 m e azimute plano 91°31'24" até o marco M-866, de coordenada N = 9.883.134,26m e E = 308.447,50m; 170,24 m e azimute plano 92°38'34" até o marco M-867, de coordenada N = 9.883.126,41m e E = 308.617,56m; 159,12 m e azimute plano 93°21'15" até o marco M-868, de coordenada N = 9.883.117,10m e E = 308.776,41m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-869, de coordenada N = 9.883.117,10m e E = 308.776,46m; 189,06 m e azimute plano 92°58'27" até o marco M-870, de coordenada N = 9.883.107,29m e E = 308.965,27m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-871, de coordenada N = 9.883.107,29m e E = 308.965,31m; 128,56 m e azimute plano 92°37'33" até o marco M-872, de coordenada N = 9.883.101,40m e E = 309.093,74m; 143,43 m e azimute plano 93°43'18" até o marco M-873, de coordenada N = 9.883.092,09m e E = 309.236,87m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-874, de coordenada N = 9.883.092,09m e E = 309.236,95m; 73,25 m e azimute plano 93°02'39" até o marco M-875, de coordenada N = 9.883.088,20m e E = 309.310,10m; 25,12 m e azimute plano 93°02'08" até o marco M-876, de coordenada N = 9.883.086,87m e E = 309.335,18m; 12,55 m e azimute plano 93°00'55" até o marco M-877, de coordenada N

= 9.883.086,21m e E = 309.347,71m; 90,91 m e azimute plano 94°19'40" até o marco M-878, de coordenada N = 9.883.079,35m e E = 309.438,36m; 0,07 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-879, de coordenada N = 9.883.079,34m e E = 309.438,43m; 0,13 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-880, de coordenada N = 9.883.079,33m e E = 309.438,56m; 53,03 m e azimute plano 92°38'53" até o marco M-881, de coordenada N = 9.883.076,88m e E = 309.491,53m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-882, de coordenada N = 9.883.076,88m e E = 309.491,61m; 24,02 m e azimute plano 91°58'48" até o marco M-883, de coordenada N = 9.883.076,05m e E = 309.515,62m; 0,24 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-884, de coordenada N = 9.883.076,05m e E = 309.515,86m; 0,37 m e azimute plano 88°27'07" até o marco M-885, de coordenada N = 9.883.076,06m e E = 309.516,23m; 17,54 m e azimute plano 86°59'39" até o marco M-886, de coordenada N = 9.883.076,98m e E = 309.533,75m; 34,08 m e azimute plano 93°07'43" até o marco M-887, de coordenada N = 9.883.075,12m e E = 309.567,78m; 38,74 m e azimute plano 95°03'52" até o marco M-888, de coordenada N = 9.883.071,70m e E = 309.606,37m; 25,04 m e azimute plano 98°31'18" até o marco M-889, de coordenada N = 9.883.067,99m e E = 309.631,13m; 27,92 m e azimute plano 100°49'08" até o marco M-890, de coordenada N = 9.883.062,75m e E = 309.658,55m; 59,69 m e azimute plano 107°01'02" até o marco M-891, de coordenada N = 9.883.045,28m e E = 309.715,63m; 0,16 m e azimute plano 104°55'53" até o marco M-892, de coordenada N = 9.883.045,24m e E = 309.715,78m; 53,05 m e azimute plano 105°45'36" até o marco M-893, de coordenada N = 9.883.030,83m e E = 309.766,84m; 65,02 m e azimute plano 107°23'14" até o marco M-894, de coordenada N = 9.883.011,40m e E = 309.828,89m; 0,29 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-895, de coordenada N = 9.883.011,32m e E = 309.829,17m; 0,22 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-896, de coordenada N = 9.883.011,26m e E = 309.829,38m; 63,19 m e azimute plano 103°12'02" até o marco M-897, de coordenada N = 9.882.996,83m e E = 309.890,90m; 0,25 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-898, de coordenada N = 9.882.996,77m e E = 309.891,14m; 30,67 m e azimute plano 101°11'07" até o marco M-899, de coordenada N = 9.882.990,82m e E = 309.921,23m; 32,03 m e azimute plano 101°51'13" até o marco M-900, de coordenada N = 9.882.984,24m e E = 309.952,58m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-901, de coordenada N = 9.882.984,22m e E = 309.952,65m; 0,42 m e azimute plano 99°41'20" até o marco M-902, de coordenada N = 9.882.984,15m e E = 309.953,06m; 61,69 m e azimute plano 97°50'42" até o marco M-903, de coordenada N = 9.882.975,73m e E = 310.014,17m; 72,65 m e azimute plano 104°33'51" até o marco M-904, de coordenada N = 9.882.957,46m e E = 310.084,49m; 35,25 m e azimute plano 113°39'50" até o marco M-905, de coordenada N = 9.882.943,31m e E = 310.116,78m; 6,66 m e azimute plano 116°22'22" até o marco M-906, de coordenada N = 9.882.940,35m e E = 310.122,75m; 43,23 m e azimute plano 116°24'39" até o marco M-907, de coordenada N = 9.882.921,12m e E = 310.161,47m; 79,68 m e azimute plano 117°09'59" até o marco M-908, de coordenada N = 9.882.884,74m e E = 310.232,36m; 0,09 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-909, de coordenada N = 9.882.884,70m e E = 310.232,44m; 103,98 m e azimute plano 116°29'28" até o marco M-910, de coordenada N = 9.882.838,32m e E = 310.325,50m; 103,39 m e azimute plano 119°12'19" até o marco M-911, de coordenada N = 9.882.787,87m e E = 310.415,75m; 0,13 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-912, de coordenada N = 9.882.787,81m e E = 310.415,86m; 115,43 m e azimute plano 118°14'13" até o marco M-913, de coordenada N = 9.882.733,20m e E = 310.517,55m; 0,24 m e azimute plano 117°38'46" até o marco M-914, de coordenada N = 9.882.733,09m e E = 310.517,76m; 117,57 m e azimute plano 116°17'33" até o marco M-915, de coordenada N = 9.882.681,01m e E = 310.623,17m; 164,92 m e azimute plano 117°14'44" até o marco M-916, de coordenada N = 9.882.605,51m e E = 310.769,79m; 17,37 m e azimute plano 121°07'40" até o marco M-917, de coordenada N = 9.882.596,53m e E = 310.784,66m; 0,14 m e azimute plano 120°15'23" até o marco M-918, de coordenada N = 9.882.596,46m e E = 310.784,78m; 0,46 m e azimute plano 118°48'39" até o marco M-919, de coordenada N = 9.882.596,24m e E = 310.785,18m; 0,35 m e azimute plano 115°06'53" até o marco M-920, de coordenada N = 9.882.596,09m e E = 310.785,50m; 54,69 m e azimute plano 113°19'16" até o marco M-921, de coordenada N = 9.882.574,44m e E = 310.835,72m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-922, de coordenada N = 9.882.574,40m e E = 310.835,82m; 0,45 m e azimute plano 112°02'10" até o marco M-923, de coordenada N = 9.882.574,23m e E = 310.836,24m; 0,33 m e azimute plano 105°42'31" até o marco M-924, de coordenada N = 9.882.574,14m e E = 310.836,56m; 80,67 m e azimute plano 106°02'24" até o marco M-925, de coordenada N = 9.882.551,85m e E = 310.914,09m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-926, de coordenada N = 9.882.551,82m e E = 310.914,21m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-927, de coordenada N = 9.882.551,80m e E = 310.914,27m; 97,90 m e azimute plano 104°28'50" até o marco M-928, de coordenada N = 9.882.527,32m e E = 311.009,06m; 0,10 m e azimute plano 106°41'57" até o marco M-929, de coordenada N = 9.882.527,29m e E = 311.009,16m; 74,90 m e azimute plano 103°34'01" até o marco M-930, de coordenada N = 9.882.509,72m e E = 311.081,97m; 38,37 m e azimute plano 103°42'11" até o marco M-931, de coordenada N = 9.882.500,63m e E = 311.119,25m; 50,25 m e azimute plano 104°48'58" até o marco M-932, de coordenada N = 9.882.487,78m e E = 311.167,83m; 0,44 m e azimute plano 103°05'31" até o marco M-933, de coordenada N = 9.882.487,68m e E = 311.168,26m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-934, de coordenada N = 9.882.487,68m e E = 311.168,27m; 35,59 m e azimute plano 101°06'51" até o marco M-935, de coordenada N = 9.882.480,82m e E = 311.203,19m; 70,94 m e azimute plano 105°04'28" até o marco M-936, de coordenada N = 9.882.462,37m e E = 311.271,69m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-937, de coordenada N = 9.882.462,36m e E = 311.271,71m; 128,61 m e azimute plano

104°57'01" até o marco M-938, de coordenada N = 9.882.429,18m e E = 311.395,97m; 67,92 m e azimute plano 110°40'25" até o marco M-939, de coordenada N = 9.882.405,20m e E = 311.459,52m; 157,73 m e azimute plano 113°18'16" até o marco M-940, de coordenada N = 9.882.342,80m e E = 311.604,38m; 0,10 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-941, de coordenada N = 9.882.342,76m e E = 311.604,47m; 0,13 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-942, de coordenada N = 9.882.342,72m e E = 311.604,59m; 150,70 m e azimute plano 111°29'29" até o marco M-943, de coordenada N = 9.882.287,51m e E = 311.744,81m; 134,01 m e azimute plano 112°53'35" até o marco M-944, de coordenada N = 9.882.235,38m e E = 311.868,26m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-945, de coordenada N = 9.882.235,36m e E = 311.868,30m; 0,22 m e azimute plano 110°51'16" até o marco M-946, de coordenada N = 9.882.235,28m e E = 311.868,51m; 35,37 m e azimute plano 110°41'40" até o marco M-947, de coordenada N = 9.882.222,78m e E = 311.901,60m; 0,23 m e azimute plano 109°58'59" até o marco M-948, de coordenada N = 9.882.222,70m e E = 311.901,82m; 0,25 m e azimute plano 106°15'37" até o marco M-949, de coordenada N = 9.882.222,63m e E = 311.902,06m; 54,72 m e azimute plano 106°40'23" até o marco M-950, de coordenada N = 9.882.206,93m e E = 311.954,48m; 0,20 m e azimute plano 104°44'37" até o marco M-951, de coordenada N = 9.882.206,88m e E = 311.954,67m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-952, de coordenada N = 9.882.206,87m e E = 311.954,70m; 137,57 m e azimute plano 104°47'42" até o marco M-953, de coordenada N = 9.882.171,74m e E = 312.087,71m; 52,46 m e azimute plano 105°57'16" até o marco M-954, de coordenada N = 9.882.157,32m e E = 312.138,15m; 35,63 m e azimute plano 106°20'59" até o marco M-955, de coordenada N = 9.882.147,29m e E = 312.172,34m; 0,18 m e azimute plano 106°23'22" até o marco M-956, de coordenada N = 9.882.147,24m e E = 312.172,51m; 118,18 m e azimute plano 104°55'14" até o marco M-957, de coordenada N = 9.882.116,81m e E = 312.286,71m; 84,03 m e azimute plano 105°35'39" até o marco M-958, de coordenada N = 9.882.094,22m e E = 312.367,65m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-959, de coordenada N = 9.882.094,20m e E = 312.367,71m; 165,12 m e azimute plano 105°05'27" até o marco M-960, de coordenada N = 9.882.051,21m e E = 312.527,14m; 129,88 m e azimute plano 105°24'48" até o marco M-961, de coordenada N = 9.882.016,69m e E = 312.652,35m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-962, de coordenada N = 9.882.016,68m e E = 312.652,40m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-963, de coordenada N = 9.882.016,67m e E = 312.652,43m; 125,51 m e azimute plano 104°46'01" até o marco M-964, de coordenada N = 9.881.984,68m e E = 312.773,79m; 14,30 m e azimute plano 106°27'27" até o marco M-965, de coordenada N = 9.881.980,63m e E = 312.787,50m; 0,19 m e azimute plano 105°31'27" até o marco M-966, de coordenada N = 9.881.980,58m e E = 312.787,68m; 0,44 m e azimute plano 103°05'31" até o marco M-967, de coordenada N = 9.881.980,48m e E = 312.788,11m; 25,61 m e azimute plano 101°18'20" até o marco M-968, de coordenada N = 9.881.975,46m e E = 312.813,22m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-969, de coordenada N = 9.881.975,45m e E = 312.813,26m; 21,42 m e azimute plano 100°58'46" até o marco M-970, de coordenada N = 9.881.971,37m e E = 312.834,29m; 0,43 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-971, de coordenada N = 9.881.971,30m e E = 312.834,71m; 0,22 m e azimute plano 97°45'55" até o marco M-972, de coordenada N = 9.881.971,27m e E = 312.834,93m; 22,08 m e azimute plano 95°41'33" até o marco M-973, de coordenada N = 9.881.969,08m e E = 312.856,90m; 0,24 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-974, de coordenada N = 9.881.969,06m e E = 312.857,14m; 0,39 m e azimute plano 92°56'08" até o marco M-975, de coordenada N = 9.881.969,04m e E = 312.857,53m; 131,16 m e azimute plano 90°32'46" até o marco M-976, de coordenada N = 9.881.967,79m e E = 312.988,68m; 84,41 m e azimute plano 91°16'34" até o marco M-977, de coordenada N = 9.881.965,91m e E = 313.073,07m; 0,11 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-978, de coordenada N = 9.881.965,90m e E = 313.073,18m; 105,41 m e azimute plano 90°20'13" até o marco M-979, de coordenada N = 9.881.965,28m e E = 313.178,59m; 122,05 m e azimute plano 91°10'42" até o marco M-980, de coordenada N = 9.881.962,77m e E = 313.300,61m; 85,70 m e azimute plano 91°28'16" até o marco M-981, de coordenada N = 9.881.960,57m e E = 313.386,28m; 0,18 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-982, de coordenada N = 9.881.960,57m e E = 313.386,46m; 0,34 m e azimute plano 88°18'55" até o marco M-983, de coordenada N = 9.881.960,58m e E = 313.386,80m; 45,56 m e azimute plano 87°14'42" até o marco M-984, de coordenada N = 9.881.962,77m e E = 313.432,31m; 0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-985, de coordenada N = 9.881.962,78m e E = 313.432,43m; 0,46 m e azimute plano 83°47'48" até o marco M-986, de coordenada N = 9.881.962,83m e E = 313.432,89m; 21,53 m e azimute plano 82°28'20" até o marco M-987, de coordenada N = 9.881.965,65m e E = 313.454,23m; 0,46 m e azimute plano 81°09'29" até o marco M-988, de coordenada N = 9.881.965,72m e E = 313.454,68m; 0,20 m e azimute plano 75°15'23" até o marco M-989, de coordenada N = 9.881.965,77m e E = 313.454,87m; 43,78 m e azimute plano 77°09'37" até o marco M-990, de coordenada N = 9.881.975,50m e E = 313.497,56m; 0,11 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-991, de coordenada N = 9.881.975,52m e E = 313.497,67m; 80,41 m e azimute plano 76°14'13" até o marco M-992, de coordenada N = 9.881.994,65m e E = 313.575,77m; 162,54 m e azimute plano 77°03'45" até o marco M-993, de coordenada N = 9.882.031,04m e E = 313.734,18m; 133,83 m e azimute plano 77°49'07" até o marco M-994, de coordenada N = 9.882.059,28m e E = 313.865,00m; 65,54 m e azimute plano 78°09'25" até o marco M-995, de coordenada N = 9.882.072,73m e E = 313.929,14m; 48,33 m e azimute plano 81°08'38" até o marco M-996, de coordenada N = 9.882.080,17m e E = 313.976,89m; 40,04 m e azimute plano 87°46'53" até o marco M-997, de coordenada N = 9.882.081,72m e E = 314.016,90m; 39,68 m e azimute plano 89°05'25"

até o marco M-998, de coordenada N = 9.882.082,35m e E = 314.056,57m; 63,62 m e azimute plano 90°50'48" até o marco M-999, de coordenada N = 9.882.081,41m e E = 314.120,18m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.882.081,41m e E = 314.120,28m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.882.081,41m e E = 314.120,34m; 36,41 m e azimute plano 89°30'44" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.882.081,72m e E = 314.156,75m; 144,65 m e azimute plano 89°30'03" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.882.082,98m e E = 314.301,39m; 170,36 m e azimute plano 90°19'10" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.882.082,03m e E = 314.471,75m; 223,78 m e azimute plano 90°43'19" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.882.079,21m e E = 314.695,51m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.882.079,21m e E = 314.695,57m; 233,52 m e azimute plano 90°13'50" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.882.078,27m e E = 314.929,09m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.882.078,27m e E = 314.929,11m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.882.078,27m e E = 314.929,14m; 297,84 m e azimute plano 89°45'34" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.882.079,52m e E = 315.226,98m; 249,19 m e azimute plano 90°08'33" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.882.078,90m e E = 315.476,17m; 247,01 m e azimute plano 90°08'46" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.882.078,27m e E = 315.723,18m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.882.078,27m e E = 315.723,20m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.882.078,27m e E = 315.723,21m; 176,17 m e azimute plano 89°53'57" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.882.078,58m e E = 315.899,38m; 6,07 m e azimute plano 93°29'38" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1073033

**ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PRORFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/966457	ASSOCIAÇÃO QUILOM-BOLASÃO JORGE	QUILOMBO SÃO JORGE	61,7185 HA	ABAETETUBA	404/2024

Belém(PA), 13.05.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

**ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PRORFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2024/257157	ASSOCIAÇÃO QUILOM-BOLA DE ESPÍRITO SANTO DO ITA	COMUNIDADE QUILOM-BOLA DE ESPÍRITO SANTO DO ITA	16,6881 HA	SANTA ISABEL DO PARÁ	405/2024

Belém(PA), 13.05.2024
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1072727

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

1	122711388/2023	CARMEN OZITA DE MELO FERREIRA	SÍTIO FERREIRA	1,4295	PA-39, RAMAL PARICATUBA À 300 METROS.	BENEVIDES E SANTA BÁRBARA
2	020200239/2023	MICHELLE DA SILVA FERRAZ & CIA LTDA	SANTA CATARINA	1130,6278	PA- 254, KM8, SENTIDO ACARAPI.	ALMERIM
3	090906396/2021	ELCIO PEREIRA RIBEIRO	FAZENDA CAETES	120,7073	RODOVIA BR 316-KM-17, RAMAL DO JACAMIM	SANTA LUZIA DO PARÁ
4	092005496/2023	CESAR AUGUSTO SARTOR	SÍTIO RECAN-TO DA MEL	221,2711	ROD. PA 108, RAMAL DO JARANA POR 18 KM, RAMAL DO TIJOCA	BRAGANÇA
5	080202921/2023	EHILTON KAZUO CHIBA YOSHIDOME	SÍTIO CHIBA	52,8450	BR-010, Km 08	SANTA MARIA DO PARÁ

Belém (PA), 13.05.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1072650

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº SEI/CORREIOS - 48537744 - Contrato Múltiplo - OP 14133 Inex

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS

Valor global total R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

Data de assinatura: 24/04/2024

Vigência: 24/04/2024 a 25/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NATUREZA DE DESPESA: 339039

PROJETO/ATIVIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO:4120008338C

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51, sede com endereço na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA CEP: 66017-900

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo – NGRP

Protocolo: 1072723

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1918/2024 - ADEPARÁ, DE 09 DE MAIO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2024/2177051, a certidão de matrimônio, livro 1, folha 36, número 142 o que determina o Art. 72, inciso II da lei no 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Gala, à servidora EDNA MAE LEITE SOARES, matrícula no 55588173/ 1, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, no período de 13/05/2024 a 20/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1072989

PORTARIA Nº1934/2024 –ADEPARA, de 10 de Maio de 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2020/45773 (2024/2132137) e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

CONSIDERANDO Parecer Jurídico nº 34/2022-PROJUR/ADEPARA, despacho de julgamento do Diretor Geral, folhas 294 e 295, Parecer jurídico 65/2024 e Despacho do Diretor Geral, folha 309

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor D.B.L.; matrícula nº 57189748/1, cargo Assistente Administrativo pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previsto no art.216 da Lei Estadual 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores Walbert Dias Gabriel, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5775698/1, Elenize de Nazaré Paes Arcanjo, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 571774720/1 e Rejane Lopes Fernandes de Medeiros, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 5870569-3; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO - Diretor-Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 1072767

PORTARIA Nº1935/2024 – ADEPARÁ, de 10 de maio de 2024.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe que o Processo Administrativo Disciplinar poderá resultar em arquivamento do processo.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 064/2024-PROJUR/ADEPARA e Despacho de Julgamento do Diretor Geral

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 2023/2327488, instaurado pela PORTARIA nº 593/2024 de 07 de março de 2024, publicada no DOE Nº 35.740 de 11 de março de 2024 para apuração de possível infração, previstas nos art.177, INCISO VI, e art. 178, INCISOS V, XVIII, XXI da Lei 5.810/94.

ESTABELECEER que esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 1072758

PORTARIA Nº1933/ADEPARA, de 10 de Maio de 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2024/2055069 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora cedida N.R.S, pelo suposto cometimento dos fatos narrados na denúncia, previstos nos art. 177, INCISO VI, combinado com o Art. 178, INCISOS V, XXI da Lei 5810/94, após identificada autoria.

II – DESIGNAR os servidores KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA - matrícula 54195805/1 – Assistente Administrativo; ANDRE LUIZ BIZERRA - matrícula 57222899/ 1 - Assistente Administrativo, e OVIDIO GOMES BRICIO NETO - matrícula 54187223/ 2 – Motorista, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, todos lotados na Sede da Instituição situada na Tv. Mariz e Barros, 1184 - Pedreira, Belém - PA, 66080-008.

III–Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral ADEPARA

Protocolo: 1072752

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1919/2024 - ADEPARÁ, DE 09 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, PAE 2023/2353405 o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que regulamenta a concessão de gratificações.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 55587393/1, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, para responder durante o período das férias do(a) titular LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA, matrícula 57174823/1, Gerência GEP-DAS 011.3, no período de 16/01/2024 a 14/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1073007

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA nº 1986 de 13 de maio de 2024**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSOLIDANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art 1º - Designar ADALBERTO GOMES TAVARES, matrícula nº 5877989/2, função Engº Agrônomo (Gerente), lotado na Gerencia do Programa Estadual de Erradicação da Mosca das Frutas-GPEMF e ROSA DE FÁTIMA FELIZ CAVALCANTE, matrícula nº 57189753/1, função Engª Agrônoma, lotado na Gerencia do Programa Estadual de Erradicação da Mosca das Frutas-GPEMF, para exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e suplente do Contrato nº 09/2024, formalizado com a EMPRESA CASMAPE – CASTANHAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 54.125.261/0001-51, cujo objeto é Aquisição de motosserra e moto poda, para otimizar as ações de controle da Mosca da Carambola no Distrito de Monte Dourado, formalizado sob protocolo nº 2023/2074429.

Belém, 13 de MAIO de 2024.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1072783

CONTRATO**CONTRATO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 2024/2026001.**

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.451.1508 - 7722 (Construção de Imóveis Públicos Estaduais)

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 01501.000061/02501.000061

Valor global: R\$ 8.610,48

VIGÊNCIA: 30 dias, após assinatura.

ASSINATURA: 07/05/2024.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de motosserra e motopoda.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de motosserra e motopoda, no prazo de 30 dias, para otimizar as ações de controle da Mosca da Carambola no Distrito de Monte Dourado.

CONTRATADA: EMPRESA CASMAPE – CASTANHAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 54.125.261/0001-51

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1072780

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 90002/2024

Processo Administrativo Eletrônico: 2024/2029657

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para a escolha da proposta mais vantajosa na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento eletrônico de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br www.compraspara.pa.gov.br e pncp.gov.br.

Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 28/05/2024

Hora da Abertura: 09h30min (horário de Brasília)

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacao@adepara.pa.gov.br.

DIRETOR GERAL: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1072860

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 361/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2023/2074429 e com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 02/2024, para contratação do objeto: Aquisição de motosserra e moto poda, para otimizar as ações de controle da Mosca da Carambola, conforme termo de referência.

Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da EMPRESA CASMAPE – CASTANHAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.125.261/0001-51, no valor total de R\$ 8.610,48 (Oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

Belém, 07 de maio de 2024.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1072742

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 361/2024 – PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2023/2074429 e com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, decide: RATIFICAR o presente processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024, cujo objeto é a Aquisição de motosserra e moto poda, para otimizar as ações de controle da Mosca da Carambola, conforme Termo de Referência.

Autorizo a contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da EMPRESA CASMAPE – CASTANHAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.125.261/0001-51, no valor total de R\$ 8.610,48 (Oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos) para todos os efeitos legais.

Ordeno sua publicação.

Belém, 07 de maio de 2024.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1072747

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1999/2024: BENEFICIÁRIO: FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender a demanda de serviços para revitalização, limpeza, manutenção e adequações a ser realizadas na ULSA de Tailândia. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1072878

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1998/2024: BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTÔNIO PEREIRA JOTA; Matrícula: 5947978; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA Marabá E Gerência Regional De Marabá. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.250,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1072832

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1997/2024: BENEFICIÁRIO: MARCIA BATISTA PENNA; Matrícula: 5871115; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas das atividades desempenhadas pela Coordenação da supervisão da qualidade dos serviços agropecuários da ADEPARA. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1072829

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2003/2024: BENEFICIÁRIO: MYRIAM GALVÃO NEVES; Matrícula: 5960828; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Unidade Local de Paragominas, área animal e vegetal. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 1.100,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1072910

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2000/2024: BENEFICIÁRIO: EDENILSON GOMES LIMA; Matrícula: 55586105; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Pacajá. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1072885

DIÁRIA

PORTARIA: 2002/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023 – ADEPARA referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE/PA Servidor: 54187068 / JOELSON ARAUJO DE SOUZA (FEA – ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78/ 06/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072900

PORTARIA: 2001/2024 Objetivo: Realizar as atividades e treinar as veterinárias de Itaituba para as ações de coleta de amostras e vigilância sanitária em propriedades com criação de aves de subsistência - plano de vigilância de IA e DNC – programa nacional de sanidade avícola 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: JACAREACANGA, AVEIRO, ITAITUBA/PA Servidor: 57205159 / DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (FEA – MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.316,30 / 08/05/2024 A 15/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1072885

PORTARIA: 1995/2024 Objetivo: Realizar atividades para atendimento da PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: IGARAPE-ACÚ, CASTANHAL, SÃO FRANCISCO DO PARA, MARACANÃ, MARAPANIM/PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA – ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 06/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072816

PORTARIA: 1996/2024 Objetivo: Apoio administrativo em atendimento na sub unidade de Cruzeiro do Sul no que diz respeito a notificação de vacina, atualização cadastral, atendimento ao produtor, e outros serviços concizentes aos atendimentos em período de campanha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITUPIRANGA/CRUZEIRO DO SUL/PA Servidor: 54190649 / CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 13 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.014,92 / 01/05/2024 A 13/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1072824

PORTARIA: 1991/2024 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: ACARA, BUJARU/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 14/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072750

PORTARIA: 1992/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do uso correto de agrotóxicos em propriedades rurais. 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57224164 / ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AFA) / 2 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 617,68 / 06/05/2024 A 09/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072804

PORTARIA: 1994/2024 Objetivo: Realizar fiscalização do uso correto de agrotóxicos em propriedades rurais. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54197572 / SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA - TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 617,68 / 06/05/2024 A 09/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072805

PORTARIA: 1993/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 10/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072806

PORTARIA: 1990/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023 -ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 57176052 / JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 13/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072743

PORTARIA: 1984/2024 Objetivo: Realizar orientação e cadastramento de produtores para atender a PORTARIA 6143/2023 ADEPARÁ, referente a rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 07/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072726

PORTARIA: 1989/2024 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas nos município de São Domingos do Capim, Igarapé Açu, Maracanã e Magalhães Barata, a fim de garantir o controle desta atividade comercial no que tange a rastreabilidade e a qualidade destes insumos em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM, IGARAPÉ AÇU, MARACANÃ, MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54187029 / CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA - ENGº AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 06/05/2024 A 09/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072735

PORTARIA: 1985/2024 Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5869552 / FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA - TÉC. AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 16/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072732

PORTARIA: 1987/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023 -ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 57189981/ LUÍS CÉSAR ACÁCIO BARBOSA / (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 06/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072722

PORTARIA: 1988/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 09/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072729

PORTARIA: 1983/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas quarentenárias dos citros em nove propriedades rurais e entregar uma notificação oficial de foco de pinta preta dos citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: EL-

DORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 15/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072714

PORTARIA: 1979/2024 Objetivo: Participar da reunião/treinamento a ser conduzida pela Gerência De Contabilidade, Coordenadora De Controle Interno, Coordenação Da Área Orçamentária E Financeira E Gerência De Contratos E Aquisições. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54187563 / TARSO PANTOJA LOPES (AFA - TÉC. AGROP.) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 15/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1072671

PORTARIA: 1976/2024 Objetivo: Dar apoio em atividades para atender a PORTARIA 6143/2023-ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, TOMÉ-ACU/PA Servidor: 5971844 / DENILSON LUIS MOURA DA SILVA (SECRETÁRIO DE DIRETORIA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 14/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072676

PORTARIA: 1982/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a PORTARIA 6143/2023-ADEPARÁ, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: TOMÉ-ACU/PA Servidor: 54197075 / LUZINIAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 13/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072707

PORTARIA: 1981/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas quarentenárias da cultura da bananeira e helicônia, em 12 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: EL DORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSÉ MORAES JUNIOR (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 27/05/2024 A 29/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072704

PORTARIA: 1973/2024 Objetivo: Realizar atendimento de denúncias de abate clandestino conforme ofício Nº 059/2024 - MPPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA LUZIA DO PARA, BRAGANÇA/PA Servidor: 57223642 / MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 07/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1072643

PORTARIA: 1978/2024 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601 / RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 09/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072664

PORTARIA: 1975/2024 Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido ao fim do contrato. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MARABÁ, TUCUMÃ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 01/05/2024 A 04/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1072667

PORTARIA: 1977/2024 Objetivo: Inspeccionar estabelecimentos certificados pela ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA IZABEL DO PARA/PA Servidor: 54180042 / RENATA TUMA SABA PAES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 15/05/2024 A 17/05/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1072654

PORTARIA: 1974/2024 Objetivo: Acompanhamento das atividades administrativas das unidades de jurisdição da Regional Capitão Poço. Haverá necessidade de pernoite fora do município de origem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIA, SANTA MARIA DO PARA, SÃO MIGUEL DO GUAMA, IRTUIA, OUREM /PA Servidor: 57201929/ PEDRO JÚLIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 20/05/2024 A 24/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1072660

PORTARIA: 1980/2024 Objetivo: Ajudar na realização das coletas de amostras de aves para pesquisa de influenza aviária e new castle em ranças comerciais de corte e postura. 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU, MARACANÁ/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 06/05/2024 A 08/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1072661

PORTARIA: 1971/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: PONTA DE PEDRAS, MUANA, SOURE /PA Servidor: 5870917 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (FEA-MEDICA VETERINARIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 06/05/2024 A 10/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1072623

PORTARIA: 1972/2024 Objetivo: Realizar as ações de captura de morcegos hematófagos em propriedades rurais no município. Justifica-se o pedido de diárias para que se possa dar apoio na realização do cumprimento das metas do PNCRH no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5934204 / OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 772,10 / 02/05/2024 A 04/05/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1072635

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA - 0224/2024 - Publicada no DOE nº 35.814 de 10.05.2024

Onde se lê: conceder, a MIRIAN BENTO FIGUEIREDO E SILVA – matrícula – 5970103/1, férias regulares referentes a junho/2024, a contar de 03.06.2024 a 02.07.2024.

Leia-se: conceder, a MIRIAN BENTO FIGUEIREDO E SILVA – matrícula – 5970103/1, férias regulares referentes a junho/2024, a contar de 26.06.2024 a 25.07.2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1072934

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2023/2292896

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita

no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa S.O.S EXTINTORES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.870.018/0001-44.

OBJETO: Aquisição de Serviço especializado para recarga de 37 (trinta e sete) aparelhos extintores de incêndios de carga extintora, sendo 10 (dez) unidades Pó ABC de 6 kg, 3 (três) unidades de pó ABC de 4 KG, 8 (oito) unidades de extintor de água de 10 litros, 01 (um) unidade de PQS de 6 KG e 15 (quinze) unidades de extintores de CO2, totalizando 37 (trinta e sete) extintores e 10 (dez) placas de sinalização de extintores e 03 (três) rolos de fita amarelo e 03 (três) rolos de fita vermelha, para atender as necessidades desta EMATER/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 2º, §2º do Decreto nº 856/2020, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 002/2024-AJUR. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.470,00 (Dois mil, quatrocentos e Setenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C.

Fonte de recurso: 01.501.0000.61 – Recurso Próprio Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo

Valor: R\$ 2.500,00

Município: Marituba-Pa.

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba-PA, 13 de maio de 2024.

JONIEL VIEIRA DE ABREU

PRESIDENTE – EMATER/PA .:

Protocolo: 1072870

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº010/2024

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS-PA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER, executado pela Emater-Pará, no estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de Ponta de Pedras-Pará. A Emater-Pará desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 30/04/2025

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

ASSINATURAS:

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Prefeita Municipal de Ponta de Pedras-Pa

Protocolo: 1072863

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA N 05/2024; BENEFICIÁRIO: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA; MATRÍCULA: 55585597; FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL; OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE ULIANÓPOLIS E DOM ELIZEU; NO DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA); PERÍODO: 14 A 17.05.2024. DESTINO: DOM ELIZEU/PA; ORDENADOR DE DESPESA CORRESPONSÁVEL: JOSE EMILIO DA PAIXÃO JÚNIOR.

Protocolo: 1072662

PORTARIA DE DIARIA N 04/2024; BENEFICIÁRIO: JOSE EMILIO DA PAIXÃO JÚNIOR; MATRÍCULA: 54196290; FUNÇÃO: R.U.ADM.; OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE ULIANÓPOLIS E DOM ELIZEU; NO DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA); PERÍODO: 14 A 17.05.2024. DESTINO: DOM ELIZEU/PA; ORDENADOR DE DESPESA: WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA.

Protocolo: 1072655

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 00966/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/1405694

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 000/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a Autarquia Estadual ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA (CNPJ 05.914.737/0001-33), os servidores: ELISAMA CÂNCIO MOREIRA, matrícula nº 5922809/2, como fiscal titular, e VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA, matrícula nº 5901937/4, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do Termo de Execução Descentralizada.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de maio de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1072848

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00955/2024 – SAGAT/SEMAS, de 10/05/2024

I – REMOVER, a contar de 10/05/2024, a servidora KELLYN CAROLINE PACHECO CORREA, matrícula nº 5975593/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Estudos Legislativos-NEL, para a Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC.

Processo nº 2024/2172110-NEL

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1072999

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00976/2024-GAB/SEMAS, de 13.05.2024

I – DESIGNAR, o servidor RIVALDO COSTA CARDOSO JÚNIOR, Matrícula nº 57230164/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência de Fauna, Flora, Aquicultura e Pesca - GEPAF, durante o impedimento da titular JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 5963870/1, de férias no período de 14/03/2024 a 28/03/2024.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao período de 14/03/2024 a 28/03/2024.

Processo nº E-2024/2071691-GEPAF

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1073075

PORTARIA Nº 00977/2024-GAB/SEMAS, de 13.05.2024

I – DESIGNAR, a servidora LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES, Matrícula nº 57175627/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima - SAGRH, durante o impedimento do titular RAUL PROTÁZIO ROMÃO, matrícula nº 5930962/1, no período de 04/04/2024 a 08/04/2024.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao período de 04/04/2024 a 08/04/2024.

Processo nº E-2024/2111596-SAGRH e o Decreto s/nº de 25/03/2024, publicado no DOE nº 35.759 de 26/03/2024;

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1073080

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 003/2024 - SEMAS/PA****CONTRATO Nº 052/2021-SEMAS/PA**

REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROCESSO PAE Nº 2021/458975 - SEMAS/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 14/06/2024 e terminando em 14/06/2025.

Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025.

Assinatura: 13/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 - FEMSA; ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ / 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PI: 4110008338C; AÇÃO: 284673 / 293679.

Contratado: AMAZON INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 00.734.255/0001-88)

Endereço: Tv. Quatorze de Marco nº 1155, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-490, telefone: (61) 3575-0090, E-mail: adm@amazoninf.com.br.

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Protocolo: 1072853**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024 - SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo nº 2024/2049494 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. Eu, Lília Márcia Ramos Reis, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica nº 003/2024 - SEMAS, cujo objeto é a aquisição de artigos de copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, tendo como vencedoras do certame as empresas abaixo discriminadas.

EMPRESA: AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ:01362890/0001-44

Valor total: R\$5.287,50 (cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Itens - 1,5,6,8,9,10,16,17 e 18.

EMPRESA: ANDRADE E ALCANTARA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ:27934956/0001-17

Valor total: R\$2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Itens - 2,3,4,11,12,14, 21 e 22.

EMPRESA: PRB QUINTO MATOS - CNPJ:31405857/0001-15

Valor total: R\$1.249,00 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais)

Item - 7

EMPRESA: MSCUNHA COMÉRCIO - CNPJ:50746757/0001-05

Valor total: R\$3.248,35 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Itens - 13,15,19 e 20.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Homologadora do Sistema de Cotação Eletrônica

SEMAS/PA

Protocolo: 1072861**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0974/2024 - GAB/SEMAS 13 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/566869**

Objetivo: Participação de Reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF

Período: 15/05 a 17/05/2024 - 02 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 658,88

Valor total a ser pago: R\$ 1.647,20

Servidores:

- 5914853/ 2 - FABRICIO DRAGO PINHO JUNIOR - (Assessor - GABINETE)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1072845**PORTARIA Nº 0964/2024 - GAB/SEMAS 13 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/563658**

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado em reunião institucional.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 10/05 a 11/05/2024 - 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$ 727,51

Valor total a ser pago: R\$ 1.091,27

Servidor:

- 5946009/ 2 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental-SAGRA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1072913**PORTARIA Nº 0965/2024 - GAB/SEMAS 13 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/504416**

Objetivo: Realizar visita técnica ao órgão Municipal que executa a gestão ambiental no município de Capanema.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Capanema/PA.

Período: 13/05 a 14/05/2024 - 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.389,78

Servidores:

- 5636795/ 3 - LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO (Técnico Em Gestão De Infraestrutura-COMAM-DIORED)

- 54190128/ 4 - NATALIA CYNTIA CORDEIRO DE SOUZA (Técnico Em Gestão Pública-COMAM-DIORED)

- 5654807/ 1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Motorista-GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1072628**PORTARIA Nº 0957/2024 - GAB/SEMAS 10 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/541760**

Objetivo: Participar de Reunião - Ação 03/2024 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 15/05 a 17/05/2024 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 658,88

Valor total a ser pago: R\$ 1.647,20

Servidor:

- 57192651/ 1 - VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA (Delegado de Polícia/ Assessor Especial-AISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1072276**PORTARIA Nº 0963/2024 - GAB/SEMAS 10 DE MAIO DE 2024.****Processo PAE: 2024/530482**

Objetivo: Visita técnica para aplicar Diagnóstico de Gestão Ambiental Municipal.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Viseu/PA.

Período: 19/05 a 21/05/2024 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$2.316,30

Servidores:

- 57200668-1 - WALBER TEIXEIRA PAULA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-GAMAM-DIORED)

- 3202690-1 - PEDRO PAULO BITENCOURT FERREIRA - (Assistente Social-GAMAM-DIORED)

- 57193748/1 - JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (Motorista-GE-TRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1072584**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 0962/2024 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792 de 22 de março de 2024 e lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/425167 e o teor do Memorando nº 57/2024 DLA-SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 0738/2024 GAB-SEMAS de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.801 do dia 29/04/2024, que concedeu diárias aos servidores, MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo DIRETOR e SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de ACESSOR ESPECIAL I, citados na referida PORTARIA.

Belém, 10 de Maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1072591**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/0000040356**

NOME DO INFRATOR: VIAÇÃO RIO GUAMA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do

Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 inciso VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/22-10-01367, ante a incidência de prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000041910

NOME DO INFRATOR: ANTONIO CARLOS FELIX DE ARAUJO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 57 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-22-09/3677910, ante a ausência de tipicidade da conduta perpetrada, tornando o auto incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000016190

NOME DO INFRATOR: EDGMAR FAGUNDES DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-20-11/4450262, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000049687

NOME DO INFRATOR: MADEPORTAS IND. E COMERCIO FE MADEIRAS E MÓVEIS LTDA-EPP
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00148, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000049690

NOME DO INFRATOR: ALBERTON MADEIRAS LTDA – EPP
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00141, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000052527

NOME DO INFRATOR: TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-11-00010, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000053198

NOME DO INFRATOR: MARIA DE LOURDES CORREIA SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4851/2017/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000015736

NOME DO INFRATOR: DORINALDO M. DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-01-S/19-04-00134, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000035165

NOME DO INFRATOR: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00128, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000020278

NOME DO INFRATOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CANAÃ
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Paragrafo Único inciso II da Lei Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-03-00097, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 21 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000020286

NOME DO INFRATOR: BONARDI DA AMAZÔNIA LTDA – EPP
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 94 incisos I, II e III da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 8º incisos I, II, e III do CONAMA nº 237/1997, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-03-00100, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000021147

NOME DO INFRATOR: ALFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-01-S/19-055-00202, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000023578

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
INFRAÇÃO: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/19-05-00242, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 21 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000028474

NOME DO INFRATOR: J F DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA – NAVEGAÇÃO PASSARÃO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 11 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 149.168,00 referente ao Auto de Infração: AUT-19-04/4388302, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 702189522356), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000032348

NOME DO INFRATOR: T. V. DE MONTREUIL E CIA LTDA – ME
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00192, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000035165

NOME DO INFRATOR: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00128, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000035181**

NOME DO INFRATOR: PEDRO FRANCISCO DE LIMA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00220, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000037034**

NOME DO INFRATOR: CERÂMICA LACERDA LTDA – EPP
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/19-09-00145, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000039154**

NOME DO INFRATOR: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-09-00154, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000039183**

NOME DO INFRATOR: JONATHAS ALVES MONTEIRO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00206, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000040990**

NOME DO INFRATOR: WANDERSON MAGALHÃES RIBEIRO
 INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
 DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
 PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00090, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1072985

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA nº. 359 de 10 de maio de 2024**

CONSIDERANDO o memorando nº 026/2024 GRCN-3/DGMUC, PAE nº 2024/517670;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925, no período de 14 a 23/05/2024, com destino ao município de Santarém/PA. Objetivo: Seminário do Mosaico da Calha Norte e reunião ordinária dos Conselhos Gestores da REBIO Maicuru e ESEC Grão Pará. As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1072785**DIÁRIA****PORTARIA nº. 358 de 10 de maio de 2024****RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a São João do Araguaia e Palestina/PA de 27 a 31/05/2024:

Servidor	Objetivo
José Augusto Ferreira e Silva Junior, matrícula nº 8401562, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Apoio Institucional e supervisão nas UC dos bosques municipais implantados nos municípios, auxiliar e cooperar com os viveiros no aumento de produção de mudas para recuperação de áreas degradadas na região.
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/531559 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 361 de 10 de maio de 2024**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Bragança - PA de 13 a 17/05/2024:

Servidor	Objetivo
Cleber da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente.	Cumprir agenda de trabalho do Projeto Prosaf.
Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº 57230920, ocupante do cargo de Gerente.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/550574 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 362 de 10 de maio de 2024**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA de 14 a 16/05/2024:

Servidor	Objetivo
Priscila Fonseca Ferreira, matrícula nº 5970352, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Organizar ações contínuas de monitoramento dos quelônios, no entorno do monumento natural da atalaia visando à operação verão 2024 e realização de atividades de Educação Ambiental junto à população local.
Brenner da Silva Freitas, matrícula nº 5974792, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	

II - Conceder 2,5 (Duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/511170 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1072784

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2024 – SEGUP****Processo Administrativo nº 2024/320973**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01.
 CONTRATADO: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, CPF Nº 613.526.402-87.
 DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor e Conteudista da disciplina de Estudo de Casos em Emergências e Desastres, na modalidade EAD, do Curso Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2023, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 10 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1072944**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024 – SEGUP****Processo Administrativo nº 2024/320973**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA, CPF Nº 847.762.852-15. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor e Conteudista da disciplina de Elaboração de Programas e Projetos de Prevenção e Realocação de Populações em Áreas de Riscos, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil -2023, aprovado pela Resolução nº 452/2023 – CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 10 de Maio de 2024. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1072949

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2024 – SEGUP

Processo Administrativo nº 2024/320973

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01. CONTRATADO: JEAN CARVALHO CORRÊA, CPF Nº 486.357.822-91. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor e Conteudista da disciplina de Comunicação Social em Emergências e dos Desastres, na modalidade EAD, do Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - 2023, aprovado pela Resolução nº 452/2023-CONSUP. VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Fonte: 01500000001; Naturezas: 339036 e 339047. Belém/PA, 10 de Maio de 2024. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1072947

DIÁRIA

PORTARIA Nº 717/2024 –SAGA, de 10 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/218398; RESOLVE: I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 23 à 24.02.24:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755425-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CMG
NOME: TEN PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220585-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CMG
NOME: SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 54185311-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTAR AUTORIDADES DA CMG

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$158,26 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 141,11 para nível de Tenente e no valor unitário de R\$131,88 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$1.293,75 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de Maio de 2024. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **PORTARIA Nº 726/2024 –SAGA, de 13 de Maio de 2024** O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/533236; RESOLVE: I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BELÉM/PA, no período de 06 à 17.05.24:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ANTÔNIO CARLOS DOS PASSOS LOPES CARGO: SGT PM MF: 5781531 LOTAÇÃO: CRP-I	PARTICIPAR DO CURSO PARA CONDUTORES DE EMBARCAÇÃO DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO
NOME: SGT PM LEÔNICIO AUGUSTO COSTA XAVIER CARGO: SGT PM MF: 5781698 LOTAÇÃO: 41º BPM/CPR-I	PARTICIPAR DO CURSO PARA CONDUTORES DE EMBARCAÇÃO DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO
NOME: SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO CARGO: SGT BM MF: 57173694 LOTAÇÃO: 4º GBS	PARTICIPAR DO CURSO PARA CONDUTORES DE EMBARCAÇÃO DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO
NOME: SGT PM RAIMUNDO NONATO JÚNIOR PANTOJA PINHEIRO CARGO: SGT PM MF: 57820311 LOTAÇÃO: CIPAMB SANTARÉM	PARTICIPAR DO CURSO PARA CONDUTORES DE EMBARCAÇÃO DE ESTADO NO SERVIÇO PÚBLICO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$171,58 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$15.785,36 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de Maio de 2024. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **PORTARIA Nº 727/2024 –SAGA, de 13 de Maio de 2024** O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/476220; RESOLVE: I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA PAULISTA/SP, no período de 16 à 20.04.24:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR TESTE NA AERONAVE CARAVAN (PP-EPV)

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HAROLDO CAÑIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR TESTE NA AERONAVE CARAVAN (PP-EPV)

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$434,67 para nível de Coronel; e conceder 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$6.876,99 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de Maio de 2024. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **PORTARIA Nº 728/2024 –SAGA, de 13 de Maio de 2024** O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/537811; RESOLVE: I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 16 à 17.05.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA CARGO: DIRETORA MF: 5393027 LOTAÇÃO: DIPLAM	PARTICIPAR DA OFICINA DO PARÁ 2050

NOME: OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO MF: 71315/1 LOTAÇÃO: DIPLAM	PARTICIPAR DA OFICINA DO PARÁ 2050
---	------------------------------------

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$926,52 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 729/2024 –SAGA, de 13 de Maio de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/527372; RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem para a capital de BRASÍLIA/DF, no período de 03 à 07.06.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA CARGO: ASSESSORA MF: 5269768 LOTAÇÃO: FESPDS	PARTICIPAR DO IX FORUM NACIONAL DAS TRANSPARÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO
NOME: RENATA GURGEL SANTOS BORGES CARGO: DPC/SECRETARIA EXECUTIVA-FESPDS MF: 59.170-88/1 LOTAÇÃO: FESPDS	PARTICIPAR DO IX FORUM NACIONAL DAS TRANSPARÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$658,88 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$5.929,92 as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1073026

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2769/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 065623 01 55 2024 4 00036 178 0013796 68, expedida pelo 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Ananindeua – Ananindeua/PA, do CB PM RG 39162 EDUARDO VIEIRA CARNEIRO DA CUNHA, expedida em 11 de abril de 2024 (PAE Nº 2024/425890);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 39162 EDUARDO VIEIRA CARNEIRO DA CUNHA, a contar de 10 de abril de 2024, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de maio de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1073030

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0801/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.716 do dia 20/02/2023; Onde Lê-Se: TEN PM Luciana Aparecida Cabral Coêlho Mazzé; CPF:976.068.632-53; Valor: R\$131,88 .**Leia-se:** TEN PM Luciana Aparecida Cabral Coêlho Mazzé; CPF:976.068.632-53; Valor: R\$141,11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1072911

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Formalização de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de unidade fixa e unidades móveis de treinamento virtual de tiro policial em armas de porte e portáteis, para atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará e demais Órgãos Participantes.

Data e hora de abertura: 05/06/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: RODRIGO DIAS BANDEIRA - 3º SGT PM RG 36077. O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 13 de maio de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 – Diretor de Licitação.

Protocolo: 1072882

DIÁRIA

PORTARIA Nº2034/24/DI/DF – Objetivo: Curso Superior de Polícia-CSP/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Belém-PA; Período: 06 a 10/05/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Ibsen Loureiro De Lima; MF:5820383-1 ; Lotação: 51º BPM; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2035/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 08 a 26/05/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Nelson Junior Da Silva Santos; MF:572224541 ; Lotação: 10º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$6.348.46. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2036/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 09/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Erley Eurico Da Silva Pimentel; MF:57232604-1 ; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº2037/24/DI/DF – Objetivo: Ações do PROERD ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 17 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Sílvia Margareth Souza Dos Santos; MF:538882101 ; Lotação: CCP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.715.80. SGT PM Leonardo Pereira Ferreira; MF:571996361 ; Lotação: CCP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.715.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº2038/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras -PA; Período: 09 a 10/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Ronilson Amanajás Almeida; MF:64028371 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$550.77. SGT PM Sandro Castilho Santana; MF:572224501 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$514.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº2039/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 12 a 16/05/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Adriane Marques Silva; MF:57232483/1 ; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº2040/24/DI/DF – Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiro - (CSPBM 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança -PA; Destino: Marituba-PA; Período: 15 a 19/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Luis Antonio Da Silva E Silva; MF:5563933/3 ; Lotação: 33º BPM; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2041/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 24 a 27/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.201.06. SGT PM Francimar Dos Santos Sousa; MF:571992731 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.201.06. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº2042/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 30/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Herson Luiz Do Espírito Santo Monteiro; MF:5732662-1 ; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Va-

lor: R\$171.58. SGT PM Marco Antônio Gonçalves Correia; MF:5764548-1 ; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2052/24/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 06 a 10/05/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Raimundo Nonato De Araujo Miranda Junior; MF:57740631 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.853.10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1072898

PORTARIA Nº2043/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 18/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Cleuson De Souza Chaves; MF:5768063-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$171.58; Valor: R\$171.58. SD PM Marco Antônio Gonçalves Correia; MF:5764548-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$171.58; Valor: R\$171.58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2044/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 25/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Sued Silva Do Amaral; MF:6401610-1 ; Lotação: 11ºBPM Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$164.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2045/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará -PA; Período: 12 a 14/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Gerson Santos Do Nascimento; MF:57641651 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$686.32. SGT PM Renan Conceição Lima; MF:572218711 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$686.32. SD PM Karoliny Da Silva Santos; MF:64022471 ; Lotação: 1º BME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84. SD PM Jessivan Lima Campos; MF:64017501 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2046/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 06 a 08/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Armando Da Silva Barbosa; MF:5765730/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$686.32. SGT PM Josafá Soares Sousa; MF:57199155/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$686.32. CB PM Járilson Monteiro Santos; MF:4219564/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84. SD PM Anderson Bonfim Ferreira; MF:6402731/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2047/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 08 a 11/05/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; MF:502003401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.201.06. SD PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.152.97.ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2048/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 07 a 27/05/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: SGT PM Wanderson Douglas Moreira Mota; MF:5722213-1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$7.034.78. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2049/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 08 a 26/05/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SD PM Paulo César Fima Torres; MF:5944856/1 ; Lotação: CPA Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2050/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 08 a 26/05/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves De Lima; MF:5334632/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$6.348.46. CB PM Jeymeson Santos De Sousa; MF:59190321 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2051/24/DI/DF – Objetivo: Curso Especial Para Condução De Embarcação No Serviço Público; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05 a 18/05/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servi-

dores: SGT PM Washington Carlos De Sousa Branches; MF:57222589/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.402.12. CB PM Olímpio Francisco Santos Da Cruz Júnior; MF:572323241 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.305.94. CB PM Miqueias Monteiro Cabral; MF:4220003/1 ; Lotação: 20ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.305.94. SD PM Jodeilson Louzeiro Vêras; MF:6401797/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.305.94. SD PM Ivan Luiz Estumano Pereira Junior; MF:3541864/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.305.94. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1072855

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL PADS nº 012/2023 – PADS – CorCPRM.

ACUSADO: CB PM RG 36.758 HERALDO VASQUE LIRA.

O MAJ QOPM RG 37.959 ANDREI PINTO DA ROCHA, Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela PORTARIA ao norte mencionado e pautado no que prescreve o Inciso III do Art. 133 c/c 117 da Lei nº 6833/2006, SOLICITA ao Corregedor Geral da PMPA que proceda à CITAÇÃO e INTIMAÇÃO através de publicação em Diário Oficial do Estado do acusado indicado: CB PM RG 36.758 HERALDO VASQUE LIRA.

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o acusado para responder à acusação na forma do Art. 102 da Lei Estadual nº 6.833/06 c/c Art. 396-A do CPP, por escrito, no prazo de 03(três) dias, para apresentar defesa prévia (facultativa) face à acusação constante na PORTARIA, cuja cópia segue anexa, e ainda, intimá-lo de que a ausência de manifestação expressa acerca do direito ao depoimento preliminar, no prazo supra referido, importará renúncia à referida faculdade processual. Ananindeua - PA, 08 de maio de 2024. ANDREI PINTO DA ROCHA - MAJ QOPM RG 37.959 Presidente do PADS

Protocolo: 1072935

TORNAR SEM EFEITO O 6º APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2020, PROTOCOLO: 1069957, publicado no D.O.E nº 35.809 de 07/05/2024; Belém/PA, 13 de maio de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1073114

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 42 SF/DF DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547, no valor de R\$ 3.407,92 para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação; Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 43 SF/DF DE 29 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS, MF: 57218035, no valor de R\$ 5.000,00 para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 44 SF/DF DE 30 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos a TEN QOBM BRUNA NAILA PESSOA PEREIRA, MF: 5932590, no valor de R\$ 5.000,00 para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 45 SF/DF DE 30 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ANDREY DA SILVA PANTOJA, MF: 54185301, no valor de R\$ 5.000,00 para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para

prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1072873

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4. Contrato: 016/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ nº 08.538.011/0001-31. Data da Assinatura: 06/05/2024. Classificação do Objeto: Repactuação ao Contrato, relativo a convenção coletiva 2024. Valor Repactuado: R\$ 8.864.814,00/ANO. Vigência: a contar da assinatura até 28/01/2025. Estadual. Processo nº 2024/335306. Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. Endereço: Avenida Passagem Dalva, nº 505, Bairro: Marambaia, Cep: 66.615-080, Belém/PA, Tel (91) 3231-1468, e-mail: diaminserviceltada@gmail.com. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1072679

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01054/2024 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/485505, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024;

1. IPC BRUNA CRISTINA MACHADO REGO MELLI - MAT: 57233617 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
2. IPC FABIANA PEREZ CARVALHO BARBOSA - MAT: 5940138 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
3. DPC SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,779.56 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01055/2024 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/484223, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 21/05/2024 a 26/05/2024;

1. DPC THIAGO MENDES DE SOUZA - MAT: 5914039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544,20)
2. EPC TARCIO DA SILVA CUNHA - MAT: 5940285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544,20)
3. IPC MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,632.60 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01056/2024 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/487117, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 25/04/2024 a 29/04/2024;

1. ADM THIAGO DA SILVA SILVEIRA - MAT: 54183269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235,36)
2. ADM MARCIA CRISTINA VALE DE JESUS - MAT: 5937236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235,36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01057/2024 - DGPC/OD/DRF DE 25 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/487117, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 25/04/2024 a 29/04/2024;

1. DAS ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA - MAT: 54185818 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235,36)
2. ADM GABRIELA CRISTINA PAZ DE OLIVEIRA LUZ - MAT: 5960195 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235,36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01058/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024478087, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/04/2024 a 02/05/2024;

1. DAS EDINALVA ALVES DA SILVA - MAT: 5965931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235,36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01059/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/483011, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 23/04/2024 a 23/04/2024;

1. IPC FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)
2. IPC ODIRELY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01060/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/481581, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/04/2024 a 01/05/2024;

1. EPC RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT: 5940214 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
2. IPC ADSON DOS SANTOS ALMEIDA - MAT: 5940182 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
3. DPC LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT: 57233560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,779.56 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais de-

correntes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01061/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/483025, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024;

1. DPC RICARDO VIEIRA DE LIMA - MAT: 5940994 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01062/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/487990, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2024 a 24/04/2024;

1. EPC DANILO AURORA DE SOUSA E SILVA - MAT: 5966436 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC ANDRESSA BARBOSA SILVA - MAT: 5967028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01063/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024;

1. IPC SUSAN MICHELLE GONCALVES GODINHO - MAT: 5975752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. DPC JOSE RODOLFO BIAGI MESSEN MUSSI - MAT: 5975305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01064/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488033, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024;

1. IPC EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JÚNIOR - MAT: 5966768 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. DPC ALESSANDRO CARRIEL ROSA - MAT: 5976121 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. EPC IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR - MAT: 54192977 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01065/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2024 a 24/04/2024;

1. DPC ULYSSES JOSÉ LUBER - MAT: 5966461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC SIMAO DAVI VENTURA PALMEIRA - MAT: 5940298 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
3. IPC HIAGO LIMA FERREIRA - MAT: 5967000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 463.26 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01066/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/487981, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24/04/2024 a 27/04/2024;

1. DPC RAFFHAEL RODRIGUES MACHADO - MAT: 5940489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01067/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/484129, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024;

1. DPC ERIVALDO CAMPELO DA SILVA - MAT: 5914173 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. DPC ELCIO FIDELES DE DEUS - MAT: 5914107 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. DPC VINICIUS CARDOSO DAS NEVES - MAT: 57193006 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01068/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/484121, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 23/04/2024 a 25/04/2024;

1. IPC VITOR MATHEUS BRASIL FERREIRA - MAT: 5917586 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. PPC MARINNA GOMES - MAT: 5966900 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. DPC MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO - MAT: 5940430 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
4. IPC FELIPE BERKAMP MARTINS DE SOUZA - MAT: 5966807 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
5. IPC PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
6. DPC RAPHAEL ANDRADE FERREIRA - MAT: 5975668 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
7. IPC WALLAFF SAMMK CORREA FEITOSA - MAT: 5940119 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
8. DPC WALTER RUIZ BOGAS NETO - MAT: 5966661 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.941,44 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01069/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/484113, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VITÓRIA DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 23/04/2024 a 24/04/2024;

1. DPC LEANDRO DA CONCEIÇÃO BENÍCIO - MAT: 5975654 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)
2. IPC LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)
3. IPC MANOEL ETELBERTO BORBA NETO - MAT: 5966234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)
4. IPC DENNISON DUARTE MURY - MAT: 5979773 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.853,04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01070/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488009, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2024 a 24/04/2024;

1. IPC PAULO CÉSAR ROCHA DA SILVA - MAT: 5966785 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 154,42 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01071/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488155, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 26/04/2024 a 14/05/2024;

1. DPC ARTHUR CASTILHO ALVES - MAT: 5966657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)
2. IPC ROGERIO VIDAL PEREIRA - MAT: 5966809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)
3. PPC RAFAEL SANTANA KAPPES - MAT: 5966401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)
4. EPC DAVID DE ALMEIDA MIRANDA - MAT: 5969405 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 22.236,48 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01072/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488192, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 26/04/2024 a 14/05/2024;

1. IPC IRANILSON DA SILVA CORDEIRO - MAT: 5940300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)
2. DPC GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)

3. EPC JOAO CARLOS CAMPOS LEME DE OLIVEIRA - MAT: 5940262 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)
4. IPC RAFAEL APARECIDO DE SOUZA BASTOS DOMINGOS - MAT: 5940140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 22.236,48 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01073/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488278, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 26/04/2024 a 14/05/2024;

1. IPC VICTOR NASCIMENTO CORREA - MAT: 5619645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)
2. DPC THAISSON PASSOS BRASIL - MAT: 5966513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)
3. EPC LARISSA VIEIRA MATOS - MAT: 6402269 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)
4. IPC LUIZ FELIPE ANDRADE PIRES DE SIQUEIRA - MAT: 5966542 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,559.12)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 22.236,48 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01074/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488802, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024;

1. IPC KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
2. IPC JONATAS RABELO GALVAO - MAT: 5876842 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617,68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01075/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/4846500, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 28/04/2024 a 03/05/2024;

1. DPC THIAGO MENDES DE SOUZA - MAT: 5914039 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
2. EPC TARCIO DA SILVA CUNHA - MAT: 5940285 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
3. IPC MAX TENENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.632,60 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01076/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/489049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-

CÍDIO, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024;

1. IPC ARTHUR BEZERRA DE OLIVEIRA - MAT: 5966288 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. IPC AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS - MAT: 57225414 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,544.20 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01077/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/489018, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024;

1. DPC LORENNIA MARIA SILVA DE ARAUJO - MAT: 5941073 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. DPC DAVID JOSE MONTEIRO SILVEIRA - MAT: 5940432 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. IPC HUGO DA SILVA MORAES - MAT: 5940225 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
6. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01078/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/489009, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024;

1. IPC RODRIGO CESAR MORAES FREITAS - MAT: 57233644 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. DPC IGOR ROBERTO SANTOS BOTELHO - MAT: 5966278 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC MARCOS PIMENTEL RIBEIRO - MAT: 8400791 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. IPC MICHELE FERNANDA HENRIQUES PADILHA - MAT: 5940079 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. IPC RODRIGO PORTAL VASCONCELOS - MAT: 5966744 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
6. DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
7. IPC DANIEL FARO LOBATO - MAT: 5952595 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,161.88 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01079/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/489067, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ,

a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024;

1. IPC UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT: 5859158 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. EPC MURILLO DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT: 57233575 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC ERIKA QUIEL DOS SANTOS SILVA - MAT: 5966627 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. DPC BRUNO BENTES BANDEIRA - MAT: 57223935 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. IPC MAYANI MONTORIL VEIGA SIQUEIRA - MAT: 5966486 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
6. IPC ELDER MONTEIRO DO NASCIMENTO - MAT: 5966636 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01080/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/489082, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024;

1. DPC RENATA DOS SANTOS GUIMARAES - MAT: 5940527 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. DPC MAURÍCIO ANDRADE TEIXEIRA - MAT: 5975931 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC BRENDO BENTES BANDEIRA - MAT: 5903702 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. EPC FERNANDA DO VALE FERNANDEZ RODRIGUES - MAT: 5892477 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
6. IPC JOAO COELHO GOMES - MAT: 5332036 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01081/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/489089, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMI-CÍDIO, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024;

1. IPC HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE - MAT: 8400782 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. DPC LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO - MAT: 5940401 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. DPC CLEITON RAFAEL ALVES LOPES - MAT: 57221875 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. EPC GABRIELA CLARISSA TEIXEIRA BARROS - MAT: 5940098 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. IPC LUAN VULCÃO RANIÉRI BRITO - MAT: 5966736 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
6. IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
7. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,161.88 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01082/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/489100, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024;

1. IPC ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PARAENSE - MAT: 5966285 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. MPC WOLNEY CORREA DA SILVA - MAT: 5477255 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. DPC ANDRE NASCIMENTO DIAS - MAT: 55209632 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. EPC ROSANA VAZ DOS REIS - MAT: 5913847 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. IPC JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA - MAT: 5856906 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
6. EPC SUELLEN CARVALHO DE SOUZA MELO - MAT: 57224582 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01083/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/479676, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 27/04/2024 a 30/04/2024;

1. DPC LUCIANO FREITAS FARIA - MAT: 5914074 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. EPC CLEONILDO CARVALHO DA SILVA - MAT: 57193194 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01084/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/491339, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 26/04/2024 a 29/04/2024;

1. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. MPC IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
3. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
4. EPC ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01085/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/497947, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AFUÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 29/04/2024 a 03/05/2024;

1. IPC RUBENS NAZARE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 54187803 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,389.78)
2. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,389.78)
3. EPC ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT: 5914185 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4.5, TOTAL: R\$ 1,389.78)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,169.34 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01086/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024494403, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 26/04/2024 a 28/04/2024;

1. PPC DENYLSOM LIRA SILVA - MAT: 5975472 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. PPC MARIA DE NAZARE HAYDEN ALBUQUERQUE DA SILVA - MAT: 5692580 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. PPC INGRID RAFAELA LIMA FERNANDES - MAT: 5966340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
4. PPC JOSE EDUARDO TROVAO - MAT: 57232614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
5. PPC KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA - MAT: 57173548 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,088.40 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01087/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024497752, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PAU D'ARCO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 26/04/2024 a 29/04/2024;

1. PPC JOÃO PEDRO RIBEIRO - MAT: 5966179 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. PPC EDNILSON CUNHA DE SOUZA JUNIOR - MAT: 5913769 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01088/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024497876, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 26/04/2024 a 28/04/2024;

1. ADM RAIMUNDA VALÉRIA DA SILVA MARQUES - MAT: 6403960 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01089/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/498102, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024;

1. IPC VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO

CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas **PORTARIA Nº: 01090/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/496224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 25/04/2024 a 27/04/2024;

1. DPC JOÃO PAULO BENEVENUTO MACHADO - MAT: 5966822 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. DPC ROBSON DA SILVA MENDES - MAT: 5940476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01091/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/496226, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2024 a 25/04/2024;

1. IPC ANDRESSA BARBOSA SILVA - MAT: 5967028 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. EPC DANILLO AURORA DE SOUSA E SILVA - MAT: 5966436 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01092/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/483270, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024;

1. IPC JOSÉ VINNICIUS ROCHA DE CASTRO - MAT: 5966628 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. EPC GERLANE DA SILVA HANKE - MAT: 5967002 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01093/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/471646, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2024 a 25/04/2024;

1. EPC FAYNER KELLY CUIJMAR DA PAIXÃO - MAT: 5966365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01094/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/496264, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER,

a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024;

1. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 463.26 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01095/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/496210, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 25/04/2024 a 30/04/2024;

1. DPC JAMIL FARIAS CASSEB - MAT: 5599652 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
2. DPC VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
3. DPC PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO - MAT: 5966594 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
4. DPC JOSE KLEIDSON DE CASTRO - MAT: 54194189 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,176.80 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01096/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/496201, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2024 a 25/04/2024;

1. DPC ROMULO TAVARES DA SILVA - MAT: 5979716 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE - MAT: 3542373 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01097/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/496162, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2024 a 27/04/2024;

1. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. EPC MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT: 5940351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
4. DPC VANNIR WAGNER FERNANDES SOUSA - MAT: 5966458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
5. IPC FABIO MARTINS DA SILVA - MAT: 5854040 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,088.40 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01098/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/499374, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/04/2024 a 16/05/2024;

1. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,941.44)
2. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 4,941.44)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,882.88 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01099/2024 - DGPC/OD/DRF DE 26 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/467396, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RIO GRANDE DO SUL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 19/04/2024 a 23/04/2024;

1. DPC FARLEY CORDEIRO LOPES - MAT: 5966861 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,635.52)
2. EPC ALBANO GABRIEL DE PONTES LOUREIRO - MAT: 5965189 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,635.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,271.04 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01100/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/501282, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIÇARRA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 26/04/2024 a 28/04/2024;

1. TECREDE NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 55207971 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. TECMAN BRUNNO IAN FERREIRA SANTOS - MAT: 5962966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01101/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/501270, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/04/2024 a 29/04/2024;

1. IPC WÁTILA DA SILVA FERREIRA - MAT: 5966956 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. DPC GREICE QUELE DE OLIVEIRA CACAU - MAT: 5975590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
3. EPC MARLON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 6401412 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
4. IPC WILSON JOSE COSTA SOUSA - MAT: 5913777 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01102/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/503316, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 27/04/2024 a 30/04/2024;

1. IPC JOELDER ANDRADE DE CAMPOS - MAT: 5966393 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)
2. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)
3. IPC JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA - MAT: 57200358 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)
4. IPC JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.76 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01103/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/502264, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 26/04/2024 a 27/04/2024;

1. DPC MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA - MAT: 5914157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
2. DPC DANIELA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA - MAT: 5966386 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01104/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/502247, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 26/04/2024 a 27/04/2024;

1. DPC RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
2. DPC WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO - MAT: 54189049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01105/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/502240, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 26/04/2024 a 27/04/2024;

1. DPC THIAGO JOSE DE MENEZES DIAS - MAT: 5894809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
2. DPC FELIPE PEREIRA SILVA - MAT: 5940499 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
3. DPC LÍGIA TORQUATO DA SILVA - MAT: 5966470 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,389.78 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01106/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/502614, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/04/2024 a 26/04/2024;

1. IPC VICTOR HUGO MARTINS ARAÚJO - MAT: 5966966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 154.42 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01107/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/502665, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 26/04/2024 a 27/04/2024;

1. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
--

2. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01108/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/427442, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/04/2024 a 26/04/2024;

1. IPC JOÃO PAULO BRITO DE ESPÍNDOLA - MAT: 57190137 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
--

2. EPC TÚLIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - MAT: 5932415 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

3. IPC RUDSON MARIANO GADELHA DA SILVA - MAT: 5940207 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 463.26 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01109/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/477244, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/04/2024 a 02/05/2024;

1. IPC FELIPE ZACARIAS SALES - MAT: 5965049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

2. DPC RIGOBERTO MESQUITA DE MELO - MAT: 57190125 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

3. IPC PAULO VICTOR SANTOS DA SILVA - MAT: 5913926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,779.56 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01110/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/503339, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 29/04/2024 a 02/05/2024;

1. IPC WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)

2. IPC JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)

3. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)

4. IPC JOAO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,323.76 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01111/2024 - DGPC/OD/DRF DE 29 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/503119, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024;

1. DPC MATEUS LEÃO MOREIRA - MAT: 5917959 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

2. EPC MILENE ANDREZA MARTINS E SOUZA - MAT: 54183831 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

3. IPC TIAGO JARRO FERNANDES - MAT: 5940158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

4. IPC RONALDO ADRIANO MIRANDA DE DEUS - MAT: 57189006 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01112/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/486589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01/05/2024 a 06/05/2024;

1. DAS LOYHANNA FERREIRA ALVES - MAT: 5968682 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)

2. ADM NILCILENE MACIEL SOUSA - MAT: 5941035 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,088.40 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01113/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024477417, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/05/2024 a 08/05/2024;

1. PPC ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 57207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01114/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024478206, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/05/2024 a 08/05/2024;

1. AP JOSE EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA - MAT: 5145813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
2. DAS GABRIEL ANTONIO CUNHA BARROS - MAT: 5958741 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
3. ADM ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA - MAT: 5888792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,559.12 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01115/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/474099, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/05/2024 a 11/05/2024;

1. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 8, TOTAL: R\$ 2,470.72)
2. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 8, TOTAL: R\$ 2,470.72)
3. TGINFEST MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 8, TOTAL: R\$ 2,470.72)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,412.16 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01116/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/474099, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/05/2024 a 11/05/2024;

1. EPC KARINA RODRIGUES BENETTI - MAT: 5186536 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 8, TOTAL: R\$ 2,470.72)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01117/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024496827, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/05/2024 a 04/05/2024;

1. DAS DIONE DOS SANTOS SILVA - MAT: 5943261 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. ADM MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT: 57444 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01118/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024497568, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 02/05/2024 a 04/05/2024;

1. PPC CAROLINA DIAS MACIEL FRAZÃO - MAT: 5966289 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. PPC BEATRIZ DA SILVA GARCIA - MAT: 5966326 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01119/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/513928, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2024 a 01/05/2024;

1. IPC ALDEMIR PORTELA DE AGUIAR - MAT: 5940230 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01120/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/514531, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2024 a 01/05/2024;

1. DPC FHLIPE BARRETO DOS SANTOS - MAT: 5966583 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC MANOEL ETELBERTO BORBA NETO - MAT: 5966234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC LUCIAN CARDOSO DA COSTA - MAT: 55209656 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. EPC VINICIUS ALEXANDRE AMARAL DOS SANTOS - MAT: 5966633 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. IPC ALEFY MOREIRA FERNANDES - MAT: 5975501 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,544.20 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01121/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/514543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2024 a 02/05/2024;

1. IPC AQUINO FERREIRA PASSINHO JUNIOR - MAT: 5967041 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01122/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/512354, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período

odo de 30/04/2024 a 01/05/2024;

1. IPC DILERMANDO PERICLES DE SOUSA - MAT: 5620406 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
2. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
3. IPC SEVERIATO IGSON DE SOUSA COELHO - MAT: 5619637 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,389.78 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01123/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/512341, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 30/04/2024 a 01/05/2024;

1. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
2. DPC JOÃO VITOR DE ASSIS TEPEDINO - MAT: 5966441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
3. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,389.78 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01124/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/514609, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2024 a 02/05/2024;

1. IPC DANIEL GIBSON LAVOR DOS SANTOS - MAT: 5966990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. IPC WILLIAM BENTES NOGUEIRA - MAT: 57173848 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01125/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/514595, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2024 a 30/04/2024;

1. IPC JOCIMARA FLÓRES FERREIRA - MAT: 5966298 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC THIAGO DE SOUSA RODRIGUES - MAT: 5966955 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01126/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/514589, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2024 a 30/04/2024;

1. IPC JOSÉ ARICLEBSON MENDES MOISÉS - MAT: 5906461 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. DPC GABRIEL GONCALVES CORREIA DA CUNHA - MAT: 5979715 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01127/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/514574, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2024 a 01/05/2024;

1. IPC JOÃO PAULO CUNHA OLIVEIRA GOMES - MAT: 5966999 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC JOÃO VITOR MAIA DUARTE - MAT: 5966717 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC RENATA DE MELLO LEAL - MAT: 5966497 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01128/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/514569, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASIL NOVO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/05/2024 a 02/05/2024;

1. IPC DENNISON DUARTE MURY - MAT: 5979773 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
2. IPC MANOEL ETELBERTO BORBA NETO - MAT: 5966234 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
3. IPC LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)
4. DPC LEANDRO DA CONCEIÇÃO BENÍCIO - MAT: 5975654 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463.26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01129/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/514543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2024 a 01/05/2024;

1. EPC FAYNER KELLY CUIMAR DA PAIXÃO - MAT: 5966365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01130/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/506881, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/04/2024 a 02/05/2024;

1. EPC MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT: 5940351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
3. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
4. DPC VANNIR WAGNER FERNANDES SOUSA - MAT: 5966458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01131/2024 - DGPC/OD/DRF DE 30 de Abril de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/506873, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 29/04/2024 a 29/04/2024;

1. IPC ISABEL COELHO BEZERRA - MAT: 5966781 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC LUCAS GERMANO AFIUNE MACHADO - MAT: 5966799 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1072619

PORTARIA Nº: 01132/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024503481, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MUANÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 03/05/2024 a 07/05/2024;

1. DAS EDINALVA ALVES DA SILVA - MAT: 5965931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
2. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01133/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024511807, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/05/2024 a 05/05/2024;

1. PPC ANA CATARINA SIQUEIRA FURTADO - MAT: 5966308 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. PPC LAERCIO GEORGE ALVES ARANHA - MAT: 65730 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. PPC ANA NASCIMENTO FERRO - MAT: 57218042 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01134/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024512272, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no

período de 05/06/2024 a 06/06/2024;

1. EPC JOSE SANTIAGO BARROS - MAT: 5328810 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC MARCELO CASTELO BRANCO DA FONSECA - MAT: 5411025 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC RILDO DOS SANTOS MELO - MAT: 5462932 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. EPC RENATO HONORIO OLIVEIRA DO CARMO - MAT: 5835100 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01135/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/517998, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 03/05/2024 a 06/05/2024;

1. IPC JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)
2. IPC JOAO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)
3. IPC WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3.5, TOTAL: R\$ 1,080.94)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,242.82 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01136/2024 - DGPC/OD/DRF DE 02 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/459117, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 30/04/2024 a 02/05/2024;

1. DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - MAT: 5826160 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. EPC GUSTAVO DA SILVA PORTUGAL JUNIOR - MAT: 57233554 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. EPC SIMONE FREITAS DOS PASSOS - MAT: 5411416 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01137/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/504049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 03/05/2024 a 05/05/2024;

1. EPC ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. IPC FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT: 5940131 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01138/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/504049, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 03/05/2024 a 05/05/2024;

1. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01139/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/527581, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 03/05/2024 a 04/05/2024;

1. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. EPC ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
5. IPC DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,544.20 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01140/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/494433, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 06/05/2024 a 11/05/2024;

1. DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - MAT: 6120854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
2. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
3. IPC VALDINEI DE SA LOBO - MAT: 5853206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,632.60 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01141/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024512145, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 07/05/2024 a 09/05/2024;

1. PPC ANA CATARINA SIQUEIRA FURTADO - MAT: 5966308 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. PPC JOACI ALENCAR DE MENEZES - MAT: 5940106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. PPC JOSE EDUARDO TROVAO - MAT: 57232614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
4. PPC CAROLINA DIAS MACIEL FRAZÃO - MAT: 5966289 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
5. PPC BEATRIZ DA SILVA GARCIA - MAT: 5966326 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,088.40 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01142/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/528736, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 03/05/2024 a 04/05/2024;

1. IPC EVANDERSON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 54193300 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC MARCIO LEONARDO NERY GONCALVES - MAT: 5887100 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. DPC WANEY FRANCA ALEXANDRE - MAT: 5940485 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01143/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/529480, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/05/2024 a 14/05/2024;

1. ADM JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA - MAT: 54196473 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,397.24 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01144/2024 - DGPC/OD/DRF DE 03 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/529546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 02/05/2024 a 06/05/2024;

1. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
2. IPC LEONIDAS DA SILVA DONZA - MAT: 5409640 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
3. EPC MAX COSTA BELO - MAT: 54188724 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
4. DAS JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.44 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01145/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/525339, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO À OPERAÇÃO "CURUPIRA" - DPI, no período de 06/05/2024 a 13/05/2024;

1. EPC BIBIANO SILVA VINHOLTE - MAT: 5759480 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 2,316.30)
2. IPC ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT: 5940193 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 2,316.30)
3. IPC WALLERIA DE NAZARETH TAVARES AQUINO - MAT: 5785944 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 7.5, TOTAL: R\$ 2,316.30)

4. DPC VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 7,5, TOTAL: R\$ 2,316.30)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,265.20 (NOVE MIL, DUZENTOS E SSESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01146/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/525328, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/05/2024 a 03/05/2024;

1. IPC JOSE DURVALINO DE MOURA LEAL FILHO - MAT: 5979729
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

2. IPC CARLOS PROCÓPIO VIEIRA FREITAS - MAT: 5966775
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SSESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01147/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/525314, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/05/2024 a 02/05/2024;

1. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 154.42 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01148/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024525904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 06/05/2024 a 12/05/2024;

1. ADM DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO - MAT: 55207903
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

2. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01149/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024526294, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 06/05/2024 a 12/05/2024;

1. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

2. DAS MARCOS AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946304
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo

um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01150/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/530399, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/05/2024 a 03/05/2024;

1. PPC ALINE LOHANA DA SILVA MOREIRA - MAT: 5966282
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)

2. EPC ALBANO GABRIEL DE PONTES LOUREIRO - MAT: 5965189
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01151/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/530390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 03/05/2024 a 04/05/2024;

1. IPC ANA LIDIA ALVES DE ALMEIDA - MAT: 57221065
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

2. IPC MARCELO SOBRAL E SOUZA - MAT: 5979677
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SSESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01152/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/530653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIAUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 03/05/2024 a 08/05/2024;

1. IPC NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 5, TOTAL: R\$ 3,294.40)

2. DPC IGOR FREITAS FLÁVIO - MAT: 5966813
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 5, TOTAL: R\$ 3,294.40)

3. IPC ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS - MAT: 5955626
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 5, TOTAL: R\$ 3,294.40)

4. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 5, TOTAL: R\$ 3,294.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,177.60 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SSESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01153/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/530799, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 03/05/2024 a 04/05/2024;

1. DPC YURI NASCIMENTO VILANOVA - MAT: 57190222
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

2. IPC WALDIR FARIAS GOMES - MAT: 54188739
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

3. IPC JODER LUIS GARCIA MENDONCA - MAT: 5331773
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

4. IPC MARCIO DE SOUSA LIMA - MAT: 5553202
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

5. IPC SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

6. IPC RODRIGO THIAGO SOUSA BONFIM - MAT: 5913874 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
7. IPC MARCUS DIMITRIUS FURTADO PARAENSE - MAT: 5412404 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,161.88 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01154/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/531625, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 08/05/2024 a 28/05/2024;

1. IPC DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 6,176.80)
2. IPC JOSE CLEVIS DA SILVA - MAT: 5940053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 6,176.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,353.60 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01155/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 06/05/2024 a 09/05/2024;

1. DPC MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. IPC HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
3. EPC ANTONIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - MAT: 3339521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
4. IPC MARCIO LOIOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01156/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/530904, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 06/05/2024 a 11/05/2024;

1. EPC ITALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57213296 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 5, TOTAL: R\$ 3,294.40)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,294.40 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01157/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/532861, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 07/05/2024 a 18/05/2024;

1. DPC ANTONIO MORORO JUNIOR - MAT: 5940429 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,551.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,551.66 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01158/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/533644, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 03/05/2024 a 05/05/2024;

1. IPC YURI ARMSTRONG CANTANHEDE - MAT: 5966745 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. IPC LEONARDO AUGUSTO MARTINS DA COSTA E SILVA - MAT: 5966549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. DPC KALEL DE FREITAS ALMEIDA - MAT: 5966465 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
4. IPC ALEX FABRÍCIO DE ANDRADE SILVA - MAT: 5956868 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01159/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/440972, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar APOIO NA CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no período de 08/05/2024 a 17/05/2024;

1. IPC JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA - MAT: 5233151 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 9.5, TOTAL: R\$ 2,933.98)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,933.98 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01160/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/535036, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 07/05/2024 a 10/05/2024;

1. DPC TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 3, TOTAL: R\$ 1,976.64)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,976.64 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01161/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/535085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 06/05/2024 a 08/05/2024;

1. IPC ERALDO MAGNO DA SILVA - MAT: 5876958 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. IPC SANDRA CRISTINA OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 5965211 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E

TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01162/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/536183, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 07/05/2024 a 10/05/2024;

1. IPC ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
2. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
3. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
4. IPC ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
5. IPC DULCIVALDO BRASIL NUNES - MAT: 5204860 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
6. IPC SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
7. EPC ANGELICA TATIANE QUARESMA FREITAS - MAT: 54184786 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)
8. IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,412.16 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01163/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/531595, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 07/05/2024 a 27/05/2024;

1. IPC JHON ANDERSON DO ESPIRITO SANTO SILVA - MAT: 4219694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 6,176,80)
2. IPC DURVAL LUIS PAES GONDIM - MAT: 57233589 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 6,176,80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 12,353.60 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01164/2024 - DGPC/OD/DRF DE 06 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/423610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 07/05/2024 a 09/05/2024;

1. DPC JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO - MAT: 57233515 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 727,51, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 1,818,78)
2. DPC VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 1,647,20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,465.98 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01165/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/539948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 06/05/2024 a 18/05/2024;

1. DPC ANDERSON EDUARDO DO COUTO - MAT: 5966642
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,706,08)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01166/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/532968, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 29/04/2024 a 10/05/2024;

1. IPC BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA - MAT: 5975322
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,551,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,551.66 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01167/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/532986, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 29/04/2024 a 10/05/2024;

1. DPC FILIPE FERNANDES ALKIMIM - MAT: 5966327
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,551,66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,551.66 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01168/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024525937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/05/2024 a 16/05/2024;

1. PPC ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 57207
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853,04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01169/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/531210, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC MICHEL MAGALHÃES MOREIRA - MAT: 5933620
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)

2. DPC JOAO SADLOWSKI - MAT: 5966699
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)

3. IPC WALLISON OCTAVIO MARQUES - MAT: 5966961
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)

4. IPC ELYONAY BARROS ALEXANDRINO - MAT: 5966720
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)

5. EPC THAYANE SANTANA NASCIMENTO - MAT: 5966595
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,316.30 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01170/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/537485, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 08/05/2024 a 12/05/2024;

1. DPC EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM COSTA - MAT: 5913978 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
2. DPC ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA - MAT: 5914070 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01171/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/537485, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DAV, no período de 08/05/2024 a 12/05/2024;

1. ADM LORENA MEDEIROS MUNIZ - MAT: 6403966 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01172/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/539902, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 06/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
2. EPC MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
3. DPC GILANDESON NEGREIROS CALDAS - MAT: 5913970 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)
4. IPC LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 57192628 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,544.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,176.80 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01173/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/539948, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06/05/2024 a 18/05/2024;

1. ADM TAINA LIMA BELMIRO - MAT: 5945581 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,706.08)
2. AGARTPRAT ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,706.08)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,412.16 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E

DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01174/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/544311, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/05/2024 a 16/05/2024;

1. ADM ERICA NASCIMENTO MIRANDA - MAT: 8400926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
2. ADM LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT: 54196342 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
3. ADM PATRICIA CRISTINI VALENTE PEREIRA - MAT: 57213657 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
4. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
5. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
6. DAS LETICIA DE SOUZA VIRGOLINO - MAT: 5935718 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,118.24 (ONZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01175/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/544129, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 06/05/2024 a 12/05/2024;

1. DAS ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT: 5949434 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
2. DAS RICARDO WITOLD TADAIESKY DE OLIVEIRA - MAT: 5935550 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
3. EPC JOSE PINTO DE MORAES FERREIRA - MAT: 5825890 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
4. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
5. ADM KAREN RODRIGUES TEIXEIRA - MAT: 5952670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
6. ADM NUBIA THALITA FERNANDES FERREIRA - MAT: 5897853 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
7. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
8. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,824.32 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01176/2024 - DGPC/OD/DRF DE 07 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/541323, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 12/05/2024 a 16/05/2024;

1. ADM JULLYANA SOARES DA CUNHA MELLO - MAT: 6403969 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
2. DPC HILDENE MORAES FALQUETO - MAT: 57192686 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
3. EPC AMARO ROBERTO CAJUEIRO - MAT: 5825768 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
4. ADM ISAAC PAIVA DO AMARAL - MAT: 57189925 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 4,941.44 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01177/2024 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024502543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 06/05/2024 a 12/05/2024;

1. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 2,007.46)
2. EPC GABRIELLA LACERDA FIGUEIREDO - MAT: 5940088 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 2,007.46)
3. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 2,007.46)
4. DPC EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR - MAT: 5914091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6.5, TOTAL: R\$ 2,007.46)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,029.84 (OITO MIL, VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01178/2024 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024529769, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 06/05/2024 a 07/05/2024;

1. DPC RODRIGO DA SILVA FERRO - MAT: 5940443 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT: 5940072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01179/2024 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/543698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 07/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
2. IPC SANDRO DIAS DA COSTA - MAT: 5877970 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
3. DPC WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
4. IPC ANDRE LUIZ DE MESQUITA CARVALHO - MAT: 8400775 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.44 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01180/2024 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/541846, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 08/05/2024 a 10/05/2024;

1. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. MPC ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA - MAT: 5619459 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01181/2024 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/543621, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 08/05/2024 a 10/05/2024;

1. IPC CARLOS ALBERTO SILVA DE MATOS - MAT: 5876869 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. DPC CAUE ARAUJO LIMA MONTEIRO - MAT: 57219735 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. IPC EVERALDO SOUZA DA SILVA - MAT: 5107776 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
4. EPC RAFAEL LUCAS DE AZEVEDO FERNANDES - MAT: 6402097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470.72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01182/2024 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024546268, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/05/2024 a 07/05/2024;

1. IPC JOÃO VITOR FONTOURA SOARES - MAT: 55209663 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 154.42 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01183/2024 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/546328, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 07/05/2024 a 07/05/2024;

1. EPC VITÓRIA GUIMARÃES SCHWEIDZON - MAT: 5966707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 154.42 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01184/2024 - DGPC/OD/DRF DE 08 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550515, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 09/05/2024 a 13/05/2024;

1. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
2. EPC ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
3. IPC MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - MAT: 57192674 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
4. IPC DIRCEU OLIVEIRA NASCIMENTO - MAT: 5463076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,941.44 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01185/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024546061, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 10/05/2024 a 28/05/2024;

1. DPC VANNIR WAGNER FERNANDES SOUSA - MAT: 5966458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)
2. IPC SILAS CHAVES APINAGES - MAT: 57200175 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)
3. IPC JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT: 5421926 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)
4. EPC MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT: 5940351 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 22,854.16 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01186/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024546076, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 10/05/2024 a 28/05/2024;

1. IPC MARCIO LOTOLA MUNIZ - MAT: 5940255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)
2. EPC SMITH VELOSO LEITE - MAT: 5940087 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)
3. IPC HILDER ALVES DA SILVA - MAT: 5940117 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)
4. DPC MICHAEL ANDREY DE SOUSA OLIVEIRA - MAT: 5975864 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 22,854.16 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01187/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024546085, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRAIRÃO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 10/05/2024 a 28/05/2024;

1. IPC RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES - MAT: 5911112 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)
2. DPC JOSE RODOLFO BIAGI MESSEN MUSSI - MAT: 5975305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)
3. IPC AMANDA SILVA NETTO - MAT: 5979662 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 5,713.54)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 17,140.62 (DEZESETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01188/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/554554, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/05/2024 a 16/05/2024;

1. IPC JANARY DA SILVA ARAUJO - MAT: 5940113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
2. DAS THALYTA LIMA DE FRANCA GOMES - MAT: 57192419 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01189/2024 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/315840, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABATETUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 15/05/2024 a 18/05/2024;

1. ADM MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT: 8052140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01190/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/543201, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 09/05/2024 a 10/05/2024;

1. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. DPC IGOR ROBERTO SANTOS BOTELHO - MAT: 5966278 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01191/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550871, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/05/2024 a 08/05/2024;

1. IPC JEFETER PESSOA MARQUES - MAT: 5913898 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC PEDRO HENRIQUE PARANAGUÁ DE CASTRO - MAT: 5966789 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
3. IPC ISABELA MARIA MIAKI SOBRINHO - MAT: 5966794 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 463.26 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01192/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550858, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAPU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/05/2024 a 15/05/2024;

1. IPC LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO - MAT: 5966383 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 7, TOTAL: R\$ 2,161.88)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,161.88 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01193/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550851, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 11/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. EPC LUANA PATRICIA VASCONCELOS COSTA - MAT: 5925236 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
3. IPC JONHNATAN LOPES SOARES - MAT: 5945608 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
4. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
5. DPC LETÍCIA MARQUES DE MENEZES - MAT: 5975655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
6. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
7. DPC TIAGO GONÇALVES VENTIM - MAT: 5975630 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
8. IPC JOSE DE JESUS RODRIGUES FERREIRA - MAT: 5860350 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01194/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550836, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/05/2024 a 08/05/2024;

1. IPC GABRIEL DE JESUS ARAÚJO - MAT: 59666579 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC ÉRICA RAÍSSA RODRIGUES ALVES - MAT: 5966773 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01195/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/488048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC ELIAS CELESTINO CIRQUEIRA - MAT: 5940155 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. IPC DIEGO COSTA OLIVEIRA - MAT: 5940188 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01196/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550273, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÁ, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 09/05/2024 a 11/05/2024;

1. TECMAN DEVYSON LOPES ALEIXO - MAT: 5962967
(GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01197/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/551075, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/05/2024 a 09/05/2024;

1. IPC PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. EPC FAYNER KELLY CUIJMAR DA PAIXÃO - MAT: 5966365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01198/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/551029, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 08/05/2024 a 09/05/2024;

1. EPC EWERTON FELIPE SANTANA LOBATO - MAT: 5966357 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS - MAT: 5949907 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01199/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/560999, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/05/2024 a 09/05/2024;

1. IPC BRUNO PAULO PINHEIRO - MAT: 5966724 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)
2. IPC LUIS CLAUDIO GOMES DE MELO - MAT: 5409659 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154.42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308.84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01200/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/561010, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC BRENDA FONSECA MACIEL - MAT: 57198524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC MAURO BAHIA BEGOT - MAT: 54197019 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC VITOR DIAS FAIDHERB - MAT: 5940363 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. DPC RODRIGO AUGUSTO COSTA DE AMORIM - MAT: 5914092 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

5. IPC CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
6. IPC DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
7. DPC FARLEY CORDEIRO LOPES - MAT: 5966861 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
8. IPC ANA LIDIA ALVES DE ALMEIDA - MAT: 57221065 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
9. DPC PEDRO AFONSO DOS SANTOS - MAT: 5966880 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
10. DPC CAIO CESAR CARVALHO DE MACEDO VERSIANI - MAT: 5966700 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
11. EPC RAFAEL SOUSA ARAÚJO PIMENTEL - MAT: 3541730 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
12. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
13. DPC RAUL CAMPOS CABRAL - MAT: 5940444 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
14. IPC ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA - MAT: 54188924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
15. IPC ITALO DA SILVA MEDEIROS - MAT: 5979670 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
16. IPC FELIPE ZACARIAS SALES - MAT: 5965049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
17. IPC ADRIANO MAGALHÃES DA PAIXÃO E SILVA - MAT: 5966624 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
18. IPC CARLOS TADEU DE ALENCAR BARREIRA JUNIOR - MAT: 5966770 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
19. DPC CAROLINE BARIANI CARDOSO ABDON - MAT: 55209665 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
20. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
21. DPC RENAN GONÇALVES DO CARMO - MAT: 5975553 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
22. DPC PEDRO MOISÉS ROCHA SILVA - MAT: 5966460 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
23. IPC JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - MAT: 5966560 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
24. IPC FABRICIO BASTOS MARQUES - MAT: 57202518 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
25. DPC RICARDO PICCANCO D'AVILA - MAT: 5940528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
26. DPC DANILU RIBEIRO CARVALHO - MAT: 5975510 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
27. IPC MARCELO SOBRAL E SOUZA - MAT: 5979677 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 8,338.68 (OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01201/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/561029, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
2. MPC GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT: 5331200 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
3. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
4. EPC RENATA LIMA ESPIRITO SANTO - MAT: 5940277 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01202/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/561048, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/05/2024 a 09/05/2024;

1. DPC MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA - MAT: 5914157 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 154.42 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01203/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/557124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 09/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
2. EPC JOAO AFONSO DA SILVA CONCEICAO - MAT: 57214572 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
3. DPC LEANDRO LIMA DO CARMO - MAT: 5966894 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01204/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/561070, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/05/2024 a 10/05/2024;

1. IPC ALISSON MOREIRA DOS SANTOS - MAT: 6402344 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463,26)
2. IPC ANA GABRIELA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA - MAT: 5979694 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 463,26)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01205/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/560979, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/05/2024 a 09/05/2024;

1. IPC QUILMIS PEIXOTO SILVA - MAT: 54193461 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)
2. IPC WILLIAME VIEIRA MUNHOZ - MAT: 8400774 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)
3. IPC IAGO ALEXANDRE MAIA DE AZEVEDO - MAT: 5966728 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)
4. DPC FELIPE PEREIRA SILVA - MAT: 5940499 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)
5. DPC LUCAS TORTOLA FERREIRA - MAT: 5966606 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)
6. IPC MARTA SUZANA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 5966233 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)
7. IPC JOSÉ OSCAR FERREIRA DAMASCENO JUNIOR - MAT: 5950073 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)
8. MPC ARCILES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 154,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.235,36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01206/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/560969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANANINDEUA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/05/2024 a 09/05/2024;

1. IPC ANA FLAVIA CORTINA - MAT: 5966397 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)
2. EPC ANNA CAROLINA DAS NEVES SANTOS - MAT: 5966669 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308,84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01207/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/560962, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOIEIRO DO AJURU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/05/2024 a 09/05/2024;

1. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)
2. IPC ELIAS FERREIRA BAIÁ - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)
3. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 154,42)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 463,26 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01208/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/560952, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 09/05/2024 a 10/05/2024;

1. IPC SEBASTIÃO CARLOS AMORIM BENTES - MAT: 5957048 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 463,26)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 463,26 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01209/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/560927, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PIAUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 08/05/2024 a 09/05/2024;

1. IPC ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS - MAT: 5955626 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 1, TOTAL: R\$ 658,88)
2. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 1, TOTAL: R\$ 658,88)
3. IPC NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 1, TOTAL: R\$ 658,88)
4. DPC IGOR FREITAS FLÁVIO - MAT: 5966813 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 658,88, QTD: 1, TOTAL: R\$ 658,88)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um

total de R\$ 2,635,52 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01210/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/561641, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 09/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC RICHARD DA SILVA E SILVA - MAT: 5966245 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
2. IPC LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
3. DPC BRENO HENRIQUE ALVES BATISTA - MAT: 5967076 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
4. IPC WENDSON LEON TIAGO FRAZAO RIBEIRO - MAT: 5940108 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470,72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01211/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/561706, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 09/05/2024 a 11/05/2024;

1. DPC BRENO RUFFEIL GOMES - MAT: 5890041 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
2. IPC CIRILO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO - MAT: 5940034 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
3. IPC MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
4. IPC SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA - MAT: 57174296 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,470,72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01212/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/562474, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/05/2024 a 12/05/2024;

1. IPC HAROLDO DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
2. IPC MARCELLO ITHALO DE ARAUJO ALVES - MAT: 5966938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)
3. IPC MARCO AUGUSTO DA SILVA FILHO - MAT: 5966482 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853,04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01213/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/537002, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 11/05/2024 a 22/05/2024;

1. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397,24)
--

2. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)
3. MPC ADEMIR DA COSTA FELINTO DE OLIVEIRA - MAT: 5619459 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 10,191.72 (DEZ MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01214/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024546291, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/05/2024 a 13/05/2024;

1. PPC ARTHUR FREITAS FONSECA - MAT: 5966306 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. PPC DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA - MAT: 57218036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01215/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024546378, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/05/2024 a 13/05/2024;

1. ADM MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT: 57444 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01216/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024546473, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/05/2024 a 11/05/2024;

1. PPC JOACI ALENCAR DE MENEZES - MAT: 5940106 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. PPC ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO - MAT: 5916983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01217/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547116, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/05/2024 a 23/05/2024;

1. PPC THAFFAREL PEREIRA GUEDES - MAT: 5966641 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)
2. PPC ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO - MAT: 5916983 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)
3. PPC PATRICIA YURIKA BABA - MAT: 5913779 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)
4. PPC EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5157382 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,588.96 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01218/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547191, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 12/05/2024 a 23/05/2024;

1. ASSINF MARCELA DA SILVA SILVEIRA MIRANDA - MAT: 54188213 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)
2. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)
3. ADM ADRIANO OLIVEIRA GOMES - MAT: 57190054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)
4. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 3,397.24)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,588.96 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01219/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547282, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/05/2024 a 12/05/2024;

1. PPC AVELINO NAZARENO MARTINS CALANDRINE - MAT: 2004453 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. PPC ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - MAT: 5975524 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01220/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547354, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/05/2024 a 12/05/2024;

1. ADM JOSE AUGUSTO FARIAS BRABO - MAT: 5964535 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
2. ASSINF JOSIMAR DE MOURA CHAGAS - MAT: 57205528 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
3. DAS ALVARO CHAGAS DA SILVA - MAT: 66478 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
4. ADM ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)
5. DAS EDINALVA ALVES DA SILVA - MAT: 5965931 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,088.40 (TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01221/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547504, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/05/2024 a 12/05/2024;

1. PPC RICARDO DA SILVA BRITO - MAT: 5157188
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

2. PPC MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MIRANDA - MAT: 70670
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617,68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01222/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547519, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 11/05/2024 a 12/05/2024;

1. ADM LAYLA KARIS CORREA ROCHA - MAT: 55207911
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 308,84 (TREZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01223/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547634, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/05/2024 a 16/05/2024;

1. IPC ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853,04)

2. PPC ROGERIO JATY ABREU SOBRINHO - MAT: 5931467
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853,04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01224/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 10/05/2024 a 16/05/2024;

1. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853,04)

2. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853,04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,706.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01225/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 08/05/2024 a 10/05/2024;

1. DAS DIONE DOS SANTOS SILVA - MAT: 5943261
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)

2. ADM MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT: 57444
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)

3. DAS ROMULO RALLYE DE SOUSA LOPES - MAT: 5949854
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617,68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01226/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/562431, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 11/05/2024 a 14/05/2024;

1. IPC ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1,080,94)

2. IPC WILSON FERNANDES RAMOS - MAT: 57176045
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1,080,94)

3. IPC ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1,080,94)

4. IPC JOAO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1,080,94)

5. DPC WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1,080,94)

6. IPC AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 1,080,94)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,485.64 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01227/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/563419, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/05/2024 a 13/05/2024;

1. EPC YGOR LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA - MAT: 5940286
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)

2. IPC HUMBERTO NASCIMENTO HOSHINO - MAT: 5913878
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01228/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/563426, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 10/05/2024 a 13/05/2024;

1. ADM DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT - MAT: 5933257
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 926.52 (NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01229/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/563496, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 10/05/2024 a 11/05/2024;

1. IPC ISABELA NAÚRYA REIS GOULART - MAT: 5975868
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

2. IPC NIVALDO DE SOUSA ALVES - MAT: 5970776
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01230/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/567359, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 12/05/2024 a 14/05/2024;

1. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 2, TOTAL: R\$ 617.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01231/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550331, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024;

1. TECMAN SERVULO DOS ANJOS MENESES - MAT: 5962982 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,235.36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01232/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/562302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 13/05/2024 a 19/05/2024;

1. TGPADM NATALIA FALCAO ALVES - MAT: 55590255 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
2. TECMAN WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO - MAT: 5935825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)
3. TECREDE KEWLLY BEATRIZ DA CRUZ BARROS - MAT: 5962974 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,559.12 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01233/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024547531, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024;

1. PPC LUIZA BENTES FARIAS - MAT: 66559 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
2. IPC WILSON DIAS DE OLIVEIRA - MAT: 5412587 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
3. PPC EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA - MAT: 61263 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
4. PPC MARCOS ALEXANDRE CASTRO DE BRITO - MAT: 5157447 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)
5. PPC JOSE EDUARDO TROVAO - MAT: 57232614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 4, TOTAL: R\$ 1,235.36)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,176.80 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01234/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/546491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 13/05/2024 a 16/05/2024;

1. DPC EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO LIMA - MAT: 5914086 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
2. EPC CAMILA SILVA CORREA - MAT: 54195825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)
3. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 3, TOTAL: R\$ 926.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,779.56 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01235/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/541826, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 13/05/2024 a 14/05/2024;

1. EPC THAISA NAHARA SILVA BATISTA DE ALMEIDA - MAT: 5940186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 617.68 (SEISCENTOS E DEZESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01236/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550369, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHOS, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 13/05/2024 a 19/05/2024;

1. TECMAN JARLON BARBOSA BATISTA - MAT: 5962969 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,853.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,853.04 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01237/2024 - DGPC/OD/DRF DE 10 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/550555, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 13/05/2024 a 14/05/2024;

1. EPC HELIO BARBOSA DA SILVA NETO - MAT: 5940073 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
2. DPC GUSTAVO ROCHA AMOGLIA - MAT: 5940387 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
3. IPC MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)
4. IPC JOSIETE CRISTINA COSTA DE SANTA BRIGIDA - MAT: 8400722 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308.84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.235,36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01238/2024 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024512182, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 14/05/2024 a 16/05/2024;

1. IPC SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT: 5886767 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 772,10)
2. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 772,10)
3. EPC ANDREA DA SILVA TERRA - MAT: 5825989 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 772,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.316,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01239/2024 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Maio de 2024.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2024/560820, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 14/05/2024 a 15/05/2024;

1. DPC FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
2. IPC DIEGO ANDRE FERNANDES SIQUEIRA - MAT: 6402664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
3. PPC MARCUS VINICIUS COSTA SILVA - MAT: 5966176 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)
4. IPC BRENO BEZERRA SILVA - MAT: 5966995 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 308,84, QTD: 1, TOTAL: R\$ 308,84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.235,36 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1072620

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2024-PC/PA-PMO

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, CNPJ 05.131.081/0001-82. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Oriximiná/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 13/05/2024. Processo nº 2024/200762. Prefeito: José William Siqueira da Fonseca. Prefeito de Oriximiná/PA. Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro: Centro, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2024-PC/PA-PMC

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Curralinho/PA, CNPJ nº 04.876.710/0001-30. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Curralinho/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 13/05/2024. Processo nº 2024/231618. Prefeito: Cleber Edson dos Santos Rodrigues. Prefeito de Curralinho/PA. Endereço: Av. Jarbas Passarinho, nº 1, Bairro: Centro, CEP: 68.815-000, Curralinho. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2024-PC/PA-PMA

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, CNPJ nº 04.838.793/0001-73. Clas-

sificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Alenquer/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 13/05/2024. Processo nº 2024/370560. Prefeito: Heverton dos Santos Silva. Prefeito de Alenquer/PA. Endereço: Praça Eloy Simões, nº 751, Bairro: Centro, CEP: 68.200-000, Alenquer. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2024-PC/PA-PARÁPAZ

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Fundação Parápa, CNPJ nº 21.648.632/0001-36. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no estado do Pará. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 10/05/2024. Processo nº 2023/1325383 Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Presidente da Fundação Parápa. Endereço: Av. João Paulo II, nº 632, Bairro: Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1072940

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA nº. 018/2024 - CORREGEDORIA DA PCEPA de 13 de maio de 2024. O Corregedor da PCEPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88; CONSIDERANDO o princípio da Autotutela e a Sumula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE: Art.1º. Revogar o Despacho de Julgamento da Apuração preliminar 001/2024 instaurada pela PORTARIA n.º 003/2024 - CORREGEDORIA DA PCEPA, e devidamente publicada no DOE n.º 35.691 de 25 de janeiro de 2024. Art.2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica Do Pará

Protocolo: 1072764

PORTARIA Nº 119/24-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei nº 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº 795/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/500113.

RESOLVE:

CONVALIDAR por 04 (quatro) anos a cessão da servidora HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 54191321/2, à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01.06.2024 a 31.05.2028.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Maio de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1072760

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 082 DE 08/05/2024-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 115455/2024

SERVIDOR: ADEMISON RODRIGUES LISBOA FILHO

CARGO: Aux. Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57234597/1.

PERÍODO: 21.02.2024 a 20.05.2024

Protocolo: 1072685

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 121/24-GAB/DG/PCEPA DE 10 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/522595.

R E S O L V E:

Designar a servidora KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 57195112/1, para responder pela Gerência do Núcleo de Controle Interno, GEP-DAS-011.3, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024, em virtude de férias da titular do cargo (Márcia Cristiane Ferreira Dal Bem, MF: 5947345/2).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 10 de Maio de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1072773

CONTRATO**CONTRATO Nº 020/2024 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de micro-computadores completos, com monitores para atendimento das demandas da sede, unidades regionais e núcleos avançados da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

VALOR: R\$ 1.082.044,50 (um milhão, oitenta e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 13/05/2025.

MODALIDADE: Adesão à Ata de registro de preço nº 17/2023, Pregão Eletrônico nº 102/2022 – TJSE.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268E; FONTE: 01 501 0000 61 / 01 700 0000 60; NATUREZA DA DESPESA: 449052; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 288832.

CONTRATADO: A empresa INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.850.497/0001-23, estabelecida na Av. Ministro Geraldo B. Sobral, 2100, Edifício JFC Trade Center, sala 1204, Bairro Grageru – Arcaju/SE – CEP 49027-255.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1072985

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que os itens 18 e 19, do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – PCEPA (Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1320174), cujo objeto versa sobre Aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, restaram Fracassados.

Maria do Socorro da Silva de Almeida - Pregoeira Oficial/ PCEPA

Protocolo: 1072683

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PAE nº 2023/1320174 – Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1320174, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – PCEPA, cujo o objeto é a Aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará, RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, por “Menor Preço por item”, no qual foram consagradas vencedoras:

	EMPRESA/ CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
1	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 08.697.852/0001-91	1 e 15	R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
2	L.N RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ: 19.785.718/0001-69	2, 4, 5, 12 e 16	R\$ 51.862,28 (Cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos).
3	F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63	3	R\$ 3.411,85 (Três mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
4	E.R TRINDADE LTDA CNPJ: 04.252.742/0001-65	6,10,11 e 14	R\$ 7.992,10 (Sete mil e novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).
5	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 22.654.814/0001-82	7, 8 e 9	R\$ 7.630,60 (Sete mil e seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).
6	FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 14.067.722/0001-78	13	R\$ 3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais).
7	M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.499.939/0001-76	17	R\$ 10.640,00 (Dez mil e seiscentos e quarenta reais).

II – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1072651

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 1936/2024/DG/DETRAN, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre os procedimentos de vistoria veicular eletrônica.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular a ser realizada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, habilitada para a prestação dos serviços de vistoria veicular.

Considerando a Resolução CONTRAN nº 1.007, de 24 de abril de 2024 que altera a Resolução CONTRAN nº 859, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de caminhões com carroceria tipo basculante e de caminhões tratores destinados à movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria basculante;

RESOLVE: Artigo 1º – Estabelecer que as vistorias de identificação veicular, sejam realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com validade no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito, e registradas no Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV, mantido pela SENATRAN.

Artigo 2º – As vistorias eletrônicas realizadas por Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECV, no âmbito do Estado do Pará, poderão ser apreendidas no DETRAN/PA para realização dos seguintes serviços:

I – Transferência de Propriedade e/ou jurisdição;

II – Troca de Placa Nova – PIV, incluindo autorização de estampagem, por solicitação do proprietário, ou quando constatada placa danificada ou desgastada;

III – Serviço de Licenciamento ano atual e/ou ano anterior;

IV – Segunda via de CRV/ATPV

§1º – Nas vistorias eletrônicas realizadas por Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECV, por ocasião dos serviços de transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, licenciamento ano atual e/ou ano anterior, será permitida a inclusão do Serviço de Mudança de Categoria, incluindo autorização de estampagem, nos casos de:

a) categoria aluguel para categoria particular.

§2º – Os atendimentos de veículos que exigem serviço de inspeção técnica de segurança veicular realizadas em Instituição Técnica Licenciada (ITL) ou Entidade Técnica Pública ou Paraestatal (ETP), terão suas vistorias realizadas da seguinte forma:

a) Os veículos que possuem Certificado de Segurança Veicular – CSV válido, poderão ser atendidos por Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECV, para realização dos serviços estabelecidos no artigo 2º da presente PORTARIA;

b) Os serviços de veículos que demandem inclusão/alteração/retificação/mudança do Certificado de Segurança Veicular – CSV, deverão ser realizados exclusivamente no DETRAN/PA;

c) Os caminhões com carroceria do tipo basculante e os caminhões-tratores destinados a movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria tipo basculante, poderão ser atendidos por Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECV para a realização dos serviços estabelecidos no art. 2º da presente PORTARIA, sendo exigível o Certificado de Segurança Veicular, somente no momento do licenciamento de 2027, respeitando o cronograma de licenciamento estabelecido pelo DETRAN/PA, conforme termos da Resolução CONTRAN nº 1007, de 24 de abril de 2024;

§3º – Os veículos oficiais deverão realizar vistoria exclusivamente no DETRAN/PA, independente do serviço a ser realizado. Sendo facultado a Coordenadoria de Registro de Veículos, a dispensa de sua realização, nos termos da Resolução do CONTRAN que regulamenta a matéria.

§4º – Os serviços de Transferência de Propriedade e/ou jurisdição para veículos advindos de hasta pública ou ação judicial, deverão ser realizados somente pelo DETRAN/PA.

§5º – As vistorias elencadas no artigo 2º, poderão ser realizadas pelo DETRAN/PA, não se caracterizando atividade/serviço exclusivo das Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular – ECV.

§6º – Os laudos de vistorias veiculares exigidos para a realização dos demais serviços, diversos dos elencados no artigo 2º, deverão ser realizados exclusivamente pelo DETRAN/PA.

Artigo 3º – Constituem infrações passíveis de suspensão das atividades da empresa credenciada, por 30 (trinta) dias na primeira ocorrência, de 60 (sessenta) dias na segunda ocorrência e de descredenciamento na terceira ocorrência, a ECV que adotar para cada vistoria realizada, um valor diferente do praticado/estabelecido pelo DETRAN/PA, incluindo majoração, descontos ou cashback.

Artigo 4º – Fica revogada a PORTARIA nº1508/2023/DG/DETRAN/PA, de 09/05/2023.

Artigo 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1072977

PORTARIA Nº 07/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 13/05/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou

Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/1069601, que apurou fraude na transferência de veículo no âmbito da CIRETRAN de Santa Izabel;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 09/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 08/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 13/05/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/714091, que apurou fraude na transferência de veículo no âmbito da CIRETRAN de Castanhal;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 04/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 09/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 13/05/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2024/446925, que apurou irregularidades referentes à conduta de servidor no âmbito do DETRAN Sede;

CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Governador do Estado do Pará, que acolheu os fundamentos para decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará-PGE, e determina instauração de processo administrativo próprio para apurar a necessidade de ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR as servidoras TELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MONTEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175605/1 e GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195473/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 10/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 13/05/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1423786, que apurou irregularidades referentes à sinistro de motocicletas ocorrido no estacionamento do DETRAN Sede;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 07/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 11/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 13/05/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/2120036, que apurou irregularidades na geração de processos de veículo e assédio moral ocorridos no âmbito da CIRETRAN de Castanhal;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 24/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 12/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 13/05/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2023/574259, que apurou irregularidades na transferência de veículo ocorrido no âmbito da CIRETRAN de Castanhal;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 64/2023-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 13/2024-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 13/05/2024.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;
 CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2024/259731, anexos 2024/260357 e 2024/260378, que apurou ocorrência de irregularidades ocorridas no âmbito do Posto Shopping Metrôpole;
 CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Preliminar nº 45/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.
 II - DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94..
 III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RODRIGO GONDIM DA SERRA
 Corregedor Chefe, em exercício - DETRAN/PA

Protocolo: 1073069

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, conforme objeto abaixo:
 OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as demandas da sede administrativa, unidade Antônio Barreto, espaço cidadania, postos de serviços e ciretrans do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR).
 ABERTURA: 28 de maio de 2024.
 HORA: 10h00 - dez horas (Horário de Brasília/DF)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br
 UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília - DF) do dia 28/05/2024.
 A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASGOVERNAMENTAIS www.compras.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br
 Belém/PA, 10 de maio de 2024.
 MILKNER ROCHA FILHO
 Agente de Contratação
 Visto:
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral
 DETRAN/PA

Protocolo: 1072904

DIÁRIA

PORTARIA nº 1792/2024-DAF/cgp, de 06/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386395;
R E S O L V E:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.713,54, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Belterra no período de 09/05 à 27/05/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	Agente fisc.trânsito	santarém	57201660/1

Derivaldo Gonzaga Alves	Agente fisc.trânsito	santarém	57201632/1
Jean da Silva e Silva	Agente fisc.trânsito	santarém	57201709/1
João Pedro de Oliveira Junior	Agente fisc.trânsito	santarém	57214885/2
Lais Sobrinho de Medeiros	Agente fisc.trânsito	santarém	5922723/2
Renan Patrick de Carvalho Marçal	Agente fisc.trânsito	santarém	5958761/1
Rodolfo Campos Sales	Agente fisc.trânsito	santarém	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	Agente fisc.trânsito	santarém	55207765/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1793/2024-DAF/cgp, de 06/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386465;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Augusto Corrêa no período de 12/05 à 26/05/2024, a fim de realizar segurança e apoio dos servidores e do órgão durante a matrícula da CNHPD no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Batista Ferreira Monteiro	bombeiro	sns0	5427762/2
José Alcidesmar da Costa Telles	bombeiro	sns0	57190195/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1801/2024-DAF/cgp, de 06/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386466;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 12/05 à 26/05/2024, realizar segurança e apoio dos servidores e do órgão durante a matrícula da CNHPD no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno José Pires Moreira	militar	cns0	54195540-1
HEWRY MARCELO CORREA SILVA	bombeiro	cns0	57189421/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1809/2024-DAF/cgp, de 06/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386408;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 14/05 à 30/05/2024,

a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heryka Lobato Pereira	Aux.trânsito	dto	57176517/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1816/2024-DAF/cgp, de 07/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386171;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de São Domingos do Araguaia no período de 02/06 à 08/06/2024, Canaã dos Carajás/Belém – 09/06 à 16/06/2024, a fim de realizar o curso formação para Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito aos Educadores e Profissionais do Trânsito nos Municípios de São Domingos do Araguaia e Canaã dos Carajás, por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	Aux.operac.seg-r	Daf/cl/gtran	3255409/1
Cilene Pereira Oliveira	Assist.trânsito	Dto/ced/geptran	55586944/2
Geisa Acácia Tavares	Analista de trânsito	dto	57195631/1
Hilma de Araújo Amorim	Aux.trânsito	Dto/ced/geptran	57194923/1
Joélcio Júnior da Costa Graça	Téc.informática	dto	55587588/1
José Raimundo Borges Costa	Aux.operac.trânsito	dto	57196677/1
Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos	Agente. Educ.trânsito	Dto/ced/gieduc	5932118/2
Maria Clara das Neves	Aux.trânsito	Dto/ced/geptran	57175783/1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	Agente adm-r	dto	30040/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1822/2024-DAF/cgp, de 07/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386501;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 8.493,10, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santarém no período de 19/05 à 15/06/2024, encaminhamento da servidora para atender a demanda da CRT Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	asa	Dhcrv/crv/garv	3268438/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1832/2024-DAF/cgp, de 07/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386440;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de São Miguel do Guamá no período de 05/05 à 25/05/2024, a fim de realizar vitórias na CRT-São Miguel do Guamá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cássia Ribeiro Borges	vistoriador	Dhcrv/crv/gviv	57211536/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1072730

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1929/2024-DAF/CGP, DE 10 de maio de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 1654/2024-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor OTAVIO MATHEUS MIRANDA CORRÊA, Assistente de Trânsito, matrícula 5912629/1, lotado na CIRETRAN "B" de Capitão Poço, onde se lê de 17.06.2024 a 16.06.2024, leia-se 17.06.2024 a 16.07.2024, referentes ao exercício 03.01.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1875/2024-DAF/CGP, DE 08 de maio de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº030/2024-DH-CRV/CHC, datado de 09/05/2024, protocolado sob o nº 2024/2173821,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA PAULA GOMES DOS REIS, Assistente de Trânsito, matrícula 55586837/2, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.06.2024 a 02.07.2024, referentes ao exercício 01.02.2023/2024.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 03/06/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1072809

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA 09/2024 – CGD/PAD, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 35.775, em 09 de abril de 2024, da lavra da Corregedora-Chefe, desta Autarquia, Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da Lei 5.810/94, NOTIFICA, em vista do insucesso da notificação pessoal, pelo presente EDITAL, o Sr. Luizmar Evaristo de Sá, quanto a instalação dos trabalhos da presente Comissão, com objetivo de apurar os fatos e condutas irregulares constantes nos autos do procedimento administrativo 2019/493249 com apenso os processos 2020/69627, 2022/1117843 e 2023/863612, que deram origem ao presente PAD, no qual V. Sa. Figura na condição de acusado. A Comissão foi instalada na data de 17 de abril de 2024, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, estando V. Sa., para os devidos efeitos legais, a partir do recebimento desta, ciente da instauração do mencionado procedimento disciplinar administrativo, sendo-lhe facultado acompanhar o mesmo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, podendo arrolar testemunhas e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO, materializado no art. 212 da Lei 5.810/94, em consonância com o disposto art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A Comissão estará reunida nos dias normais de expediente, das 09:00 às 15:00 horas, na Ciretran de Curionópolis, na sala reservada da Comissão de Sindicância/PAD do DETRAN, sito à Rodovia PA-275, Curionópolis - PA, 68523-000.

Petronius de Jesus Farias Cruz

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Protocolo: 1072980

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 424/24/DGP/SEAP, Belém, 13 de maio de 2024.

DESIGNAR o servidor RONALDO BORGES TRINDADE, matrícula nº 5953259, para responder pela Corregedoria do Interior, no período de 02 a 31 de maio de 2024, em substituição do titular CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 5954091 que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1072939

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02833/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Deslocar-se para a cidade de Tucuruí/PA, para substituir a equipe que se encontra na cidade, e para dar continuidade na manutenção da ordem e disciplina na unidade penal da cidade.

Destino: Tucuruí;

Período: 15/05/2024 a 30/05/2024;

Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);

Servidor(es):

5737338; Albertino Soares de Sousa Filho; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.787,02; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

57221558; Alex Sandro da Silva Mendonça; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.787,02; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

4219811; Marcio Carvalho da Silva; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.787,02; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

6402665; Diego Araujo Barbosa; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.787,02; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1073010

PORTARIA Nº: 02699/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar atividades inerentes a esta Assessoria, voltadas à área de segurança institucional.

Destino: Tomé-Açu;

Período: 29/04/2024 a 01/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

57207514; Wilson Ferreira Vieira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Assessoria de Segurança Institucional;

57202908; Gilberto Nazareno Monteiro; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Assessoria de Segurança Institucional;

5921309; Tarcisio Jardim Tsuji; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Assessoria e Segurança Institucional;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1073011

PORTARIA Nº: 02513/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR a escolta e 01 (Uma) PPL em caráter de transferência.

Destino: Santa Izabel do Pará;

Período: 13/04/2024 a 14/04/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5741645; Jose Evandro Lima; Motorista; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1073017

PORTARIA Nº: 02698/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar apoio operacional, objetivando a manutenção da ordem e disciplina e a eficiência no controle das atividades Operacionais.

Destino: Paragominas;

Período: 09/05/2024 a 23/05/2024;

Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia);

Servidor(es):

5954364; Thiago Wellington Arouche Martins; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.478,18; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;

5954191; Jose Afonso Silva Oliveira; Policial Penal; valor unitário: R\$

308,84; importância a ser paga: R\$ 4.478,18; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;

5937453; Deyvit Otavio Sousa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.478,18; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;

5949872; Laedson Monteiro Nascimento; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.478,18; Lotação: Grupo de Ações Penitenciárias;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1073013

PORTARIA Nº: 02631/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Apoio operacional mantendo o controle da ordem e da disciplina, conforme o Manual de Procedimentos Operacionais - MPO da SEAP.

Destino: Tucuruí;

Período: 01/05/2024 a 16/05/2024;

Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);

Servidor(es):

56971311; Jose Roberto Ferreira Reis; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.787,02; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

57200066; Joao Rodrigues da Silva Filho; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.787,02; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

4219716; Clebervaldo Almeida dos Santos Junior; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.787,02; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

5938254; Eric Bruno Rabelo Brilhante; Policial Militar; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 4.787,02; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1073014

PORTARIA Nº: 02236/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolha de 01 (uma) PPL para participar de Sessão de Julgamento em Tribunal do Júri.

Destino: Redenção;

Período: 02/04/2024 a 06/04/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

5954246; Bruno da Conceicao Faro; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I;

5975762; Ruben Santos de Jesus; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I;

5945112; Lucas Brito da Costa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 308,84; importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I - Anexo;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1073020

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/303854

O Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492 - Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada PARCEIRO PÚBLICO, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS QUE VISAM FIRMAR OU RENOVAR PARCERIAS PARA OPORTUNIZAR ATIVIDADES LABORAIS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, conforme previsão da Lei nº 7.210 de 11 e Lei Ordinária nº 9.078/2020, e nas condições estabelecidas neste edital.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Chamamento Público reger-se-á em conformidade com a auto-regularização contida no processo administrativo Nº 2024/303854, pelas disposições estabelecidas nas Leis de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 9.078/2020, Decreto Estadual nº 3.813/2024 e Decreto Estadual nº 3.302/2023, sujeitando-se às suas cláusulas e condições, e demais especificações estabelecidas neste edital. No que se refere a formalizar ou renovar parcerias para a execução de projetos para que as pessoas privadas de liberdade possam exercer atividades laborais no interior e/ou exterior de unidades prisionais do Estado do Pará, o art. 2º, do § 2º e incisos III, IV e V da Lei Estadual nº 9.078/2020, estabeleça a realização de seleção prévia nas contratações com: Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais; organizações da sociedade civil; e pessoas jurídicas

de direito privado com fins lucrativos. E, visando atender tais requisitos, é que se estabelece este Edital de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital, o Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais; das organizações da sociedade civil; e das pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos conforme parâmetros legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, no intuito de firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS REGRAS DO TRABALHO PENITENCIÁRIO

No que se refere ao desenvolvimento da atividade laboral por pessoas privadas de liberdade (PPL's), a Lei de Execução Penal – Lei nº. 7.210/84, estabelece que o trabalho possui um valor social inestimável, consoante demonstrado no art. 28 da LEP:

Art. 28º O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva.

• 1º Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.

• 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

O fato de a Constituição Federal e a Lei de Execução Penal terem reservado capítulo próprio ao tema, demonstra sua relevância.

Nesse sentido, a Lei Estadual nº 9.078/2020 dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas PPL's e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário, instituindo que:

Art. 6º O trabalho da pessoa privada de liberdade será remunerado e, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva, além da remição da pena, conforme disposto na Lei Federal nº 7.210, de 1984.

Art. 7º A remuneração mensal pelo trabalho da pessoa privada de liberdade deverá ser ajustada previamente e corresponder a, pelo menos, um salário mínimo nacional.

Parágrafo único. Quando a remuneração for ajustada por empreitada, ou convencionada por tarefa ou peça, será garantida à pessoa privada de liberdade uma remuneração mensal nunca inferior à do salário mínimo nacional.

Art. 9º A remuneração de que trata o art. 7º desta Lei terá a seguinte destinação:

I - 50% (cinquenta por cento) para assistência à família e pequenas despesas pessoais da pessoa privada de liberdade, cujo valor deverá ser depositado em conta corrente;

II - 25% (vinte e cinco por cento) para constituição do pecúlio, cujo valor deverá ser depositado em Caderneta de Poupança; e

III - 25% (vinte e cinco por cento) para ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção da pessoa privada de liberdade, cujo valor será destinado ao Fundo de Trabalho Penitenciário.

Parágrafo único. A indenização fixada judicialmente para reparar os danos causados pelo crime não poderá ser deduzida da parcela a que alude o inciso III do caput deste artigo.

A remuneração dos internos será composta de salário mínimo vigente acrescido da Contribuição Previdenciária (INSS) de 11%, obedecendo aos parâmetros legais estabelecidos na Lei 9.078/20, conforme valor que será destinado ao Fundo de Trabalho Penitenciário.

A norma em destaque disciplina uma ação de responsabilidade social, tendo em vista que propicia a ressocialização e consequente remição da pena, ao estabelecer diretrizes para a execução do trabalho prisional.

4. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

As PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS; as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, e as PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS que visam firmar ou renovar parcerias para oportunizar atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, deverão se habilitar neste Chamamento Público, enviando as documentações, conforme as orientações especificadas no Item 07 deste edital para o endereço eletrônico da Diretoria de Trabalho e Produção - SEAP/PA (dtp@seap.pa.gov.br), especificando o assunto "CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES QUANTO AOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste Chamamento Público para Credenciamento de Parceiros, os entes que visam firmar ou renovar parcerias que promovam atividades laborais às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, especificados no art. 2º, § 2º da Lei Ordinária Nº 9.078 de junho de 2020, nos termos dos incisos III, IV e V do referido artigo, quais sejam:

5.1 Pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como organizações sociais;

5.2 Organizações da sociedade civil;

5.3 Pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos.

6. DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1 A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) realizará este processo de Chamamento Público em 05 (cinco) etapas:

6.1.1 - A 1ª ETAPA será a habilitação dos PROPONENTES (Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, Organizações da Sociedade Civil e Pessoas Jurídicas de Direito Privado com Fins Lucrativos), que ocorrerá por meio do envio, para a Diretoria de Trabalho e Produção da SEAP/PA, para o correio eletrônico dtp@seap.pa.gov.br, especificando o assunto "CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024", contendo as documentações, conforme as orientações especificadas no Item 07 deste edital;

6.1.2 - A 2ª ETAPA será a análise das habilitações dos PROPONENTES, levando em consideração as documentações especificadas no Item 07 deste edital, bem como a elaboração de parecer favorável ou desfavorável ao

credenciamento, com prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de envio da proposta de habilitação;

6.1.3 - A 3ª ETAPA será o encaminhamento do parecer para o PROPONENTE, podendo este contestar o resultado por meio de recurso, com prazo máximo de 10 de dias úteis para envio da contestação;

6.1.4 - A 4ª ETAPA será análise dos recursos dos PROPONENTES com o prazo de 05 dias úteis;

6.1.5 - Sendo de responsabilidade do corpo jurídico da SEAP analisar as propostas de RECURSOS;

6.1.6 - A 5ª ETAPA será a publicação do resultado definitivo do Credenciamento dos PROPONENTES, que ocorrerá MENSALMENTE no Diário Oficial do Estado do Pará, com uma lista geral dos PROPONENTES credenciados.

7. DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS PARA HABILITAÇÃO

7.1 No que se refere às documentações necessárias para habilitação de todos os PROPONENTES, são as seguintes:

7.1.1 Nos casos de nova parceria deverão ser enviados, a Ficha de Dados Cadastrais e o Ofício de Interesse de Formalização de Parceria, conforme os modelos apresentados nos Anexos I e II; e

7.1.2 Nos casos de renovação de parceria deverão ser enviados a Ficha de Dados Cadastrais e o Ofício de Interesse de Renovação de Parceria, conforme os modelos apresentados nos Anexos I e III;

7.1.3 Documentos pessoais do representante legal da instituição/empresa (RG, CPF e comprovante de residência atualizados);

7.1.4 Comprovante de inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

7.1.5 - Estatuto ou Contrato Social, bem como, todas as suas alterações;

7.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Federais (RFB, INSS, PGFN e Dívida Ativa da União) - CONJUNTAS;

7.1.7 Certidão Negativa de Débitos Estaduais (SEFA) - CONJUNTAS;

7.1.8 Certidão Negativa de Débitos Municipais (SEFIN);

7.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Justiça do Trabalho (TST);

7.1.10 Certidão de Regularidade - FGTS (CRF) - Caixa Econômica Federal;

7.1.11 Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município (TCM);

7.1.12 Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

7.2 Toda a documentação exigida para o credenciamento deverá ser apresentada de forma legível, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, podendo ser cópias simples, publicações de Diário Oficial e/ou documento extraído da internet;

7.3 A participação no presente credenciamento implica no envio de declaração, por parte da interessada, acerca da veracidade e autenticidade das informações prestadas e dos documentos emitidos para fins de inscrição, dando ciência quanto ao fato de que a falsidade das informações/documentos apresentados, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da lei;

7.4 A Administração não se responsabiliza por eventuais falhas de envio, atrasos, extravios de arquivos ou quaisquer outras ocorrências contendo as documentações;

7.5 Os documentos que demandarem prazo deverão estar válidos. Caso o documento não mencione o prazo, será considerado como válido o documento expedido em até 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1 - O credenciamento realizado neste Chamamento Público considerará, como critério de seleção, uma análise dos documentos obrigatórios, especificados no Item 07 deste edital, enviados na etapa de habilitação;

8.2 - As habilitações através das documentações apresentadas de forma incompleta, ilegível, rasurada, bem como, a falta de quaisquer documentos exigidos no presente edital ou suas apresentações tardias, com vícios insanáveis ou em desconformidade com o edital, implicará no não credenciamento do interessado, não havendo impedimento para que o mesmo participe novamente do credenciamento, com a apresentação de documentos que atendam a este edital.

9. DOS CRITÉRIOS PARA RECURSO

9.1 - Encerrada a 3ª ETAPA deste "CHAMAMENTO PÚBLICO", especificada no Item 6.1.3, o PROPONENTE, pode contestar o parecer DESFAVORÁVEL por meio de recurso.

9.2 - O prazo máximo para recurso será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de envio do PARECER DESFAVORÁVEL.

9.3 - O recurso deverá ser destinado ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA), no qual deverá ser enviado para o correio eletrônico gabinete@seap.pa.gov.br, especificando o assunto "RECURSO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024", contendo a devida defesa.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Encerradas as etapas de seleção, habilitação e análise recursal, a SEAP/PA publicará o resultado definitivo das Propostas de Credenciamento, com uma lista geral dos PROPONENTES credenciados no Diário Oficial do Estado do Pará;

10.2 - A lista de que trata o Item 10.1 será publicada mensalmente, até o último dia útil do mês seguinte ao deferimento do credenciamento, caso tenha havido novos credenciados;

10.3 - A lista geral consolidada de propostas de credenciamento deferidas ao longo da vigência do chamamento público será disponibilizada no sítio eletrônico da SEAP/PA, atualizada mensalmente.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 - O prazo estabelecido para este Chamamento Público será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste edital;

11.2 - O prazo para habilitação de PROPONENTES será contínuo, conforme prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste edital.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES

12.1 - O prazo de vigência das contratações será de 12 (doze) meses

podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses.

13. DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belém-PA, com renúncia de qualquer outro para dirimir dúvidas ou litígios que porventura surjam na vigência deste Chamamento Público.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

Table with 2 main sections: 'DADOS DO PARCEIRO' and 'DADOS DO EMPREGADOR'. Fields include CNPJ, Endereço, Cidade, UF, CEP, DDD/Telefone, Inscrição Estadual, Nome do Responsável, CPF, RG, Órgão emissor/UF, Bairo, E-mail, Cargo que ocupa, Mercado, Principais mercados de atuação, Principais fornecedores, Principais clientes, Número de empregados, Quantidade de pessoas privadas de liberdade e egressos contratados nos últimos 05 (cinco) anos, Possui terceirização de processos produtivos? Sim () Não (), Quantos postos terceirizados, Número de empregados capacitados ao longo do último ano.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO.

Table with 2 rows: 'RAMOS DA ATIVIDADE', 'Descrição da atividade:', 'Observações complementares:'

ANEXO II

OFÍCIO Nº /2024

Belém, de de 2024.

Ao Senhor BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO Diretor de Trabalho e Produção Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA Avenida João Paulo II, 602, Marco CEP 66095-492 Belém-PA

Assunto: Habilitação Para Credenciamento com o Intuito de Firmar Parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Prezado Senhor Diretor, Ao cumprimentá-lo cordialmente, destaco que a (Nome da empresa ou instituição pública), inscrita no CNPJ nº tem interesse de se CREDENCIAR como parceiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP PA) para futuramente FIRMAR parcerias para oportunizar ATIVIDADES LABORAIS às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Diante disso, solicitamos a análise dos documentos encaminhados para o credenciamento, conforme ITEM 07 e demais orientações do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de mais alta estima e distinta consideração.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Nome da Empresa ou Instituição

ANEXO III

OFÍCIO Nº /2024

Belém, de de 2024.

Ao Senhor BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO Diretor de Trabalho e Produção Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP PA Avenida João Paulo II, 602, Marco CEP 66095-492 Belém-PA

Assunto: Habilitação Para Credenciamento com o Intuito de Renovar Parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.

Prezado Senhor Diretor, Ao cumprimentá-lo cordialmente, destaco que a (Nome da empresa ou instituição pública), inscrita no CNPJ nº tem interesse de se CREDENCIAR como parceiro da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP PA) para RENOVAR parcerias para oportunizar ATIVIDADES LABORAIS às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Diante disso, solicitamos a análise dos documentos encaminhados para o credenciamento, conforme ITEM 07 e demais orientações do Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de mais alta estima e distinta consideração.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Nome da Empresa ou Instituição

ANEXO IV

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O Estado do Pará por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492 - Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado a empresa/órgão XXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito XXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Bairro KKKKKKKKKK, XXXXXXXX/XX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXX, portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXX - XX/XX, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na XXXXXXXX nº XXXX, Bairro XXXXXX, CELEBRAM de comum acordo e na melhor forma de direito, o presente instrumento contratual, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2023, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9.078/20, no aviso de chamada pública nº 01/2024 - SEAP/PA, publicado no DOE nº X, de XX de maio de 2024 e na Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem como objeto oportunizar a concessão de mão de obra prisional de pessoas privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para exercerem atividades laborativas diversas.

1.2- Oportunizar a reinserção social da pessoa privada de liberdade por meio da capacitação profissional e da oferta de trabalho remunerado, nos termos da Lei Federal nº 7.210/84 e Lei Estadual nº 9.078/20, que será efetivada mediante parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1- COMPETE À CONTRATANTE:

- 1. Selecionar as PPL's que desenvolverão as atividades de acordo com o Cronograma e com a solicitação da CONTRATADA;
2. Zelar pelo bom desempenho do objeto deste instrumento;
• Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente Contrato;
1. Efetuar pagamento mensal às pessoas privadas de liberdade que integram este Contrato, com os recursos repassados pela Contratada, em conformidade com o disposto no Cronograma e documentações pertinentes (fatura atestada pelo fiscal do convênio, certidões e folha de frequência);
2. Controlar, conjuntamente com a Contratada, o comparecimento das pessoas privadas de liberdade ao trabalho, através da folha de frequência mensal, que subsidiará a elaboração de folha de pagamento, com jornada máxima de 08 (oito) horas diárias, totalizando carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas;
3. Orientar e acompanhar as pessoas privadas de liberdade, assegurando os seguintes itens:
4. a) Cumprimento do horário de execução das atividades (Entrada/Saída), conforme o pactuado no Cronograma;
5. Obrigatoriedade do uso de uniforme e Equipamento de Proteção Individual (EPI) e a devolução no caso de desligamento;
6. Proibição do uso de celular no horário determinado como expediente;
7. Proibição do afastamento do local de trabalho sem prévia autorização da CONTRATADA e da CONTRATANTE;
8. Proibição de visitas específicas a qualquer PPL no local de trabalho durante o expediente;
• Substituir, quando necessário, as pessoas privadas de liberdade que não corresponderem à execução do Projeto de forma desejada;
• Administrar os recursos financeiros correspondentes ao pagamento de mão de obra carcerária garantindo o desenvolvimento das atividades da CONTRATADA;
1. Encaminhar, ao Juízo das Execuções Criminais, a relação nominal e cópia do registro das pessoas privadas de liberdade contempladas e dos dias trabalhados, sempre que demandado;
2. Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as saídas temporárias, atendimentos jurídicos e de assistência social, realização de provas, licenças e quaisquer outras questões que ensejem o não comparecimento das PPL's ao local de trabalho ou que as impeçam de cumprirem a jornada de trabalho;
3. Suspender a execução das atividades deste Contrato a qualquer momento, sem aviso prévio, por período necessário, no caso de rebeliões ou crises na Unidade Penitenciária, a fim de garantir a segurança dos colaboradores envolvidos no Projeto;
• Desligar imediatamente do projeto, a PPL cuja participação na desordem ao estabelecimento prisional for confirmada, incapacitando-a de participar de qualquer atividade externa à casa penal;
• Assegurar a remição de pena da PPL, em razão de acidente de trabalho, nos termos do Art. 126, §4º da Lei de Execução Penal;

• Informar, por meio da Gerência de Comercialização (gcom@seap.pa.gov.br), quando houver necessidade de substituição no decorrer do mês, às PPL's substitutas e substituídas que elas farão jus ao recebimento da remuneração correspondente aos dias trabalhados, a qual a Contratada repassará à SEAP até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, segundo o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 9.078/20. Quando a solicitação de substituição ocorrer antes do término do mês, efetivar a troca de PPL somente no mês seguinte com vistas a evitar a duplicidade no pagamento da contribuição previdenciária;

1. Fornecer os uniformes às pessoas privadas de liberdade que atuarão neste Contrato, nos padrões atuais da SEAP, quando a Contratada não fornecer;

• Designar, por meio de portaria, nos termos da legislação aplicável, o seu representante legal (fiscal do Contrato) para acompanhar, assessorar, supervisionar e avaliar a perfeita execução do objeto do presente instrumento;

• Encaminhar todas as demandas à CONTRATADA através do e-mail institucional, ficando vedada a solicitação de procedimentos, documentos, e outros, exclusivamente por Whatsapp e telefone. Em casos emergenciais, fora do horário de expediente, a comunicação poderá ser feita via Whatsapp e, tão logo seja possível, deverá ser reiterada via e-mail institucional.

2.2- COMPETE À CONTRATADA:

1. Zelar pelo bom desempenho do objeto deste instrumento;

2. Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente Contrato;

• Proceder às devidas orientações e treinamentos pertinentes à execução das atividades laborais, assim como o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), matéria-prima, insumos e equipamentos de serviço, este último, se necessário;

1. Controlar, conjuntamente com a Contratante, o comparecimento das PPL's ao trabalho, através da folha de frequência mensal, que subsidiará a elaboração de folha de pagamento, com jornada máxima de 08 (oito) horas diárias, totalizando carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas;

2. Repassar à SEAP os recursos previstos no presente instrumento, correspondentes ao salário mínimo vigente, o qual será ajustado anualmente pelo Governo Federal, acrescido da Contribuição Previdenciária (INSS), para fins de pagamento às pessoas privadas de liberdade, pelos serviços prestados, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a sua execução, conforme disposto no Cronograma posterior, nos termos da Lei nº 9.078, de 16 de junho de 2020;

3. Antecipar à SEAP os recursos correspondentes ao mês de dezembro, os quais deverão ser repassados conjuntamente com o montante de novembro, até o 3º (terceiro) dia útil do mês de dezembro, por ocasião do encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, o qual determina datas limites para a consolidação de operações, visando impedir bloqueio e inclusão em DEA (Despesas do Exercício Anterior), a fim de evitar prejuízo às PPL's com o atraso excessivo das remunerações, além de coibir multa por atraso no recolhimento da contribuição previdenciária, ou a suspensão da execução do objeto do Contrato no mês de dezembro;

• Encaminhar, as folhas de frequência das pessoas privadas de liberdade em tempo hábil, para o e-mail da Gerência de Comercialização – GCOM (gcom@seap.pa.gov.br), com cópia para a Gerência de Pecúnia – GEPEC (gpec@seap.pa.gov.br), com o atesto do fiscal, até o 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte à execução do trabalho;

• Fornecer os materiais de trabalho necessários ao desempenho de todas as atividades contempladas na execução do trabalho;

1. Assegurar as condições de salubridade no ambiente de trabalho;

2. Assegurar formação técnica às pessoas privadas de liberdade, caso seja necessário, para a devida execução do trabalho;

3. Comunicar formalmente à Gerência de Comercialização – GCOM a ocorrência de quaisquer fatos relevantes que prejudiquem a execução do presente Contrato, por meio do e-mail: gcom@seap.pa.gov.br;

• Garantir a remuneração e contribuição previdenciária da PPL impossibilitada, desde que apresentada prévia justificativa. São motivos justificados:

1. A ausência, devidamente justificada, a critério da CONTRATANTE;

2. A paralisação do serviço nos dias em que, por conveniência da CONTRATADA, não tenha havido trabalho;

3. A ausência ao serviço por ocasião de acidente de trabalho;

4. A doença devidamente comprovada.

• Em caso de necessidade de substituição no decorrer do mês, caberá à PPL substituída e a sua substituta, o recebimento da remuneração correspondente aos dias trabalhados, a qual a CONTRATADA repassará à SEAP até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, segundo o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei 9.078/20;

• Designar o seu representante legal, o qual ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste instrumento;

1. Encaminhar todas as demandas à CONTRATANTE através do e-mail institucional, ficando vedada a solicitação de procedimentos, documentos, e outros, exclusivamente por Whatsapp e telefone. Em casos emergenciais, fora do horário de expediente, a comunicação poderá ser feita via Whatsapp e, tão logo seja possível, deverá ser reiterada pelo e-mail

• Assegurar a alimentação e o transporte às pessoas privadas de liberdade que desenvolverão as atividades do objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA MÃO DE OBRA:

3.1- A remuneração dos internos será composta de salário mínimo vigente acrescido da Contribuição Previdenciária (INSS) de 11%, obedecendo aos parâmetros legais estabelecidos na Lei 9.078/20, conforme estabelecido abaixo:

I- 50% (cinquenta por cento) para assistência à família e pequenas despesas pessoais da pessoa privada de liberdade, cujo valor deverá ser depositado em conta corrente;

II-25% (vinte e cinco por cento) para constituição do pecúlio, cujo valor deverá ser depositado em Caderneta de Poupança; e

III-25% (vinte e cinco por cento) para ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção da pessoa privada de liberdade, cujo valor será destinado ao Fundo de Trabalho Penitenciário.

3.2- Quando a remuneração for ajustada por empreitada, ou convencionalmente por tarefa ou peça, será garantida à pessoa privada de liberdade uma remuneração mensal nunca inferior à do salário mínimo nacional.

3.3- Além dos valores estabelecidos na legislação vigente referentes à remuneração, poderão ser estabelecidos valores referentes ao auxílio transporte, para propiciar o deslocamento das PPL's, conforme tabela de valores de transportes públicos vigente, além do auxílio alimentação consoante os parâmetros utilizados nas convenções coletivas de cada categoria laboral, observando-se as publicações e atualizações vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ XXXXXXXXX, a qual ficará assegurada pela seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: XXXXXXXXX

- Natureza de Despesa: XXXXXX

- Fonte: XXXXXXXXXXXXX

- Plano Interno: XXXXXXXXX

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA (a ser posteriormente indicada), aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

5.1- A CONTRATADA compromete-se a repassar à SEAP o valor avençado de acordo com a Cláusula Quarta deste instrumento, em conformidade com o cronograma de atendimento previsto no Cronograma de Atividades e reembolso;

5.2- A CONTRATADA estará obrigada a fazer o repasse avençado pelo cronograma de valores, considerando o Valor Global estabelecido, sendo (XXXXXXXXXXXX) e Repasse Mensal no valor de (XXXXXXXXXXXX);

5.3- O repasse dos recursos será feito até o 3º dia útil do mês subsequente, mediante conta bancária específica a ser posteriormente indicada;

5.4- Os referidos recursos deverão ser empregados apenas nas despesas previstas no Cronograma de Atividades e reembolso;

5.5- Não ocorrendo a execução em até 30 (trinta) dias, os recursos deverão ser aplicados em caderneta de poupança;

5.6- Os rendimentos auferidos serão obrigatoriamente computados a crédito do CONTRATO e aplicados exclusivamente na sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas;

5.7- Os eventuais saldos constantes da CONTRATADA serão depositados em conta corrente do Banpará a ser por ela indicada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6.1 - O atraso injustificado no repasse dos recursos sujeitará à concedente a multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do repasse mensal, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, consoante o disposto na legislação vigente correspondente a cada caso concreto;

6.2 - A multa de que trata este item não impedirá a aplicação de outras sanções;

6.3 - Pela inexecução total ou parcial do objeto da permissão, ultrapassado o prazo estabelecido no item 6.1, a Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente: a) Advertência; b) Multa, meramente moratória e multa penalidade de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do Contrato;

6.4 - As multas serão recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente;

6.5 - As Multas de mora serão aplicadas conforme a previsão no Art. 162 da Lei nº 14.133/2021;

6.6 - O valor da multa será fixado em Real (R\$) na data de sua aplicação e será corrigida pelo IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado) na data da liquidação;

6.7 - As penalidades previstas nesta cláusula poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da autoridade competente, se entender como justos os argumentos apresentados pela Contratada;

6.8 - Quaisquer valores monetários oriundos de inexecução total ou parcial do objeto poderão ser protestados juntos às Serventias Extrajudiciais de Protesto de Títulos, acrescidos de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios, incidentes sobre o total da dívida, valor este que será demonstrado pelo mero cálculo aritmético quando da apresentação do título a protesto. A Contratada, quando da assinatura do presente instrumento, declara ser a dívida oriunda do inadimplemento parcial ou total do objeto do certame, líquida, certa e exigível.

O não cumprimento do item 2.2 – V e VI poderá implicar em multa progressiva no recolhimento da contribuição previdenciária das pessoas privadas de liberdade, ficando a Contratada responsável pelo pagamento da mesma, conforme o disposto no art. 61 da Lei 9.430/96.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.1- O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1- O acompanhamento da execução deste Contrato será realizado por técnicos servidores da SEAP, e representantes da Contratada, os quais serão indicados especificamente para este fim, nomeados através de porta-

ria, os quais têm por atribuições àquelas elencadas nos arts. 10º a 13º do Decreto Estadual nº 3.813/2024, a qual normatiza a gestão e fiscalização dos contratos administrativos de que trata a lei federal nº 14.133/2021, observando o dever de acompanhar, fiscalizar e apresentar relatório quando solicitado, sobre a execução do Contrato, observando se as partes signatárias estão cumprindo regularmente com as obrigações pactuadas;

8.2- A SEAP indica o (a) servidor (a) XXXXXXXXXXXX, Matrícula Funcional nº XXXXX, CPF: XXXXXXXXXXXXX, Cargo XXXXXXXX, lotado na XXXXXXXXXXXXX;

8.3- A Contratada indica XXXXXXXXXXXXX;

8.4- Os fiscais do instrumento, indicados pela SEAP devem apresentar à Gerência de Comercialização, relatório semestral da execução do Contrato, além de realizar visitas periódicas aos locais onde forem desenvolvidas as atividades pactuadas;

8.5- Para fins de prorrogação da vigência do instrumento devem apresentar relatório, abordando, dentre outros aspectos, o cumprimento das cláusulas do Contrato, a regularidade da execução do objeto, dos repasses dos recursos, dos pagamentos às pessoas privadas de liberdade e das contribuições previdenciárias, junto com as Certidões atualizadas da Contratada (Receita Federal, FGTS, SEFA, SEFIN, TST, TCM, TCE,), comprovação de dotação orçamentária, declaração do Prefeito de que não está em atraso com o funcionalismo público, nos termos da Li Estadual nº 6.286/2000, nos casos em que couber;

8.6- Ao final do Contrato deverão apresentar Relatório de Cumprimento e Término do Objeto, o qual comprovará a realização do instrumento e, se for o caso, apontará eventuais inexecuções e irregularidades cometidas no curso do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

9.1- Qualquer dos partícipes poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente Contrato, inexistindo perdas e danos, mas deverá cumprir a etapa já iniciada, devendo notificar o partícipe com no mínimo de 30 (trinta) dias úteis.

9.2- Em havendo inexecução contratual este instrumento estará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.3- A rescisão se dará pela falta de qualquer uma das partes por:

1. a) Inadimplemento de qualquer uma das cláusulas;
2. b) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
3. c) Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;

4. d) Danos ao erário, exceto se houver devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo da continuidade da apuração, por procedimentos administrativos próprios, quando identificadas outra irregularidades decorrentes do ato praticado.

9.4- Extinto, na hipótese de não serem cumpridas as condições suspensivas nos prazos estabelecidos no instrumento, desde que não tenha ocorrido repasse de recursos pela CONTRATADA;

9.5- Nos casos de denúncia ou de rescisão do CONTRATO, a CONTRATADA deverá:

I- Devolver os saldos remanescentes no prazo de 20 (vinte) dias úteis, inclusive aqueles provenientes de rendimentos de aplicações no mercado financeiro;

II- Apresentar a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias úteis;

III- Os prazos previstos nos incisos I e II deste item, desta cláusula serão contados a partir da data de publicação do ato de denúncia ou de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES:

10.1- Sempre que se fizer necessário, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar o presente instrumento, por meio de Termo Aditivo e/ou apostilamento, exceto com relação ao seu objeto, em conformidade com o disposto no art. 126, da Lei nº 14.133/2021;

10.2- As atualizações de salários serão realizadas através de apostilamento, anualmente, conforme cronograma do salário mínimo e posteriores alterações que acompanhem as legislações vigentes;

10.3- As alterações ao CONTRATO serão formalizadas mediante proposta de qualquer das partes e deverão ser apresentadas, no mínimo 30 (trinta) dias úteis antes do término de sua vigência;

10.4- Excepcionalmente, poderão ser solicitadas alterações em prazo inferior ao previsto no item 10.3, desde que sejam motivadas e em benefício da execução do objeto;

10.5- A alteração do CONTRATO dependerá de prévia aprovação do Cronograma readequado e, ainda, da comprovação da execução das etapas anteriores com a devida prestação de contas parcial, observada, sempre, a compatibilidade com o objeto do ajuste.

10.6- O valor total do CONTRATO poderá ser alterado, mediante termo aditivo:

I- Por iniciativa de quaisquer dos contratantes, nos casos de alterações quantitativas ou qualitativas no projeto e/ou plano de trabalho;

II- Por iniciativa da CONTRATANTE, em caso de inviabilidade de execução comprovada pela demonstração dos seguintes requisitos cumulativos:

1. a) Impossibilidade de o CONTRATANTE suportar o ônus decorrente do desequilíbrio econômico-financeiro e,
2. b) Manutenção da justificativa para a execução do

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1- A SEAP deverá apresentar prestação de contas junto à CONTRATADA, a qual deverá ser instruída com as seguintes peças técnicas e contábeis:

I- Relatório de cumprimento do objeto;

II- Cópia do Termo de Convênio e seus aditivos;

III- Cópia da Publicação no DOE do Convênio e seus termos aditivos;

IV- Demonstrativo de execução de Receita e Despesa, evidenciando o saldo e, quando for o caso, os rendimentos auferidos na aplicação no mercado financeiro;

V- Relação de pagamentos efetuados com os recursos repassados pela Contratada;

VI- Conciliação bancária;

VII- Extrato da conta corrente, específica, vinculada ao contrato;

VIII- Balancete financeiro;

IX- Documento comprobatório das despesas, em original.

11.2- A SEAP poderá apresentar prestação de contas parcial, anual, entregue no mês de abril do ano subsequente, desde que não haja repasses de recursos após o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, mediante solicitação formalizada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:

12.1- A SEAP compromete-se a restituir o valor transferido pela CONTRATADA, atualizado, na forma da legislação em vigor, nos seguintes casos:

I- Inexecução do objeto;

II- Omissão do dever de apresentar prestação de contas no prazo e forma exigidos;

III- Utilização de recursos em finalidades diversas da estabelecida nos termos deste instrumento;

IV- Irregularidades que por ventura resultem em prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1- O presente instrumento deverá ser publicado pela SEAP, na Imprensa Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1- Fica o eleito o foro da comarca de Belém-PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas ou litígios que porventura surjam na vigência deste Contrato.

14.2- E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e formar, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Nome da Empresa ou Instituição

TESTEMUNHAS:

1ª.....

2ª.....

CPF nº CPF nº

Protocolo: 1072937

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 420/2024/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Maio de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: L. F. P. D. S.

Matrícula: 5973243

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: UCR SÃO FÉLIX DO XINGU

A contar de: 27/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2592/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. F. R. D. O.

Matrícula: 5975198

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ANANINDEUA

Lotação de destino: CIME

A contar de: 26/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2608/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. R. S. D. S.

Matrícula: 5935637

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA I

Lotação de destino: CCP MARAMBAIA

A contar de: 24/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2593/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. M. V. N.

Matrícula: 5949519

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: CIME

Lotação de destino: UCR ANANINDEUA

A contar de: 30/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2609/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: C. V. D. S. S.

Matrícula: 5971205

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR ABAETETUBA

Lotação de destino: UCR PARAGOMINAS

A contar de: 01/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2639/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: B. R. D. S. A.

Matrícula: 5963213

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: PORTARIA SEDE JOÃO PAULO

Lotação de destino: UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MARABÁ

A contar de: 07/05/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2638/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: E. D. S. M. F.

Matrícula: 5952930

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V
 Lotação de destino: UCR VITÓRIA DO XINGU
 A contar de: 01/05/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2637/2024/CRH/DGP/SEAP
Nome: V. L. N.
 Matrícula: 5953875
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UPMAX I
 Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL I
 A contar de: 30/04/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2662/2024/CRH/DGP/SEAP
Nome: E. F. D. S. S.
 Matrícula: 5972992
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR ABAETETUBA
 Lotação de destino: UCR PARAGOMINAS
 A contar de: 03/05/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2685/2024/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. C. S. F. J.
 Matrícula: 5910870
 Cargo: POLICIAL PENAL
 Lotação anterior: UCR MARITUBA II
 Lotação de destino: CCP CIDADE NOVA
 A contar de: 04/05/2024
 Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2671/2024/CRH/DGP/SEAP
 WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1072873

PORTARIA Nº 0553/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de maio de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 7327/2023, 7328/2023; 7373/2023; 7374/2023; 7382/2023; 7389/2023; 7403/2023 7482/2023; 7522/2023; 7525/2023 7544/2023; 7548/2023; 7625/2023; 7627/2023; 7638/2023; 7639/2023; 7673/2023; 7674/2023; 7675/2023; 7690/2023; 7711/2023; 7772/2023; 7791/2023; 7803/2023; 7841/2023; 7842/2023; 7845/2023; 7866/2023; 7876/2023; 7882/2023; 7902/2023 - CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7327, 7328; 7373; 7374; 7382; 7389; 7403; 7482/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA - Funcional: 5902531 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7522/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7525; 7841; 7842; 7845/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7544; 7848; 7876; 7882/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 6º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7625; 7627/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 7º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7638; 7639/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 8º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7673; 7674; 7690/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 9º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7675; 7711/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 10º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7772; 7791; 7803; 7866; 7902/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 13º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 14º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1072749

PORTARIA Nº 0554/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de maio de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios 7773/2023; 7775/2023; 7780/2023; 7785/2023; 7806/2023; 7810/2023; 7815/2023; 7818/2023; 7819/2023; 7820/2023; 7826/2023; 7835/2023; 7848/2023; 7852/2023; 7868/2023; 7869/2023; 7872/2023; 7887/2023; - CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7773; 7775; 7852; 7868; 7869; 7872; 7887/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7780; 7848/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7785/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7806/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 6º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7810; 7835/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 7º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7815; 7818; 7819; 7820; 7826/2023 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão.

Art. 8º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 9º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1072747

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 194/2024

PAE: 2024/190654

Referente: Inexigibilidade de licitação 265/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: EWERTON LISBOA, RENNÊ, LEILA FURACÃO, MONIQUE MORAL, RAFA LOVE, CINTHYA MELLO, ALLAN DIAS, ANDREY VIANA, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, cujo projeto é "CULTURA FORRONEJA"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024

Valor Total: R\$ 97.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00099; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Perpetuo Socorro Flexa de Melo; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5919978/4 Tel. De Contato: 91 - 988054379 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ass Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072880

Contrato: 184/2024

PAE: 2024/239948

Referente: Inexigibilidade de licitação 255/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: FELIPE ROSA, RONY DO VALE, KAROL MILER, ÁKILLA MARQUES, PRISCILA RUSSO, CARLOS GUTHYERREZ, AMANDHA CRYSTYNA, PEDRINHO CALLADO, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA PROJETO CANTARES NA PRAÇA, cujo projeto é "ENVOLVIMENTO CULTURAL DO NORTE"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024

Valor Total: : R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8841 24 EMEN 00213 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscal do contrato: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 320626/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Agente Administrativo Email: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072936

Contrato: 182/2024

PAE: 2024/238737

Referente: Inexigibilidade de licitação 253/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BIG LOIRA, LUIZINHO DE IRAUÇUBA, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é "ECOS SONOROS"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00240; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Janiele de Menezes Albuquerque; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5955037; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072928

Contrato: 179/2024

PAE: 2024/373616

Referente: Inexigibilidade de licitação 250/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, ELTON ESTOURADO, SABINO DO ACORDEON, FARRA DE VAQUEIRO, JHEMILY COSTA, BANDA RP2, EVANDRO DO ACORDEON, RAFA LOVE, RENNÊ, BIG LOIRA, ANFISA AVIZ, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO, cujo projeto é "ENVOLVIMENTO CULTURAL DO NORTE"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024.

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00504 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Chistian Anderson Soares Pompeu; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5933530; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: NTI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072920

Contrato: 185/2024

PAE: 2024/24340

Referente: Inexigibilidade de licitação 257/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: SENTINELAS DO NORTE, OS CARAS DO FORRÓ, NOSSA HISTÓRIA, RICHELLE HALLIDAY, FORRÓ DO BACANA, DESEJO PROIBIDO, YGOR FERAZ, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, cujo projeto é "PROJETO SHOW DE SOM"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024.

Valor Total: R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701112; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02.

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072910

Contrato: 180/2024

PAE: 2024/373616

Referente: Inexigibilidade de licitação 250/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, ELTON ESTOURADO, SABINO DO ACORDEON, FARRA DE VAQUEIRO, JHEMILY COSTA, BANDA RP2, EVANDRO DO ACORDEON, RAFA LOVE, RENNÊ, BIG LOIRA, ANFISA AVIZ, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS, cujo projeto é "ENVOLVIMENTO CULTURAL DO NORTE"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024.

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00504 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Chistian Anderson Soares Pompeu; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5933530; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: NTI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural ; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07
Data de Assinatura: 10/04/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072924**Contrato: 193/2024****PAE: 2024/279290**

Referente: Inexigibilidade de licitação 266/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, ELTON ESTOURADO, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, cujo projeto é "BATIDAS SONORAS NA VILA"
Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024
Valor Total: R\$ 73.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00231 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Gleydson Gil Guimarães Costa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5960811 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA CNPJ nº 46.122.275/0001-07
Data de Assinatura: 10/05/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072917**Contrato: 181/2024****PAE: 2024/239868**

Referente: Inexigibilidade de licitação 252/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ALESSANDRO SANFONEIRO, KAREN MATOS, DANIEL BAIA, CINTIA LAZARY, DENILSON CUNHA, ALYNE ADEGAS, MAGNO MAGALHÃES, TARCÍSIO FRANÇA, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é "CANTO DOS RIOS"
Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024
Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00210; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicília Adalia Souza Lisboa; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; T CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19.
Data de Assinatura: 10/05/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072917**Contrato: 208/2024****PAE: 2024/66849**

Referente: Inexigibilidade de licitação 269/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: CHICÃO DOS TECLADOS, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é "ELOS CULTURAIS DA MELODIA"
Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024
Valor Total: R\$ R\$ 88.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701143 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Anderson dias dos Santos MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 552080112 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita

no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.
Data de Assinatura: 10/05/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072895**Contrato: 183/2024****PAE: 2024/377378**

Referente: Inexigibilidade de licitação 251/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: JHEMILY COSTA, MONIQUE MORAL, EWERTON LISBOA, ANFISA AVIZ, BIG LOIRA, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é "A PUREZA DA CULTURA"
Vigência: 13/05/2024 à 13/07/2024
Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00505 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Dioneia Maciel Cantanhede; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5958454/2; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.
Data de Assinatura: 13/05/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072953**Contrato: 198/2024****PAE: 2024/24614**

Referente: Inexigibilidade de licitação 271/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: WELLEN ÁVILA, MOSTARDA ELÉTRICA, MESTRE CURICA, SENTINELAS DO NORTE, MUNDÊ CULTURAL, BRUNO BENITEZ, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, cujo projeto é "PROJETO SOM DA CIDADE"
Vigência: 13/05/2024 à 13/07/2024
Valor Total: R\$ R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701113 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415- 3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, no CNPJ nº 44.968.793/0001-02.
Data de Assinatura: 13/05/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1073089**Contrato: 197/2024****PAE: 2024/161571**

Referente: Inexigibilidade de licitação 270/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: NOSSA HISTÓRIA, YGOR FERAZ, SWING DO PANDA, MESTRE CURICA, SENTINELAS DO NORTE, FORRÓ DO BACANA, OS CANIBAIS, representados pela TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, cujo projeto é "NO EMBALO DO BLOCO"
Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024.
Valor Total: R\$ 95.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00022 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480
Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: NOME DO SERVIDOR Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 CARGO DO SERVIDOR mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA; inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02
Data de Assinatura: 10/05/2024
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1073074**Contrato: 196/2024****PAE: 2024/239900**

Referente: Inexigibilidade de licitação 268/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: JUNIOR BATIDÃO, KAROL MILER, ÁKILLA MARQUES, DENILSON CUNHA, JENNIFER NOBRE, CARLOS GUTHYERREZ, ARY JUNIOR, JORGE RANGEL, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é "PROJETO SINFONIA DOS IGAPÓS"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00211 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1073048

Contrato: 195/2024

PAE: 2024/239793

Referente: Inexigibilidade de licitação 267/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: JUNIOR GONÇALVES, JORGE RANGEL, ARY JUNIOR, RATINHO, FELIPE ROSA, ALYNE ADEGAS, ALESSANDRO SANFONEIRO, DAWISON REIS, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é "MUSICAL SONS DA FLORESTA"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00207 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072746

Contrato: 172/2024

PAE: 2024/238679

Referente: Inexigibilidade de licitação 242/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ANFISA AVIZ, CHICÃO DOS TECLADOS, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é "CULTURA RAZIZ DO INTERIOR"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024

Valor Total: R\$ 112.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00238 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Janiele de Menezes Albuquerque MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5955037 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072758

Contrato: 191/2024

PAE: 2024/25030

Referente: Inexigibilidade de licitação 263/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: ADRIANA MARTINS, JP BATUKE, YONNE, EWE SOARES, THEO PEROLA NEGRA, JORGE BOLA, ALEXANDRE MARCELINO, LUIZ LEITE, NETO MELODIA, JORGE ADONIS, BRUNO DO CAVACO, ANDRE NORONHA, MIRO JUNIOR, DARLEY, ALAN REIS, ALAN DOCE PRAZER, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA JJ EVENTOS, cujo projeto é "PROJETO CARNAVAL PAI D'ÉGUA"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024

Valor Total: R\$ 160.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701126 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Téc em Adm e Finanças - Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: JJ EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.393.995/0001-10.

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072763

Contrato: 188/2024

PAE: 2024/238657

Referente: Inexigibilidade de licitação 259/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: EVANDRO DO ACORDEON, CHICÃO DOS TECLADOS, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AT ENTRETENIMENTO, cujo projeto é "PROJETO VIAJANDO NOS RITMOS"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024.

Valor Total: R\$ 115.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00237 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Eliomar Raimundo da Rocha Carvalló MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 2013657/3 Tel. De Contato: : (91) 9 8885-8223 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC. Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072773

Contrato: 178/2024

PAE: 2024/161509

Referente: Inexigibilidade de licitação 248/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: NOSSA HISTÓRIA, ESTAÇÃO ANTIGA, WELLEN ÁVILA, FORRÓ DO BACANA, DJ LUCAS IMPERADOR, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, cujo projeto é "NO GINGADO DO SOM"

Vigência: 09/05/2024 à 09/07/2024

Valor Total: R\$ 95.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00023; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02.

Data de Assinatura: 09/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072774

Contrato: 192/2024

PAE: 2024/458276

Referente: Inexigibilidade de licitação 264/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: Mille Pamplona, Jotta Bezzy, Alan Sena, Gêh Rodrigues, Elaine de Paula, Alec, Fabíola Teles, Aretuza, Jesiel Dias, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é "PROJETO SONS E CORES DO PARÁ"

Vigência: 10/05/2024 à 10/07/2024

Valor Total: R\$ 145.500,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00561; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail:

dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
 Contratada: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49
 Data de Assinatura: 10/04/2024
 Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072693

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 030/2022 – FCP

PAE: 2024/486245

Referente: Ata RP nº 005/2022 – FCP

Objeto Prorrogação da data final da VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e conforme, o interesse da Contratada seq. (05), e posicionamento do fiscal do Contrato seq. (01).

Vigência: 12/05/2024 à 12/05/2025

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1512.8421.0000; Plano Interno : 104.000.8421 C; Fonte Recurso : 015.0000.0001; Elemento Despesa : 339030 Ação : 283334

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: COSTA IMPRESSOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.833.470/0001-60

Data de Assinatura: 10/05/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1072603

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2024

PAE: 2024/377378.

Objeto: "A PUREZA DA CULTURA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: JHEMILY COSTA, MONIQUE MORAL, EWERTON LISBOA, ANFISA AVIZ, BIG LOIRA, que será realizado pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, evento será realizado no dia 13/05/2024 nos horários de 19:30h às 00:30h na Praça da Agrovila Castelo Branco, Rua São José, Agrovila Castelo Branco, CEP: 68747-000, município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001344

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00505 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Dioneia Maciel Cantanhede; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5958454/2; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP;

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 251/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 251/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072946

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 252/2024

PAE: 2024/239868.

Objeto: "Objeto: Projeto "CANTO DOS RIOS" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ALESSANDRO SANFONEIRO, KAREN MATOS, DANIEL BAIA, CINTIA LAZARY, DENILSON CUNHA, ALYNE ADEGAS, MAGNO MAGALHÃES, TARCÍSIO FRANÇA, que será realizado pela produtora G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, evento será realizado no dia 11/05/2024 nos horários de 16h às 00h na Praça Orlando Lobato - Rua Coletora, 1410, Parque Verde, CEP: 66.635-490, no município de Belém/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001323

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00210 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicilia Adalia Souza Lisboa; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; T CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 252/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 252/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072894

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2024

PAE: 2024/373616.

Objeto: "ENVOLVIMENTO CULTURAL DO NORTE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, ELTON ESTOURADO, SABINO DO ACORDEON, FARRA DE VAQUEIRO, JHEMILY COSTA, BANDA RP2, EVANDRO DO ACORDEON, RAFA LOVE, RENNÊ, BIG LOIRA, ANFISA AVIZ, que será realizado pelas produtoras AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA, o evento será realizado no dia 10/05/2024 nos horários de 19:30h às 00:30h, 11/05/2024 nos horários de 20:30h às 00:30h e 12/05/2024 nos horários de 19:30h às 23:30h na Praça da Bíblia (Cristo), Saudade I, CEP: 68741-440, município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024460202NES: 001324 e 001325

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00504 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Christian Anderson Soares Pompeu; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5933530; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: NTI; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 e PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 250/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 250/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072903

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269/2024

PAE: 2024/66849

Objeto: "ELOS CULTURAIS DA MELODIA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ZEZINHO DOS TECLADOS, FABINHO DOS TECLADOS, RODOLFO OLIVEIRA, LEOZINHO FORROZEIRO, CHICÃO DOS TECLADOS, que será realizado pela produtora RB PRODUÇÕES E EVENTOS, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, o evento realizado será no dia 11/05/2024 nos horários de 14h às 01h na Praça da Vila de Igarapé-Açu, Zona Rural, Vila de Igarapé-Açu, no município de Capitão Poço/PA. Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001327, 2024.460202NE001328 e 2024.460202NE001329.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701143 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Anderson dias dos Santos MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 552080112 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 32.796.118/0001-64; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 269/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072884

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2024

PAE: 2024/190654

Objeto: "PROJETO CULTURA FORRONEJA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: EWERTON LISBOA, RENNÊ, LEILA FURACÃO, MONIQUE MORAL, RAFA LOVE, CINTHYA MELLO, ALLAN DIAS, ANDREY VIANA, que será realizado pelas produtoras RB PRODUÇÕES E EVENTOS e AT ENTRETENIMENTO, o evento será realizado no dia 11 e 12/05/2024 nos horários de 19:30h às 03:30h na Praça Arco Verde, Tv. Paulo Frontin, Centro, CEP 68734-000, município de Peixe-Boi/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001331; 2024.460202NE001332

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00099 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Perpetuo Socorro Flexa de Melo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5919978/4 Tel. De Contato: 91 - 988054379 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ass Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, e AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 265/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072877

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2024

PAE: 2024/24340.

Objeto: "SHOW DE SOM" que trata de pagamento de cachê para os artistas: SENTINELAS DO NORTE, OS CARAS DO FORRÓ, NOSSA HISTÓRIA, RICHELLE HALLIDAY, FORRÓ DO BACANA, DESEJO PROIBIDO, YGOR FERAZ, que será realizado pelas produtoras TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, o evento será realizado no dia 12/05/2024 nos horários de 17h às 00h na Rua 8 De Maio, 1262, Agulha-Icoaraci- Cep: 66.811-130 - no município de Belém/PA

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001322

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701112;

Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 257/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072890

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2024

PAE: 2024/238737.

Objeto: "ECOS SONOROS" que trata de pagamento de cachê para os artistas: BIG LOIRA, LUIZINHO DE IRAUÇUBA, que será realizado no dia 11/05/2024 nos horários de 22:30h às 00:30h no Clube Serrano, Tv. Cipriano Santos, CEP: 68640-000, município de Ourém/PA

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001348

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00240; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Janiele de Menezes Albuquerque; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5955037; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 253/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 253/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072925

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2024

PAE: 2024/238679.

Objeto: "CULTURA RAZ DO INTERIOR" que trata de pagamento de cachê para os artistas: THAIS PORPINO, ANTÔNIO MARCOS, ANFISA AVIZ, CHICÃO DOS TECLADOS que será realizado pela produtora F5 PRODUÇÕES E EVENTOS e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, evento será realizado no dia 11/05/2024 nos horários de 18:30h às 22:30h no Clube Serrano, Tv. Cipriano Santos, CEP: 68640-000, município de Ourém/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024460202NEs: 001311 e 001312

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00238

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480. Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Janiele de Menezes Albuquerque MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5955037 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC. Favorecido (a): F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ nº 36.071.815/0001-09 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrito no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Valor Total: : R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 242/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Protocolo: 1072909

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2024

PAE: 2024/279290

Objeto: "BATIDAS SONORAS NA VILA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, ELTON ESTOURADO, EVANDRO DO ACORDEON no dia 11/05/2024 nos horários de 18:30h às 23:30h na Praça Imperador, Trav. Rondônia, bairro Imperador, Município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001338 e 2024.460202NE001339

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00231 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Gleydson Gil Guimarães Costa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5960811

CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 266/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072912

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2024

PAE: 2024/239900

Objeto: "PROJETO SINFONIA DOS IGAPÓS" que trata de pagamento de cachê para os artistas: JUNIOR BATIDÃO, KAROL MILER, ÁKILLA MARQUES, DENILSON CUNHA, JENNIFER NOBRE, CARLOS GUTHYERREZ, ARY JUNIOR, JORGE RANGEL, que será realizado pelas produtoras G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, o evento será realizado no dia 12/05/2024 nos horários de 16h às 00h na Praça Orlando Lobato - Rua Coletora, 1410, Parque Verde, CEP: 66.635-490, Belém - PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001346.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00211 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 264/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1073039

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 255/2024

PAE: 2024/239948.

Objeto: "CANTO DOS RIOS" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ALESSANDRO SANFONEIRO, KAREN MATOS, DANIEL BATA, CINTIA LAZARY, DENILSON CUNHA, ALYNE ADEGAS, MAGNO MAGALHÃES, TARCÍSIO FRANÇA, que será realizado pelas produtoras G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, o evento será realizado no dia 11/05/2024 nos horários de 16h às 00h na Praça Orlando Lobato - Rua Coletora, 1410, Parque Verde, CEP: 66.635-490, no município de Belém/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001326

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00213;

Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480. Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 320626/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Favorecido (a): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 252/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 252/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 10/05/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1073044**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2024****PAE: 2024/161571**

Objeto: Projeto "NO EMBALO DO BLOCO" que trata de pagamento de cachê para os artistas: NOSSA HISTÓRIA, YGOR FERRAZ, SWING DO PANDA, MESTRE CURICA, SENTINELAS DO NORTE, FORRÓ DO BACANA, OS CANIBAIS, que será realizado pela produtora TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, o evento será realizado no dia 11/05/2024 nos horários de 17h às 00h na Rua 8 De Maio, 1262, Agulha-Icoaraci, CEP: 66.811-130 no município de Belém/PA

Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001345

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00022

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscais do contrato: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02.

Valor Total: R\$ 95.000,00

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 270/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1073084**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2024****PAE: 2024/24614**

Objeto: "PROJETO SOM DA CIDADE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: WELLEN ÁVILA, MOSTARDA ELÉTRICA, MESTRE CURICA, SENTINELAS DO NORTE, MUNDÉ CULTURAL, BRUNO BENITEZ, que será realizado pelas produtoras TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, o evento será realizado no dia 13/05/2024 nos horários de 18h às 00h na Rua 8 De Maio, 1262, Agulha-Icoaraci, CEP: 66.811-130 no município de Belém/PA Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001343

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701113

Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415-3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 271/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 13/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1073078**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2024****PAE: 2024/458276**

Objeto: "PROJETO SONS E CORES DO PARÁ" que trata de pagamento de cachê para os artistas: MILLE PAMPLONA, JOTTA BEZZY, ALAN SENA, GÊH RODRIGUES, ELAINE DE PAULA, ÁLEC, FÁBIO TELES, ARETUZA, JESIEL DIAS, que será realizado pelas produtoras AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, o evento será realizado no dia 11 e 12/05/2024 nos horários de 17h às 02h na Praça do Apéu (Estação Gourmet) - Av. Barão do Rio Branco, Apéu, CEP: 68.740-520 no Município de Castanhal/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001317

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00561

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49

Valor Total: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 264/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072680**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2024****PAE: 2024/304309.**

Objeto: "CONEXÃO MUSICAL II" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ISSO É BREGA, DESEJO PROIBIDO, RICHELLE HALLIDAY, OS CARAS DO FORRÓ, que será realizado pela produtora TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, o evento será realizado no dia 11/05/2024 nos horários de 19h às 23h na Av. Mario Nogueira de Sousa CEP: 68647-000, Sede do Município de Tracuateua/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001318

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00360;

Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCELA CORREIA FRANCO; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5934241/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSESSOR ESPECIAL I Email: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ANDRESON DIAS DOS SANTOS; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 552080112 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 260/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072703**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2024****PAE: 2024/2151684**

Objeto: Contratação de CARLOS ALBERTO MARQUES MEIRELES, por meio do Edital 002/2024 - FCP para a execução da atividade WORKSHOP: "WORKSHOP CHORO DO PARÁ - CAVAQUINHO"

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001146 e 2024.460202NE001147

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, da lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339036; 339047 Ação: 283954..

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) CARLOS ALBERTO MARQUES MEIRELES, inscrito no CPF nº 227.718.082-34.

Valor Total R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais)

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: PAULO ERNESTO BRAGA MOURA; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5185378; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL/COORDENADOR/CLIS.

Data de assinatura: 02/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 275/2024, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 02/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072721**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2024****PAE: 2024/239793**

Objeto: "MUSICAL SONS DA FLORESTA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: JUNIOR GONÇALVES, JORGE RANGEL, ARY JUNIOR, RATINHO, FELIPE ROSA, ALYNE ADEGAS, ALESSANDRO SANFONEIRO, DAWSON REIS, que será realizado pelas produtoras G3 PRODUÇÕES E EVEN-

TOS, o evento será realizado pela produtora G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, o evento será realizado no dia 12/05/2024 nos horários de 16h às 00h na Orla de Benfica - Rua Capitão Barata, 477, Benfica, CEP: 68.795-000, Benevides-PA.

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE001320

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00207 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 267/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072741

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2024

PAE: 2024/238679.

Objeto: "CULTURA RAZ DO INTERIOR" que trata de pagamento de cachê para os artistas: THAIS PORPINO, ANTÔNIO MARCOS, ANFISA AVIZ, CHICÃO DOS TECLADOS que será realizado pela produtora F5 PRODUÇÕES E EVENTOS e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, evento será realizado no dia 11/05/2024 nos horários de 18:30h às 22:30h no Clube Serrano, Tv. Cipriano Santos, CEP: 68640-000, município de Ourém/PA.

Em conformidade com a N.E.: 2024460202NEs: 001311 e 001312

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00238 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Janiele de Menezes Albuquerque MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5955037 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ nº 36.071.815/0001-09 e AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO inscrito no CNPJ nº 43.599.806/0001-50.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 242/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 242/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072739

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291/2024

PAE: 2024/ 2139894

Objeto: Contratação de GLECIA DA SILVA SOUSA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para a execução da atividade WORKSHOP: "A vida sangra nos afluentes da Leitura".

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE001139; 2024.460202NE001140.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 104.000.8928 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339036/339047; Ação: 283955.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) GLECIA DA SILVA SOUSA, inscrito no CNPJ nº: 960.786.773-49.

Valor Total: R\$ 840,00

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO BIA DOS SANTOS; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 32131 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: COORDENADORA DA BIBLIOTECA ARTHUR VIANA SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CBPAV NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: NEILA MENDONÇA GARCES LIMA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 51855866-2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: COORDENADORA DE PROMOÇÃO EDITORIAL SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPED

Data: 09/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 291/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072739

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 248/2024

PAE: 2024/161509.

Objeto: "NO GINGADO DO SOM" que trata de pagamento de cachê para os artistas: NOSSA HISTÓRIA, ESTAÇÃO ANTIGA, WELLEN ÁVILA, FORRÓ DO BACANA, DJ LUCAS IMPERADOR, que será realizado pelas produtoras TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, o evento será realizado no dia 10/05/2024 nos horários de 18h às 00h na Rua 8 De Maio, 1262, AgulhaIcoaraci- Cep: 66.811-130, no município de Belém/PA

Em conformidade com a N.E.: 2024.460202NE001321

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00023; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC;

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 248/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 248/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072772

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2024

PAE: 2024/25030.

Objeto: "PROJETO CARNAVAL PAI D'ÉGUA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: ADRIANA MARTINS, JP BATUKE, YONNE, EWE SOARES, THEO PEROLA NEGRA, JORGE BOLA, ALEXANDRE MARCELINO, LUIZ LEITE, NETO MELODIA, JORGE ADONIS, BRUNO DO CAVACO, ANDRE NORONHA, MIRO JUNIOR, DARLEY, ALAN REIS, ALAN DOCE PRAZER, que será realizado pelas produtoras JJ EVENTOS, o evento será realizado nos dias 11 e 12/05/2024 nos horários de 16h às 00h na Praça Dom Vicente Zico, Tv. We Setenta e Cinco, 841-899 - CEP: 67000-000, Coqueiro, no Município de Ananindeua/PA.

Em conformidade com a N.E.: 2024460202NE: 001313

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DF 5701126

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Thiago Dantas Monteiro MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55207795 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Téc em Adm e Finanças - Contador E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: COF NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Favorecido (a): JJ EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.393.995/0001-10.

Valor Total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 263/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072748

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2024

PAE: 2024/238657

Objeto: "VIAJANDO NOS RITMOS" que trata de pagamento de cachê para os artistas: EVANDRO DO ACORDEON, CHICÃO DOS TECLADOS, THAIS PORPINO, ANTONIO MARCOS, que será realizado pelas produtoras AT ENTRETENIMENTO, o evento será realizado no dia 05/05/2024 nos horários de 17:30h às 21:30h no Vila Rio Grande, Zona Rural, CEP: 68640-000, município de Ourém/PA.

Em conformidade com a N.E.: 2024460202NEs: 001314 e 001315

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00237

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Eliomar Raimundo da Rocha Carvalló MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 2013657/3 Tel. De Contato: (91) 9 8885-8223 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 259/2024, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072754

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2024
PAE: 2024/2101980.**

Objeto: Contratação de LEONEL RODRIGUES FERREIRA, por meio da Instrução Normativa Nº 001/2024 e o Edital 002/2024 – FCP, para a execução da atividade WORKSHOP/OFICINA: "PARA ONDE IR - UMA DESMONTAGEM CÊNICA"

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE000763.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21 Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C; Fonte de Recurso: 015.0000.0001; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 283954.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) LEONEL RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF nº: 395.501.252-20.

Valor Total: R\$ R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA; MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57200991 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural - Iluminação Cênica E-MAIL: marckson.lisboa@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57204978/2 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural-Teatro E-MAIL: ysmaille.oliveira@escola.seduc.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/Casa das Artes.

Data: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 294/2024, com fundamento no art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 10/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1072798

DIÁRIA**PORTARIA Nº 286 - CGP/ FCP DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/ 2173777 – DIC/GAPRES / FCP de 09/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados para fiscalização do Projeto: "NA MARESIÁ DO NORTE", que será realizado no município de MÃE DO RIO/PA, conforme especificado nos processos: 2024/238707.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MARCELA CORRÊA FRANCO	5934241/1	ASSESSOR	19 a 20/05/2024	R\$ 308,84	1 ½	R\$ 926,52
JOSÉ JÚLIO SILVA BEZERRA	5892295/1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1072951

PORTARIA Nº 282 - CGP/ FCP DE 10 DE MAIO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, e ainda o processo nº E-2024/ 2172700– DIC/GAPRES / FCP de 09/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização dos Projetos: "MÚSICA PARA TODOS", que será realizado na Praça do Jardim Modelo, Rua Santa Cecília, s/n, Bairro Jardim Modelo, CEP: 68740-000, município de Castanhal/PA., conforme especificado no processo: 2024/37543

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
CÍCILIA ADALIA SOUZA LISBOA	5952212/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18 a 20/05/2024	R\$ 308,84	2 ½	R\$-1544,20
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1072744

OUTRAS MATÉRIAS**A Diretoria de Interação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o procedimento regulamentado na CHAMADA PÚBLICA - ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2024 - XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS - REGULAMENTO.**

Torna pública a Lista com o RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO, conforme planilha abaixo, em ordem alfabética nas categorias Quadrilha Adulta e Mirim com: NOME DO 1º REPRESENTANTE, NOME DA QUADRILHA, MUNICÍPIO e SITUAÇÃO e na categoria Miss da Diversidade: ORDEM DE INSCRIÇÃO, NOME ARTÍSTICO, MUNICÍPIO E SITUAÇÃO

ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2024

XX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS

De 13 de Junho a 30 de Junho de 2024

CATEGORIA: QUADRILHA ADULTA

1º REPRESENTANTE	QUADRILHA	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
ADEMAR GOMES DIAS	JUNINA FOGO NO RABO	MARABÁ	HABILITADA
ADRIANA DO SOCORRO NEVES DOS REIS	QUADRILHA JUNINA FORRÓ SANFONADO	ANANINDEUA	HABILITADA
AGNALDO NASCIMENTO FERREIRA	QUADRILHA REVELAÇÃO JUNINA IGARAPÉ-MIRI	IGARAPÉ-MIRI	HABILITADA
ALUIZIO MARIO FURTADO JUNIOR	GRUPO JUNINO MANDACARU	ANANINDEUA	HABILITADA
ANA PAULA BARBOSA DOS REIS	ANARRIE DE SÃO JOÃO	SÃO MIGUEL DO GUAMA	HABILITADA
ANANIAS JAIRO DE SOUZA VILHENA	ROCEIROS DA TERRA FIRME	BELÉM	HABILITADA
ANDERSON MODESTO SANTA BRIGIDA	CHAMEGO JUNINO	CURUÇÁ	HABILITADA
ANDERSON PASCOAL DE SANTANA CASTRO	ROMANCE JUNINO	BELÉM	HABILITADA
ANDRIEL FERREIRA PANTOJA	DONA FLOR	TUCURUÍ	HABILITADA
ANTÔNIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO	JUNINA BALANCÊ	CAMETÁ	HABILITADA
ANTONIA GILVANA VIANA SAMPAIO	MOCIDADE JUNINA	ANANINDEUA	HABILITADA
ARLETE COSTA MARQUES	FÚRIA JUNINA DE BREVES	BREVES	HABILITADA
BEZALIEL LIMA DE LUCENA	ESTRELA DE SÃO JOÃO	TUCURUÍ	HABILITADA
BRUNO SOUZA CORDOVIL FILHO	AQUARELA DO BRASIL	CURUÇÁ	HABILITADA
CELIO SANTOS BAIA	IMPERATRIZ JUNINA	PORTEL	HABILITADA
CELSON LUIZ MORAES DA SILVA	QUADRILHA JUNINA EXPLOSAO DE PRIMAVERA	PRIMAVERA	HABILITADA
CLEBSON DA SILVA BENJAMIN	ENCANTO COLARENSE	COLARES	HABILITADA
CRISTIANE LEAL QUARESMA	QUADRILHA ENCANTO MOJUENSE	MOJU	HABILITADA
DANIELE DA CONCEIÇÃO MIRANDA NEGRÃO	QUADRILHA PIPOCANDO JUNINO	BELÉM	HABILITADA
DEODORO NETO MIRANDA VALENTE	GJ TOPA TUDO	TUCURUÍ	HABILITADA
DHIORLEN HERITON DA SILVA GOMES	QUADRILHA FEITIÇO MARAJOARA	CURRALINHO	HABILITADA
DIONE DO SOCORRO FONSECA ARAÚJO	QUADRILHA CORAÇÃO JUNINO DE CONCÓRDIA DO PARÁ	CONCÓRDIA DO PARÁ	HABILITADA
DIUBERTO ARAÚJO PAMPLONA	AMOR JUNINO DE CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	HABILITADA
DOMINGOS DE JESUS MENDES PINHEIRO	OS KABOCLOS	ANANINDEUA	HABILITADA
EBITON CORRÊA FEITOSA	EXPLODE CORAÇÃO	MELGAÇO	HABILITADA
EDINETE FERREIRA CARDOSO	QUADRILHA CORAÇÃO JUNINO DE ABAETETUBA	ABAETETUBA	HABILITADA
EDSON DANILLO FÉLIX NEVES	IGARA	IGARAPÉ-AÇU	HABILITADA
EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	AMOR DE UM MENSAGEIRO	BELÉM	HABILITADA
ELENILSON DE SOUSA OLIVEIRA	SENSAÇÃO JUNINA DE BRAGANÇA	BRAGANÇA	HABILITADA
ELIANE DE NAZARÉ CORREA SOUSA	FUSÃO JUNINA	VIGIA	HABILITADA
ÉLLIDA CARINA MONTEIRO MAGALHAES	OS TANCREDINHOS	ANANINDEUA	HABILITADA
ELSON AMADOR MELO	REVELAÇÃO JUNINA DE SOURE	SOURE	HABILITADA
EMERSON LUIS MOREIRA BASILIO	GRUPO JUNINO TRADIÇÃO	MOCAJUBA	HABILITADA
EVERTON DHOW FAVACHO DA SILVA	RAINHA JUNINA	SANTA IZABEL DO PARÁ	HABILITADA
FERNANDO AUGUSTO DE ABREU DA SILVA	QUADRILHA JUNINA REVELAÇÃO DO MARCO	BELÉM	HABILITADA
GEORGINA DO SOCORRO DOS S. ALVES	EXPLOSAÇÃO JUNINA DE VAL DE CANS	BELÉM	HABILITADA
GLEBSON DIAS DE SOUZA	TRADIÇÃO JUNINA DO BEGUI	BELÉM	HABILITADA
HELDER MORAES CARMO	EXPLOSAÇÃO JUNINA TRADICIONAL	ABAETETUBA	HABILITADA
IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA	QUADRILHA JUNINA DONA MATUTA	BUJARU	HABILITADA
ILSON SOARES DA SILVA	ROSA VERMELHA DE CURUÇÁ	CURUÇÁ	HABILITADA
IVAN PALHETA DA SILVA	ROCEIROS PÉ DE MOLEQUE	BELÉM - ICO-ARACI	HABILITADA
IVANETE FARIAS GALVÃO	ROCEIROS DA TIA NETE	BENEVIDES	HABILITADA
IVONE BARBOSA PEREIRA	QUADRILHA ROCEIROS DO AMOR	MARITUBA	HABILITADA
JANAINA FIEL CAMPOS	ESTRELA JUNINA	CAMETÁ	HABILITADA

1º REPRESENTANTE	QUADRILHA	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
JESSICA DA SILVA SANTOS94	ROSA DE OURO DE PARAUAPEBAS	PARAUAPEBAS	HABILITADA
JHENYFFER LAVIGNER FARIAS DA SILVA	FLOR DE MANDACARU DE TUCURUÍ	TUCURUÍ	HABILITADA
JHONATA AMERICO DE OLIVEIRA	JUNINA ROCEIROS DO DIVINO	BARCARENA	HABILITADA
JOÃO DE DEUS DA SILVA FURTADO	criação JUNINA	PORTEL	HABILITADA
JOÃO PAULO SANTIAGO BARRADAS	AMOR E TRADIÇÃO	CONCÓRDIA DO PARÁ	HABILITADA
JOAO PERES DOS SANTOS COSTA	CAIPIRAS DO SAL	SALINÓPOLIS	HABILITADA
JOELSON NERY PANTOJA	GRUPO PARAFLORIDO CARAPAJOARA	CAMETÁ	HABILITADA
JOSÉ MARIA DIAS ASSIS	JUVENTUDE NA ROÇA	SOURCE	HABILITADA
JOSE RAIMUNDO REIS BITENCOURT	QUADRILHA JUNINA RAÍZES DE ABAETÉ	ABAETETUBA	HABILITADA
JULLIANE RODRIGUES DE MESQUITA	CORAÇÃO CAIPIRA	TOMÉ-ACÚ	HABILITADA
KALLENNA SOUZA SILVA	QUADRILHA SENSACÃO DO GURUPÍ	UISEU	HABILITADA
KELVEN CHRISTIAN NASCIMENTO OLIVEIRA	REINO DE SÃO JOÃO	BELÉM	HABILITADA
KEROLLEN CRISTINA CORDOVID GADELHA	ROCEIROS DA BARÃO	BELÉM	HABILITADA
KLACIRLEIA VALE DE ARAÚJO	JUNINA SONHO DE UM CAIPIRA	SANTA LUZIA DO PARÁ	HABILITADA
LAURIANE DE CÁSSIA MAIA DO NASCIMENTO	QUADRILHA JUNINA CABOCLOS DO CAETÉ	BRAGANÇA	HABILITADA
LEDA MARIA MARQUES SILVA	LAÇO DO AMOR	MOCAJUBA	HABILITADA
LETICIA JULIANE DA SILVA	RENOVAÇÃO DE SÃO JOÃO	BELÉM	HABILITADA
LILIANE ALVES DE LIMA	AGREMIÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL FURAÇÃO JUNINO DE OUTEIRO	BELÉM	HABILITADA
LOUCHARD DOS SANTOS VERAS	SABOR MARAJOARA	ANANINDEUA	HABILITADA
LÚCIA ALMIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	SIMPATIA JUNINA	TRACUATEUA	HABILITADA
LUCIANA BEATRIZ SILVA ARAUJO FEITOSA	QUADRILHA FÚRIA JUNINA DE BELÉM	BELÉM	HABILITADA
LUCIANE BRITO DIAS	ENCANTO DA JUVENTUDE	BELÉM	HABILITADA
LUCIANO MACHADO DA CUNHA	JUNINA MISTURA FINA DE TUCURUÍ	TUCURUÍ	HABILITADA
LUCILA RODRIGUES DOS SANTOS	SENSAÇÃO MARITUBENSE	MARITUBA	HABILITADA
LUCIVAN DO AMARAL CONCEIÇÃO	IMPACTO JUNINO	BELÉM	HABILITADA
LUIZ NASCIMENTO	EXPLOÇÃO JUNINA DE CAPANEMA	CAPANEMA	HABILITADA
MANOEL ODIVALDO DOS SANTOS	ROSA DE PRATA	BARCARENA	HABILITADA
MARCIO FERREIRA CAMPOS	GRUPO COREOGRÁFICO BUSCAPÉ	BELÉM	HABILITADA
MÁRCIO JUNIOR DA SILVA AZEVEDO	SENSAÇÃO CALIENTE	BELÉM MOSQUEIRO	HABILITADA
MÁRCIO LUÍS ALCÂNTARA DOS SANTOS	SENSAÇÃO JUNINA DE SOURCE	SOURCE	HABILITADA
MARCO ANTÔNIO DA CUNHA BRITO	FUZUÉ JUNINO	BELÉM	HABILITADA
MARCOS KLEITON FELIX DE LIMA	QUADRILHA JUNINA RAÍZES DO SOL DE CASTANHAL	CASTANHAL	HABILITADA
MARCOS PAULO MUNIZ DE SOUSA	QUADRILHA MISTURA FINA DE VIGIA	VIGIA	HABILITADA
MARCOS WILSON CORRÊA DA CUNHA	QUADRILHA ROCEIROS DO BISTURI	SALINÓPOLIS	HABILITADA
MARIA CLAUDINA CARVALHO SOARES	EUFORIA JUNINA	ANANINDEUA	HABILITADA
MARIA DE FÁTIMA BALIEIRO ALHO	AMOR JUNINO DE CAMETÁ	CAMETÁ	HABILITADA
MARIA DEUZIRENE DA SILVA SALES	GIGANTES DO NORTE	MARABÁ	HABILITADA
MARIA DO SOCORRO ALEXANDRIA LUNA	AROMA DE PATCHOULI	BELÉM	HABILITADA
MARIA HELENA TEIXEIRA MARTINS	QUADRILHA EXPLOÇÃO DE CHEIRO	SANTA IZABEL DO PARÁ	HABILITADA
MARIA JOSELI MOREIRA DE JESUS	QUADRILHA PARAÍSO JUNINO	BELÉM	HABILITADA
MARLY DA SILVA NERY	ROCEIROS DA AMIZADE	BELÉM	HABILITADA
MAURO JORGE DA SILVA BRANDÃO	QUADRILHA REVOLUÇÃO JUNINA	BARCARENA	HABILITADA
MAURO JOSE DE SOUZA LAURENTINO	SENSAÇÃO CABRA DA PESTE	ANANINDEUA	HABILITADA
MAYARA DAYANE MONTEIRO SANTOS	FLOR DE MANDACARU DE CASTANHAL	CASTANHAL	HABILITADA
MEDISON CHUCRE PINTO	ROCEIRA ARRASTAPÉ	BELÉM ICOARACI	HABILITADA
MESSIAS MARTINS PINHEIRO	MARUJOS DE SÃO JOÃO	BRAGANÇA	HABILITADA
NAZARENO DE JESUS COSTA LISBOA	ATRAÇÃO JUNINA DO BENGUI	BELÉM	HABILITADA
NEILA SOUSA FURTADO	ASA BRANCA DE SÃO JOÃO	BELÉM	HABILITADA
NELSON SANTOS SILVA	QUADRILHA JUNINA O AMOR É NOSSO	BELÉM MOSQUEIRO	HABILITADA

1º REPRESENTANTE	QUADRILHA	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
NILTON DE SOUZA SANTOS	EXPLOÇÃO JUNINA DE PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	HABILITADA
OLINDA LISBOA CORRÊA FILHA	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DO SAL	SALINÓPOLIS	HABILITADA
PAKER SULLIVAN FARIAS DO CARMO	QUADRILHA JUNINA AZAMBUMBA	ANANINDEUA	HABILITADA
PAULO ARMANDO PENANTE REIS	AMOR DE UM ROMEIRO	SOURCE	HABILITADA
PAULO EDUARDO BAENA DA COSDTA	HARMONIA JUNINA	BUJARU	HABILITADA
PAULO HEITOR LUZ DA CRUZ	ALEGRIA JUNINA DE MARITUBA	MARITUBA	HABILITADA
RAFAELA DE FATIMA PINHEIRO LISBOA	QUADRILHA JUNINA LUAR DE JUNHO	ANANINDEUA	HABILITADA
RAIMUNDO NONATO CORRÊA FEITOSA DO NASCIMENTO	SORRISO CRISTALINO	NOVA TIMBOTEUA	HABILITADA
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CORREA	AMOR JUNINO DE SALINÓPOLIS	SALINÓPOLIS	HABILITADA
RAIMUNDO VASCONCELOS RODRIGUES	FLOR DE JUNHO	ABAETETUBA	HABILITADA
RENAN TAVARES DA SILVA	QUADRILHA PÉROLA NEGRA	BRAGANÇA	HABILITADA
RODOLFO REGINALDO COSTA SILVA	EXPLOÇÃO JOVEM	TRACUATEUA	HABILITADA
RODRIGO VIANA MENDES	QUADRILHA EVOLUÇÃO JUNINA	BARCARENA	HABILITADA
ROSA MARIA COSTA DO ROSARIO	ROCEIROS DA JUVENTUDE	MARITUBA	HABILITADA
ROSÂNGELA XAVIER DE SOUSA	QUADRILHA JUNINA AFRODESCENDENTE LUAR DE SÃO JOÃO	CAMETÁ	HABILITADA
ROSILENE CASTRO DE LIMA	QUADRILHA RAINHA DA JUVENTUDE	BELÉM	HABILITADA
ROSINILSON SANTOS DA CUNHA	QUADRILHA IMPÉRIO JUNINO DO OUTEIRO	BELÉM	HABILITADA
SÁVENO DA SILVA SANTA ROSA	RENOVAÇÃO JUNINA	CONCÓRDIA DO PARÁ	HABILITADA
SELENITA PINHEIRO SERRÃO	JUNINA IMPÉRIO ABAETEJARAS	ABAETETUBA	HABILITADA
SERGIO SILVIO BAIÁ BARBOSA	QUADRILHA JUNINA BRASILEIRINHA	BELÉM	HABILITADA
SILVANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CADETE	BALÃO DE OURO	BELÉM	HABILITADA
SILVIO DE LEO BAIÁ	QUADRILHA SEDUÇÃO RANCHISTA	BELÉM	HABILITADA
SOCORRO CÉLIA BARBOSA DO NASCIMENTO	SENSAÇÃO JUNINA DE CAPANEMA	CAPANEMA	HABILITADA
TARCISIO LUIZ LOPES CRUZ	PAIXÃO DE SÃO JOÃO	ANANINDEUA	HABILITADA
TATIANA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUZA	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	BREVES	HABILITADA
VERA LUCIA PACHECO MAGNO	QUADRILHA SANTA LUZIA	BELÉM	HABILITADA
WALDO DA COSTA	QUADRILHA RAÍZES JUNINA	CURRALINHO	HABILITADA
WANDERSON FÁBIO MARTINS DOS SANTOS	ROSA DE OURO DE PRIMAVERA	PRIMAVERA	HABILITADA
WILLIAN BARROS DOS SANTOS	EXPLOÇÃO JUNINA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	HABILITADA
WILMA ROSANA FAVACHO DA SILVA FERREIRA	QUADRILHA ROCEIRA AÇUCENA DO AMOR	VIGIA	HABILITADA

CATEGORIA: QUADRILHA MIRIM

1º REPRESENTANTE	QUADRILHA	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
ADEMAR GOMES DIAS	FOGO NO RABO MIRIM	MARABÁ	HABILITADA
ANGELO FELIPE LUZ DE CARVALHO	OS PIPOQUINHAS NA ROÇA	BELÉM	HABILITADA
ANTONIO JOSÉ VIANA DOS SANTOS	QUADRILHA EXPLOÇÃO DO AMOR	IGARAPÉ-MIRI	HABILITADA
EDIVANOS COSTA BRAGA	ANARRIÉ JUNINO	MARAPANIM	HABILITADA
ERIC MORAES BORGES	JUNINA MISTURA FINA	BUJARU	HABILITADA
ERIC MORAES BORGES	JUNINA MISTURA FINA	BUJARU	HABILITADA
LUZENISE DIAS MARTINS	MATUTINHOS DA MACACHEIRA	SOURCE	HABILITADA
MARCIGLEYSE ALCANTARA DOS SANTOS	EXPLOÇÃO JUNINA DE SOURCE	SOURCE	HABILITADA
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA	RAÍZES DA SIMPATIA	COLARES	HABILITADA
MARCOS ANTONIO SANTOS CONCEIÇÃO	ROMEIROS JUNINO	SOURCE	HABILITADA
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS	QUADRILHA MIRIM BRILHANTES NA ROÇA	MARITUBA	HABILITADA
MARIA SÔNIA DA SILVA CUNHA	QUADRILHA ROCEIRA MALUQUINHA	BUJARU	HABILITADA
OCIMAR XAVIER DE ALMEIDA	REVELAÇÃO JUNINA MIRIM	ABAETETUBA	HABILITADA
RENATO LUIZ DA SILVA	QUADRILHA JUNINA EXPLOÇÃO DE CHEIRO	BELÉM	HABILITADA
SORAIA AZEVEDO DA SILVA	OS SAPEQUINHAS DA RADJIONAL	BELÉM	HABILITADA
SUELLEM CASSIANA CARRERA DOS REIS	QUADRILHA MIRIM FLOR JUNINA	BELÉM	HABILITADA
VERA LUCIA PACHECO MAGNO	QUADRILHA SANTA LUZIA MIRIM	BELÉM	HABILITADA

CATEGORIA: MISS DA DIVERSIDADE

NOME ARTÍSTICO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
ADRIA ROMCHEL	BELÉM	HABILITADA
AGATHA D' POLLY	ANANINDEUA	HABILITADA
AGATHA DIAS	ANANINDEUA	HABILITADA
ALESSA DE PAULA	SANTA MARIA DO PARÁ	HABILITADA
ALLESSANDRA KTTOSCKE	BELÉM	HABILITADA
ALYCIA KEROLYN	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	HABILITADA
AMANDA VERGARA	BELÉM	HABILITADA
ANGELIQUE BLOOD	CONCÓRDIA DO PARÁ	HABILITADA
ÁVILA NASCIMENTO	IGARAPÉ-AÇU	HABILITADA
BIANCA WENDRAMINE	TUCURUÍ	HABILITADA
BIAZONA	BELÉM	HABILITADA
DAMA YOHARA	MOCAJUBA	HABILITADA
ERIKA SANAYARA	BELÉM	HABILITADA
EVELYN GABRIELLY	BELÉM	HABILITADA
GABRIELE VERNEGAN	BELÉM	HABILITADA
HALEXIA D'BLACK	ANANINDEUA	HABILITADA
HILLARY RHYANNDRA	CASTANHAL	HABILITADA
ISABELA DE ANGELES	ANANINDEUA	HABILITADA
IVAN AMARAL	TUCURUÍ	HABILITADA
JASMINE LISBOA	BELÉM	HABILITADA
JÉSSIKA LASCURÁ	BELÉM	HABILITADA
JÔ GLAMUOR	CAPANEMA	HABILITADA
JORRAYLA KESSYMA	ABAETETUBA	HABILITADA
JÚLIA LECHER	BELÉM	HABILITADA
KARINA DUARTE	BELÉM	HABILITADA
KATARINE AVISSANY	BELÉM	HABILITADA
LAYNNA CARDOSO	ABAETETUBA	HABILITADA
LOHANNY STHEFANY	SOURE	HABILITADA
LORRANA DANDARA	CURUCÁ	HABILITADA
LUMA PIETTRA	BELÉM	HABILITADA
MATOIA MARAVILHA	BELÉM	HABILITADA
MEGAN FOX	BUJARU	HABILITADA
NATHALY VANCARTY	SOURE	HABILITADA
PALOMA VOLGUE	BELÉM	HABILITADA
PÂMELA TACKESHY	TRACUATEUA	HABILITADA
PIMENTINHA GUENDUOLYN	BELÉM	HABILITADA
RYANDRA MORAES	BELÉM	HABILITADA
SABRINA SANTRELLY	MOCAJUBA	HABILITADA
SAMIRA VIANA	COLARES	HABILITADA
SOPHIA PIMENTEL	CASTANHAL	HABILITADA
STEFANY NUNES	BELÉM	HABILITADA
TAINA REIS	BRAGANÇA	HABILITADA
THAYLA SAVICK	BELÉM	HABILITADA
THIFFANNY KARAMAZOF	ANANINDEUA	HABILITADA
VALENTINA MILANO	ABAETETUBA	HABILITADA
WELLEM SOUSA	BELÉM	HABILITADA
WELYDA VELASCO	TRACUATEUA	HABILITADA
YANDREA GURGEL	ABAETETUBA	HABILITADA
YENNEFER MARTINS	SALINÓPOLIS	HABILITADA
YORRANA MOLYNS	BELÉM	HABILITADA

Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA
Diretora de Interação Cultural - DIC/ FCP

Protocolo: 1073122

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/FCG

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14700157/0001-34, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.860.833/0001-44.

DO OBJETO: Registro de 20 diplomas dos formandos da turma de 2024 do Curso de Bacharelado em Música, mantido pela Fundação Carlos Gomes. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, IX da Lei 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.144,20.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201133641506, AT: 8866, FT: 01500000001, ND: 339039.

PAGAMENTO: Autoriza-se o pagamento antecipado tendo em vista as informações contidas nos autos do processo inframencionado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

PROC.: 2024/212260.

Protocolo: 1072963

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da FCG resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2024/FCG para Registro de 20 diplomas dos formandos da turma de 2024 do Curso de Bacharelado em Música, mantido pela Fundação Carlos Gomes.

Valor: R\$ 2.144,20.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1072967

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 509 de 10 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/548589/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1(uma diária complementar), que se deslocou para Tucuruí nos dias 08 e 09/05/2024, retornando no dia 10/05/2024, pois conduziu a equipe que fez cobertura jornalística e precisou permanecer na cidade para pautas complementares.

NOME: CLAUBER JOSÉ MIRANDA

MATRICULA: 5979994

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 510 de 10 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/548622/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1(uma diária complementar), que se deslocou para Tucuruí nos dias 08 e 09/05/2024, retornando no dia 10/05/2024, pois conduziu a equipe que fez cobertura jornalística e precisou permanecer na cidade para pautas complementares.

NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5933160

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 513 de 13 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/570828/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Concórdia do Pará, no dia 14 de Maio de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA

MATRICULA: 59800058

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 514 de 13 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/569741/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Tomé Açu, nos dias 13 e 14 de Maio de 2024, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA: 5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 515 de 13 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/570800/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de São Domingos do Araguaia, nos dias 14 a 16 de Maio de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA: 5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 516 de 13 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/571717/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Altamira, no dia 13 de Maio de 2024, para agenda Institucional.

NOME: HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR

MATRICULA: 5945997

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 517 de 13 de maio de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/571804/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, nos dias 14 a 16 de Maio de 2024, para agenda Institucional.

NOME: HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR

MATRICULA: 5945997

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1073035

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da Portaria de DESIGNAÇÃO Nº 068/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024, publicada em DOE 35.751 de 20 de Março de 2024:

Onde Lê-se:

no período compreendido de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Lê-se:

no período compreendido de 02/04/2024 a 01/05/2024.

Protocolo: 1073051

CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 2023/1380367

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: EXPLOSAO CULTURAL, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Ourém/PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 13/05/2024

Vigência do projeto: 21/05/2024 até 21/08/2024

Fiscal de Contrato: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula funcional nº 5924428-3

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00756

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 295552

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO

CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50

Endereço: Rua João Cândio, n.º 36, Bairro: Centro

CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 1072790

CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº 2023/1380367

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: EXPLOSAO CULTURAL, com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Ourém/PA;

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data de Assinatura: 13/05/2024

Vigência do projeto: 21/05/2024 até 21/08/2024

Fiscal de Contrato: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula funcional nº 5924428-3

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201. 24.392.1512.8423

Plano Interno (PI): 23DEMP00756

Elemento: 33.90.39

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação nº.: 295552

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09

Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova

CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 1072793

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2024 da DTEC/FUNTELPA, de 08/05/2024, contidos nos autos do Processo nº 2024/560371 de 08/05/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor GILBERTO DE MOURA MELO NETO, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, Matrícula nº 596242/6, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, com o objetivo de fazer reportagem especial sobre a farinha de Bragança para concorrer ao Prêmio Sebrae de Jornalismo no período de 16 a 17/05/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente em exercício

Protocolo: 1072907

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 298/2024-GAB/SIND. Belém, 13 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº

35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/485450 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, Mat. nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, Mat. nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 299/2024-GAB/SIND. Belém, 13 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 165/2024-GAB/SIND de 13/05/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 53/2019-GAB/SIND de 03/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 46/2019-GAB/SIND de 23/10/2019, publicada no DOE, edição nº 34.018 de 24/10/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 300/2024-GAB/SIND. Belém, 13 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-GAB/SIND de 13/05/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 27/2024-GAB/SIND de 22/01/2024, publicada no DOE, edição nº 35.689 de 24/01/2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 150/2024-GAB/SIND de 12/03/2024, publicada no DOE, edição nº 35.744 de 12/03/2024; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 301/2024-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2024-CDE/SEDUC, de 13/05/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 84/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 185/2019-GAB/PAD de 26/08/2019, publicada no DOE nº 33.962 de 27/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para

formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 302/2024-GAB/PADS. Belém, 13 de maio de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 200/2024-CPADS/SEDUC, de 13/05/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 26/2023-GAB/PADS de 10/01/2023, publicada no DOE nº 35.254 de 12/01/2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 185/2023-GAB/PADS, de 23/02/2023, publicada no DOE nº 35.308 de 02/03/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1073004

ERRATA

**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1067048
PORTARIA Nº 081/2024 – SAI/SEDUC**

Onde se lê: Fiscal Titular do Contrato Público n.º 033|2022

Leia-se: Fiscal Titular do Contrato Público n.º 057|2018

Publicada no DOE: 35.801 DE 29/04/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1072737

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61401/2024

OBJETIVO: Transportar técnicos para realizar fiscalização, atualização e levantamento de informações

da obra de construção do projeto Escola Rural em Bacuriteua, localizada em Bragança, visita técnica para

verificação de reforma e ampliação da E. E. Augusto Olimpio em Nova Timbeteua, fiscalização,

atualização e levantamento de informações da obra de construção de cobertura de quadra escolar da

EEEM Lameira Bittencourt e construção de cobertura de quadra escolar da EEEFM Padre Salvador

Tracciaioli e construção de cobertura de quadra da EEF Conego Leitão em Castanhal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 22/05/2024 - 23/05/2024 No Diárias: 1

BRAGANCA / NOVA TIMBOTEUA / 23/05/2024 - 24/05/2024 No Diárias: 1

NOVA TIMBOTEUA / CASTANHAL / 24/05/2024 - 24/05/2024 No Diárias: 0

CASTANHAL / BELEM / 24/05/2024 - 24/05/2024 No Diárias: 0.5

NOME: OCIVAL PEDRO ROMERO DE AGUIAR

MATRÍCULA: 758027

CPF: 04931670210

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1072604

PORTARIA DE DIARIAS No. 61403/2024

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização, atualizações e levantamento de informações da obra na

Escola Rural de Bacuriteua em Bragança-PA, escola Augusto Olímpio em Nova Timbeteua-PA, escolas

Lameira Bittencourt, Padre Salvador Tracciaioli e Cônego Leitão em Castanhal-PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 22/05/2024 - 22/05/2024 No Diárias: 0

BRAGANCA / NOVA TIMBOTEUA / 22/05/2024 - 23/05/2024 No Diárias: 1

NOVA TIMBOTEUA / CASTANHAL / 23/05/2024 - 24/05/2024 No Diárias: 1
 CASTANHAL / BELEM / 24/05/2024 - 24/05/2024 No Diárias: 0.5
 NOME: SERGIO VIRGINIO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5971650
 CPF: 25705741200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 1072605

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº.: 2197/2024 de 20/03/2024

De acordo com o Processo nº 56939/2024
 Dispensar, a pedido, TEREZINHA FREITAS DE LIMA, Matrícula nº 6024106/2, Escrevente Datilógrafo, da função de Secretário (GED-1.2) da EE Prof Geraldo Angelo Pereira/sede/Tucuma, a contar de 20/04/2024, para fins de regularização funcional.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº.: 4170/2024 de 09/05/2024

De acordo com o Processo nº 2024/405987
 Conceder, a contar de 08/04/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS, matrícula nº 54196677/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, Divisão de Lotação/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº. 4161/2024 de 09/05/2024

Nome: HELOISA HELENA PANTOJA QUEIROZ
 Matrícula: 5796490/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Ruth Passarinho/Belém
 Período: 10/03/2024 a 08/05/2024
 Triênios: 16/09/2001 a 15/09/2004

Portaria nº. 4186/2024 de 10/05/2024

Nome: FRANCENILDO FERREIRA BARROS
 Matrícula: 5896395/1
 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A
 Lotação: EE Prof Ester Nunes Bibas/Vigia
 Período: 01/06/2024 a 30/07/2024 a 31/07/2024 a 28/09/2024
 Triênios: 21/11/2011 a 20/11/2014 - 21/11/2014 a 20/11/2017

Portaria nº. 4195/2024 de 10/05/2024

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA CARDOSO
 Matrícula: 5058791/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Jose Alves Maia/Belém
 Período: 30/04/2024 a 28/06/2024
 Triênios: 19/07/2009 a 18/07/2012

Portaria nº. 4213/2024 de 10/05/2024

Nome: MARCILENA TELES DE MORAES
 Matrícula: 57232073/1
 Cargo: Analista de Gestão Govern. e Política Educ.B
 Lotação: Divisão de Finanças/Belém
 Período: 05/06/2024 a 04/07/2024
 Triênios: 13/08/2016 A 12/08/2019

Portaria nº. 4250/2024 de 13/05/2024

Nome: VANEIDE PORFIRIO DE LIMA SOUZA
 Matrícula: 5573181/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Augusto Olimpio sede/Nova Timboteua
 Período: 05/02/2024 a 04/04/2024 - 05/04/2024 a 03/06/2024
 Triênios: 01/08/2007 a 31/07/2010 - 31/08/2010 a 31/07/2013

Portaria nº. 4048/2024 de 07/05/2024

Nome: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BOUTH
 Matrícula: 5881510-2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Presidente Costa e Silva/Belém
 Período: 28/05/2024 a 26/07/2024-27/07/2024 a 24/09/2024
 Triênios: 03/06/2011 a 02/06/2014-03/06/2014 a 02/06/2017

Portaria nº. 4131/2024 de 08/05/2024

Nome: CARLINDO SILVA RAIOL
 Matrícula: 6329861-1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Instituto de Educação Estadual do Para/Belém
 Período: 09/05/2024 a 07/07/2024-08/07/2024 a 05/09/2024
 Triênios: 01/10/1996 a 30/09/1999-01/10/1999 a 30/09/2002

Portaria nº. 4207/2024 de 10/05/2024

Nome: ANA LEA QUEIROZ DE MIRANDA
 Matrícula: 6035337-3 Cargo: Espec. em Educação
 Lotação: 11 URE/Santa Isabel do Pará
 Período: 01/03/2024 a 29/04/2024
 Triênios: 28/11/2014 a 27/11/2017

Portaria nº. 4132/2024 de 08/05/2024

Nome: ANNA CAROLINA DE AZEVEDO RODRIGUES BORGES
 Matrícula: 57206008-2 Cargo: Aux. Oper. e Educacional B
 Lotação: EE Prof Galvao (Sede)/Augusto Correa
 Período: 02/05/2024 a 30/06/2024
 Triênios: 29/12/2008 a 28/12/2011

Portaria nº. 4133/2024 de 08/05/2024

Nome: GERSELINA DE NAZARE DE SOUZA PINHEIRO
 Matrícula: 5717140-1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua
 Período: 09/05/2024 a 07/07/2024-08/07/2024 a 05/09/2024
 Triênios: 03/10/2001 a 02/10/2004-03/10/2004 a 02/10/2007

Portaria nº. 4193/2024 de 10/05/2024

Nome: RAMZA HABER CARVALHO
 Matrícula: 5435722-3 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua.
 Período: 02/05/2024 a 30/06/2024
 Triênios: 04/04/2017 a 03/04/2020

Portaria nº. 4194/2024 de 10/05/2024

Nome: EDNA MARIA REIS DA COSTA
 Matrícula: 6400728-1 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: EE Prof Jose Alves Maia/Belém.
 Período: 06/05/2024 a 04/07/2024-05/07/2024 a 02/09/2024
 Triênios: 01/03/2004 a 28/02/2007-01/03/2007 a 28/02/2010

Portaria nº. 3297/2024 de 24/04/2024

Nome: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
 Matrícula: 181072-1 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém
 Período de Gozo: 08/04/2021 a 06/06/2021
 Período Aquisitivo: 24/06/2012 a 14/04/2017

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria nº.: 3410/2024 de 22/04/2024

Nome: FERNANDO DE SOUSA COUTINHO
 Matrícula: 57192463/2 Período: 01/04/24 A 30/04/24 Exercício: 2024
 Unidade: EE Jose Verissimo/Belém

Portaria nº.: 4160/2024 de 09/05/2024

Nome: MARIA ENI DE JESUS CASTRO
 Matrícula: 54197647/3 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023
 Unidade: EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua

Portaria nº.: 4145/2024 de 09/05/2024

Nome: ELIANA TAVARES DE SOUZA
 Matrícula: 392413/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF São Joao Batista/Belém

Portaria nº.: 4146/2024 de 09/05/2024

Nome: DIOGO PACHECO DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57197884/2 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EE Dr Agostinho Monte/Ananindeua

Portaria nº.: 4147/2024 de 09/05/2024

Nome: MARIA RISALVA COSTA COELHO
 Matrícula: 642851/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF São Joao Batista/Belém

Portaria nº.: 4148/2024 de 09/05/2024

Nome: NELMA MATA DA CONCEIÇÃO
 Matrícula: 5941718/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF São Joao Batista/Belém

Portaria nº.: 4149/2024 de 09/05/2024

Nome: VIVIANE PEREIRA DA SILVA
 Matrícula: 5459753/2 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF São Joao Batista/Belém

Portaria nº.: 4150/2024 de 09/05/2024

Nome: LUIZ FERNANDO AIRES DOS SANTOS
 Matrícula: 292850/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Rodolfo Tourinho/Belém

Portaria nº.: 4151/2024 de 09/05/2024

Nome: IZABEL CHRISTINA DA SILVA
 Matrícula: 57208500/1 Período: 01/07/24 a 14/08/2024 Exercício: 2024
 Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

Portaria nº.: 4152/2024 de 09/05/2024

Nome: RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO
 Matrícula: 354090/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

Portaria nº.: 4153/2024 de 09/05/2024

Nome: FRANCESCA DANIELLY DA SILVA CARDOSO
 Matrícula: 54184679/2 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
 Unidade: EE Julia Seffer/Ananindeua

Portaria nº.: 4154/2024 de 09/05/2024

Nome: ELOIZA CALDAS SILVA
 Matrícula: 6008143/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua

Portaria nº.: 4155/2024 de 09/05/2024

Nome: HILDA ANTONIA DE MOURA DUARTE
 Matrícula: 5888892/1 Período: 01/07/24 a 14/08/2024 Exercício: 2023
 Unidade: EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua

Portaria nº.: 4156/2024 de 09/05/2024

Nome: IVANILDO SANTOS DA SILVA
 Matrícula: 5942063/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua

Portaria nº.: 4157/2024 de 09/05/2024

Nome: RODRIGO DA SILVA GALVAO
 Matrícula: 57212413/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Nair Zahluth/Ananindeua

Portaria nº.: 4158/2024 de 09/05/2024

Nome: ANTONIA NERES RAMOS SILVA
 Matrícula: 730238/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF São Joao Batista/Belém

Portaria nº.: 4192/2024 de 10/05/2024

Nome: MARTA DO SOCORRO DA SILVA MODESTO
 Matrícula: 5941914/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM Lar de Maria /Belém

Portaria nº.: 4210/2024 de 10/05/2024

Nome: MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
 Matrícula: 375012/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024
 Unidade: EE integrada da Silva Nunes/Belém

Portaria nº.: 4209/2024 de 10/05/2024

Nome: MARIA ANELI MARTINS DA SILVA
Matrícula: 57214255/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Lar de Maria /Belém

Portaria nº.: 4219/2024 de 10/05/2024

Nome: JEOVANY CRISTINA CARVALHO ROCHA
Matrícula: 57217193/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Santa Luzia /Belém

Portaria nº.: 4227 /2024 de 13/05/2024

Nome: GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS
Matrícula: 5809711/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2023
Unidade: EE Santa Luzia /Belém

Portaria nº.: 4218/2024 de 10/05/2024

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Matrícula: 57212218/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Santa Luzia /Belém

Portaria nº.: 4217/2024 de 10/05/2024

Nome: DARLI AVELAR DOS SANTOS
Matrícula: 5403723/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Santa Luzia /Belém

Portaria nº.: 4216/2024 de 10/05/2024

Nome: ARLYSON ARAUJO PAIXÃO
Matrícula: 57210092/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Santa Luzia /Belém

Portaria nº.: 4211/2024 de 10/05/2024

Nome: ANTONIO GOVEA DOS SANTOS
Matrícula: 5377528/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes /Belém

Portaria nº.: 4215/2024 de 10/05/2024

Nome: ANGELA MARIA MATEUS FAVACHO
Matrícula: 642789/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Santa Luzia /Belém

Portaria nº.: 4212/2024 de 10/05/2024

Nome: ANA ELIZA ALVES QUINTO
Matrícula: 5941417/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Santa Luzia /Belém

Portaria nº.: 4159/2024 de 09/05/2024

Nome: EDSON SILVA MACHADO
Matrícula: 6016693-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Sao Joao Batista /Belém

Portaria nº.: 4162/2024 de 09/05/2024

Nome: CRISTIANE DO SOCORRO DOS SANTOS
Matrícula: 57224544-1 Período: 11/07/24 à 09/08/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

Portaria nº.: 4163/2024 de 09/05/2024

Nome: MARIA DE FATIMA MARTINS LOPES
Matrícula: 675024-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

Portaria nº.: 4189/2024 de 10/05/2024

Nome: MARCELO CLEY LOPES E SILVA
Matrícula: 5822246-2 Período: 03/06/2024 à 17/06/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF. Feliz Luzitania/Icoaraci

Portaria nº.: 4175/2024 de 10/05/2024

Nome: MIGUEL DE SOUSA AMANAJAS
Matrícula: 291838-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Franklin de Menezes/ Icoaraci

Portaria nº.: 4176/2024 de 10/05/2024

Nome: RAIMUNDA DOS SANTOS DA SILVA
Matrícula: 5948723-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Franklin de Menezes/ Icoaraci

Portaria nº.: 4177/2024 de 10/05/2024

Nome: EDILENA MOREIRA FRANCO
Matrícula: 762393-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: EEEF Franklin de Menezes/ Icoaraci

Portaria nº.: 4178/2024 de 10/05/2024

Nome: ROSIVALDO VIANA DE ABREU
Matrícula: 57228195-1 Período: 01/06/2024 à 30/06/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Icuí Laranjeiras/Ananindeua

Portaria nº.: 4179/2024 de 10/05/2024

Nome: TEREZA CATARINA DA SILVA COSTA
Matrícula: 448613-1 Período: 01/08/2024 à 14/09/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Icuí Laranjeiras/Ananindeua

Portaria nº.: 4180/2024 de 10/05/2024

Nome: MARILENE BECKMAN DE MORAES
Matrícula: 643483-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Belém

Portaria nº.: 4181/2024 de 10/05/2024

Nome: VICTOR HUGO MESQUITA DA COSTA
Matrícula: 57212343-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Belém

Portaria nº.: 4182/2024 de 10/05/2024

Nome: LEVI LIMA MEIRELES
Matrícula: 57224215-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Belém

Portaria nº.: 4183/2024 de 10/05/2024

Nome: SIMONE SOUZA E SOUZA
Matrícula: 5920370-2 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua

Portaria nº.: 4187/2024 de 10/05/2024

Nome: FATIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
Matrícula: 5220297-2 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Belém

Portaria nº.: 4188/2024 de 10/05/2024

Nome: RAMON SILVA MULLER
Matrícula: 5941908-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Belém

Portaria nº.: 4224/2024 de 13/05/2024

Nome: ANDREA DE SOUZA MAIA
Matrícula: 5086477-4 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: Lotação Provisoria/Belém

Portaria nº.: 4225/2024 de 13/05/2024

Nome: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA
Matrícula: 180025-1 Período: 13/06/2024 à 12/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

Portaria nº.: 4166/2024 de 09/05/2024

Nome: DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 751910-1 Período: 15/07/2024 à 28/08/2024 Exercício: 2023
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 4220/2024 de 13/05/2024

Nome: HECTOR RANDEL CALANDRINI GUIMARAES CRUZ
Matrícula: 5964120-2 Período: 03/06/2024 à 02/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

Portaria nº.: 4167/2024 de 09/05/2024

Nome: MARCIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 5189322-1 Período: 02/07/2024 à 31/07/2024 Exercício: 2023
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

Portaria nº.: 4222/2024 de 13/05/2024

Nome: MARIA DE FATIMA TRINDADE LAGO
Matrícula: 761451-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

Portaria nº.: 4168/2024 de 09/05/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS SARDINHA PINTO
Matrícula: 344834-1 Período: 01/04/2024 à 15/05/2024 Exercício: 2024
Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

Portaria nº.: 4226/2024 de 13/05/2024

Nome: NATANAEL WALBER ROCHA DUARTE
Matrícula: 5423368-1 Período: 22/07/2024 à 20/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Patrimônio Imobiliário/Belém

Portaria nº.: 4223/2024 de 13/05/2024

Nome: PAULO DE SOUSA SILVA
Matrícula: 198307-1 Período: 01/06/2024 à 30/06/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

Portaria nº.: 4200/2024 de 10/05/2024

Nome: PRISCILA NATASCHA TEIXEIRA ANGELIM MENDES
Matrícula: 57214388-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

Portaria nº.: 4201/2024 de 10/05/2024

Nome: TELMA MARIA PINHEIRO MACHADO
Matrícula: 730920-1 Período: 22/07/2024 à 20/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.: 4202/2024 de 10/05/2024

Nome: LINA DA SILVA FARIAS
Matrícula: 57214213-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.: 4203/2024 de 10/05/2024

Nome: GEYSA CAVALCANTE GAIA DIAS
Matrícula: 5891440-1 Período: 19/08/2024 à 17/09/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.: 4204/2024 de 13/05/2024

Nome: GABRIELY DOS SANTOS
Matrícula: 5891478-1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.: 4221/2024 de 13/05/2024

Nome: RAIMUNDA MARIA LEAO CUNHA
Matrícula: 454974-1 Período: 04/07/2024 à 02/08/2024 Exercício: 2024
Unidade: C. Capac de Profis da Educ e Atend Pess Surdez/Belém

RETIFICAR**Portaria nº.: 4169/2024 de 09/05/2024**

Retificar na PORTARIA Nº 2830/2024 de 09/04/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 10/06/2024 a 09/07/2024 para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao exercício de 2024, do servidor FRANCISCO SAVIO SOUSA PINHEIRO, matrícula 5511216-2, Assistente de Gestao Governamental e Educacional B, lotado na Divisão de Orçamento/Belem.

Protocolo: 1073021**PORTARIA Nº 98/2024-GS/SEDUC, DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal; Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de

03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a DISPENSA dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da função de Dirigente Regional de Ensino, cujas dispensas encontravam-se previstas na PORTARIA Nº 80/2024-GS/SEDUC, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	DRE	COMPLEXIDADE
NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO	57196995-2	ANANINDEUA 1	1
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO	57220000-1	ANANINDEUA 3	1

PORTARIA Nº 99/2024-GS/SEDUC, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição;

Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Considerando que o que o caput e o inciso I do art. 6º da Lei nº 9.901, de 03 de maio de 2023, dispõe que a Gratificação de Gestão Escolar (GGE), será de caráter eventual e variável, com a finalidade de remunerar o servidor efetivo designado para ocupar a Função de Dirigente Regional de Ensino ou Coordenador Regional por área específica, por ato do Secretário de Estado de Educação, ao qual também compete extinguir o pagamento da vantagem ao servidor,

Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a DISPENSA dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da função de Coordenador de Área Específica da Diretoria Regional de Ensino (DRE), cujas dispensas encontravam-se previstas na PORTARIA Nº 81/2024-GS/SEDUC, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DRE
RITA DE CÁSSIA ALMENDRA LAMEIRA	6010210-2	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	ANANINDEUA 1
CLAUDINEIA SILVA TEIXEIRA	5901466-1	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	ANANINDEUA 1
MARY JOSE ALMEIDA PEREIRA	57196982-2	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	ANANINDEUA 2
ADRIANA SENNA SILVA	5901715-1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	ANANINDEUA 3
ARLENE DE FATIMA LOBATO DA SILVA	5900220-1	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	ANANINDEUA 3

PORTARIA Nº 100/2024-GS/SEDUC, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição;

Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Considerando que o processo de certificação previsto na Lei nº 9.986, de 6 de julho de 2023, está em andamento e os atuais diretores e vices-diretores estão designados em caráter estritamente temporário, na forma do art. 12 da mesma lei,

Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a DISPENSA dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da função de Diretor ou Vice-Diretor de unidade escolar, cujas dispensas encontravam-se previstas na PORTARIA Nº 82/2024-GS/SEDUC, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL COMPLEXIDADE
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF BENEDITO CELSO PADUA COSTA	NAZARÉ DA SILVA PALHETA	6388833-2	DIRETOR	NÍVEL 1
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF CENTRO COMUNITARIO VILA ESPERANCA	BRUNA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA ARAUJO	572092881	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	NÍVEL 2
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF CLUBE DE MAES JARDIM JADER BARBALHO	MARIA LUCIANA SILVA DA SILVA	57209151-1	DIRETOR	NÍVEL 1
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF ESPÍRITO SANTO	MIRIAM RAMOS DA COSTA	5559987-1	DIRETOR	NÍVEL 1
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF ESPÍRITO SANTO	MARIA JOSE AMARAL BRAGA	57212287-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	NÍVEL 1
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF ESPÍRITO SANTO	ELIS FRANCISCA DE ALMEIDA	57219306-3	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NÍVEL 1
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF MAGUARI	MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA	5340101-3	DIRETOR	NÍVEL 1
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF PRINCESA ISABEL - CENTRO	ALESSANDRO SIDNEY MONTEIRO VELOSO	57208597-1	DIRETOR	NÍVEL 1
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEF PRINCESA ISABEL - CENTRO	HULDA IZA GONCALVES DE PAULA	57209726-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NÍVEL 1
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEFM ANTONIO TEIXEIRA GUEIROS	MARCIA CRISTINA VIEIRA DE AMORIM	57209762-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	NÍVEL 4
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEFM JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA	DENIZE ANTONIA DO SOCORRO RAMOS DA FONSECA	57210314-1	DIRETOR	NÍVEL 4
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEFM JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA	KIRLEY CRISTINA LOPES DE ALMEIDA	572099161	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	NÍVEL 4
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ	JAYME DE LOBO ANDRADE	54192497-2	DIRETOR	NÍVEL 4
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ	ROBERTO DA SILVA JUNIOR	57203108-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	NÍVEL 4
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES	ANDRÉ LUIZ CORDEIRO LUNA	57222619-1	DIRETOR	NÍVEL 3
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES	ILZA CARLA REBELO FREIRE	57216300-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	NÍVEL 3
ANANINDEUA 1	ANANINDEUA	EEEM PROFA MARIA HELENA VALENTE TAVARES	CHEILA WALERIA CHAGAS DE SALES	5948786-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NÍVEL 3

ANANIN-DEUA 2	ANANIN-DEUA	EEEF MORADORES CRISTO REI	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FORMIGOSA	5756219-1	DIRETOR	NÍVEL 1
ANANIN-DEUA 2	ANANIN-DEUA	EEEF MORADORES CRISTO REI	GISELLE DE ALMEIDA DIAS	57217873-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NÍVEL 1
ANANIN-DEUA 2	ANANIN-DEUA	EEEFM LUIZ NUNES DIREITO	LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO	5787777-3	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NÍVEL 5
ANANIN-DEUA 2	ANANIN-DEUA	EEEFM PARAENSE	CHRISTIANNE PATRÍCIA PICANÇO GUIMARÃES	57208334-1	DIRETOR	NÍVEL 2

PORTARIA Nº 101/2024-GS/SEDUC, DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023, Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição;

Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para exercício de funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão fazer jus a Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

DRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL COMPLEXIDADE
ANANIN-DEUA 1	ANANIN-DEUA	EEEF CENTRO COMUNITARIO VILA ESPERANCA	MARIA JOSÉ HIPÓLITO RIBEIRO	57208314-1	DIRETOR	NÍVEL 2
ANANIN-DEUA 1	ANANIN-DEUA	EEEF CENTRO COMUNITARIO VILA ESPERANCA	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CUNHA	57209087-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NÍVEL 2
ANANIN-DEUA 1	ANANIN-DEUA	EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA	REGINA LIMA GUIMARÃES	304719-1	DIRETOR	NÍVEL 3
ANANIN-DEUA 2	ANANIN-DEUA	EEEF DEP ARMANDO CORREA	ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES	57208991-1	DIRETOR	NÍVEL 1
ANANIN-DEUA 2	ANANIN-DEUA	EEEFM PARAENSE	MONICA LUCIA CHAVES PONTES	572099671	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA	NÍVEL 2
ANANIN-DEUA 3	BELÉM	EEEFM PROFA DILMA DE SOUZA CATTETE	MARCIA ROSALIA PEREIRA PENNA FORTE	57234009-1	DIRETOR	NÍVEL 4
ANANIN-DEUA 3	BELÉM	EEEFM PROFA DILMA DE SOUZA CATTETE	ANDREIA DO SOCORRO LIMA DO ROSARIO COELHO	57209450-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	NÍVEL 4

Protocolo: 1073125

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL**

PAE: 2024/548197

PORTARIA Nº 1879/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR, para fins de regularização funcional, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a contar de 08.05.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MARIDALVA RAMOS LEITE	5117810/1	PROFESSOR ADJUNTO	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1072891

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PAE: 2024/567952

PORTARIA Nº 1891/24, DE 13 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, FERNANDO PEREIRA DE JESUS, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, a contar de 20.04.1983, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1072892

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2024/447327

PORTARIA Nº 1876/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 54189232/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 15.04.2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE:2024/410109

PORTARIA Nº 1877/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MAURO EMILIO COSTA SILVA, Id. Funcional nº 54197778/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/410134

PORTARIA Nº 1873/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57202059/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS ASSOCIADAS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE:2024/393443

PORTARIA Nº 1874/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id. Funcional nº 54188840/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 04.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/333438

PORTARIA Nº 1875/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) GILENO EDU LAMEIRA MELO, Id. Funcional nº 5812232/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 04.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1072883

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO**PAE: 2024/560587****PORTARIA Nº 1872/24, 10 de maio de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER, Licença Casamento a servidora STEFANI DENISE ROCHA BURITI, Id. Funcional nº 5981811/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, por 08(oito) dias, no período de 06.05.2024 a 13.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1072876**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NOMEAÇÃO SUB JÚDICE DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 068/2023****PAE: 2024/534010****PORTARIA Nº 1869/24, de 10 de maio de 2024**

R E S O L V E:

NOMEAR, na condição de sub judice, em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, ALAN PANTOJA CARDOSO, 2ª colocação, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40HS, na área de conhecimento: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA; JOGO; GINÁSTICA; FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) no CAMPUS IX - ALTAMIRA/DGAC.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1072874**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2024/382541****PORTARIA Nº 1870/24, de 10 de maio de 2024.**

R E S O L V E: DETERMINAR ao(a) servidor(a) JOAO LUIZ DO VALE MODESTO, Id. Funcional nº 3187926/ 1, no cargo de AUX. DE SERV. GERAIS A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 4845 de 13.11.2023, referente ao triênio de 01.03.2004 a 28.02.2007, no período de 01.06.2024 a 30.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1072868**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO INVESTIGATÓRIA****PAE: 2024/505977****PORTARIA Nº 1871/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO QUE ATUARÁ NO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, para apurar a denúncia do Conselho Regional de Medicina, com duração de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

MEMBROS ID. FUNCIONAL

EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS 54188840/1

MÁRCIO DE SOUZA PESSOA 5902710/2

FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO 22721/2

JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO 5041589/1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1072871**ERRATA****I ERRATA DO EDITAL Nº 72/2024-UEPA****7ª CHAMADA - RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES (REPESCAGEM) - PROCESSO SELETIVO 2024**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna pública a I Errata do Edital nº 72/2024-UEPA- 7ª CHAMADA - RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES (REPESCAGEM) - PROCESSO SELETIVO 2024 .

A errata na íntegra está disponível no site www.uepa.br.

Belém, 13 de maio de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1072846**ERRATA DA PUBLICAÇÃO – T.E.D. Nº 001/2023 - UEPA****Descentralizadora: Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA****PAE Nº 2024/471281 – UEPA****ONDE SE LÊ:**

Termo de Execução Descentralizada Nº 002/2023

LEIA-SE:

Termo de Execução Descentralizada Nº 001/2023

Publicado IOEPA no dia 30 de Abril 2024

Edição n. 35.803

Protocolo nº. 1067914

PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR/UEPA

Protocolo: 1072792**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2024-UEPA, cujo objeto é a Aquisição Material Permanente (EQUIPAMENTO P/, LABORATÓRIO) através de Pregão Eletrônico para atender as atividades acadêmicas do Laboratório Multiuso de Engenharia Florestal (LAMEF) do Campus VI- Paragominas/UEPA/Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 30.479.645/0001-10 - AMR SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA. Item 1. Valor da proposta R\$ 9.600,00.

2- 26.159.355/0001-11 - CPM – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. Item 3. Valor da proposta R\$ 29.400,00.

3- 13.825.298/0001-10 - LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Item 2. Valor da proposta R\$ 5.090,00.

Belém, 13 de maio de 2024.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1072665**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1892/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE EDITORA DA UEPA

Nome: NILSON BEZERRA NETO

Matrícula Funcional: 57201130/ 1

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1893/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE EDITORA DA UEPA

Nome: NILSON BEZERRA NETO

Matrícula Funcional: 57201130/ 1

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1894/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: EDIMILSON MIRANDA ALVES

Matrícula Funcional: 5898990/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C

Fonte: 01599.0000.69

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 1895/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: MEÍBIA MARTINS SENA

Matrícula Funcional: 5445507/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C

Fonte: 02659.0000.69-004936

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1072766**DIÁRIA****DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2024/549397****PORTARIA Nº 1880/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: ZENO MENEZES DIAS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Dom Eliseu/PA

PERÍODO: 31/05/2024 a 02/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: 442,50

OBJETIVO: Ministar Palestra

FONTE DO RECURSO: UAB 915066/2021

PAE: 2024/549663**PORTARIA Nº 1881/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO COLABORADOR: ZENO MENEZES DIAS
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Pacajá/PA
 PERÍODO: 07/06/2024 a 09/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
 VALOR TOTAL: 442,50
 OBJETIVO: Ministar Palestra
 FONTE DO RECURSO: UAB 915066/2021.

PAE: 2024/549535**PORTARIA Nº 1885/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO COLABORADOR: MAURO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Muaná/PA
 PERÍODO: 21/06/2024 a 23/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
 VALOR TOTAL: 442,50
 OBJETIVO: Ministar Disciplina
 FONTE DO RECURSO: UAB 915066/2021.

PAE: 2024/549878**PORTARIA Nº 1887/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO COLABORADOR: BRUNO SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Dom Eliseu/PA
 PERÍODO: 28/06/2024 a 30/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
 VALOR TOTAL: 442,50
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: Convênio 915066/2021 UAB.

PAE: 2024/537746**PORTARIA Nº 1888/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO COLABORADOR: EUSOM PASSOS LIMA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Pacajá/PA
 PERÍODO: 23/05/2024 a 26/05/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
 VALOR TOTAL: R\$ 619,50
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: Convênio 915066/2021 UAB.

PAE: 2024/549110**PORTARIA Nº 1889/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO COLABORADOR: BRUNO SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ponta de Pedras/PA
 PERÍODO: 21/06/2024 a 23/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
 VALOR TOTAL: 442,50
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: Convênio 915066/2021 UAB.
 THIAGO SOARES SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 1072856**DIÁRIAS****PAE: 2024/554884****PORTARIA Nº 1882/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
 MATRÍCULA: 3240193/3
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
 PERÍODO: 21/05/2024 a 24/05/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,94
 OBJETIVO: Participar de Reunião Ordinária do TEE Médio Xingu.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/450305**PORTARIA Nº 1883/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: GILSON POMPEU PINTO
 MATRÍCULA: 54187354/3
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
 PERÍODO: 14/05/2024 a 23/05/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 2.933,98
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

PAE: 2024/454286**PORTARIA Nº 1884/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ESTEVAO DAMASCENO SANTOS
 MATRÍCULA: 5913551/4
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
 ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Parauapebas/PA
 PERÍODO: 28/04/2024 a 19/05/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00
 VALOR TOTAL: R\$ 4.945,00
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUPEBAS/UEPA.

PAE: 2024/515329**PORTARIA Nº 1900/24, 13 de maio de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA
 MATRÍCULA: 54189228/1
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 15/04/2024 a 27/04/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 3.860,50
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
 THIAGO SOARES SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 1072851

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 817/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/530560

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

LILIAN DO SOCORRO MAGALHAES CASTRO, Mat. 54190341/1, Cargo Contador, que se deslocará para BRASILIA/DF, no período de 19/05 a 25/05/2024, para participar do curso de execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 818/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/532181

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 E 1/2 diárias (TRÊS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CLÉLIA SANTOS DA COSTA, Mat. 3225046/1, Cargo Agente Administrativo, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Mat. 3223876/1, Cargo Assistente social, que se deslocarão para o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ e BUJARU/PA, no período de 21/05 a 24/05/2024, para realizar Palestra sobre a Base Conceitual do Artesanato Brasileiro e Cadastro e Renovação da Carteira Nacional de Artesão. Cujo motorista MÁRCIO CESAR SILVA DE SOUZA, Mat. 5912267/, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 815/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/537520

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (Cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

AMANDA YASMIM CARDOSO BEZERRA, Mat. 55208824/2, Cargo Assistente Administrativo, DHAYARA DE ALMEIDA ROCHA, Mat. 57227457/4, Cargo Coordenador, VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS, Mat. 5956215/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para os Municípios de SOURÉ-PA / SALVATERRA-PA, no período de 20/05 a 25/05/2024, para realizar Assessoramento e Capacitação para Cooperativas de Catadores de Resíduos Sólidos. Cujo motorista MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, Mat. 5938895/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 814/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/542464

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 E 1/2 diárias (DUAS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BENEDITA DE LOURDE BARBOSA DE CASTRO, Mat. 5350271/1, Assistente Social, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES, Mat. 5116279/3, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para o Município de Irituia/PA, no período de 22/05 a 24/05/2024, para Promover oficina Sobre o Sistema de Segurança Alimentar. Cujo motorista RAIMUNDO PEREIRA GOMES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.472 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 13 de maio 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 1073095

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 812/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/431405

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD da servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, matrícula 54190380/1, no período de 01/06/2024 a 31/05/2028, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de maio de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1073082

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 587 de 09 de maio de 2024–Resolve PRORROGAR por 04 anos a Cessão da servidora Maria de Nazaré de Ramos Santos, mat 3199282/1, cargo Agente Administrativo, lotada na Fundação de Atendimento socioeducativo do Pará-FASEPA, para o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará-IGPEPS, a partir de 01.06.24 a 30.05.28 com ônus ao Órgão de destino, nos termos do decreto Estadual nº 795/2020 de 29.05.2020.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1072726

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 599 DE 09 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO, matrícula nº. 57191462/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 04.12.2007/2010 com gozo no período de 01.06.2024 a 30.06.2024.

PORTARIA Nº 602 DE 09 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO LUIS FERRO DE SOUSA matrícula nº. 3196593/1, correspondente ao triênio 06.04.2012/2015, com gozo no período de 10/06/2024 a 09/07/2024.

PORTARIA Nº 604 DE 09 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor HELYTON FRANCO COELHO, matrícula nº. 54191515/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 26.07.2011/2014-Complemento, com gozo no período de 16/05/2024 a 14/06/2024.

PORTARIA Nº 598 DE 09 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOÃO BENICIO GOMES, matrícula nº. 3192610/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 01.12.1986/1989-Complemento, com gozo no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

PORTARIA Nº 601 DE 09 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº. 54182058/2 ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 25.05.2013/2016, com gozo no período de 03.06.2024 a 02.07.2024.

PORTARIA Nº 632 DE 13 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARGARIDA PEREIRA DE SOUZA matrícula nº. 54189654/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 18.07.2014/2017-Complemento, com gozo no período de 01/06/2024 a 30/06/2024.

PORTARIA Nº 628 DE 13 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA MADALENA GONÇALVES LIMA, matrícula nº. 5161908/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas correspondente ao triênio 03.11.2007/2010, com gozo no período de 10/06/2024 a 09/07/2024.

PORTARIA Nº 629 DE 13 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA JOSE CALDAS DE SOUSA matrícula nº. 54195788/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 29.01.2018/04.09.2022 complemento, com gozo no período de 07.06.2024 a 06.07.2024.

PORTARIA Nº 626 DE 13 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE MOURÃO DA SILVA, matrícula nº. 3214516/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 05.11.2014/2017, com gozo no período de 17.06.2024 a 16.07.2024.

PORTARIA Nº 627 DE 13 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora KATIA CILENE ANTUNES SILVA, Id. Funcional nº 57174953/1, ocupante do cargo de MONITOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.06.2024 a 16.07.2024, referente ao triênio 03.01.2007/2010.

PORTARIA Nº 630 DE 13 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora EDILZET DA SILVA DE MORAES matrícula nº. 54193992/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 13.07.2015/2018- Complemento, com gozo no período de 17/06/2024 a 16/07/2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1072609

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 224, de 10 de maio de 2024.****Processo nº 548096/2024.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado no CSEM, no período de 15 a 17/05/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/HOSPEDAGEM – R\$190,00

SERVIDORES: MARIA TEREZA CALEJA LIMA, PSICÓLOGA, Matrícula 7009650/3-CSEM.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 08 (oito) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1072639

DIÁRIA**PORTARIA 220- DO DIA 10/05/2024****Processo nº 547393/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente pública:

SERVIDORA: ANA CARLA HOLANDA, Assistente Social, Matrícula nº 5910302/3(UASE BENEVIDES)

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares do socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
 PERÍODO DA VIAGEM – 28 A 31/05/2024
 VALOR – R\$ 308,84
 QUANTIDADE DE DIÁRIA –3,5 (três e meia) - TOTAL – R\$ 1.080,94
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1072650

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO (Processo nº 2022/1289163)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03 / 2023, Objeto: Aquisição de gêneros não perecíveis (café e açúcar) para atendimento das necessidades da FASEPA, Considerando o disposto no art. 66 da Lei Estadual nº 8.972/2020 e, por fim, considerando a ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado e alheio à vontade da Administração, decido, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020 revogar os autos que guarnecem o Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Belém-PA, 13 de maio de 2024.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
 Ordenador de despesas

Protocolo: 1072866

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (Processo nº 2024 / 440623)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público a AUTORIZAÇÃO para contratação da empresa NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ nº 05.194.705/0001-00), nos quantitativos indicados na ARP nº 02/2024 - SEPLAD, da qual esta Fundação é participante, no valor de R\$ 8.661,72 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Belém-PA, 13 de Maio de 2024.

Manolo P. F. Freitas

Agente de Contratação/FASEPA

Protocolo: 1072894

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 07 de maio de 2024.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidores;
 CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/531828;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora MARINEY FONSECA SANTOS, matrícula nº. 57202917/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis, para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de mais 04 (quatro) anos, a contar de 31/05/2024 a 30/05/2028, em conformidade com o disposto nos arts. 3º § 2º, 4º inciso I; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1072836

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 282/DAFIN/SEJU, DE 13 DE MAIO DE 2024

Autorização para dirigir veículo oficial

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE 35.276, de 02/02/2023, e

Considerando o disposto nos Artigos 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023 - GABSEPLAD, DE 07 de junho de 2023, publicada no DOE 35.443 de 21 de junho de 2023

Considerando o Processo Eletrônico 2024/551132;

Resolve autorizar o servidor Wesley da Silva Araújo, MAT 5898744, a dirigir veículo oficial no período de 30 dias a contar da data da publicação de portaria no DOE, nos termos do Artigo 35 e 36 da Instrução Normativa nº 002/2023-GABSEPLAD de 07 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NATÁLIA MATOS

Secretária Adjunta, Em Exercício

Protocolo: 1072990

DIÁRIA

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide: Tornar sem Efeito as Portarias 241 e Portaria 223, de 22 de abril de 2024, referente a diárias, publicadas no DOE de 02 de maio de 2024

Evandro Garla Pereira da Silva
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1072920

PORTARIA Nº 268 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
 CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/526334

R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária, em favor da servidora da Polícia Civil, abaixo identificada, para ação de cidadania, no município de Benevides/PA, no dia 03/05/2024

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor individual: R\$ 154,42

Nome	CARGO	Matrícula
INGRID RAFAELA LIMA FERNANDES	Papiloscopista	5966340

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 03 DE ABRIL DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1073065

PORTARIA Nº 275 DE 07 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/534609

R E S O L V E:

CONCEDER ONZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização de ação de cidadania, nos municípios de Pacajá, Novo Repartimento, Tucuruí, Breu Branco e Goianésia/PA, no período de 14 a 25/05/2024

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor individual: R\$ 3.551,66

Valor total: R\$ 39.068,26

Nome	Cargo	Matrícula
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDOO	Agente Administrativo	50503332
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Agente Administrativo	50504055
WESLEY DA SILVA ARAÚJO	Analista de Informática	5898744/2
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO	Datilógrafa	5227801
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	Agente de Portaria	5050723/4
JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	32395/1
VANESSA CUNHA FARIAS	Assessora	57220877/3
GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA	Secretária de Conselho	5945684/2
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939
ANANIAS SOARES DA COSTA	Motorista	57202232

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE MAIO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1073028

PORTARIA Nº 264 DE 02 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/515315

R E S O L V E:

CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realização de capacitação à rede de serviços e apoio a eventos, nos municípios de Paragominas, Aurora do Pará e Mãe do Rio, no período de 13 a 22/05/2024

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor individual: R\$ 2.933,98

Valor total: R\$ 8.801,94

Nome	Cargo	Matrícula
DAMÁSIO ALVES DOS SANTOS	Monitor	55586314/1
EVERSON SALES DOS SANTOS	Motorista	57201730
PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA	Psicóloga	57217096/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 DE MAIO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1073050

PORTARIA Nº 279 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/525488

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU e EMATER, abaixo identificado, para realizar precursão para levantamento de demandas solicitadas e viabilizar a realização de Ações Sociais para a Emissão de Documentos e realização de Casamento Coletivo, nas seguintes localidades: Daniel de Carvalho, Santa Cruz, Parauá, Surucuaá, Fordlândia e Brasília legal, no período de 17 a 22/05/2024, no município de Aveiro/PA (STM/Aveiro/STM).

Valor unitário; R\$ 308,84

Valor total: R\$ 1.698,62

Valor total: R\$ 3.397,24

Nome	Cargo	Matrícula
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador NRJ/STM	59697741
JOACI SAMPAIO LIMA	Agente Operacional/EMATER	5978592/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 03 DE MAIO DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1073087

RESOLVE:

I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretária de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	GOZO
5974188	MONICA GALLUCIO MARUOKA DA SILVA	2023/2024	03/06/24 à 02/07/24
57176393	EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES	2023/2024	17/06/24 à 01/07/24
5074150	PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS	2023/2024	03/06/24 à 14/06/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1072775

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 244/2024-SEMU, DE 02 DE MAIO DE 2024, PUBLICADO NO DOE 35.807 DE, 06 DE MAIO DE 2024.

ONDE SE LÊ: Participação do evento POR TODAS ELAS como Conselheira da Mulher.

LEIA-SE: Participar da Oficina de Planejamento Estrategico de Longo Prazo do Estado do Pará – PARÁ 2050.

Protocolo: 1072700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Autorizado pelos Processos PAE nº 2023/766095 e 2024/249344

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Nome: MAYARA AMARAL MAGALHAES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome: NATALIA DO SOCORRO DE SOUZA PORTAL

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome: CHARLINNY FRANCES PINHEIRO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome: BRUNO TADEU FERREIRA DE SOUSA COSTA

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome: IARINMA DE MORAIS PAULA

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA CIENCIAS SOCIAIS

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome: MARILIA DE JESUS DA SILVA E SOUSA

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA CIENCIAS SOCIAIS

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA SERVIÇO SOCIAL

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome: MONICA EWANS MUNIZ DA COSTA MESQUITA

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PSICOLOGIA

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Nome: BIANCA RENDEIRO CEJAS MONTENEGRO

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PSICOLOGIA

Admissão: 13/05/2024

Término Vínculo: 12/05/2025

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1072751

FÉRIAS

PORTARIA Nº 52 DE 13 DE MAIO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2024/319243; 2024/484085

DIÁRIA

PORTARIA Nº 267/2024-SEMU, DE 13 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/563502, de 09 de maio de 2024;

RESOLVE:

I – Autorizar a colaboradora eventual a se deslocar, nos dias 16 à 18 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Jurema Maria do Amparo – colaboradora eventual – CPF: 568.313.232-00

Objetivo: Participando da Oficina de Planejamento Estrategico de Longo Prazo do Estado do Pará – PARÁ 2050.

Origem/Destino: Acará/Abetetuba/Acará

- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a colaboradora eventual acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1072852

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 111/2024 - DAF/SEDEME, 09 de maio de 2024

Nome: Walenda Tostes do Mar Pimentel/Matrícula: nº 5904334/Cargo/Função: Coordenador/Lotação: NPLAN/Origem: Belem-PA/Destino: Abetetuba-PA/Período: 15 a 17/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga: R\$ 772,10/Objetivo: Representar a SEDEME na construção do Planejamento Estratégico de longo prazo do Estado do Pará – Pará 2050.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 112/2024-DAF/SEDEME, 13 de maio de 2024 -

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA. Considerando os termos do processo 2024/352100; RESOLVE: Conceder a complementação de 2,0 (duas) diárias/Servidor: Bruno da Silva Castro/Matrícula: nº 5918069/Cargo/Função: Motorista/Lotação: DAF/Valor unitário: R\$ 237,38/Importância a ser paga: R\$ 617,68.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1073000

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 17/2024, visando a contratação da empresa GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 09.634.457/0001-22, para a aquisição de 02 (dois) roteadores wireless para conexão à rede de internet de dispositivos sem fio, a fim de atender as necessidades de distribuição à todas as salas da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo nº 2024/2153415. O valor da contratação perfaz a monta estimada de R\$ 1.279,54 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Autorização/Ratificação: 09 de maio de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1072926

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 110/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/335042, R E S O L V E: DESIGNAR os funcionários LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/ 2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais e KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 5899725/ 1, Gerente Tec. da Informação, como fiscal e suplente respectivamente, do contrato abaixo relacionado, a contar de 10/05/2024.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
13/2024	J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de maio de 2024.
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em Exercício

Protocolo: 1072919

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação Presencial nº 003/2024-CPL/CODEC

Objeto: Contratação de empresa e/ou instituição com ou sem fins lucrativos especializada na Elaboração de Relatório de Controle Ambiental e respectivo Plano de Controle Ambiental (RCA/PCA), para o Condomínio Industrial de Castanhal, conforme Termo de Referência emitido pelo Órgão Ambiental competente. Essa contratação inclui o processo de Licenciamento Ambiental e o seu respectivo diligenciamento dentro do órgão ambiental, incluindo: licença prévia e licença de instalação, outorga preventiva ou de dispensa de outorga, outorga de direito de uso dos recursos hídricos, autorizações para inventário de fauna e flora, supressão vegetal e afugentamento, resgate, translocação e destinação de fauna silvestre na frente de supressão vegetal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Critério de Julgamento: menor preço global.

Modo de Disputa: fechado.

Regime de Contratação: empreitada por preço global.

Data da Abertura: 06/06/2024 (quinta-feira).

Horário: 09:00h (horário local).

Local: Sala de Reunião da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, sito à Avenida Nazaré, nº 1297, Nazaré, Belém, Pará, Brasil, CEP: 66.035-140.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.662.1528.7728; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 01754000030.

Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC. Disponibilidade do Edital e Anexos: exclusivamente pelos sites www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; e pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3251.7000 (7017).

Responsável pelo Certame: Comissão Permanente de Licitação da CODEC, designada pela PORTARIA Nº 135/2023-RH/DAF, de 29/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.458, de 03/07/2023.

Belém (PA), 13 de maio de 2024.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CODEC

Protocolo: 1072613

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/565957, 1- CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: LUCIANO DA SILVA FONTES, matrícula: 57215598/3, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.

OBJETIVO: Em virtude de reuniões cartorárias

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 16 e 23/05/2024

QTDE: ½ (meia diária para cada dia de deslocamento)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de maio de 2024.

EDIMAR GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1072611

PORTARIA Nº 109/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/566777, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.

OBJETIVO: Realizar Visita técnica

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 14/05/2024

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Maio de 2024.

EDIMAR GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1072753

FÉRIAS

PORTARIA Nº 104/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos 2024/550603 e 2024/550474, R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI	5930414/2	2024/550603	Ger. de Exec. e Ges. de Projetos	2023/2024	19/06/2024 a 08/07/2024
MARIELEN NAYARA SILVA DA SILVA	5944909/3	2024/550474	Secretária de Diretoria	2023/2024	17/06/2024 a 26/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 maio de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1072676

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29

NIRE Nº 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 18/04/2024. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes o Presidente da CODEC, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR - brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente na cidade de Belém, Estado do Pará; ; o representante do acionista majoritário, Estado do Pará, detentor de 99,53 % das ações da Companhia, indicado pela Casa Civil do Governo do Pará, Sr. WALTER COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 16275-OAB/PA (1796005 PC/PA) e do CPF nº 650.847.302-63, Assessor da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará; indicado por meio de despacho do chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no processo administrativo eletrônico - PAE de nº 2024/344123, e, ainda, o representante dos acionistas minoritários, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 948830-SSP/PA e do CPF nº 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará. Presentes, ainda, o Dr. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, Conselheiro e Diretor Jurídico, o Sr. ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, Conselheiro e Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, e ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Gerente Contábil. Foram iniciados os trabalhos na hora prevista. A Assembleia Geral foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário. Em seguida leu o Edital das 3 (três) convocações publicadas no Diário Oficial do Estado, nas Edições nº 35748 (18/03/24, pag. 99); nº 35757 (25/03/24, pag.81) e nº 35764 (01/04/24, pag. 56), e as 3 (três) convocações publicadas no jornal O Liberal, nas Edições do dia 26/03/24 (Política, pag. 5); do dia 02/04/24 (Política, pag. 3) e do dia 05/04/24 (Política, pag. 2); com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COMPANHIA DE DE-

SENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC CNPJ: 05.416.839/0001-29 - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18.04.2024, às 09:30h, no endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - Nomeação de membro suplente do Conselho Fiscal; 3- O que ocorrer; Belém/PA, 25 de março de 2024, Lutfala de Castro Bitar". Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos e parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados no Site da Central de Balanços SPED <https://www.gov.br/centraldebalancos/>. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença de todos os acionistas, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo ao item 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras - O Sr. Presidente solicitou ao Diretor Administrativo que apresentasse a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2023, depois, o Diretor Administrativo passou a palavra a Gerente Contábil Rosa Costa que apresentou mais detalhadamente as informações contábeis e informou que a Companhia obteve, no ano de 2023 como Lucro do Exercício, R\$ 900.003,41 (Novecentos mil, três reais e trinta e quatro e um centavos), e que desse valor deverá ser obrigatoriamente destinados 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal que corresponde ao valor de R\$ 45.000,17 (quarenta e cinco mil reais e dezessete centavos) e 10% (dez por cento) para a Reserva Especial de que trata o artigo 43 do Estatuto Social, no valor de R\$ 90.000,34 (Noventa mil reais e trinta e quatro centavos), que é passível de incorporação ao Capital Social a qualquer tempo, pelo que remanesce à disposição da Assembleia o saldo de R\$ 765.001,90 (Setecentos e sessenta e cinco mil, um real e noventa centavos) que o Presidente propõe sejam destinados a Reservas de Lucros. Mencionou ainda o Presidente que após tais movimentações a Companhia continuará mantendo em Lucros Acumulados o valor de R\$ 15.256.774,52 (Quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Ressaltou ainda que a CODEC possui uma rentabilidade muito boa, tendo o mínimo de dependência de terceiros e baixíssimo endividamento, uma vez que todas as suas dívidas são liquidadas dentro do exercício anual. O Representante do Estado, manifestou-se sobre alguns pontos do relatório, solicitando alguns esclarecimentos que lhe foram devidamente satisfeitos. Após isso, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, ao item 1.2 da pauta da AGO - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos - Sobre este item, o Presidente havia sugerido que não houvesse a distribuição dos dividendos e que o lucro líquido fosse destinado a Reservas de Lucros, informando que a sugestão foi também aceita pelos Conselhos Administrativo e fiscal da Companhia, bem como por sua Diretoria Executiva, colocando assim em votação. A proposição feita pelo Presidente, foi aprovada por unanimidade. 2. Nomeação de Membro Suplente do Conselho Fiscal - o Presidente, informou que a Conselheira Suplente DANIELA DIAS KRESS, apresentou, carta de renúncia ao mandato de membro suplente do Conselho Fiscal para o qual foi eleita, com efeitos a partir de 01/10/2023. Para ocupar o cargo vago de Conselheiro Suplente, a fim de complementar o mandato do Biênio 2023/2025, é indicado o nome de JACELÍS CRISTINE AGUIAR BORGES, Brasileira, solteira, advogada, 11.981 OAB/PA, 645.221.482-91, Rua Jabatiteua, nº 388, apto. 307, Marco, CEP: 66.070-260, Belém, Pará. com início de mandato na data desta Assembleia encerrando-se em 31/01/2025, conjuntamente com o Conselho atual, O currículo do indicado e a declaração de desimpedimento foram apresentados ao Conselho, tendo a indicação sido aprovada à unanimidade, com vigência a partir de 18/09/2023. Em seguida, o Presidente colocou a palavra à disposição, ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar de Souza Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente - CODEC; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Secretário e Diretor Jurídico - CODEC; WALTER COSTA JUNIOR - Representante do Governo do Estado do Pará; JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários; ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA - Gerente Contábil; ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Diretor de Estratégia e Relações Institucionais. Belém - PA, 18 de abril de 2024.

Protocolo: 1072807

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2024 - RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 012/2024 - GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:
I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo, nos mesmos moldes do Processo nº 2024/549304- CODEC.

Empregada	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
JANETE ARAUJO NERIS	Gerente Financeiro	2023/2024	03/06/2024 a 22/06/2024

II - DESIGNAR a funcionária ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, Gerente de Contabilidade, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de maio de 2024.

RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY - Presidente em Exercício

Protocolo: 1072932

PORTARIA Nº 010/2024 - RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos Memorandos 013 e 014/2024 - GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo, nos mesmos moldes dos Processos nº 2024/550603 e 2024/550265 - CODEC.

Empregado	Cargo	Período Aquisitivo	PAE	Período Concessivo
WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI	Gerente de Exec. e Gest. de Projetos	2023/2024	2024/550603	19/06/2024 a 08/07/2024
LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS	Gerente de Patr. e Serv.s Gerais	2023/2024	2024/550265	11/06/2024 a 30/06/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de maio de 2024.

RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY - Presidente em Exercício

Protocolo: 1072927

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - PAE nº 2024/449950

AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ nº 04.825.329/0001-42.

CONTRATADO: Pessoa Jurídica

Razão Social: Escola de Administração e Treinamento Ltda - ESAFI

CNPJ nº 35.963.479/0001-46

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição dos servidores MONICA SUELY FONSECA SALOMAO, GERALDO ADRIANO RIBEIRO GOUVEIA, DILMA THEODORA FALCAO DE MENEZES E RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA, no Curso AUDITORIA GOVERNAMENTAL, CONTROLES INTERNO E EXTERNO, COMPLIANCE, GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS - Com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP). Ocorrera nos dias 20 a 23 de agosto de 2024, no endereço RECIFE, PE, TRANSAMERICA PRESTIGE BEACH CLASS BOA VIAGEM, Av. Boa Viagem, 420 - Boa Viagem - CEP 51011-000 / Telefone: (81) 3039-9000
VALOR ESTIMADO: O valor da inscrição de cada servidor é de R\$ 4.190,00. São 04 inscrições, o que torna o total da despesa em R\$ 16.760,00.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, III, f, c/c Art. 6º, XVIII, f, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72201.23.128.1508.2245 Capacitação de Servidores Públicos

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terc - PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110002245C

Belém/PA, Assinado em 07/05/2024

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente da JUCEPA - Matrícula nº 5760330/4

Protocolo: 1072606

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 090/2024 de 08/05/2024, Protocolo: 1071629, publicada no DOE Nº 35.814 em 10/05/2024 e a ERRATA DE PORTARIA Nº092/2024 de 08/05/2024, Protocolo: 1072049, publicada no DOE Nº 35.815 em 13/05/2024, Delegação de Poderes - Marcelo Antônio Pessoa Cebolão, conforme processo nº 2024/523612. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 1072756

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 76/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 10 de maio de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/560752, de 09 de maio de 2024. RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor Geral, lotado na Diretoria Geral, a viajar no trecho de Belém/Salvaterra/Belém, na data 09 de maio de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 179,59.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1072713

Secretário de Estado de Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rodovia PA-150, s/n, Alça Viária, São João, Marituba/PA - CEP 67.200-000
Telefone: (91) 3223-6313

Protocolo: 1072770

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 35/2023 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – TJ/PA

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Trevo Comercio e Serviços Ltda - Me - CNPJ 10.956.940/0001-02

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento, Instalação e Manutenção de Portas, Esquadrias e Painéis de Vidro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará –SEOP.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2025

Data de Assinatura: 08/05/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1072627

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90007/2024 – CPC/SEOP

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 resolve REVOGAR o procedimento licitatório discriminado abaixo, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes da Administração.

Processo nº: 2024/310400

Licitação nº: 90007/2024– CPC/SEOP

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Execução de Pavimentação e Drenagem Pluvial de Vias Urbanas Periféricas no Município de Belém, Neste Estado, de Acordo com as Especificações e Condições Estabelecidas neste Instrumento.

Belém – PA, 13 de maio de 2024

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Pública

Protocolo: 1072652

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº: 49/2022 - CP Nº 30/2021

Objeto do Contrato: Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios na Região de Integração do Araguaia, neste estado

Justificativa: Reajustar o valor do contrato, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 12,6009%

Período de execução: 20/01/2024 a 19/01/2025

Dotação Orçamentária: 07101 26.451.1489.7645.449051 01500000001 / 02500000001 / 1754000030 / 02754000030

Data de Assinatura: 13/05/2024

Contratada: Hb20 Construções Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1073023

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TAC CONVÊNIO Nº 94/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – CNPJ 22.953.681/0001-45

Objeto: Construção do Terminal Rodoviário Municipal, no Município de Dom Eliseu, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática da Concedente: 07101 04.121.1508.8890 444042 01500000001/02500000001, à cláusula sétima do Convênio.

Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025

Data da assinatura: 13/05/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1072800

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0492/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/543385, de 07/05/2024 – NRS/SEOP;

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0490/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/449399, de 16/04/2024 e, ainda, o Ofício nº. 119/2024-GABINETE/SETUR de 16/04/2024.

R E S O L V E:

I – CEDER pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 03/06/2024 a 02/06/2026, a cessão da servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57204233/1, para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, com ônus para órgão cessionário;

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;

III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1072952

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024 – CP Nº 20/2023

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

J.A Construções Civil Ltda - CNPJ nº 22.328.699/0001-56

OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas Regionais que integram o Estado Do Pará – Lote 08 – Guamá.

VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 14/07/2025

VALOR: R\$ 122.983.630,96

NOTA DE EMPENHO: Nº 2024.070101NE000576

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 / 26.451.1489.7645 449051 01500.000001 / 02500000001 01754000030 / 02754000030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

RESOLVE:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidor abaixo relacionado:

NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Assessor I, Lotação: NRS

OBJETIVO: Fiscalização do Convênio: 281/2022, Reforma do Complexo Cultural e Esportivo (Bumbódromo) no município de Faro/PA.

DESTINO: Faro/PA.

PERÍODO: 09 a 10/05/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$463,26

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1073054

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO Nº 29/2024 - COSANPA.**

OBJETO: Contratação de 6 (seis) licenças de uso da solução de business intelligence Microsoft Power BI Pro, por um período de 12 (doze) meses, para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados da Companhia de Saneamento do Pará, de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2024 - UEST/USTI/DGPL e da Proposta da CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 13.05.2024 à 13.05.2024.

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11

VALOR: R\$ 3.933,96 (três mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1072993

CONTRATO Nº 30/2024 - COSANPA.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção das instalações hidráulicas com retirada de vazamentos em adutoras, rede de distribuição e/ou ramais prediais do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário, incluindo a recomposição asfáltica de vias públicas com fornecimento de materiais para atender as demandas do município de Itaituba-PA, pertencente à Unidade de Negócios do Baixo Amazonas da COSANPA, no Estado do Pará, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA Nº DO/039/2023 e da Proposta da CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 13.05.2024 à 13.05.2024.

CONTRATADA: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA CNPJ: 13.803.194/0001-05.

VALOR: R\$ 2.917.338,82 (dois milhões, novecentos e dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR.

Protocolo: 1072984

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022 - COSANPA.**

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Data de assinatura: 13/05/2024.

Data de Vigência: 09.07.2024 à 08.07.2025.

Contratada: BRADESCO S/A.

CNPJ: 60.746.948./0001-12.

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1072976

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023 - COSANPA.

Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA, passando de AHGORA SISTEMAS S/A. para AHARDS SISTEMAS S/A.

Data de assinatura: 13/05/2024.

Contratada: AHARDS SISTEMAS S/A.

CNPJ: 08.202.415/0001-50.

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1072962

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024- COSANPA**

Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento e instalação de motores estacionários em equipamentos hidrojetadores, da marca PROMINAS, Modelo SLP-020 / SLP-020C, montados sobre veículos automotores, modelo Kia K2500D, destinados a atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará, conforme especificação e quantitativo contidos na planilha descritiva constante no Termo de Referência (anexo I)

A abertura do certame ocorrerá dia 24/05/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém-Pa, 13 de maio de 2024.

Paulo Cesar Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 1072759

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Portaria nº 032/2024 – GAB/SECIR

Belém, 13 de Maio de 2024

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FILHA GONÇALVES, matrícula nº 03345-6, portador do CPF nº 186.035.802-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil, e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339030 / Consumo - R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

- 339039 / Serviços - R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1073112

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 – SECTET/ ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL – AOSDC**

Processo Eletrônico Nº 2022/832124

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a Coordenação Administrativa e Pedagógica da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E ARTE SÃO LUCAS.

DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não implica na transferência de recurso por quaisquer dos partícipes, seja a que título for.

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2029

Partícipes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE CASTANHAL – AOSDC (CNPJ nº 24.311.618/0001-30)

Ordenadora: VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA, Respondendo pela SECTET - Decreto Governamental de 26/04/2024, publicado no DOEPA nº 35.801, de 29/04/2024.

Protocolo: 1072663

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 056/2024 – GABINETE, de 13 de maio de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 053/2024 – GABINETE, de 07 de maio de 2024 publicada no DOE. n.º 35.814 de 10/05/2024, referente à concessão de licença saúde à servidora FRANCEMARY SARAIVA DOS SANTOS, Matrícula nº 57189894/3.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 de maio de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1072718

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 215, DE 10 DE MAIO DE 2024 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73473, 06/05/2024 08:00 a 10/05/2024 17:00, à Belém-PA/TUCURUI- /Belém-PA, para Realizar a ativação do Evento Ação Cidadania da SEAC, que acontecerá na quinta-feira dia 09/05/2024, no Município de TUCURUI/PA, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.389,78. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE MAIO DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 06/05/2024 08:00 a 10/05/2024 17:00, à Belém-PA/TUCURUI-/Belém-PA, para Realizar a ativação do Evento Ação Cidadania da SEAC, que acontecerá na quinta-feira dia 09/05/2024, no Município de TUCURUI/PA, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.389,78. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE MAIO DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 11/05/2024 08:00 a 12/05/2024 17:00, à Belém-PA/TUCURUI/MARABÁ-/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Realizar função da ativação do link do Evento do TRE, que ocorrerá a partir do dia 10/05 no Centro de Convenções no Município de MARABÁ/PA., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$463,26. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE MAIO DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73473, 11/05/2024 08:00 a 12/05/2024 17:00, à BelémPA/TUCURUI/MARABÁ-/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Realizar função da ativação do link do Evento do TRE, que ocorrerá a partir do dia 10/05 no Centro de Convenções no Município de MARABÁ/PA., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$463,26. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE MAIO DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 10/05/2024 08:00 a 11/05/2024 17:00, à Belém-PA/COLARES/Belém-PA, para Realizar Manutenção Emergencial na Estação de telecomunicações, por motivo dos serviços estarem fora do ar, no Município de COLARES/PA, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$463,26. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1073029

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 068/2024 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de

2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. MOISÉS CASTRO MARQUES, matrícula nº 5969689/1 como Fiscal do Contrato e o auxiliar de fiscal, Sr. ANTÔNIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, engenheiro civil, Contrato nº 07/2020-SEEL, para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 06/2024-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE

Protocolo: 1072833

CONTRATO**CONTRATO Nº 06/2024-SEEL****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023-SEEL****Processo nº 2023/ 711683-SEEL**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na construção de praça esportiva, no município de Santa Luzia do Pará/PA, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Executivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Este Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no instrumento convocatório, com início na data de 13/05/2024 e encerramento em 13/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1512.7659

Fonte de Recursos: 01501000001

Elemento de Despesa: 449051

PI: 23DEMG00121

Ação: 293180

Valor: R\$ 1.435.358,25 (um milhão, quatrocentos e trinta cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1072830

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO Nº67/2024- SETUR**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 48/2024- SETUR**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ES DE A PINTO PRODUÇÃO E ECENTOS LTDA, especializada em show artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação. Para executar o projeto "SONS CULTURAIS".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática:

69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos, Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro VALOR: R\$

85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2024 a 12/06/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

CONTRATADA: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS CNPJ Nº

18.403.016/0001-00

ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1072834

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUÇÃO-CAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00. DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "SONS CULTURAIS". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21. VALOR ESTIMADO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 13 de maio de 2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1072666

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 48/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "SONS CULTURAIS". Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Belém (PA), 13 de maio de 2024.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1072670

DIÁRIA**PORTARIA Nº 359/GEPS/SETUR 13 DE MAIO DE 2024**

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo 2024/381119; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA Nº 201/2024, publicada no DOE Nº 35.772 DE 08/04/2024, a colaboradora eventual, BEATRIZ SOUZA CIRINO, ID: 1770695-5, CPF: 778.070.142-53, Conforme PORTARIA Nº 3.792 de 25.03.2024 que alterou os critérios de concessão de diárias, através de execução direta, correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2024. VALOR: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1072719

PORTARIA Nº 350/GEPS/SETUR DE 10 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/525452: RESOLVE: Conceder e 02 ½ (duas meia) diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Mat. 3255514/1, Auxiliar de serviços gerais. OBJ. Auxiliar servidores para Oficina de Turismo de Base Comunitária (TBC) e Pesquisa sobre o perfil das comunidades/municípios do Estado do Pará. DESTINO: Maracanã/Pa. PERÍODO: 06/05/2024 e 11/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORES

Protocolo: 1072691

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO 06/2024**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CNPJ CNPJ/MF sob o nº 05.182.126/0001-48.

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar gratuitamente o espaço físico do Hall de Entrada e Galpão, do CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS para realização do "ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA BÍBLICA DE FÉRIAS" a realizar-se no dia 06 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

RESPONSÁVEIS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1072825

TERMO DE CESSÃO DE USO 02/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 E ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SANTARÉM UNIDOS DO REINO. CNPJ: 04.838.030.0001-22

OBJETO: A SETUR concede à CESSIONÁRIA a permissão para utilizar o espaço o hall de entrada, galpão de eventos e uma sala de apoio administrativo ao evento do Centro de Convenções de Santarém para a realização de um Congresso Regional das Testemunhas Cristãs de Jeová a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2024. São esperadas cerca de 2.500 pessoas de Santarém e outros municípios da região Oeste do Pará.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024

RESPONSÁVEIS: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1072815

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORTARIA Nº 340/2024/GGP/DPG, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2089728; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os dias 12 e 15/04/2024 de folgas do Defensor Público RODRIGO SOUZA DA SILVA, ID Funcional nº 5935437/1, concedida pela PORTARIA Nº 217/2024/GGP/DPG, de 01/04/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.768, do dia 04/04/2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1072690

PORTARIA Nº 339/2024/GGP/DPG, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Mapa de Folgas Compensatórias dos membros e servidores vinculados à Diretoria Metropolitana, fundamentado, respectivamente, no §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023); considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2167311; RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias, em razão da realização de plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA	5463521/2	19/07/2024
ANIBAL FERNANDES QUINTELLA JÚNIOR	54187254/2	22, 23, 24, 25 e 26/07/2024
ANNA IZABEL SANTOS SABBAG	55589181/1	30/04/2024
AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO	5938952/2	13, 14 e 17/06/2024
BERNARDO BRITO DE MORAES	5890159/1	10/05/2024 e 14/06/2024
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ	57231647/1	08 e 09/05/2024
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR	80845901/1	27, 28 e 29/05/2024
GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR	57191060/1	02, 06, 07, 08 e 09/05/2024
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	80845369/2	15, 16, 17, 18 e 19/07/2024
NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES	57190969/1	02 e 03/07/2024
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO	80845845/1	19 e 22/04/2024; 06, 07 e 08/05/2024
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5895965/1	18, 19 e 22/04/2024
THIAGO VASCONCELOS MOURA	80846046/1	12, 13 e 14/08/2024
VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO	57191049/1	15, 16, 17, 18 e 19/07/2024

SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ANA CRISTINA MORENO FURTADO	5463807/2	17 e 20/05/2024
CAROLINE COELHO DOS SANTOS	5940980/3	27/05/2024
EVERALDO DOS SANTOS REIS	5900079/1	12 e 19/04/2024
LIDIA MINOBU HINO	54191501/2	29/04/2024
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA	57211635/2	23, 24, 25 e 26/04/2024
RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	5897874/1	04, 05 e 06/06/2024
TICYANA HAABE PEREIRA DE CARVALHO	5917816/4	16 e 29/05/2024; 03 e 04/06/2024

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1072689

PORTARIA Nº 341/2023/GGP/DPG, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1175083, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores públicos abaixo relacionados, para exercer suas funções conforme a seguir:

NÚCLEO	CARGO	SERVIDOR PÚBLICO	LOTAÇÃO
Região Metropolitana	Analista de TI - Rede de Computadores	HELDER DIEGO DE SOUZA MIRANDA	Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica - DITEC
		JOAO KALEB DE QUEIROZ GOMES	
	Analista de TI - Banco de Dados	THAIS LIRA TAVARES DOS SANTOS	
		ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR	
	Analista de TI - Telecomunicações	WALLACE DA SILVA OLIVEIRA	
		BRENO ABDON JULIO	
	Analista de Defensoria - Administração	JESSICA LOBATO MAUES	Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
	Analista de Defensoria - Ciências Contábeis	HERCULES ESCORCIO DE BRITO REGO	Núcleo de Controle Interno - NCI
		EDUARDO CONCEICAO SERRA	
	Analista de Defensoria - Ciências Econômicas	MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO	Núcleo de Planejamento - NUPLAN
	Analista de Defensoria - Direito	ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA	Núcleo da Fazenda NFAZ
		DIEGO OLIVEIRA TELLES DA SILVA	Núcleo Recursal
		GABRIEL DOS SANTOS FRANCO	Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
		MALU MONTEIRO MELO	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP
	Analista de Defensoria - Engenharia Civil	VICTOR VILHENA BARBOSA	Gerência de Perícias e Avaliações - GPA
	Analista de Defensoria - Psicologia	ELINE FREIRE MONTEIRO	Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente - NAECA
		LUCAS DOUGLAS PASTANA SOARES	Núcleo de Ananindeua - NUMA
Analista de Defensoria - Serviço Social	CENIMAR FERREIRA MORAIS	Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente - NAECA	
	JACIANA MARIA DE NOVAES FREITAS	Núcleo de Ananindeua - NUMA	
Analista de Defensoria - Secretariado Executivo	LIDIA KAROLINA DE SOUSA RODARTE	Gabinete do Defensor Público Geral - GABDPG	
Núcleos Regionais	Analista de Defensoria - Psicologia	DAIANA FERREIRA SOBRINHO	Núcleo Regional do Carajás
	Analista de Defensoria - Serviço Social	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Núcleo Regional do Carajás
	Analista de Defensoria - Psicologia	CAOBE LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	Núcleo Regional do Baixo Amazonas
	Analista de Defensoria - Serviço Social	JOSE EDSON VITOR DE SOUSA JUNIOR	Núcleo Regional do Baixo Amazonas
	Analista de Defensoria - Psicologia	FELIPE SA DOLZANY	Núcleo Regional do Marajó
	Analista de Defensoria - Serviço Social	ROOSYELMA PRISCILLA NEVES DOS SANTOS	Núcleo Regional do Marajó

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07.05.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1072740

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 342/2024/GGP/DPG, DE 13 DE MAIO DE 2024.

RESOLVE: Cessado os efeitos da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 e a Resolução CSDP nº 348, de 17 de abril de 2023, publicada no D.O.E 35.369 de 19 de abril de 2023. ATO: Retificar os períodos aquisitivos de Licença Prêmio dos Defensores e Servidores Públicos desta defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificado a seguir:

ID FUNCIONAL	NOME	Onde se lê: P.A	Leia-se: P.A	PERÍODO	PORTARIA	D.O.E
5941556/1	ADRIELLY LARISSA CHUMBER LIMA	2018/2022	2018/2021	24/04/2023 - 23/05/2023	Nº 32-DPG/23, de 23/03/2023.	35.341 de 28/03/2023
5941556/1	ADRIELLY LARISSA CHUMBER LIMA	2018/2022	2018/2021	24/05/2023 - 22/06/2023	Nº 40-DPG/23, de 24/04/2023.	35.378 de 27/04/2023
80845843/1	ADALGISA ROCHA CAMPOS	2017/2022	2017/2020	06/06/2022 - 05/07/2022	Nº 259-DPG/22, de 26/05/2022.	34.988 de 31/05/2022
80845843/1	ADALGISA ROCHA CAMPOS	2017/2022	2017/2020	06/07/2022 - 04/08/2022	Nº 327-DPG/22, de 10/06/2022.	35.009 de 15/06/2022

54191416/3	ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO	2017/2022	2017/2020	02/05/2023 - 31/05/2023	Nº 40-DPG/23, de 24/04/2023.	35.378 de 27/04/2023
57201141/1	ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE	2017/2022	2017/2020	18/07/2022 - 16/08/2022	Nº 327-DPG/22, de 10/06/2022.	35.009 de 15/06/2022
57201785/1	CLAUDERSON MIRANDA	2017/2022	2017/2020	01/03/2023 - 30/03/2023	Nº 20-DPG/23, de 24/02/2023.	35.302 de 27/02/2023
5895984/1	DEMETRIUS REBESSI	2017/2022	2017/2020	08/09/2022 - 07/10/2022	Nº 449-DPG/22, de 19/07/2022.	35.060 de 28/07/2022
5895984/1	DEMETRIUS REBESSI	2017/2022	2017/2020	17/05/2023 - 15/06/2023	Nº 40-DPG/23, de 24/04/2023.	35.378 de 27/04/2023
5049849/2	DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	2017/2022	2017/2020	06/06/2022 - 05/07/2022	Nº 259-DPG/22, de 26/05/2022.	34.988 de 31/05/2022
5049849/2	DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	2017/2022	2017/2020	09/01/2023 - 07/02/2023	Nº 814-DPG/22, de 12/12/2022.	35.221 de 16/12/2022
5900079/1	EVERALDO DOS SANTOS REIS	2018/2023	2018/2021	09/01/2023 - 07/02/2023	Nº 814-DPG/22, de 12/12/2022.	35.221 de 16/12/2022
5900079/1	EVERALDO DOS SANTOS REIS	2018/2023	2018/2021	20/11/2023 - 19/12/2023	Nº 837-DPG/23, de 26/10/2023.	35.592 de 31/10/2023
5935439/1	GRAZIELA PARO CAPONI	2017/2022	2017/2020	07/06/2023 - 06/07/2023	Nº 41-DPG/23, de 26/05/2023.	35.416 de 29/05/2023
57201145/1	JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE	2017/2022	2017/2020	01/04/2023 - 30/04/2023	Nº 32-DPG/23, de 23/03/2023.	35.341 de 28/03/2023
5900077/1	JOEL DOS SANTOS MAIA	2018/2023	2018/2021	30/01/2023 - 28/02/2023	Nº 814-DPG/22, de 12/12/2022.	35.221 de 16/12/2022
5935435/1	JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES	2017/2022	2017/2020	23/06/2022 - 22/07/2022	Nº 259-DPG/22, de 26/05/2022.	34.988 de 31/05/2022
5935435/1	JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES	2017/2022	2017/2020	19/06/2023 - 18/07/2023	Nº 41-DPG/23, de 26/05/2023.	35.416 de 29/05/2023
5175631/1	LEILA DA SILVA MONTEIRO	2017/2022	2017/2020	02/04/2022 - 01/05/2022	Nº 39-DPG/22, de 19/04/2022.	35.378 de 27/04/2023
57201685/1	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	2017/2022	2017/2020	01/06/2022 - 30/06/2022	Nº 259-DPG/22, de 26/05/2022.	34.988 de 31/05/2022
5895967/1	MARCELO DELLA CORTE LEITE	2017/2022	2017/2020	08/08/2022 - 06/09/2022	Nº 324-DPG/22, de 28/06/2022.	35.028 de 30/06/2022
5895967/1	MARCELO DELLA CORTE LEITE	2017/2022	2017/2020	03/07/2023 - 01/08/2023	Nº 464-DPG/23, de 26/06/2023.	35.453 de 28/06/2023
5147166/2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	2017/2022	2017/2020	14/03/2022 - 12/04/2022	Nº 124-DPG/22, de 09/03/2022.	34.889 de 11/03/2022
5147166/2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	2017/2022	2017/2020	09/01/2023 - 07/02/2023	Nº 814-DPG/22, de 12/12/2022.	35.221 de 16/12/2022
57229494/2	MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA	2018/2022	2018/2021	18/01/2023 - 16/02/2023	Nº 814-DPG/22, de 12/12/2022.	35.221 de 16/12/2022
54191092/2	MISLENE LIMA SILVA	2017/2022	2017/2020	01/06/2022 - 30/06/2022	Nº 256-DPG/22, de 26/05/2022.	34.988 de 31/05/2022
54191092/2	MISLENE LIMA SILVA	2017/2022	2017/2020	10/01/2023 - 08/02/2023	Nº 814-DPG/22, de 12/12/2022.	35.221 de 16/12/2022
3212416/2	PETRONILA GOMES COUTINHO	2017/2022	2017/2020	14/07/2022 - 12/08/2022	Nº 370-DPG/22, de 28/06/2022.	35.028 de 30/06/2022
3212416/2	PETRONILA GOMES COUTINHO	2017/2022	2017/2020	13/07/2023 - 11/08/2023	Nº 464-DPG/23, de 26/06/2023.	35.453 de 28/06/2023
54181048/2	REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JUNIOR	2017/2022	2017/2020	21/11/2022 - 20/12/2022	Nº 754-DPG/22, de 17/11/2022.	35.193 de 21/11/2022
80845908/1	ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	2017/2022	2017/2020	11/08/2022 - 10/08/2022	Nº 364-DPG/22, de 28/06/2022.	35.028 de 30/06/2022
80845908/1	ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	2017/2022	2017/2020	10/09/2022 - 09/09/2022	Nº 364-DPG/22, de 28/06/2022.	35.028 de 30/06/2022

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1072768

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 327/2024-GGP-DPG, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2089648; RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 175/2024-GGP-DPG de 15/03/2024, publicada no D.O.E 35.753 de 21/03/2024, que designou o Defensor Público FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR, Id. Funcional: 80845901/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Execução Penal durante as férias do titular, o Defensor Público MARCIO DA SILVA CRUZ, Id. Funcional: 55588733/1, em razão dos efeitos da PORTARIA Nº 263 de 12/04/2024, D.O.E 35.784 de 16/04/2024, ficando agora o período de substituição de 01/04/2024 a 15/04/2024 - 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1072835

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO (A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	DATA FIM DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
240/2024	2024/2111056	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	-	-	-	10.000,00	10.000,00	03.031.1530.2341	05/04/2024	04/06/2024	19/06/2024
241/2024	2024/2107449	PARAGOMINAS	DERYCK AMARAL DA COSTA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	750,00	-	-	-	750,00	03.091.1530.2333	10/04/2024	09/06/2024	24/06/2024
242/2024	2024/2116558	REDEÇÃO	VINÍCIUS SANTOS RAMOS	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	2.000,00	-	-	1.000,00	3.000,00	03.091.1530.2333	11/04/2024	10/06/2024	25/06/2024
247/2024	2024/2114238	CORREGEDORIA GERAL	EDGAR MOREIRA ALAMAR	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	-	410,00	-	-	410,00	03 122 1447 8458	11/04/2024	10/06/2024	25/06/2024
248/2024	2024/2119905	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS AGRÁRIAS	ANDRÉIA MACEDO BARRETO	DESPESAS EM VIAGEM	-	402,00	-	-	402,00	03.091.1530.2333	11/04/2024	10/06/2024	25/06/2024
265/2024	2024/2118892	CAPANEMA	ROSA MARIA DE LIMA BARROS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	600,00	-	1.400,00	-	2.000,00	03.091.1530.2333	15/04/2024	14/06/2024	29/06/2024
270/2024	2024/2127100	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	-	-	-	10.000,00	10.000,00	03.031.1530.2341	16/04/2024	15/06/2024	30/06/2024
273/2024	2024/2134775	ESCOLA SUPERIOR	PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	5.000,00	-	-	5.000,00	10.000,00	03.128.1530.2339	22/04/2024	21/06/2024	06/07/2024
274/2024	2024/2132243	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DESPESAS EM VIAGEM	400,00	400,00	-	1.000,00	1.800,00	03 122 1447 8458	22/04/2024	21/06/2024	06/07/2024
275/2024	2024/2134633	NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ	ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.450,75	-	450,00	-	1.900,75	03.091.1530.2333			
276/2024	2024/2133587	ITAITUBA	LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	-	510,00	2.510,00	03.091.1530.2333	23/04/2024	22/06/2024	07/07/2024
277/2024	2024/2127137	BALÇÃO DE DIREITOS	GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	DESPESAS EM VIAGEM	500,00	3.600,00	500,00	-	4.600,00	03.091.1530.2337	23/04/2024	22/06/2024	07/07/2024
283/2024	2024/2136929	BALÇÃO DE DIREITOS	SÉRGIO ANDRÉ GONZALEZ GOMES	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	6.700,00	-	-	-	6.700,00	03.091.1530.2337	25/04/2024	24/06/2024	09/07/2024
284/2024	2024/2125080	CORREGEDORIA GERAL	EDGAR MOREIRA ALAMAR	DESPESAS EM VIAGEM	-	960,00	-	-	960,00	03 122 1447 8458	25/04/2024	24/06/2024	09/07/2024
293/2024	2024/2139884	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	300,00	-	-	8.200,00	8.500,00	03.031.1530.2341	26/04/2024	25/06/2024	10/07/2024
295/2024	2024/2135391	ALTAMIRA	JOÃO PAULO FORTES PERINA	DESPESAS EM VIAGEM	-	720,00	-	-	720,00	03.091.1530.2333	26/04/2024	25/06/2024	10/07/2024
296/2024	2024/2146684	SECRETARIA-GERAL METROPOLITANA	JOANES BARROS CALDAS	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	5.000,00	-	-	-	5.000,00	03.091.1530.2333	26/04/2024	25/06/2024	10/07/2024
305/2024	2024/2139612	TUCURUÍ	MARINA GOMES NORONHA SANTOS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	-	-	300,00	-	300,00	03.091.1530.2333	02/05/2024	01/07/2024	16/07/2024
306/2024	2024/2145307	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	ANA CAROLINA LOBO CORRÊA	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	-	-	-	10.000,00	10.000,00	03.031.1530.2341	02/05/2024	01/07/2024	16/07/2024
321/2024	2024/2161685	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	ANA CAROLINA LOBO CORRÊA	DESPESAS EM VIAGEM	-	1.430,00	-	8.500,00	9.930,00	03.031.1530.2341	06/05/2024	05/07/2024	20/07/2024

324/2024	2024/2146640	PARGOMINAS	DERYCK AMARAL DA COSTA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	1.500,00	-	750,00	1.750,00	4.000,00	03.091.1530.2333	09/05/2024	08/07/2024	23/07/2024
325/2024	2024/2151514	SANTARÉM	VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	3.000,00	447,00	1.000,00	-	4.447,00	03.091.1530.2333	08/05/2024	07/07/2024	22/07/2024

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1072769

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
914/2024	06/05/2024	FELÍCIA MARQUES FIUZA NUNES	55588700	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SÃO PAULO	PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA NACIONAL "UM NOVO PRESENTE É POSSÍVEL" DEFENSORIA PÚBLICA PELA SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RUA.	09/05/2024 - 10/05/2024	1,5
		MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	5832080	SUBDEFENSOR (A) PÚBLICO (A) GERAL					

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1072644

EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
908/2024	06/05/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/04/2024 - 29/04/2024	0,5
		RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	5949201	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO.		
		GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663						
		FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO	55589616	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS.		
909/2024	06/05/2024	FLÁVIO CÉSAR CANCELADA FERREIRA	80845945		BELÉM	PARAUAPEBAS	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E ENTREGA DE LINHA BRANCA.	08/05/2024 - 10/05/2024	2,5
		DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		ARNOLDO PERES JÚNIOR	57175577						
		JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO GERAL					
		LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI	55587676	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA					
910/2024	06/05/2024	MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568	OFICIAL DE GABINETE	BELÉM	PARAUAPEBAS	ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA E ENTREGA DE LINHA BRANCA.	07/05/2024 - 11/05/2024	4,5
		LUÍS MARIO DA SILVA MARQUES	5944656	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			FAZER A SEGURANÇA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E EQUIPE QUE PARTICIPARÃO DA INAUGURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA E ENTREGA DE LINHA BRANCA.		
		GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES	54193164	SUBCHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL					
		IRACEMY RODRIGUES COSTA	3154556	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
911/2024	06/05/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	BARCARENA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	26/04/2024 - 26/04/2024	0,5
		FÁBIO DA SILVA ALMEIDA	57234555				CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	22/04/2024 - 22/04/2024	0,5

912/2024	06/05/2024	TATTIANA MACHADO PINTO MACIEL	57205343	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	27/04/2024 - 27/04/2024	0,5
		SILVIA GOMES NORONHA	55589185	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
		MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO	5954466	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		MAÉVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA	57190624	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		LEILA DA SILVA MONTEIRO	5175631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
		JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		IGOR LUÍS GONÇALVES E SILVA	57234575	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		EDUARDO TATHUHIRO NAKATA	57231663						
		CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS	5324041	SECRETÁRIO (A) DE DIRETORIA					
		CHAIStELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA					
		ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA	33138	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		ANA ANGÉLICA GONÇALVES NETA	5964680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A							
913/2024	06/05/2024	THALITA PINHEIRO BRITO	64014601	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI	BELÉM	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	REALIZAR A SEGURANÇA DE DEFENSORIA, SERVIDORES E ASSISTIDOS.	17/04/2024 - 18/04/2024	1,5
915/2024	07/05/2024	GIL CORRÊA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	RECOLHER EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA.	29/04/2024 - 29/04/2024	0,5
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
916/2024	07/05/2024	PABLO DE SOUZA MELO	55589590	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	TUCURUÍ	NOVO REPARTIMENTO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	06/05/2024 - 10/05/2024	4,5
917/2024	07/05/2024	ANTONIA MARIA DE FREITAS BRANDÃO	2048493	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A	SANTARÉM	TERRA SANTA	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA.	02/05/2024 - 05/05/2024	3,5
918/2024	07/05/2024	RONDINELLY LOURENÇO SANTOS	5974698	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MONTE ALEGRE	PRAINHA	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO.	05/05/2024 - 08/05/2024	3,5
919/2024	07/05/2024	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	MÃE DO RIO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/05/2024 - 03/05/2024	1,5
		ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE	5945975	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO.		
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
920/2024	07/05/2024	CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA	MARABÁ	PARAUPEBAS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	21/05/2024 - 23/05/2024	2,5
		RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		CLAUDIVAN BARROS DOS REIS	7810	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	05/05/2024 - 06/05/2024	
		RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
921/2024	07/05/2024	HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JÚNIOR	5957717	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ALENQUER	CURUÁ	REALIZAR DILIGÊNCIA PROCESSUAL.	05/05/2024 - 10/05/2024	5,5
922/2024	07/05/2024	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELÉM	BUJARU	REALIZAR ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE LINHA BRANCA.	03/05/2024 - 03/05/2024	0,5
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					

923/2024	07/05/2024	DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	7565751	ASSESSOR (A)	BELÉM	PARAUAPEBAS	REALIZAR COBERTURA SOCIAL MÉDIA DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE EM PARAUAPEBAS.	07/05/2024 - 10/05/2024	3,5
		HUGO COSTA SAMPAIO	5975303	SECRETÁRIO (A) DE GABINETE			REALIZAR COBERTURA FOTOGRÁFICA DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE EM PARAUAPEBAS.		
		LUANA CANTANHEDE BEZERRA DA SILVA	5925634	ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO			REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA E CERIMONIAL DA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE EM PARAUAPEBAS.		
924/2024	07/05/2024	MARCELA HENRIQUE LARANJA	5981500	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	ABAETETUBA	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	05/05/2024 - 16/05/2024	11,5
		ANA LUIZA MELO LEAL	5981495/1						
925/2024	07/05/2024	CARLA SUSANE RODRIGUES MIRANDA	5981506/1	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	BREVES	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	04/05/2024 - 16/05/2024	12,5
		ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA	5981484						
		ANA LAURA BAIOCCHI DE SOUZA PARREIRA	5981503/1						
926/2024	07/05/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	27/04/2024 - 27/04/2024	0,5
		FELIPE KAUE NORONHA MARQUES	5957241	OFICIAL DE GABINETE			ASSESSORAR A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM VIAGEM INSTITUCIONAL		
		JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ACOMPANHAR A ATIVIDADE PRÁTICA DOS NOVOS DEFENSORES PÚBLICOS.		
		RODRIGO AYAN DA SILVA	57190982						
927/2024	07/05/2024	ROSINEIDE MIRANDA MACHADO	57174689	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	ANANINDEUA	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO AO PPA.	01/05/2024 - 01/05/2024	0,5
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA	5901979	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO AO PPA.		
		HELENA CRISTINA COSTA GUALBERTO	5952696						
		GABRIELLA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO	5926308						
		CHAIStELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	SECRETÁRIO (A)					
		LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037						

928/2024	08/05/2024	WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	54190627	MOTORISTA	BELÉM	REDENÇÃO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	05/05/2024 - 11/05/2024	6,5
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			REALIZAR ENTREGA, INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		GIL CORRÊA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					

929/2024	08/05/2024	RACHEL MAYNARD SALGADO PETRUZZELLA	5981480	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	CAPANEMA	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	05/05/2024 - 16/05/2024	11,5
		NATHALIE SILVA MARTINS	57234961						
		BRUNO MENDONÇA DIAS CARNEIRO	5981492						
		ALEX GONÇALVES BARRETO BAPTISTA	5981493						

930/2024	08/05/2024	RICK LEAL FRAZAO	5981479	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	BRAGANÇA	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	05/05/2024 - 16/05/2024	11,5
		JOSÉ LUÍS SIMÕES MAROJA FILHO	5981490						
		DEMÉTRIO FERRAZ E SILVA	5981508						

931/2024	08/05/2024	RODRIGO ZEIDAN BRAGA	5981487	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	CASTANHAL	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	06/05/2024 - 16/05/2024	10,5
		CELMA AGUIAR DA SILVA	5981511						
		ARTUR AUGUSTO SOARES DA PAZ	5981482						

932/2024	08/05/2024	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	SANTARÉM	ALENQUER	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	08/05/2024 - 10/05/2024	2,5
----------	------------	----------------------------------	---------	--------------------------	----------	----------	------------------------------------	-------------------------	-----

933/2024	08/05/2024	ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	BELÉM	SANTARÉM	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	07/05/2024 - 08/05/2024	1,5
		ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA B					
934/2024	08/05/2024	FLORIANO BARBOSA JÚNIOR	55589071	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	29/04/2024 - 03/05/2024	4,5
935/2024	08/05/2024	LUÍS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57212823	MOTORISTA	BELÉM	CAMETÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.	01/05/2024 - 04/05/2024	3,5
		ROSA MARIA CARVALHO BENTES	57202067	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		LINDEMBERG DOS SANTOS GUMARÃES	3254143	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
		MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	55588803	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
936/2024	08/05/2024	ANA CLÁUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ANANINDEUA	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	22/03/2024 - 22/03/2024	0,5
		FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	57234676						
		LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	MOTORISTA					
937/2024	08/05/2024	JOSUÉ LUIZ FRANCO DE SÁ PEREIRA	5975831	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	29/04/2024 - 30/04/2024	1,5
		FÁBIO DA SILVA ALMEIDA	57234555	MOTORISTA					
938/2024	08/05/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	MOSQUEIRO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/05/2024 - 02/05/2024	0,5
		ANDRÉIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
939/2024	08/05/2024	LUÍS MARIO DA SILVA MARQUES	5944656	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	BELÉM	MOSQUEIRO	REALIZAR A SEGURANÇA DE DEFENSORIA, SERVIDORES E ASSISTIDOS.	02/05/2024 - 02/05/2024	0,5
940/2024	08/05/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	ACARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/05/2024 - 04/05/2024	0,5
		ANDRÉIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
941/2024	08/05/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	CURUCÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	06/05/2024 - 07/05/2024	1,5
		ANDRÉIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
942/2024	08/05/2024	JORGE FREIRE PARAGUASSU	5589070	FUNÇÃO GRATIFICADA NSI	BELÉM	CURUCÁ	REALIZAR A SEGURANÇA DE DEFENSORIA, SERVIDORES E ASSISTIDOS.	06/05/2024 - 07/05/2024	1,5
943/2024	08/05/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	CAPITÃO POÇO	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	12/05/2024 - 13/05/2024	1,5
		ANDRÉIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
944/2024	08/05/2024	ANDRÉIA MACEDO BARRETO	5895996	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	15/05/2024 - 16/05/2024	1,5
945/2024	09/05/2024	ALAN FERREIRA DAMASCENO	54190211	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	BUJARU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	20/05/2024 - 24/05/2024	4,5
								15/05/2024 - 16/05/2024	1,5
								06/05/2024 - 10/05/2024	4,5
946/2024	09/05/2024	LUÍS MARIO DA SILVA MARQUES	5944656	CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	BELÉM	CAPITÃO POÇO	REALIZAR A SEGURANÇA DE DEFENSORIA PÚBLICA.	12/05/2024 - 13/05/2024	1,5
947/2024	09/05/2024	ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	BELÉM	MARITUBA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/05/2024 - 07/05/2024	0,5
		ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5942464	ASSESSOR (A)					
948/2024	09/05/2024	LUÍS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES	57212823	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	30/04/2024 - 30/04/2024	0,5
		MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
949/2024	09/05/2024	JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/05/2024 - 08/05/2024	1
		CARLA LAKISS IGNÁCIO REIS	54191154	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA B					
		KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES	55589183	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					

950/2024	09/05/2024	SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	PARAGOMINAS	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	04/05/2024 - 04/05/2024	0,5	
		CAIO PADARATZ SANTOS DE ALMEIDA	1127308							
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA						
		RODRIGO SILVA MASSÓLIO	5931574	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)						
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437							
951/2024	09/05/2024	LINDEMBERG DOS SANTOS GUMARÃES	3254143	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	ALTAMIRA	REALIZAR ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	12/05/2024 - 15/05/2024	3,5	
		LUCILENE PAIVA DA COSTA	57208949	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A						
		CAMILA MIRANDA CORDOVIL	5949046	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		FELÍCIA MARQUES FIÚZA NUNES	55588700	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)						
		AMÁLIA XAVIER DOS SANTOS	57204660	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
952/2024	09/05/2024	ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	10/05/2024 - 10/05/2024	0,5	
		SILVIA GOMES NORONHA	55589185	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)						
		ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5942464	ASSESSOR (A)						
953/2024	09/05/2024	REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	25/04/2024 - 25/04/2024	0,5	
							18/04/2024 - 18/04/2024	0,5		
							11/04/2024 - 11/04/2024	0,5		
954/2024	09/05/2024	CHAIStELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	BREVES	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	06/05/2024 - 11/05/2024	5,5	
955/2024	09/05/2024	TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO (A)	BRAGANÇA	AUGUSTO CORRÊA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	23/05/2024 - 23/05/2024	0,5	
		TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365					16/05/2024 - 16/05/2024	0,5	
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	16/05/2024 - 16/05/2024	0,5	
		TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	09/05/2024 - 09/05/2024	0,5	
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.			
		TELMA FERREIRA DE ALCANTARA	5898365	SECRETÁRIO (A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA			
		MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	5968064	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	02/05/2024 - 02/05/2024	0,5	
956/2024	09/05/2024	NEYLTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR PRÁTICA-JURÍDICA DO MÓDULO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO.	13/05/2024 - 16/05/2024	2	
		HUGO HOLLANDA SOARES	5981497							
		NEYLTON DA COSTA OLIVEIRA	5981496						06/05/2024 - 10/05/2024	2,5
		HUGO HOLLANDA SOARES	5981497							
957/2024	09/05/2024	FRANCULINO JOSÉ DA SILVA FILHO	5981509	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR PRÁTICA-JURÍDICA DO MÓDULO DO CURSO DE PREPARAÇÃO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO.	06/05/2024 - 10/05/2024	2,5	
								13/05/2024 - 16/05/2024	2	
958/2024	09/05/2024	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA	783242	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	06/05/2024 - 07/05/2024	1,5	
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA						
		MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)						
		RODRIGO SILVA MASSÓLIO	5931574	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)						
							CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL			
							ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO.			
							ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.			

959/2024	09/05/2024	MARCIA DO SOCORRO BASTOS DA COSTA	57173575	PSICÓLOGO (A)	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇÚ	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR.	13/05/2024 - 14/05/2024	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO.		
		RODRIGO SILVA MASSÓLIO	5931574	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
960/2024	09/05/2024	ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	03/05/2024 - 03/05/2024	0,5
		GIOVANNA RAMOS ARAGÃO	5952663	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO.		
		MICHEL CAVALCANTE	5975413				DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)		
		AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702	FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JÚNIOR					
961/2024	09/05/2024	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	09/05/2024 - 10/05/2024	1
		SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO.		
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
962/2024	09/05/2024	FLORIANO BARBOSA JÚNIOR	55589071	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	13/05/2024 - 17/05/2024	4,5
963/2024	09/05/2024	ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	CAPANEMA	NOVA TIMBOTEUA	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO	23/05/2024 - 23/05/2024	0,5
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	16/05/2024 - 16/05/2024	0,5
		JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	09/05/2024 - 09/05/2024	0,5
		ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO		
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/05/2024 - 02/05/2024	0,5
		JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA	02/05/2024 - 02/05/2024	0,5
		JOÃO VICTOR ALVES MALVINO	5962509	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO		
		JESSIKA ELISEA MARTINS DE AQUINO	57217636	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.		

964/2024	09/05/2024	RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	30/04/2024 - 30/04/2024	0,5
		KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55589083	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
965/2024	09/05/2024	JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/05/2024 - 02/05/2024	0,5
		KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55589083	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
966/2024	09/05/2024	BÁRBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	14/05/2024 - 17/05/2024	2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1072641

FÉRIAS

PORTARIA Nº 338/2024-GGP-DPG, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/2158392; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora pública RAIDA RENATA REIS TRINDADE; Id. Funcional: 57211852/1, referente ao aquisitivo 2018/2019, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1072843

PORTARIA Nº 337/2024-GGP-DPG, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2169315; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público JEAN BRUNO DANIEL DE VASCONCELOS; Id. Funcional: 5927337/2, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 13/06/2024 a 27/06/2024 - 15 dias e de 15/07/2024 a 29/07/2024 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1072839

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA – N.º 88/2024

Aprova a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício em vigor.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto do Art. 54, da Lei 9.977 de 06 de julho de 2023, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos Poderes constituídos e ao Ministério Público;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024 na forma dos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2024.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Dep. CILENE L. COUTO MARQUES

Dep. ELIAS SANTIAGO

1ª Secretária

2º Secretário

ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

2º QUADRIMESTRE DE 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	MESES					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	45.271.980,00	45.000.000,00	40.500.000,00	43.000.000,00	172.771.980,00	
Outras despesas correntes	01500000001	24.000.000,00	24.500.000,00	21.500.000,00	22.000.000,00	92.000.000,00	
investimentos	01500000001	1.500.000,00	687.002,00	522.503,00	323.336,00	3.032.841,00	
Provisão COSEPAR pessoal	01799000063	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.525.000,00	6.106.000,00	
Provisão COSEPAR ODC	01799000063	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	2.960.000,00	
FRTPA	01500000001	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00	
FELEPA	01500000001	85.300,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00	
		72.248.980,00	72.664.002,00	64.999.503,00	67.798.336,00	277.710.821,00	

ANEXO II-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO						
COMPLEMENTO DE QUOTA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	44.271.980,00	45.000.000,00	40.500.000,00	43.000.000,00	172.771.980,00
Outras Despesas Correntes	01500000001	24.000.000,00	24.500.000,00	21.500.000,00	22.000.000,00	92.000.000,00
Investimentos	01500000001	1.500.000,00	687.002,00	522.503,00	323.336,00	3.032.841,00
Provisão COSEPAR	01799000063	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.525.000,00	6.106.000,00
Provisão COSEPAR	01799000063	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	2.960.000,00
FRTPA	01500000001	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
FELEPA	01500000001	85.300,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
		72.248.980,00	72.664.002,00	64.999.503,00	67.798.336,00	277.710.821,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPLEMENTO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2024.
ANEXO III

(§ 1º, 2º, 3º E 5º do art. 54 da Lei 9.977 de 06 de julho de 2023-LDO)

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESAS	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01101 - ASSEMBLEIA LEGIS. DO ESTADO DO PARÁ						
1496 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA						
- Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	44.271.980,00	45.000.000,00	40.500.000,00	43.000.000,00	172.771.980,00
- Outras despesas correntes	01500000001	24.000.000,00	24.500.000,00	21.500.000,00	22.000.000,00	92.000.000,00
- Investimento	01500000001	1.500.000,00	687.002,00	522.503,00	323.336,00	3.032.841,00
- Provisão COSEPAR	01799000063	1.527.000,00	1.527.000,00	1.527.000,00	1.525.000,00	6.106.000,00
- Provisão COSEPAR	01799000063	740.000,00	740.000,00	740.000,00	740.000,00	2.960.000,00
- FRTPA	01500000001	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
- FELEPA	01500000001	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
- TOTAL		72.248.980,00	72.664.002,00	64.999.503,00	67.798.336,00	277.710.821,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA – SEFA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEPLAN
DIRETORIA DE ORÇAMENTO – DIOR
REPASSE DE ORÇAMENTARIO OUTROS PODERES – 2024 – 2º QDQQ

Órgão	Percentual (1)	Percentual (2)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ALEPA	4,3800%	17,52%	72.248.980,00	72.664.002,00	64.999.503,00	67.798.336,00	277.710.821,00
TOTAL	4,3800%	17,52%	72.248.980,00	72.664.002,00	64.999.503,00	67.798.336,00	277.710.821,00

Protocolo: 1073110

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.178, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o art. 51, § 3 da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 692.032,48 (seiscentos e noventa e dois mil, trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2307	01500.000001	335043	112.032,48
01.122.1529.6267	01500.000001	449052	580.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.122.1529.6267	01500.000001	335041	112.032,48
01.122.1529.6267	01500.000001	339030	580.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 2024.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1072812

PORTARIA Nº 42.179, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 008180/2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101074	ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	C	02	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	01	08-05-2024

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1072986

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 42.098 DE 07 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 40.211/2023, CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 007715/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 06-04-2021/2024, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-05-2024.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1072973

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.175, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023,e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 324/2024, de 08-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 008700/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0612782, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24-04-2024.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1072821

PORTARIA Nº 42.174, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023,e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 323/2024, de 08-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 008699/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATHÁLIA VINAGRE REZENDE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101081, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 25-04-2024.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1072817

PORTARIA Nº 42.176, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023,e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 325/2024, de 08-05-2024, protocolizada sob o Expediente nº 008702/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RENISE XAVIER TAVARES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101819, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 25-04-2024.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1072824

PORTARIA Nº 42.149, DE 13 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023,e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 282/2024, de 24-04-2024, protocolizada sob o Expediente nº 007431/2024, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 14 a 15-04-2024.

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 1072808

AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 01/2024**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para a aquisição de água mineral natural sem gás envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, incluindo serviço de entrega nas instalações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCB, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3210-0587.

Responsável pelo certame: Bruno Margalho de Barros.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 29 de maio de 2024.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 29 de maio de 2023.

Ordenadora: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 1072810

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.177, DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2024 – UR1- STM, protocolizado sob o Expediente nº 008811/2024, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR, matrícula nº0101070, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas:

- Material de Consumo: (339030) – R\$ 4.000,00
- Serviços de Terceiros Pessoa Física: (339036) – R\$ 3.000,00
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039) – R\$ 1.000,00.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1072613

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
MARÇO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	278.022,78	104.762,15	2.870,91	98.728,80	0,00	484.384,64
	TOTAL CONSELHEIROS	7	278.022,78	104.762,15	2.870,91	98.728,80	0,00	484.384,64
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	150.926,68	0,00	105.805,89	36.814,33	0,00	293.546,90
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	150.926,68	0,00	105.805,89	36.814,33	0,00	293.546,90
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	27.550,80	68.877,00	130.378,32	26.051,61	1.033,16	253.890,89
	Assessor T. C. Externo	8	67.012,72	90.631,16	121.438,87	28.400,30	5.025,96	312.509,01
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	6.681,18	10.689,90	3.257,08	0,00	1.002,18	21.630,34
	Auditor C. E. A. Médica	1	5.823,09	9.316,94	1.251,96	0,00	2.545,60	18.937,59
	Auditor C. E. A. Segurança	1	5.823,09	9.316,94	1.135,50	8.574,50	873,46	25.723,49
	Auditor C. E. A. Sistemas	12	83.886,01	130.967,16	69.661,80	8.272,58	15.338,39	308.125,94
	Auditor C. E. A. Suporte	3	22.012,68	35.220,32	8.814,91	0,00	4.835,05	70.882,96
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	11.141,91	17.827,05	4.619,86	5.501,90	2.785,48	41.876,20
	Auditor C. E. Administração	12	80.990,06	124.490,28	485.316,29	24.943,81	8.961,34	724.701,78
	Auditor C. E.	2	10.898,29	21.513,42	3.333,59	0,00	1.634,74	37.380,04
	Auditor C. E.	3	15.225,60	24.198,96	1.979,33	0,00	2.283,84	43.687,73
	Auditor C. E.	2	10.150,40	16.240,64	4.948,32	0,00	1.522,56	32.861,92
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	5.075,20	8.120,32	989,66	0,00	761,28	14.946,46
	Auditor C. E. C. Contábeis	28	209.969,49	314.334,57	331.672,54	50.111,52	29.707,55	935.795,67
	Auditor C. E.	1	5.823,09	9.316,94	2.387,47	0,00	1.455,77	18.983,27
	Auditor C. E.	2	10.394,02	16.850,36	1.038,80	0,00	2.066,62	30.349,80
	Auditor C. E. Design	1	5.075,20	8.120,32	2.080,83	0,00	1.268,80	16.545,15
	Auditor C. E. Direito	34	216.061,02	336.529,55	294.903,47	42.160,84	32.258,05	921.912,93
	Auditor C. E. E. Civil	9	59.099,47	78.312,00	72.935,77	18.966,64	7.312,32	236.626,20
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	5.075,20	8.120,32	1.484,50	0,00	761,28	15.441,30
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	15.973,49	25.557,58	6.625,78	8.272,58	3.993,37	60.422,80
	Auditor C. E. Economia	6	32.292,10	51.667,36	21.020,84	9.056,58	8.643,92	122.680,80
	Auditor C. E. Educacional	2	10.414,32	16.662,92	4.563,36	0,00	1.334,78	32.975,38
	Auditor C. E. Elétrica	1	5.075,20	8.120,32	2.080,83	0,00	1.268,80	16.545,15
	Auditor C. E. Estatística	1	5.075,20	8.120,32	2.601,04	0,00	1.268,80	17.065,36
	Auditor C. E.	1	5.227,46	8.363,94	2.143,26	8.346,52	1.306,87	25.388,05
	Auditor C. E.	1	5.384,29	8.345,65	969,17	0,00	0,00	14.699,11

Página: 1

06/05/2024 08:38:58 ReIDRPNova / 0HqZ

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
MARÇO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Auditor C. E. Procuradoria	4	26.382,05	42.211,30	10.248,98	7.984,95	4.480,05	91.307,33
	Auditor C. Externo-	3	15.377,86	24.604,58	2.533,54	7.225,82	4.590,52	54.332,32
	Auditor C. Externo-	4	20.300,80	36.033,92	48.954,41	0,00	3.552,64	108.841,77
	Auditor C. Externo-	1	5.318,82	8.510,11	2.592,93	0,00	1.305,34	17.727,20
	Auditor C. Externo-	1	5.339,12	8.542,60	2.189,04	0,00	1.334,78	17.405,54
	Auditor C. Externo-	1	5.227,46	7.841,19	2.822,83	0,00	507,52	16.399,00
	Auditor C. Externo-	1	5.227,46	8.363,94	509,68	0,00	784,12	14.885,20
	Total:	169	1.455.333,61	1.706.702,03	1.762.161,36	389.413,28	157.804,94	5.471.415,22
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	26	185.410,74	215.352,12	341.962,41	47.074,61	16.553,62	806.353,50
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	28	184.486,09	131.684,02	240.858,51	44.854,54	24.427,01	626.310,17
	Auxiliar T. C. E. Informática	12	76.016,69	60.265,33	193.337,73	4.303,30	11.402,54	345.325,59
	Motorista	7	28.129,24	48.370,34	65.898,79	9.526,32	1.785,68	153.710,37
	Total:	73	474.042,76	455.671,81	842.057,44	105.758,77	54.168,85	1.931.699,63
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	8	30.143,12	18.742,22	18.993,49	6.242,64	1.739,56	75.861,03
	Agente A. S. Gerais	14	43.372,86	38.131,72	51.140,16	6.171,16	16.243,40	155.059,30
	Agente V. Zeladoria	3	11.034,39	12.873,44	9.268,89	2.306,92	5.075,82	40.559,46
	Total:	25	84.550,37	69.747,38	79.402,54	14.720,72	23.058,78	271.479,79
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	256	1.584.977,28	2.127.359,07	2.574.944,54	374.349,64	235.032,57	6.896.663,10
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	7.200,12	12.960,22	14.074,15	4.792,83	0,00	39.027,32
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	5.227,46	4.704,72	3.567,74	0,00	784,12	14.284,04
	Auditor C. E. Direito	1	5.227,46	4.704,72	1.071,63	0,00	1.306,87	12.310,68
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	21.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.456,20
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	12.000,42
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção P. C. I. (. Ten.-Cor. ou Major	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção S. (. M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24
	Servidor Requirido Nv. Superior	7	35.526,40	28.421,12	30.471,21	7.358,82	507,52	102.285,07
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Total:	16	138.398,93	54.346,46	53.184,87	12.151,65	2.598,51	260.680,42
NIVEL MEDIO	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subst.)	30	87.657,46	0,00	0,00	1.123,15	0,00	88.780,61
	Servidor Requirido Nv. Médio	4	15.183,20	0,00	6.452,86	0,00	379,58	22.015,64
	Total:	34	102.840,66	0,00	6.452,86	1.123,15	379,58	110.796,25
NIVEL FUNDAMENTAL								

Página: 2

06/05/2024 08:38:58 ReIDRPNova / 0HqZ

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
MARÇO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Agente A. S. Gerais	1	2.755,66	0,00	1.102,26	0,00	0,00	3.857,92
	Total:	1	2.755,66	0,00	1.102,26	0,00	0,00	3.857,92
	TOTAL CEDIDOS	51	243.995,25	54.346,46	60.739,99	13.274,80	2.978,09	375.334,59
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÈC CONTROLE	4	19.902,76	15.922,20	22.896,57	2.649,25	0,00	61.370,78
	AUDITOR DE CONTROLE	6	29.854,14	23.883,30	44.593,62	6.851,52	0,00	105.182,58
	Total:	10	49.756,90	39.805,50	67.490,19	9.500,77	0,00	166.553,36
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	16.956,10	15.744,95	12.414,29	6.621,62	0,00	51.736,96
	TÈC PROCESSAMENTO DE	2	9.026,34	0,00	4.061,86	0,00	0,00	13.088,20
	TÈCNICO AUX CONTROLE	8	32.938,16	0,00	15.194,33	4.933,33	6.247,81	59.313,63
	Total:	17	58.920,60	15.744,95	31.670,48	11.554,95	6.247,81	124.138,79
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS -	1	2.184,82	873,93	611,75	0,00	699,14	4.369,64
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	24.414,91	7.512,30	13.127,70	3.364,88	10.986,70	59.406,49
	Total:	14	26.599,73	8.386,23	13.739,45	3.364,88	11.685,84	63.776,13
	TOTAL	41	135.277,23	63.936,68	112.900,12	24.420,60	17.933,65	354.468,28
CARGOS COMISSIONADOS								
NIVEL SUPERIOR	AE-01	10	14.143,23	26.840,66	8.517,37	8.294,09	4.566,92	62.362,27
	AE-02	9	24.303,51	45.116,16	8.826,89	1.848,04	873,46	80.968,06
	NS-01	89	359.280,87	722.308,81	205.893,03	61.405,92	11.718,00	1.360.606,63
	NS-02	66	448.219,54	958.441,86	454.548,33	129.250,64	17.074,06	2.007.534,43
	NS-03	34	274.035,75	657.422,31	420.997,85	115.789,97	16.341,32	1.484.587,20
	Total:	208	1.119.982,90	2.410.129,80	1.098.783,47	316.588,66	50.573,76	4.996.058,59
NIVEL FUNDAMENTAL	NS-02	1	5.823,09	19.105,24	2.230,79	0,00	2.892,78	30.051,90
	Total:	1	5.823,09	19.105,24	2.230,79	0,00	2.892,78	30.051,90
	TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	209	1.125.805,99	2.429.235,04	1.101.014,26	316.588,66	53.466,54	5.026.110,49
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NIVEL SUPERIOR	Assistente de Auditor	4	26.412,40	62.560,68	11.856,90	0,00	5.168,41	105.998,39

Página: 3

06/05/2024 08:38:58 ReIDRPNova / 0HqZ

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
MARÇO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assistente de Conselheiro	4	26.538,88	62.763,03	13.054,64	0,00	4.519,25	106.875,80
	Controlador	10	67.832,76	158.747,89	59.457,92	3.449,34	10.174,92	299.662,83
	Coordenador Acadêmico	1	2.980,25	7.459,41	3.624,95	0,00	0,00	14.064,61
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	7.656,94	11.200,74	7.639,28	1.715,16	0,00	28.212,12
	Coordenador de Administração	1	3.069,66	7.530,93	4.886,92	0,00	0,00	15.487,51
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	4.603,43	8.757,94	2.592,29	5.548,06	690,51	22.192,23
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	4.741,54	8.868,43	526,40	0,00	711,23	14.847,60
	Coordenador de Apoio Técnico	1	8.376,59	12.564,88	28.282,98	0,00	1.256,49	50.480,94
	Coordenador de Atendimento ao	1	5.075,20	13.195,52	2.321,90	0,00	1.268,80	21.861,42
	Coordenador de Contabilidade	1	6.881,61	16.085,78	2.774,15	0,00	1.032,24	26.773,78
	Coordenador de Desenvolvimento	1	5.823,09	14.392,14	4.107,56	0,00	873,46	25.196,25
	Coordenador de Engenharia de	1	5.384,29	13.690,07	778,73	0,00	807,64	20.660,73
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	5.823,09	14.392,14	3.286,04	0,00	873,46	24.374,73
	Coordenador de Formalização de	1	7.161,80	10.804,64	7.986,76	1.926,80	1.074,27	28.954,27
	Coordenador de Gestão do	1	7.656,94	9.786,82	7.639,28	0,00	0,00	25.083,04
	Coordenador de Informação e	1	7.597,93	11.153,54	8.287,69	13.228,77	1.139,69	41.407,62
	Coordenador de Infraestrutura e	1	6.681,18	15.096,98	4.525,88	0,00	1.002,18	27.306,22
	Coordenador de Pagamento	1	5.823,09	14.392,14	5.954,39	0,00	1.455,77	27.625,39
	Coordenador de Patrimônio	1	7.597,93	11.153,54	8.287,69	0,00	1.139,69	28.178,85
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	5.823,09	14.392,14	3.402,51	8.357,84	1.455,77	33.431,35
	Coordenador de Sistemas	1	6.681,18	15.765,10	3.620,70	0,00	1.002,18	27.069,16
	Coordenador de Suprimentos e	1	7.665,75	17.340,41	6.007,02	0,00	1.149,86	32.163,04
	Coordenador de Transporte	1	4.077,98	8.174,47	5.491,91	8.872,18	0,00	26.616,54
	Coordenador Orçamentário e	1	7.161,80	16.534,08	8.568,32	0,00	1.074,27	33.338,47
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.069,66	7.023,41	4.582,40	0,00	0,00	14.675,47
	Gerente de Expediente	7	38.167,09	77.169,33	134.829,10	847,09	4.021,92	255.034,53
	Gerente de Fiscalização	20	124.628,75	285.123,02	241.433,01	33.193,04	20.392,12	704.769,94
	Gerente de Tecnologia da	2	13.725,92	26.248,71	6.940,71	0,00	2.825,47	49.740,81
	Total:	70	434.719,82	952.367,91	602.748,03	77.138,28	65.109,60	2.132.083,64
	TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS	70	434.719,82	952.367,91	602.748,03	77.138,28	65.109,60	2.132.083,64
TOTAL:		638	3.953.725,03	5.732.007,31	4.561.023,74	941.315,11	374.520,45	15.562.591,
NIVEL								
NIVEL SUPERIOR		473	3.198.192,16	5.163.351,70	3.584.367,92	804.792,64	276.086,81	13.026.791,
NIVEL MEDIO		124	635.804,02	471.416,76	880.180,78	118.436,87	60.796,24	2.166.634,67
NIVEL FUNDAMENTAL		41	119.728,85	97.238,85	96.475,04	18.085,60	37.637,40	369.165,74
	TOTAL NIVEL	638	3.953.725,03	5.732.007,31	4.561.023,74	941.315,11	374.520,45	15.562.591,

Página: 4

06/05/2024 08:38:58 ReIDRPNova / 0HqZ

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
MARÇO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
TOTAL:		638	3.953.725,03	5.732.007,31	4.561.023,74	941.315,11	374.520,45	15.562.591,
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
	FINANPREV	17	116.596,71	150.297,76	28.816,39	13.933,56	11.419,20	321.063,62
	FUNPREV	279	2.240.189,25	3.045.884,74	2.357.966,09	696.577,79	233.669,50	8.574.287,37
	REGIME GERAL	124	747.451,07	1.324.759,03	263.031,77	111.108,16	149.459,64	2.595.809,67
	OUTRAS (IPAMB)	189	920.111,24	1.491.167,18	536.132,34	156.485,73	22.965,02	3.126.861,51
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	2	11.807,24	21.253,04	15.027,66	4.096,13	0,00	52.184,07
TOTAL:		611	4.036.155,51	6.033.361,75	3.200.974,25	982.201,37	417.513,36	14.670.206,
TOTAL GERAL:		638	3.953.725,03	5.732.007,31	4.561.023,74	941.315,11	374.520,45	15.562.591,

Página: 5

06/05/2024 08:38:58

ReIDRPNova / 0HqZSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
MARÇO / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras	TOTAL
			/Proventos/	Pensões		
CONSELHEIROS						
	CONSELHEIRO	5		261.698,87	0,00	261.698,87
	Total:	5		261.698,87	0,00	261.698,87
	TOTAL CONSELHEIROS	5		261.698,87	0,00	261.698,87
AUDITORES/CONS. SUBS. NÍVEL SUPERIOR						
	Conselheiro Substituto	2		91.341,38	0,00	91.341,38
	Total:	2		91.341,38	0,00	91.341,38
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	2		91.341,38	0,00	91.341,38
REGIME JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR						
	ANALISTA DE CONTROLE	3		89.937,62	0,00	89.937,62
	ASSESSOR DE GABINETE	5		300.471,31	0,00	300.471,31
	Assessor T. C. Externo	6		173.249,32	8.383,08	181.632,40
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1		13.703,04	0,00	13.703,04
	Auditor C. E. Administração	2		45.471,71	1.522,07	46.993,78
	Auditor C. E. C. Contábeis	8		330.227,19	3.302,55	333.529,74
	Auditor C. E. Direito	12		376.708,80	1.604,24	378.313,04
	Auditor C. E. E. Civil	1		24.878,47	1.256,49	26.134,96
	Auditor C. E. Economia	2		75.449,10	1.675,32	77.124,42
	Auditor C. Externo	36		1.081.418,07	56.914,88	1.138.332,95
	AUDITOR DE CONTROLE	3		22.521,78	0,00	22.521,78
	CHEFE GABINETE	1		38.534,30	0,00	38.534,30
	CHEFE GABINETE DA	1		37.291,26	0,00	37.291,26
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3		108.227,53	0,00	108.227,53
	SECRETÁRIO	1		41.687,23	0,00	41.687,23
	SUB-SECRETÁRIO	1		39.803,25	0,00	39.803,25
	Total:	86		2.799.579,98	74.658,63	2.874.238,61
NÍVEL MÉDIO						
	AGENTE AUX CONTROLE	5		34.582,06	0,00	34.582,06
	Analista A. C. Externo	36		531.200,25	31.561,06	562.761,31
	ANALISTA AUX CONTROLE	1		8.658,82	0,00	8.658,82
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2		35.737,54	0,00	35.737,54
	Auxiliar T. C. E. Administrati	18		287.850,64	2.562,56	290.413,20
	Auxiliar T. C. E. Informática	1		5.835,12	0,00	5.835,12
	Motorista	7		75.493,64	857,72	76.351,36
	TÉC PROCESSAMENTO DE	1		6.544,09	0,00	6.544,09
	TÉCNICO AUX CONTROLE	6		47.454,20	0,00	47.454,20
	Total:	77		1.033.356,36	34.981,34	1.068.337,70
NÍVEL FUNDAMENTAL						

Página: 1

06/05/2024 08:39:47 ReIDRPNova2 / 0Hq5

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
ABRIL / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	278.022,78	104.762,15	0,00	107.996,24	0,00	490.781,17
	TOTAL CONSELHEIROS	7	278.022,78	104.762,15	0,00	107.996,24	0,00	490.781,17
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	150.926,68	0,00	0,00	62.477,56	0,00	213.404,24
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	4	150.926,68	0,00	0,00	62.477,56	0,00	213.404,24
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	27.550,80	68.877,00	189.056,35	18.724,19	1.033,16	305.241,50
	Assessor T. C. Externo	8	67.012,72	94.551,92	164.983,73	28.400,30	5.025,96	359.974,63
	Auditor C. E. A. B. Dados	1	6.681,18	10.689,90	3.257,08	0,00	1.002,18	21.630,34
	Auditor C. E. A. Médica	1	5.823,09	9.316,94	1.251,96	0,00	2.545,60	18.937,59
	Auditor C. E. A. Segurança	1	5.823,09	9.316,94	1.135,50	0,00	873,46	17.148,99
	Auditor C. E. A. Sistemas	12	85.123,22	134.829,86	70.267,48	11.883,56	22.702,06	324.806,18
	Auditor C. E. A. Suporte	3	22.012,68	35.220,32	8.814,91	8.272,62	4.835,05	79.155,58
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	11.050,55	17.680,88	4.591,77	0,00	2.762,64	36.085,84
	Auditor C. E. Administração	12	80.862,26	121.395,61	181.090,17	11.630,53	8.942,17	403.920,74
	Auditor C. E.	2	10.898,29	21.513,42	3.333,59	0,00	1.973,09	37.718,39
	Auditor C. E.	3	15.225,60	24.360,96	1.979,33	0,00	2.283,84	43.849,73
	Auditor C. E.	2	10.150,40	16.240,64	4.948,32	0,00	1.522,56	32.861,92
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	5.075,20	8.120,32	989,66	4.982,15	761,28	19.928,61
	Auditor C. E. C. Contábeis	28	209.969,49	293.688,63	419.689,58	78.772,73	33.006,43	1.035.126,86
	Auditor C. E.	1	5.823,09	9.316,94	2.387,47	0,00	1.455,77	18.983,27
	Auditor C. E.	2	10.302,66	16.484,26	1.029,89	0,00	2.052,92	29.869,73
	Auditor C. E. Design	1	5.075,20	8.120,32	2.080,83	0,00	1.268,80	16.545,15
	Auditor C. E. Direito	35	224.796,63	331.449,12	346.308,63	64.933,47	32.359,91	999.847,76
	Auditor C. E. E. Civil	9	53.541,39	78.175,40	198.560,89	3.658,89	7.297,48	341.234,05
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	5.075,20	8.120,32	1.484,50	0,00	761,28	15.441,30
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	15.973,49	25.557,58	6.625,78	8.012,47	3.993,37	60.162,69
	Auditor C. E. Economia	6	32.251,50	50.088,98	21.012,52	15.822,36	8.633,77	127.809,13
	Auditor C. E. Educacional	2	10.302,66	16.484,26	4.506,14	7.511,30	1.306,87	40.111,23
	Auditor C. E. Elétrica	1	5.075,20	8.120,32	2.281,84	1.194,17	2.273,89	18.945,42
	Auditor C. E. Estatística	1	5.075,20	8.120,32	2.601,04	0,00	1.268,80	17.065,36
	Auditor C. E.	1	5.227,46	8.363,94	36.226,32	0,00	1.306,87	51.124,59
	Auditor C. E.	1	5.384,29	8.345,65	969,17	0,00	0,00	14.699,11

Página: 1

06/05/2024 08:40:38 ReIDRPNova / 0Hqb

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
ABRIL / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Auditor C. E. Procuradoria	4	26.382,05	42.211,30	62.874,36	0,00	4.480,05	135.947,76
	Auditor C. Externo	3	15.377,86	24.604,58	2.533,54	0,00	2.306,68	44.822,66
	Auditor C. Externo	4	20.453,06	36.277,54	15.908,79	0,00	3.575,48	76.214,87
	Auditor C. Externo	1	5.227,46	8.363,94	19.979,82	8.715,72	1.291,64	43.578,58
	Auditor C. Externo	1	5.227,46	8.363,94	2.143,26	0,00	1.306,87	17.041,53
	Auditor C. Externo	1	5.227,46	7.841,19	2.822,83	0,00	4.736,85	20.628,33
	Auditor C. Externo	1	5.227,46	8.363,94	509,68	0,00	784,12	14.885,20
	Total:	170	1.459.234,81	1.683.339,33	1.788.236,73	442.988,26	171.730,90	5.545.530,03
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	25	180.009,59	215.304,73	423.866,72	54.440,12	16.744,25	890.365,41
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	28	185.076,16	129.811,35	181.056,94	55.995,35	19.187,86	571.127,66
	Auxiliar T. C. E. Informática	12	77.296,67	60.867,53	76.746,56	4.303,30	11.594,54	230.808,60
	Motorista	7	28.197,38	47.960,19	53.363,21	18.199,08	1.800,65	149.520,51
	Total:	72	470.579,80	453.943,80	735.033,43	132.937,85	49.327,30	1.841.822,18
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	8	30.143,12	20.990,64	25.891,24	6.243,80	6.585,94	89.854,74
	Agente A. S. Gerais	14	43.447,26	38.252,78	84.071,89	8.154,12	16.272,18	190.198,23
	Agente V. Zeladoria	3	11.034,39	12.873,44	9.268,89	2.306,92	5.075,82	40.559,46
	Total:	25	84.624,77	72.116,86	119.232,02	16.704,84	27.933,94	320.612,43
	TOTAL REG. JURIDICO UNICO	256	1.585.489,92	2.104.637,84	2.642.502,18	422.157,15	248.992,14	7.003.779,23
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	7.200,12	12.960,22	92.128,79	4.792,83	0,00	117.081,96
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	5.227,46	4.704,72	3.567,74	0,00	784,12	14.284,04
	Auditor C. E. Direito	1	5.227,46	4.704,72	1.071,63	0,00	1.306,87	12.310,68
	Chefe G. M. (T. PM/BM)	1	21.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.456,20
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	12.000,42
	Seção A. O. (M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	5.364,05	0,00	21.456,20
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major	2	16.092,16	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,16
	Seção S. (M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	35.526,40	28.421,12	30.471,21	13.753,58	507,52	108.679,83
	Subchefe G. M. (PM/BM)	2	16.092,16	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,16
	Total:	18	138.398,95	54.346,46	131.239,51	23.910,46	2.598,51	350.493,89
NIVEL MEDIO	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	86.710,34	0,00	10.734,07	924,02	0,00	98.368,43
	Servidor Requisitado Nv. Médio	3	11.387,40	0,00	4.175,38	0,00	379,58	15.942,36
	Total:	33	98.097,74	0,00	14.909,45	924,02	379,58	114.310,79
NIVEL FUNDAMENTAL								

Página: 2

06/05/2024 08:40:38 ReIDRPNova / 0Hqb

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
ABRIL / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Agente A. S. Gerais	1	2.755,66	0,00	1.102,26	0,00	0,00	3.857,92
	Total:	1	2.755,66	0,00	1.102,26	0,00	0,00	3.857,92
	TOTAL CEDIDOS	52	239.252,35	54.346,46	147.251,22	24.834,48	2.978,09	468.662,60
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÊC CONTROLE	4	19.902,76	15.922,20	22.896,57	6.587,29	0,00	65.308,82
	AUDITOR DE CONTROLE	6	29.854,14	23.883,30	62.506,10	4.328,85	0,00	120.572,39
	Total:	10	49.756,90	39.805,50	85.402,67	10.916,14	0,00	185.881,21
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	16.956,10	15.744,95	12.414,29	0,00	0,00	45.115,34
	TÊC PROCESSAMENTO DE	2	9.026,34	0,00	4.061,86	0,00	0,00	13.088,20
	TÉCNICO AUX CONTROLE	8	32.938,16	0,00	15.194,33	1.798,66	12.520,00	62.451,15
	Total:	17	58.920,60	15.744,95	31.670,48	1.798,66	12.520,00	120.654,69
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS -	1	2.184,82	873,93	611,75	2.184,82	699,14	6.554,46
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	24.414,91	7.512,30	13.127,70	3.011,17	10.986,70	59.052,78
	Total:	14	26.599,73	8.386,23	13.739,45	5.195,99	11.685,84	65.607,24
	TOTAL	41	135.277,23	63.936,68	130.812,60	17.910,79	24.205,84	372.143,14
CARGOS COMISSIONADOS								
CARGOS COMISSIONADOS								
NIVEL SUPERIOR	AE-01	10	14.143,23	26.840,66	8.517,37	88,15	8.220,47	57.809,88
	AE-02	9	24.303,51	45.116,16	8.210,88	1.848,04	873,46	80.352,05
	NS-01	90	363.414,71	729.017,98	248.978,79	24.659,25	23.454,08	1.389.524,81
	NS-02	65	441.736,99	938.297,76	324.292,87	27.437,69	18.971,34	1.750.736,65
	NS-03	34	274.035,75	658.712,74	323.991,91	15.611,40	16.341,32	1.288.693,12
	Total:	208	1.117.634,19	2.397.985,30	913.991,82	69.644,53	67.860,67	4.567.116,51
NIVEL FUNDAMENTAL	NS-02	1	5.823,09	19.105,24	2.230,79	0,00	2.721,84	29.880,96
	Total:	1	5.823,09	19.105,24	2.230,79	0,00	2.721,84	29.880,96
	TOTAL CARGOS COMISSIONADOS	209	1.123.457,28	2.417.090,54	916.222,61	69.644,53	70.582,51	4.596.997,47
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NIVEL SUPERIOR	Assistente de Auditor	4	27.396,97	64.135,99	12.240,88	13.466,16	5.316,09	122.556,09

Página: 3

06/05/2024 08:40:38 ReIDRPNova / 0HqB

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
ABRIL / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assistente de Conselheiro	4	26.538,88	62.763,03	13.054,64	0,00	4.519,25	106.875,80
	Controlador	10	69.936,69	158.982,24	60.376,15	3.449,34	10.490,50	303.234,92
	Coordenador Acadêmico	1	2.980,25	7.459,41	3.624,95	0,00	0,00	14.064,61
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	7.597,93	11.153,54	7.603,88	1.701,94	0,00	28.057,29
	Coordenador de Administração	1	3.069,66	7.530,93	4.886,92	0,00	0,00	15.487,51
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	4.741,54	8.599,75	2.631,99	0,00	711,23	16.684,51
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	4.741,54	8.868,43	1.052,80	0,00	711,23	15.374,00
	Coordenador de Apoio Técnico	1	8.376,59	12.564,88	28.282,98	0,00	1.256,49	50.480,94
	Coordenador de Atendimento ao	1	5.075,20	13.195,52	2.321,90	0,00	1.268,80	21.861,42
	Coordenador de Contabilidade	1	6.881,61	16.085,78	3.179,07	2.636,45	3.731,70	32.514,61
	Coordenador de Desenvolvimento	1	5.823,09	14.392,14	4.107,56	0,00	873,46	25.196,25
	Coordenador de Engenharia de	1	5.384,29	13.690,07	778,73	0,00	807,64	20.660,73
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	5.823,09	14.392,14	3.286,04	0,00	873,46	24.374,73
	Coordenador de Formalização de	1	7.161,80	10.804,64	7.986,76	1.926,80	1.074,27	28.954,27
	Coordenador de Gestão do	1	7.597,93	11.153,54	20.080,04	0,00	0,00	38.831,51
	Coordenador de Informação e	1	7.597,93	11.153,54	8.287,69	1.957,23	1.139,69	30.136,08
	Coordenador de Infraestrutura e	1	6.681,18	15.096,98	4.525,88	0,00	1.002,18	27.306,22
	Coordenador de Pagamento	1	5.823,09	14.392,14	5.954,39	0,00	1.455,77	27.625,39
	Coordenador de Patrimônio	1	7.597,93	11.153,54	8.287,69	0,00	1.139,69	28.178,85
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	5.823,09	14.150,49	3.402,51	0,00	1.455,77	24.831,86
	Coordenador de Sistemas	1	6.681,18	15.765,10	3.620,70	0,00	1.002,18	27.069,16
	Coordenador de Suprimentos e	1	7.665,75	17.340,41	6.007,02	0,00	1.149,86	32.163,04
	Coordenador de Transporte	1	4.077,98	7.929,79	5.491,91	0,00	0,00	17.499,68
	Coordenador Orçamentário e	1	7.161,80	16.534,08	8.568,32	11.112,82	2.016,89	45.393,91
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.069,66	7.023,41	4.582,40	0,00	0,00	14.675,47
	Gerente de Expediente	7	38.546,39	77.472,76	51.534,45	847,09	4.021,92	172.422,61
	Gerente de Fiscalização	20	124.628,75	290.022,00	79.104,74	0,00	20.476,71	514.232,20
	Gerente de Tecnologia da	2	13.725,92	26.087,10	6.940,71	15.923,03	2.825,47	65.502,23
	Total:	70	438.207,71	959.893,37	371.803,70	53.020,86	69.320,25	1.892.245,89
	TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS	70	438.207,71	959.893,37	371.803,70	53.020,86	69.320,25	1.892.245,89
TOTAL:		639	3.950.633,95	5.704.667,04	4.208.592,31	758.041,61	416.078,83	15.038.013,
NIVEL								
NIVEL SUPERIOR		476	3.203.232,56	5.135.369,96	3.290.674,43	600.480,25	311.510,33	12.541.267,
NIVEL MEDIO		122	627.598,14	469.688,75	781.613,36	135.660,53	62.226,88	2.076.787,66
NIVEL FUNDAMENTAL		41	119.803,25	99.608,33	136.304,52	21.900,83	42.341,62	419.958,55
	TOTAL NIVEL	639	3.950.633,95	5.704.667,04	4.208.592,31	758.041,61	416.078,83	15.038.013,

Página: 4

06/05/2024 08:40:38 ReIDRPNova / 0HqB

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
ABRIL / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
TOTAL:		639	3.950.633,95	5.704.667,04	4.208.592,31	758.041,61	416.078,83	15.038.013,
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
	FINANPREV	16	116.596,71	148.784,34	25.945,48	22.484,17	11.419,20	325.229,90
	FUNPREV	276	2.283.191,97	3.142.002,03	2.474.260,30	587.455,15	273.625,47	8.760.534,92
	REGIME GERAL	124	729.906,68	1.265.247,68	409.927,68	108.409,59	141.934,50	2.655.426,13
	OUTRAS (IPAMB)	190	916.173,65	1.482.904,10	547.691,49	52.266,74	43.187,68	3.042.223,66
	TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA	2	11.807,24	21.253,04	15.027,66	0,00	0,00	48.087,94
TOTAL:		608	4.057.676,25	6.060.191,19	3.472.852,61	770.615,65	470.166,85	14.831.502,
TOTAL GERAL:		639	3.950.633,95	5.704.667,04	4.208.592,31	758.041,61	416.078,83	15.038.013,

Página: 5

06/05/2024 08:40:38

ReIDRPNova / 0HqbSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
ABRIL / 2024

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL
			/Proventos/ Pensões			
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5	466.087,81		0,00	466.087,81
	Total:	5	466.087,81		0,00	466.087,81
	TOTAL CONSELHEIROS	5	466.087,81		0,00	466.087,81
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2	92.213,17		0,00	92.213,17
	Total:	2	92.213,17		0,00	92.213,17
	TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.	2	92.213,17		0,00	92.213,17
REGIME JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3	89.937,62		0,00	89.937,62
	ASSESSOR DE GABINETE	5	300.471,31		0,00	300.471,31
	Assessor T. C. Externo	6	173.249,32		8.383,08	181.632,40
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1	13.703,04		0,00	13.703,04
	Auditor C. E. Administração	2	45.471,71		1.522,07	46.993,78
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	330.227,19		3.302,55	333.529,74
	Auditor C. E. Direito	12	376.708,80		1.604,24	378.313,04
	Auditor C. E. E. Civil	1	24.878,47		1.256,49	26.134,96
	Auditor C. E. Economia	2	57.117,03		1.675,32	58.792,35
	Auditor C. Externo	36	1.059.375,09		56.845,83	1.116.220,92
	AUDITOR DE CONTROLE	3	22.521,78		0,00	22.521,78
	CHEFE GABINETE	1	38.534,30		0,00	38.534,30
	CHEFE GABINETE DA	1	37.291,26		0,00	37.291,26
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	108.227,53		0,00	108.227,53
	SECRETÁRIO	1	41.687,23		0,00	41.687,23
	SUB-SECRETÁRIO	1	39.803,25		0,00	39.803,25
	Total:	86	2.759.204,93		74.589,58	2.833.794,51
NIVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	5	34.582,06		0,00	34.582,06
	Analista A. C. Externo	36	532.786,16		31.561,06	564.347,22
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	8.658,82		0,00	8.658,82
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	35.737,54		0,00	35.737,54
	Auxiliar T. C. E. Administrati	18	281.949,31		2.562,56	284.511,87
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	5.835,12		0,00	5.835,12
	Motorista	7	75.493,64		857,72	76.351,36
	TÉC PROCESSAMENTO DE	1	6.544,09		0,00	6.544,09
	TÉCNICO AUX CONTROLE	6	47.454,20		0,00	47.454,20
	Total:	77	1.029.040,94		34.981,34	1.064.022,28
NIVEL FUNDAMENTAL						

Página: 1

06/05/2024 08:41:12 ReIDRPNova2 / 0Hqc

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 221/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/565163; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS GABRIEL LOPES PINHEIRO, matrícula nº 200297, para, de 03 a 07/06/2024, substituir a servidora KAREN LOUREIRO LIMA na Chefia de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 10 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1072823

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 13/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2024/1001468

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2024.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de móveis em MDF (Medium Density Fiberboard) sob medidas, conforme especificações.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e X Plataforma Empreendimentos Ltda (CNPJ 49.938.934/0001-68)

Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

Valor do Contrato: R\$ 87.499,50 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recursos/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 13/05/2024

Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1072918

EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Contrato: 15/2024/MPC-PA

Processo PAE: 2024/560594

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 08/2024-MPC/PA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços advocatícios.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Ayres Britto Consultoria Jurídica E Advocacia (CNPJ 18.459.348/0001-07)

Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2025.

Valor do Contrato: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8957.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 13/05/2024

Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1073083

DIÁRIA

PORTARIA Nº 223/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/567929; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, para assessorar o Procurador-Geral de Contas, Dr. Stephenson Oliveira Victer, em agenda institucional, a ser realizada de 15 a 17 de maio de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 15 a 17/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1072828

PORTARIA Nº 224/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/567864; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula n. 200241, para assessorar o Procurador-Geral de Contas, Dr. Stephenson Oliveira Victer, em agenda Institucional e em representação do MPC/PA em sessão plenária do SFT, entre os dias de 21 e 23 de maio de 2024, de forma presencial, em Brasília/DF, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 21 a 24/05/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1072831

FÉRIAS

PORTARIA Nº 222/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/560831; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sandro Lins Filgueiras, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200120, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/09/2022 a 24/09/2023, para o período de 01 a 11/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 13 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1072826

PORTARIA Nº 219/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/558662; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Heliana Maria Rocha Martins, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200180, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023, para o período de 23/09 a 11/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 10 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1072822

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 008/2024 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para cumprimento de agenda de representação institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para o cumprimento de agenda de representação institucional do Ministério Público de Contas do Estado Pará – MPC/PA, em Brasília – DF, no período de 15 a 17 de maio de 2024 (PAE n. 2024/566461);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victer, para o cumprimento de agenda de representação institucional do Ministério Público de Contas do Estado Pará – MPC/PA, em Brasília – DF, no período de 15 a 17 de maio de 2024.

Art. 2º. Conceder-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 15 a 17 de maio de 2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2024

STANLEY BOTTI FERNANDES
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

Protocolo: 1072887

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 13/2024-MP/CGMP CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o desenvolvimento do Projeto Insights de Resolutividade da CGMP - projeto de fomento à resolutividade, em cumprimento aos objetivos do Plano Diretor da CGMP/PA, Biênio 2023-2024, cujas atividades contemplam, entre outras, a realização de oficinas regionalizadas de orientação, conforme calendário prévio; CONSIDERANDO a necessidade da Corregedoria-Geral de organizar e executar o evento concernente à 3ª Oficina "CGMP e a Resolutividade", que realizar-se-á no dia 17.05.2024 na cidade de Parauapebas/PA, sob as temáticas do Código de Ética do MP brasileiro e Qualidade de Vida no Trabalho, juntamente com a "Conversa com o Corregedor"; CONSIDERANDO que estão convocados à participação presencial os Promotores de Justiça das Regiões Administrativas Sudeste II e Sudeste IV, pela Portaria Conjunta n.º 01/2024-PG/CGMP, de 08.04.2024, publicada no DOE de 10.04.2024; RESOLVE: I – DETERMINAR a realização da 3ª Oficina "CGMP E A RESOLUTIVIDADE", que realizar-se-á no dia 17.05.2024 na cidade de Parauapebas/PA; II – DESIGNAR os Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, ALBELY MIRANDA LOBATO e PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a me acompanharem na coordenação de todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 16.05.2024 a 18.05.2024, considerando o deslocamento aéreo; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA, RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de orientação, no período de 14.05.2024 a 18.05.2024 considerando, aos primeiros, o deslocamento terrestre e à última, o deslocamento aéreo, entre os dias 16.05.2024 a 18.05.2024; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional SGT PM SILAS como ajudante de ordem (deslocamento aéreo entre os dias 16.05.2024 a 18.05.2024), e os demais militares à disposição deste Órgão Correcional SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES e SD PM GWIDYON, bem como, os militares SGT PM CARDOSO, SGT PM ALVES, SGT PM RANDERSON, SGT PM SILVA COSTA, CB PM CERES e SD PM RARERSON, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e Subcorregedor-Geral, de toda a equipe e dos palestrantes, considerando o deslocamento terrestre entre 14.05.2024 a 18.05.2024; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 10 de maio de 2024. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1073020

PORTARIA N.º 15/2024-MP/CGMP CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o desenvolvimento do Projeto Insights de Resolutividade da CGMP - projeto de fomento à resolutividade, em cumprimento aos objetivos do Plano Diretor da CGMP/PA, Biênio 2023-2024, cujas atividades contemplam, entre outras, a realização de oficinas regionalizadas de orientação, conforme calendário prévio; CONSIDERANDO a necessidade da Corregedoria-Geral de organizar e executar o evento concernente à 4ª Oficina "CGMP e a Resolutividade", que realizar-se-á no dia 24.05.2024 na cidade de Marabá/PA, sob as temáticas do Código de Ética do MP brasileiro e Qualidade de Vida no Trabalho, juntamente com a "Conversa com o Corregedor"; CONSIDERANDO a convocação para participação presencial dos Promotores de Justiça das Regiões Administrativas Sudeste I e Sudeste II, pela Portaria Conjunta n.º 01/2024-PG/CGMP, de 08.04.2024, publicada no DOE de 10.04.2024; RESOLVE: I – DETERMINAR a realização da 4ª Oficina "CGMP E A RESOLUTIVIDADE", que realizar-se-á no dia 24.05.2024 na cidade de Marabá/PA; II – DESIGNAR o 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional ALBELY MIRANDA LOBATO e PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO e o Promotor de Justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, a me acompanharem na coordenação de todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 23.05.2024 a 25.05.2024, considerando o deslocamento aéreo; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de orientação, no período de 22.05.2024 a 25.05.2024 considerando deslocamento terrestre e aéreo; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional SGT PM SILAS como ajudante de ordem (deslocamento aéreo entre os dias 21.05.2024 a 25.05.2024); V - DESIGNAR os policiais

militares à disposição deste Órgão Correcional SGT PM CALVINHO e SD PM GWIDYON, que, em deslocamento terrestre, acompanharão o Corregedor-Geral entre os dias 20.05.2024 a 25.05.2024; VI – DESIGNAR, ainda, o policial militar à disposição deste Órgão Correcional CB PM D'ANGELES bem como, os militares SGT PM CARDOSO, SGT PM DOMINGUES, SGT PM RANDERSON, SGT PM SILVA COSTA, CB PM CERES e SD PM RARERSON, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e Subcorregedor-Geral, dos Promotores Assessores e de toda a equipe e dos palestrantes, considerando o deslocamento terrestre entre 22.05.2024 a 25.05.2024; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 10 de maio de 2024. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1073008

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023-MP/PA OBJETO: Aquisição e instalação de pórticos detectores de metais TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo GEDOC nº 134217/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 045/2023-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº 7008/2023-MP/PJ, de 30/11/2023 adjudicado e homologado o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ 37.894.624/0001-00 – RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Grupo 01 Valor global R\$ R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
Grupo 02 Valor global R\$ R\$ 32.314,00 (trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais).
Grupo 03 Valor global R\$ R\$ 30.189,00 (trinta mil, cento e oitenta e nove reais).
Grupo 04 Valor global R\$ R\$ 31.534,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais).
Grupo 05 Valor global R\$ R\$ 30.711,00 (trinta mil, setecentos e onze reais).
Grupo 06 Valor global R\$ R\$ 28.949,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais).
Grupo 07 Valor global R\$ R\$ 29.242,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais).
Grupo 08 Valor global R\$ R\$ 29.289,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais).
Grupo 09 Valor global R\$ R\$ 28.719,00 (vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais).
Grupo 10 Valor global R\$ R\$ 28.958,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Valor total do certame: R\$ 298.905,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinco reais).

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 10 de maio de 2024.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1072922

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12/2024-MP/PJA.

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpacara@mppa.mp.br.

Portaria n.º 12/2024-MP/PJA

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Prefeitura Municipal de Acará

Assunto: Acompanhar o conserto ou substituição do veículo escolar de placa nº QVS8F65, ou outro que realize o transporte de alunos que fazem utilização de cadeira de rodas até a E.M.E.F. Maria Antonieta de Paiva.

Thiago Takada Pereira - Promotor de Justiça titular de Acará/PA.

Protocolo: 1072938

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ n.º 09.2024.00001747-0 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 09.2024.00001747-0 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 11/2024

Data da Instauração: 06/05/2024

Objetivo: Acompanhar as políticas públicas destinadas a assegurar, aos migrantes e refugiados residentes no município de Belém, o acesso à educação de qualidade, nas escolas da Rede Municipal de Educação, em condições de igualdade com o restante da população;

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS.

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza De Mello.

Protocolo: 1072916

RESUMO DA PORTARIA N.º 14/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 15/2024/13ª PJ Cível de Marabá
 ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º. 01.2023.00024411-3
 Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por L.M. S, de 20 (vinte) anos de idade, o qual é pessoa com deficiência e necessita de acompanhamento pela Rede de Saúde Mental do Município
 Marabá/PA, 05 de maio de 2024.

LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá
Protocolo: 1072926

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
 PORTARIA N.014/2024-MP/3ªPJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00001722-6
 OBJETO: Assegurar à adolescente M.C.M.S. o direito individual indisponível à vida e ao desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça
Protocolo: 1072888

EXTRATO DA PORTARIA Nº 27/2024 – MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000455-3 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2024.00000009-0), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 27/2024 - Data da Instauração: 07/05/2024.
 Objeto: Apurar em face do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR supostas violações ao princípio da isonomia salarial, além de indícios de desvios de verbas e recebimento de vantagens financeiras indevidas.
 Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.
 Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1072881

Extrato da Recomendação n.º 004/2024-PJALENQ
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação, visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, expedida no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2022.00000295-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro – Alenquer/PA – Fone: (93) 3526-1121.
 Recomendação n.º 004/2024-PJALENQ.

Destinatários: Governador do Estado do Pará; Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará
 Objetivo/Finalidade: RECOMENDAR ao Governador do Estado do Pará e ao Secretário Estadual de Segurança Pública que adotem as seguintes providências para a regularização e melhoria da prestação dos serviços da Delegacia de Polícia Civil de Alenquer/PA: Vinculação adicional de, no mínimo, 02 Investigadores de Polícia Civil e 02 Escrivães de Polícia Civil na unidade policial referida.
 DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO – Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

Protocolo: 1072896

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
 PORTARIA N.006/2024-MP/1ªPJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00001761-5
 OBJETO: Apurar a situação de possível violação ao direito individual indisponível de direito a convivência familiar e comunitária, dignidade e desenvolvimento sadio do infante J. A. B. D. S.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - Promotora de Justiça
Protocolo: 1072901

Extrato de PORTARIA Nº 21/2024-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2023.00000426-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 021/2024
 Data da Instauração: 09/05/2024
 Objeto: apurar eventual ilegalidade/irregularidade pertinente à cessão da

professora A. T. M. S. pela SEDUC à UEPA, além de eventual percepção indevida de remuneração.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
 Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1072991

RESUMO DA PORTARIA N.º 14/2024/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 15/2024/13ª PJ Cível de Marabá
 OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS POR PESSOAS IDOSAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS E O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS QUE REGEM A MATÉRIA
 LÍLIAN VIANA
 Marabá/PA, 30 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por LÍLIAN VIANA FREIRE:59022043134
 FREIRE:59022043134 Dados: 2024.05.06 12:26:15-03'00'
 LÍLIAN VIANA FREIRE - Promotora de Justiça Titular – 13ª PJ de Marabá
Protocolo: 1072974

Extrato de PORTARIA Nº 20/2024-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 06.2023.00000420-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Portaria de Instauração nº 020/2024
 Data da Instauração: 09/05/2024

Objeto: apurar eventuais irregularidades/ilegalidades na contratação da empresa Fênix Logística e Administração de Serviços de Saúde Ltda (CNPJ 12.865.885/0001/70), pela Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, para prestar serviços ao Hospital Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
 Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 1072981

Extrato de Portaria de Inquérito Civil nº 06.2023.00000365-0 – MP/2ªPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 06.2023.00000365-0.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.
 PORTARIA Nº 014/2024
 Data de Instauração: 09/05/2024

Objeto: possíveis irregularidades no âmbito do Hospital de Pronto Socorro Municipal Dr. Mário Pinotti (HPSM da 14 de Março), supostamente perpetradas pela Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, em razão da atual política de terceirização adotada, especificamente em relação à retirada do tomógrafo próprio do HPSM por falta de manutenção, sendo contratada uma empresa terceirizada de serviços de imagem com custo elevado.
 Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA
 Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 1072958

extrato da Recomendação nº 007/2024- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Referente ao SAJ 09.2023.00003307-7- MP/1ºPJ/MA/PC/HU
 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Ao CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

RECOMENDAR: Que, no prazo de 90(noventa) dias, adote medidas no sentido de planejar ou executar melhorias no aparato de veículos de transportes terrestres, fluviais e aéreos voltados ao combate a incêndios florestais, bem como providencie o treinamento da corporação e de brigadistas, assim como realize treinamento de brigadas comunitárias voltadas ao combate aos incêndios florestais, ou que informe ao 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Belém na hipótese de já estar planejando e executando tais medidas.

Belém: 07 de maio de 2024.
 Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1073059

extrato da Recomendação nº 008/2024- MP/1ºPJ/MA/PC/HU
Referente ao SAJ 09.2023.00003307-7- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: ao Estado do Pará, por meio do Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

RECOMENDAR: Que, no prazo de 90 (noventa) dias, tome providências voltadas à instrumentalização material do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, especialmente no que se refere a veículos terrestres, aéreos e fluviais e equipamentos voltados ao combate de incêndios florestais, bem como que crie plataformas integradas com diversos órgãos relacionados ao combate de incêndios florestais e que, na hipótese de já estar planejando e executando tais providências, de tudo informe esta Promotoria de Justiça; Belém: 07 de maio de 2024.

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1073066

Extrato da PORTARIA Nº 009/2024-MP/2ªPJBARCARENA

O 2º Promotor de Justiça de Barcarena em exercício, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n.º 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 057/2006; na forma da Resolução nº 174/2017 do CNMP, do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº SAJ 09.2024.00001773-7, o qual encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Travessa Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907. PORTARIA Nº 009/2024-MP/2ªPJB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA; Prefeitura de Barcarena; Cooperativa de Transporte Alternativo e Regular da Vila dos Cabanos-COOPTRAVCTUR; Cooperativa Barcarenense de Transporte Alternativo-COBARTA; Cooperativa de Transporte Regular e Alternativo de Barcarena-COOTRANSBAR; A Coletividade.

Assunto: Apuração de suposta má prestação do serviço público de transporte coletivo municipal em Barcarena pelas Cooperativas de transporte coletivo municipal em Barcarena pelas Cooperativas de transporte coletivo, evidenciando-se ausência e ou precariedade de fiscalização por parte do poder público.

Hélio Rubens Pinho Pereira – Promotor de Justiça

Protocolo: 1073031

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2024-MP/PJB

O Promotor de Justiça titular de Baião/PA, Dr. Camus Soares Pinheiro, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 –CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00001708-1 através da PORTARIA Nº 15/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA – Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORTARIA Nº 15/2024-MP/PJB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará/Conselho Tutelar de baião / Creas Baião e Polícia civil do Estado do Pará.

Objeto: "acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis sobre possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social de menores M.S.D.S.,D.L.S e D.S.D."

CAMUS SOARES PINHEIRO - Promotor de Justiça titular de Baião/PA

Protocolo: 1073040

extrato da Recomendação nº 006/2024- MP/1ºPJ/MA/PC/HU
Referente ao SAJ 09.2023.00003307-7- MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06, torna público a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS

RECOMENDAR: Que no prazo de 90(noventa) dias, realize campanha educativa ambiental para medidas de contenção e prevenção de incêndios, bem como para que informe ao Ministério Público do Estado do Pará o levantamento das áreas devastadas no Estado do Pará e medidas administrativas adotadas para combater os incêndios na região.

Belém: 07 de maio de 2024.

Promotor de Justiça: benedito wilson correa de sá

Protocolo: 1073056

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2024-MP/PJB

O Promotor de Justiça titular de Baião/PA, Dr. Camus Soares Pinheiro, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 –CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ nº 09.2024.00001737-0 através da PORTARIA Nº 15/2024-MP/PJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Baião, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 136, térreo do Fórum Desembargador Calistrato Alves de Mattos, Bairro Centro, CEP nº 68.465-000, Baião/PA – Fones: (91) 98896-3723 (Whatsapp) , (91) 3765-1175 (linha fixa).

PORTARIA Nº 15/2024-MP/PJB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará/Conselho Tutelar de baião / Creas Baião e Polícia civil do Estado do Pará.

Objeto: "acompanhar o êxito e a adoção das providências cabíveis sobre a elaboração do Plano Municipal de manejo dos resíduos sólidos de Baião/PA".

CAMUS SOARES PINHEIRO - Promotor de Justiça titular de Baião/PA

Protocolo: 1073044

EXTRATO DA PORTARIA N. 037/2024-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001717-0

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001717-0, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho. nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsadomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 037/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de São Domingos do Araguaia

Objeto: "Averiguar a existência do Plano de Aplicação do recurso do FUNDEF, oriundo do processo de nº 01731198220234019198 (tendo por ação originária o de nº 00003201220064013901), para assegurar o direcionamento dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino ou pagamento de professores, no município de São Domingos do Araguaia – Pa"; São Domingos do Araguaia/PA, 08 de Maio de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1072724

Extrato de Publicação da Portaria n.º 128/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 128/2024-MP/1ª-PJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001723-7, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 128/2024.

Data da Instauração: 09/05/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de exame de TOMOGRAFIA DE TÓRAX DE ALTA RESOLUÇÃO, conforme prescrição médica, em favor do Sr. G. C. D. F., pessoa idosa com 71 anos de idade, usuário do SUS, município de Belém.

Protocolo: 1072673

Extrato de Publicação da Portaria n.º 129/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 129/2024-MP/1ª-PJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001750-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 129/2024.

Data da Instauração: 09/05/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTA DE AVALIAÇÃO EM CIRURGIA GERAL, conforme prescrição médica, em favor do Sr. C. A. V. S., pessoa idosa com 61 anos de idade, usuário do SUS, município de Belém.

Protocolo: 1072696

EXTRATO DA PORTARIA Nº 11/2024-MP/PJA.

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpacara@mppa.mp.br.

Portaria nº 11/2024-MP/PJA

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Prefeitura Municipal de Acará

Assunto: Acompanhar as políticas públicas municipais voltadas ao fornecimento de equipamentos, profissionais e espaços públicos destinados a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas em idade ativa do Município de Acará.

Thiago Takada Pereira

Promotor de Justiça titular de Acará/PA.

Protocolo: 1072755

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2024/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de kit escolar para o ano letivo de 2024, dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal de aurora do para. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 28/05/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP**

Protocolo: 1072950

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 01/2024/PMB/CPE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica n 01/2024/PMB/CPE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, localizada na Avenida Ambiental, Parque Ambiental, S/N, Bagre/PA, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Relatório de Análise documental e técnica e neste edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - Total do Vencedor: R\$ 6.720.000,00. Data da Homologação: 09/05/2024.

Cleberon Farias Lobato Rodrigues-Prefeito Municipal

Protocolo: 1072956

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO LEGISLAÇÃO APLICÁVEL LEI Nº 14.133/2021

Aviso de retificação de Edital - COCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2024-CP.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO SEXTAVADO TIPO BLOKRET NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. - ABERTURA: 29/05/2024, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - (geo obras) e PNCP.

Weder Makes Carneiro-Prefeito.

Protocolo: 1072960

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 034/2023

CONTRATANTE - O Município de Brasil Novo, empresa: 41.983.090 POLLYANA PEREIRA DA SILVA, CNPJ/MF: 41.983.090/0001-65, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024, com o valor total de R\$ 22.202,54, OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de centrais de ar, geladeiras, bebedouros, frizzer e ventiladores, sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: FONTE DE RECURSOS: 2007-2010-2017-2018-2019-2020-2021-2022-2023, e 33903000, 33903900 VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 09/05/2024 - Ordenador de Despesas: ELYSSON LEONARDE KLOSS - Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1072957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20240570

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EDSON LORENSET, OBJETO: Locação de Imóvel localizada na Av. weyne Cavalcante Nº 133, Bairro: jardim florido para funcionamento da Coordenadoria do Tesouro Municipal - COOTEM do Município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00. VIGÊNCIA: 02/05/2024 a 02/05/2025.

Protocolo: 1072781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 083/2022-SEDOP TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhall. Contratada: W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato de nº 179/2022. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 179/2022 por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 08/04/2024 a 03/09/2024, em razão da necessidade de conclusão da obra. Castanhall/PA, 06 de abril de 2024. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal De Castanhall/PA.**

Protocolo: 1072965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 065/2022, referente ao processo licitatório 7807/2022 (Tomada de preço 006/2022), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.109.281/0001-02; **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E AÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO-SISTEMA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0760/14-FUNASA, EM ANEXO AO EDITAL. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 24/05/2024 até 20/09/2024. **e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Virginia Duarte Lopes Nascimento.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 025/2023, referente ao processo licitatório nº 3398/2023, firmado entre O Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52; **b) Objeto:** Prorrogação do termo contratual referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 931141/2022- MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL." **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 57 da Lei citada. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/05/2024 até 29/05/2025. **e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada a Sra. Adriana Lima de Araujo Asmar. Conceição Do Araguaia-PA, 13 de maio de 2024. He-loisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1072970

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2024-SEMED/PMC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024-SEMED/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Concorrência Eletrônica Nº. 003/2024-SEMED/PMC nos termos da lei nº 14.133/2021 e conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para as REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE escolas municipais de educação infantil, no município de Curuçá, Estado do Pará.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.

ABERTURA: 28 de maio de 2024.

HORÁRIO: 09horas 00minutos.

LOCAL: [https:// www.bll.org.com](https://www.bll.org.com)

Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br

Curuçá/PA, 10 de maio de 2024.

Rui Guilherme A. Silva

Agente de Contratação

Protocolo: 1072974

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 271/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 13.660/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou ata de registro de preço nº 081/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO CASTELO E PIRAMIDE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, Empresa: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55; Valor R\$ 161.000,00, (Cento e sessenta e um mil reais) Assinatura 06/05/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 270/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 13.660/2023-PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 063/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou ata de registro de preço nº 081/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS TIPO CASTELO E PIRAMIDE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, Empresa: VG DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 482.949,99(Quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) Assinatura 06/05/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 278/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 30.867/2023-PM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NO BAIRRO KM 07 e FOLHAS 01, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 32 e 34 - NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 04), Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20; Valor R\$ 2.756.736,63, (Dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) Assinatura 07/05/2024, Vigência: 07/09/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 276/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 30.867/2023-PM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS 1, 2 e 3 - NÚCLEO CIDADE NOVA (LOTE 03) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20; Valor R\$ 2.650.092,77, (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos) Assinatura 07/05/2024, Vigência: 07/09/2025. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1072982

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 132/2023-SEMED/PM

Gerado pelo Processo Licitatório nº. 3.074/2023-CEL/SEVOP/PM, Tomada de Preços nº 009/2023-CEL/SEVOP/PM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FL. 16, S/N, QUADRA ESPECIAL, NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato nº 132/2023-SEMED/PM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 27/07/2024; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 23/10/2024. Contratada: CCL CLARA CONSTRUTORA LTDAI, CNPJ nº 34.881.458/0001-19. Assinatura: 09/05/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1072987

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2024-SEMED-PM
Processo nº 34.201/2023-CEL/SEVOP/PM, Pregão Presencial (SRP) Nº 133/2023-CEL/PM. Objeto: Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, com a substituição de peças, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS - BEMFRIO, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30, Valor: R\$ 124.419,68 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/04/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão Eletrônico nº PE 01/2024-SEMED, homologado em 13/05/2024, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 06/05/2024. Objeto: aquisição de 30 computadores por meio do Convênio 002/2023 - PARAPAZ - processo nº 2023/1215832, que se destina a atender as demandas atuais do Polo Universitário UAB Municipal de Goianésia do Pará, à empresa: VB INFORMATICA E ELETRO LTDA, CNPJ: 37.810.902/0001-01, valor R\$ 59.910,00. **Lindomar Pereira de Souza, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1072977

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0104004/2024-PMLA com fundamento na alínea "c" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 em favor da empresa Manoel Fonseca da Silva Neto, CNPJ: 15.567.874/0001-00, Valor Global de R60.000,00 (sessenta mil reais) para Contratação de empresa para desenvolver as atividades de serviços técnicos de consultoria na área de recursos humanos, previdenciário, tributário e fiscal, cadastramento, elaboração e envio de informações para o e-social junto a Prefeitura Municipal Limoeiro do Ajuru e secretarias. Em face do exposto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Data 29/04/2024. Data: 25 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº01040016/2024-PMLA
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº0104004/2024-PMLA

Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru; Contratada: Manoel Fonseca Da Silva Neto, CNPJ: 15.567.874/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para desenvolver as atividades de serviços técnicos de consultoria na área de recursos humanos, previdenciário, tributário e fiscal, cadastramento, elaboração e envio de informações para o e-social junto a Prefeitura Municipal Limoeiro do Ajuru e secretarias. Valor Global: R\$ R60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 29 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 29 de abril de 2024.

Pedro Costa Barra - Prefeito

Protocolo: 1072979

Extrato de Contrato Nº 129/2024-SEMED-PM -
Processo nº 14.539/2023-PM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2023-CPL/PM. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios De Percussão, Destinados Ao Projeto Banda Tipo Fanfarras Nas Escolas Públicas Municipais. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 50.280,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 09/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2024-SEMED-PM
Processo Administrativo nº 26.209/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2023-CPL/PM. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos do colégio militar rio tocantins - CMRIO). Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R\$ 603.050,00 (seiscentos e três mil e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 06/05/2024. Término da Vigência: 31/12/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1072992

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024-FMS/PM
Processo Administrativo nº 34.153/2023-PM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 027/2023-CEL/SEVOP/PM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/BIOPSIA aos usuários do SUS. Empresa: MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.305.576/0001-25. VALOR: R\$ 688.398,22 (Seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). Dotações Orçamentárias: -061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2024-FMS/PM
Processo Administrativo nº 34.153/2023-PM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 027/2023-CEL/SEVOP/PM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/BIOPSIA aos usuários do SUS. Empresa: D V NATO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.231.405/0001-05. VALOR: R\$ 715.518,22 (Setecentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). Dotações Orçamentárias: -061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2024-FMS/PM
Processo Administrativo nº 34.153/2023-PM autuado na modalidade, Inexigibilidade nº 027/2023-CEL/SEVOP/PM. Objeto do Contrato: Contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas (s) jurídica (s) de direito privado para prestação de Serviços Especializados em DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA/BIOPSIA aos usuários do SUS. Empresa: POLIMAGEM SERVIÇOS DE RADIODIAGNOSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.269.259/0001-20. VALOR: R\$ 484.094,37 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: -061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2024-FMS/PM
Processo Administrativo nº 28.373/2023-PM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 093/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Registro de preços para aquisição de materiais de expedientes, papelaria, CD/DVD, pilhas, baterias e balões para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. Empresa: RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.048.323/0001-02. VALOR: R\$ 35.766,20 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção média e alta complexidade - MAC/SIH/CAPSi, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1072994

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050909204.000004/2024-02- Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024-CEL/PM, Tipo Menor Preço Por Lote, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 29/maio/2024 - 9h00min (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Exames de Saúde Ocupacional - ASO, exames complementares conforme NR e exame de alergia para atender as necessidades da Fundação Casa de Cultura de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Wania Cristina Gomes Ferreira.**

Protocolo: 1072990

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022-SEMED/PM
Processo Licitatório nº 7.652/2022 - CEL/SEVOP/PM, Concorrência nº 004/2022-CEL/SEVOP/PM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF RAIARA DE CARVALHO COSTA, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NÚCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 7,94135%, correspondente a R\$ 507.005,93 (quinhentos e sete mil, cinco reais e noventa e três centavos), adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 0,72973%, correspondente a R\$ 46.588,99 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) e suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 4,86803% correspondente a R\$ 310.793,84 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor do aditivo em R\$ 242.801,08 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais e oito centavos). Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 13/05/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1072997

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 11/2024 com data de abertura em 13/05/2024 às 08h30min, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição de um microônibus executivo, zero quilometro, destinado a atender as necessidades do município de novo progresso/pa, foi considerado DESERTO, devido ao não interesse de nenhuma licitante. **Scheila Luiza Lavall-Pregoeira.**

Protocolo: 1073002

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OEIRAS DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO PÚBLICA Nº 3/2024-00007-PMOP. Abertura: 03/06/2024, às 09:30h. Objeto: Construção de obra de ampliação da escola M. E. F. Mario Arcanjo da Costa, rua Honório bastos s/n - B. estrada - município de Oeiras do Pará. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

Eliene de Jesus Rodrigues e Rodrigues
 Agente de Contratação

Protocolo: 1073006

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA PREGÃO ELETRÔNICO: PE-06/2024-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através do Agente de contratação, informa a retificação do edital e termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 06/2024-PMPP, conforme documentação juntada nos autos do processo e publicados no portal de compras públicas, Portal da Transparência e Mural de Licitações TCM-PA.

Roberval Alves Rodrigues-Agente de Contratação

Protocolo: 1073009

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

**AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.
PROCESSO Nº 00008.2024.090.01**

A **Secretaria Municipal de Saúde** torna público que realizará dispensa física de licitação, com critério menor preço por item, na hipótese do art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços médicos oftalmológicos. Vide íntegra do edital disponível no link: <https://paudarco.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>. Data limite para recebimento de propostas/documentos: até às 11h:59min do dia 17/05/2024. E-mail para envio de propostas/documentos: paudarcolicitacao@gmail.com. **Ivo Fernandes Junior, Secretário Municipal de Saúde, em 14/05/2024.**

Protocolo: 1073012

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PORTARIA Nº 080, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Designa o servidor para acompanhar a execução da obra de Ampliação e Reforma do Centro Cultural Antônio Barata no município de Santa Bárbara do Pará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADEILTON SOUSA DE AMORIM, Engenheiro Civil, CREA/PA nº 1512537080, matrícula nº 1300097, para acompanhar a execução da obra de Ampliação e Reforma do Centro Cultural Antônio Barata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2024.

MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal

Protocolo: 1073015

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SRP/FMS**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Instrumental Cirúrgico e material permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal Drº João Carlos Ferreira Reis, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 28/05/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsa-araguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1073024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 027/2024/SEMURB**

O **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído

como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS HIDRÁULICAS DA MARCA FLYGT/XYLEM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA DRENAGEM DA ÁGUA DA CHUVA QUE INVADE A AVENIDA TAPAJOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. O Sr. Valberto Costa Pinheiro Júnior, Assessor Técnico De Engenharia I, Decreto nº 090/2021 - GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Sergio Gouvêa Melo, Assessor Técnico De Engenharia II, Decreto nº 087/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. **Santarém, 10 de maio de 2024 - Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 1073019

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAPUCAIA

**EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/PMS/2024**

A **Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia, Estado do Pará**, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme os seguintes dados: Processo Administrativo nº 017/2023, Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR. Vigência da Ata: 22/01/2024 a 22/01/2025. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia, Estado do Pará. Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 001/2024 oriunda do pregão eletrônico (SRP) nº010/2023, na condição "carona", gerenciada pela Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, para aquisição do veículo tipo ambulância- furgão simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. Fornecedor: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.353.258/0001-60, estabelecida na AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA - nº 1248, CONJ 508, Bairro: VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO- SP, CEP: 05.305-002, com o valor total de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).

Sapucaia (PA), 10 de maio de 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Protocolo: 1073027

PARTICULARES

ADENILSON DE JESUS XAVIER
CPF: 889.845.082-68
FAZENDA ALIANÇA

Localizada em Rondon do Pará - PA, recebeu da SECMA a LAR Nº 025/2024.

Protocolo: 1073036

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 741.287.362-87
FAZENDA PLANALTO

Localizada em Rondon do Pará - PA, recebeu da SECMA a LAR Nº 021/2024.

Protocolo: 1073038

FRANCISCO JOSÉ REIS FRANÇA
CPF: 117.207.352-04
FAZENDA MARIA LUIZA II

Localizada em Rondon do Pará - PA, recebeu da SECMA a LAR Nº 022/2024.

Protocolo: 1073031

EMPRESARIAL

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE C Nº 110
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024**

O Serviço Social do Transporte – SEST, comunica aos interessados que realizará concorrência para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE OPERACIONAL DE TIPOLOGIA C DO SEST SENAT DE PARAGOMINAS/PA. A sessão de recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação será no dia 29/05/2024, das 14h

às 14h15min. Para retirada do edital, seus anexos e acesso às demais informações, os interessados deverão se dirigir a sede do SEST SENAT, localizado na Rod. Dos Pioneiros, S/N, Jardim Atlântico, Paragominas/PA. OU, solicitar através do e-mail: licitacao.c110@sestsenat.org.br

ADRIANO TAVARES ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1072837

BELNAVE RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ nº. 34.889.477/0001-91

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 14684/2024, válida até 23/06/2027, para desenvolver atividade de transporte de produtos perigosos, em Belém/PA.

Protocolo: 1073041

A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
DA REGIÃO DE TAILÂNDIA (CART)
CNPJ 34.842.880/0001-65

Situada na Avenida Rio Branco, Nº 159, Bairro Novo, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, a Licença de Operação Nº 003/2024, de 02 de abril de 2024, para atividade de FABRICAÇÃO DE CONSERVA DE FRUTAS.

Protocolo: 1073046

FARTURA AGROPECUÁRIA S.A.
CNPJ nº 05.427.471/0004-47

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 14487/2024, válida até 18 de abril de 2029, para a atividade de Reflorestamento, agricultura, pecuária em área alterada e/ou subutilizada, na Fazenda São João, a qual está localizada no município de Santana do Araguaia - PA, na coordenada geográfica Lat: 09°44'03" S Long: 50°23'20" W. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAS-PA"

Protocolo: 1073053

SERV20 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
Inscrita sob o CNPJ 30.252.859/0023-64

Localizada na Avenida Doutor Freitas, 153, bairro Sacramento, Belém - PA torna público que obteve à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, a Licença de Operação, para a atividade de SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 1073070

EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
BEBIDAS DUELO LTDA
CNPJ nº 86.549.425/0003-31

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BELÉM, sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 28/2024 referente à atividade licenciada INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS e tipologia INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS com o endereço ROD. MÁRIO COVAS, Nº 112, COQUEIRO, BELÉM, através do PROCESSO Nº 7422/2023 com validade até 19/04/2025.

Protocolo: 1073064

FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 34.597.658/0001-44
Proprietário da FAZENDA PARANÁ

Localizada no município de Paragominas/PA, torna público que requereu a Semmas - Nure de Paragominas a Obtenção da Licença de Atividade Rural - LAR para o desenvolvimento da atividade de REFLORESTAMENTO".

Protocolo: 1073061

N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA
CNPJ nº. 34.285.116/0001-36

Torna público que requereu junto à SEMMA/Curuá, a renovação da Licença de Operação nº. 008/2022, sob processo nº. 035/2024, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Curuá/PA.

Protocolo: 1073057

J M DA SILVA PAREIRA
BIO HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS
11.625.663/0001-18

Torna a público que recebeu a Licença de Operação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAS/PA a Licença para 2320-1 - Prestação de serviços fitossanitários/domissanitários com a utilização de controle de pragas e vetores, situada na Avenida independência, Nº 318, Ananindeua/PA, através da LO Nº.:14803/2024 com a validade até 29/04/2029.

Protocolo: 1073085

A empresa H C PNEUS S/A
Nome Fantasia: H C PNEUS, CNPJ/MF nº 00.000.802/0030-36

Instalada no município de Paragominas, estado do Pará, Avenida Presidente Vargas, nº 530, Centro, CEP: 68.725-130, torna público que requereu Licença de Operação para da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paragominas para atuar na atividade: venda de pneus, baterias, oficina mecânica, borracharia e serviços de alinhamento e balanceamento.

Protocolo: 1073078

PARÁ COURO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE COUROS LTDA
CNPJ 28.028.373/0001-90

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMAS/PA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº DE PROCESSO 2024/0000012970 PARA ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO E CURTIMENTO DE COUROS E PELES, LOCALIZADA NA ROD BR 010, KM 01, ESTRADA DOS AMERICANOS, KM 05 ADENTRO, ZONA RURAL DE DOM ELISEU - PA.

Protocolo: 1073081

PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LAS
(LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA) processo Nº670/2024
Junto a SEMMA /ITAITUBA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba - PA) do empreendimento COOPERATIVA DE MINERAÇÃO VALE DOS GARIMPEIROS - COOPERMI - CNPJ: 46.365.982/0001-16 - Proprietário: Gerivaldo Vasconcelos, CPF:584.959.165-84. Localizado no Endereço Rodovia Transgarimpeira Km 124, Gleba Surubim, Fazenda Miranda - Distrito de Moraes Almeida - Itaituba/PA - CEP: 68.180 - 610.

Protocolo: 1073076

Publica-se o recebimento da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)
Nº 202400000154, processo Nº L202300006296

Junto a SEMMA/ALTAMIRA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira - PA) do empreendimento: Francisco Nunes Da Silva (FRANCI-MAQ), CNPJ: 22.961.395/0001-21, proprietário: Francisco Nunes da Silva, CPF: 345.739.761-91 - Rua AV. Santo Antonio Nº 391- Bairro Castelo de Sonhos - ALTAMIRA - PA - CEP: 68371000.

Protocolo: 1073073

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-CMS-SBV-INEX, com fundamento na alínea "c" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 23.792.525/0001-02. No Valor Global de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (lc 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros, para serem prestados junto a Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista- PA. . Em face do exposto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Data 29/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024-CMSSBV

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-CMSSBV-INEX
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA; CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 23.792.525/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros, para serem prestados junto a câmara dos vereadores de São Sebastião Da Boa Vista- PA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). VIGÊNCIA: 30 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA

Presidente

Protocolo: 1073093

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CM-P-INEX, com fundamento na alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa MAGNOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ: 34.056.805/0001-79, no Valor Global de R\$ 24.795,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), para prestação de serviços de cursos de profissionalizantes para o quadro administrativo, da Câmara Municipal de Prainha-PA. Em face do exposto AUTORIZO a despesa para o processo de inexigibilidade. Data 29/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2024-CMP

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CMP-INEX
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA - PA; CONTRATADA: Mag-nos- Treinamento E Desenvolvimento Humano, CNPJ: 34.056.805/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cursos de profissionalizantes para o quadro administrativo da Câmara Municipal de Prainha - PA, VALOR GLOBAL: R\$ 24.795,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 30 de abril de 2024 até 31 de junho de 2024. Data da Assinatura: 30/04/2024.

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 007/2023-CMP OTRIUNDA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-CMP ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12

(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

LEIA-SE: Clausula Segunda - DO VALOR CONTRATUAL

O valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

Protocolo: 1073096

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, por intermédio do seu presidente torna público o resumo dos Contratos, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-CMIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de centrais de ar da Câmara Municipal de Igarapé-Açu. Favorecido: M M DA COSTA, CNPJ: 11.522.449/0001-36. Contrato nº 2024050901. Valor R\$ 52.700,00 (Cinquenta e Dois Mil e Setecentos Reais). Vigência: 09/05 a 31/12/2024. **Erlon Werton Feitosa** -Presidente da Câmara.

Protocolo: 1073097

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
RAZÃO SOCIAL:

HILÉIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ: 05.388.392/0001-21
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, circulado no DIÁRIO OFICIAL, Protocolo 1071354 em 09/05/2024. **ONDE SE LÊ:** no dia 14 de Maio de 2024. **LEIA-SE:** no dia 20 de Maio de 2024 e **ONDE SE LÊ:** Contratação de uma empresa para realização de auditoria financeira na empresa. **LEIA-SE:** Contratação de uma empresa para realização de auditoria financeira na empresa, com o intuito de apurar os últimos 5 (cinco) anos de exercício fiscal (2023,2022,2021,2020,2019). As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 1073098

MINUM PA CONSÓRCIO 1
CNPJ nº 48.306.389/0001-24
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A MINUM PA CONSÓRCIO 1, inscrito no CNPJ nº 48.306.389/0001-24, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Abaetetuba - SEMEIA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, cuja atividade é Usina Fotovoltaica, localizada na Rodovia Doutor João Miranda, S/N, Km 05, Bairro Bosque, Abaetetuba, PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA / RIMA.

Protocolo: 1073099

MINUM PA CONSÓRCIO 2
CNPJ nº 48.305.784/0001-92
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

A MINUM PA CONSÓRCIO 2, inscrito no CNPJ nº 48.305.784/0001-92, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Abaetetuba - SEMEIA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, cuja atividade é Usina Fotovoltaica, localizada na Rodovia Doutor João Miranda, S/N, Km 05, Bairro Bosque, Abaetetuba, PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA / RIMA.

Protocolo: 1073100

SANEPS SERVIÇOS DE LIMPEZA
E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA

Torna público que recebeu, em 16/12/2020, da SEMAS/PA, Licença de Operação nº 12526, com validade de 5 anos, para Higienização e Prestação de Serviços c/ Banheiro Químico em Paragominas - PA.

Protocolo: 1073101

AVISO DE LICITAÇÃO
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do Pregão, em sua forma Eletrônico, tipo menor preço por item / modo de disputa aberto: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9.2024-002-CMVX Data da abertura: 30 de maio de 2024, horário: 09:00. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar, geladeira, freezer e outros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA. Local para retirada e informações: o edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.cmvvitoriadoxingu.pa.gov.br/, www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, situado na Avenida Manoel Félix de Farias, nº 720, Bairro Centro, das 08:00 às 14:00 horas, ou poderá ser solicitado pelo endereço de e-mail: cpl.camaravx@gmail.com.

Vitória do Xingu - PA, 13 de maio de 2024.
TALES DUAN DOS SANTOS SALES-Pregoeiro

Protocolo: 1073102

COMAXIN DISTRIBUIDORA
DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Inscrito no CNPJ nº 29.480.940/0001-07

Torna público que obtive da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação - LO de nº 14748/2024, processo nº 2020/0000011910, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada à Rod. PA 279, S/N, KM 03, Zona rural, no município de Xinguara-PA.

Protocolo: 1073103

EQUATORIAL PARÁ
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a renovação da Outorga Nº 7156/2024 para o poço de captação e H2O da Sede da Equatorial, situada na Av. Augusto Montenegro km 8,5 em Belém, Estado do Pará.

Protocolo: 1073104

EQUATORIAL PARÁ
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA, as Licenças: Prévias e de Instalação (LP e LI) e a Autorizações: De Supressão de Vegetação (ASV) e Controle de Fauna (AU) para a implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica com tensão 138 KV e extensão 3,5 km: Vila do Conde / Moju a ser implantada nas Avenidas Lauro Sodré, Avenida Dr. João Miranda e Avenida das Palmeiras na área urbana do município de Moju, Estado do Pará.

Protocolo: 1073105

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais reconhece, RATIFICA e HOMOLOGA o Processo de Dispensa nº 004/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" e buffet, para atender as necessidades a Câmara Municipal de Ourém/PA, com base na Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura do Termo: 06/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Proc. de Dispensa Eletrônica nº 004/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" e buffet, para atender as necessidades a Câmara Municipal de Ourém/PA, Contratante: Câmara Municipal de Ourém, Contratado: EMILY WITORIA LIMA BARROSO, CNPJ Nº 44.867.723/0001-68. Valor Total: R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: Início a partir da assinatura com termino em 31/12/2024. Data de assinatura do contrato: 09/05/2024. **Alessandre Oliveira Souza. VEREADOR PRESIDENTE/CMO.**

Protocolo: 1073106

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.04.2024.001/DA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-CMC
CONTRATO Nº 011/2023

Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023, REFERENTE A CLÁUSULA DÉCIMA, PRORROGANDO A VIGÊNCIA, POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Partes: CAMARA DE CASTANHAL e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.

Valor Total: R\$ 61.200,00.

Fundamentação Legal: ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

Vigência: 14/05/2024 à 13/05/2025.

Protocolo: 1073107

AUTO LOCADORA P J R OLIVEIRA LTDA
BILLCAR RENT A CAR
CPNJ nº 01.518.993/0001-50

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 14825/2024, sob processo de nº 2023/0000020457 válida até 15/04/2028, para atividade de limpeza de fossa, em Santarém/PA.

Protocolo: 1073108